

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Quarta Feira, 27 de Janeiro de 2010 Nº 25248

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 2.360, DE 27 DE JANEIRO DE 2010.

Dispõe sobre a qualificação do INSTITUTO SOS BIOMA PANTANAL, como Organização Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o que consta do Processo nº 785636/2009, originário da Secretaria de Estado de Cultura – SEC;

considerando o disposto na Lei Complementar nº 150, de 08 de janeiro de 2004,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Considera-se qualificada como Organização Social o INSTITUTO SOS BIOMA PANTANAL, inscrito no CNPJ sob nº 10.425.746/0001-09, que tem como finalidade contribuir com ações de promoção do patrimônio cultural e ambiental, do turismo ecológico voltado à conservação e preservação do meio ambiente e do desenvolvimento social sustentável e à defesa da cidadania.

**Art. 2º** Fica a referida associação declarada como de interesse social, ambiental e de utilidade pública para todos os efeitos legais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2010, 189º da Independência e 122ª da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Cultura

DECRETO Nº 2.361, DE 27 DE JANEIRO DE 2010.

Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Peixoto de Azevedo/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no § 1º do art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 003, de 20 de janeiro de 2010, do Prefeito do Município de Peixoto de Azevedo/MT, que declarou Situação de Emergência no referido município;

Considerando que houve uma prévia inspeção técnica da Superintendência Estadual de Defesa Civil, conforme estabelece o Parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 5.101/94, combinado com § 1º do artigo 17 do Decreto Federal nº 5.376/05, constatando a veracidade dos fatos,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal 003, de 20 de janeiro de 2010, do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

**Art. 2º** Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2010, 189º da independência 122ª da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

ALEXANDER TORRES MAIA  
Secretário-Chefe da Casa Militar

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado .....	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias .....	Vicente Falcão de Arruda Filho

## ATO DO GOVERNADOR

### ATO Nº 429/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 56677/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUCIMAR MINAS NOVAS ARAUJO BASTOS**, portador (a) do RG nº 043382/SSP/MT e do CPF nº 20428170153, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 10 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 27 de Janeiro de 2010.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

### ATO Nº 430/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 56714/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUCEY LACERDA BANZONI**, portador (a) do RG nº 856345/SSP/MT e do CPF nº 55022618168, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 11 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 27 de Janeiro de 2010.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

### ATO Nº 431/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 56753/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOAO ANTONIO LEMES**, portador (a) do RG nº 873268/POLICIA MI/MT e do CPF nº 24166847104, no posto de CABO C-000, contando com 31 Anos, 4 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 27 de Janeiro de 2010.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

### ATO Nº 432/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 56773/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUCIA HELENA FRANZON**, portador (a) do RG nº 14142694/SSP/MT e do CPF nº 80487068149, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROF. EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 27 de Janeiro de 2010.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

### ATO Nº 433/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 56775/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSALETE WALDSCHMIDT OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 1508169/SSP/GO e do CPF nº 45213526187, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 10 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 27 de Janeiro de 2010.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

### ATO Nº 434/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 56930/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARILDE GONCALVES DA SILVA ALCANTARA**, portador (a) do RG nº 065402/SSP/MT e do CPF nº 17895340115, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 10 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 27 de Janeiro de 2010.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

### ATO Nº 435/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 57166/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AYRTON PULCHERIO FILHO**, portador (a) do RG nº 2038743/SSP/RJ e do CPF nº 26866668700, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS C-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 9 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABAMT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 27 de Janeiro de 2010.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

### ATO Nº 436/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 57285/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA JULIA FERNANDES CEZAR**, portador (a) do RG nº 152692/SSP/MT e do CPF nº 14156474100, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ESPECIALISTA DE EDUCACAO F - 06, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 8 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 27 de Janeiro de 2010.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 437/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 57339/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA ADELAIDE FERREIRA DA COSTA**, portador (a) do RG nº 211454/SSP/MT e do CPF nº 20841639191, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 4 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 27 de Janeiro de 2010.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 438/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 57356/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IVETE FAVERO LOPES MOREIRA**, portador (a) do RG nº 05243041/SSP/MT e do CPF nº 01755809875, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA D - 08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 27 de Janeiro de 2010.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 439/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 57427/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DAS DORES MARTINS CARGNIN**, portador (a) do RG nº 2003583/SSP/PR e do CPF nº 34007075115, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 6 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 27 de Janeiro de 2010.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 440/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 57602/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA HELENA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 3360792/SSP/MT e do CPF nº 17109302172, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 10 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 27 de Janeiro de 2010.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 441/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 57611/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IVONE POPPI NUNES**, portador (a) do RG nº 23107219/SSP/MT e do CPF nº 20438508904, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROF. EDUC. BASICA C-07, 30 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos, 3 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 27 de Janeiro de 2010.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 442/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 57699/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BERENICE DE FATIMA PIEDADE MARIM**, portador (a) do RG nº 094241/SSP/MT e do CPF nº 11118369149, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-008, 20 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 27 de Janeiro de 2010.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 443/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 57823/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TEREZA MARIA DE JESUS SARAIVA**, portador (a) do RG nº 04931548/SSP/MT e do CPF nº 46890998120, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 11 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 27 de Janeiro de 2010.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 444/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 273, de 11.06.2007, bem como o teor do Processo nº 58260/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ANTENOR ANTONIO RAMOS**, portador (a) do RG nº 00000874105/POLICIA MI/MT e do CPF nº 18147070187, na graduação de PRIMEIRO TENENTE, contando com 30 Anos, 2 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 27 de Janeiro de 2010.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 445/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 273, de 11.06.2007, bem como o teor do Processo nº 58362/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **CARLOS ALBERTO LOPES DOS REIS**, portador (a) do RG nº 00000873472/POLICIA MI/MT e do CPF nº 27494241191, na graduação de PRIMEIRO TENENTE, contando com 31 Anos, 2 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 27 de Janeiro de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 446/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 58490/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ADVALDO PROSPERO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 872837/POLICIA MI/MT e do CPF nº 24054348149, no posto de SUB-TENENTE 059, contando com 31 Anos, 5 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 27 de Janeiro de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 447/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 58545/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSITA MENDONÇA DE BARROS**, portador (a) do RG nº 180095/SSP/MT e do CPF nº 10666575134, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO B - 10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 7 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 27 de Janeiro de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 448/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 58984/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA EDUARDA DE MATOS**, portador (a) do RG nº 140074/SSP/MT e do CPF nº 20540582115, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA B - 08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 27 de Janeiro de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 449/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 59029/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JERONIMO CERILLO DE REZENDE**, portador (a) do RG nº 757616/SSP/MT e do CPF nº 04136497172, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 27 de Janeiro de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 450/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 59046/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EZENIR VITAL DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 168294/SSP/MT e do CPF nº 20538260106, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 10 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 27 de Janeiro de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 451/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 59197/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA TEREZA DO CARMO**, portador (a) do RG nº 1495155-0/SSP/MT e do CPF nº 25557815104, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 9 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 27 de Janeiro de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 452/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, e o Decreto nº 795, de 05 de outubro de 2007, que regulamenta a referida lei complementar, também de acordo com a Lei complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005, acerca da convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, resolve convocar os Policiais Militares da Reserva Remunerada a se apresentarem no dia 26 de janeiro de 2010 no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, de acordo com o quantitativo e relação abaixo:

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME
1	3º Sgt PM RR	MANOEL MENDES DA COSTA
2	3º Sgt PM RR	ALCIDES JOSE DE MORAIS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2010.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
ALEXANDER TORRES MAIA  
Secretário Chefe da Casa Militar

**DESPACHO DO GOVERNADOR**

**Processo nº:** 108632/2006-SEJUSP  
**Apenso nº:** 27460/2007-SEJUSP  
**Interessada:** Anaide Barros de Souza Santos  
**Assunto:** Processo Administrativo Disciplinar

Trata-se de processo administrativo disciplinar, instaurado por meio da **Portaria nº 244/2006/CGPJC/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de 06/09/2006, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades praticadas pela Delegada de Polícia **Anaide Barros de Souza Santos**, relacionadas com a substituição de material apreendido pela Delegacia Municipal de Rondonópolis, que se encontra na Gerência de Criminalística daquela Comarca, aguardando transporte para ser encaminhado para esta Capital.

Encerrados os trabalhos de sua competência, a nobre comissão processante, entendeu pela aplicação da pena de demissão à investigada (fls. 256/289), em seguida, o Corregedor-Geral PJC, exarou o Parecer Homologatório (fls. 291/302), o qual, igualmente, opinou pela pena de demissão.

Diante disso, a servidora processada apresentou pedido de reconsideração (fls. 305/337) que, às fls. 338/341, foi indeferido pelo Corregedor-Geral PJC, pelo qual os autos foram remetidos ao Conselho Superior de Polícia, para apreciação do recurso disciplinar interposto.

Por sua vez, o Conselho Superior de Polícia, em reunião ordinária realizada em 03 de julho de 2008, por unanimidade dos membros votaram pelo provimento parcial do recurso, com aplicabilidade da pena de suspensão de 90 (noventa) dias à servidora processada, conforme Termo de Audiência constante à fl. 362.

Ocorre que, vislumbra-se nos autos, por meio das notificações dirigidas aos advogados, Dr. Pedro Martins Verão e Dr. Carlos Frederick da S. I. de Almeida (fls.351, 354, 359 e 361) e do Termo de Audiência (fl. 362), que a servidora indiciada não foi notificada pessoalmente para comparecer a Reunião Ordinária do Conselho Superior de Polícia. Logo, é indiscutível que seus direitos à ampla defesa e ao contraditório foram ofendidos.

Como se não bastasse, os defensores da acusada, Dr. Carlos Frederick da S. I. de Almeida e Dr. Fábio Moreira Pereira, inscritos, respectivamente na OAB/MT sob os nºs 7355-A e 9.405, não estão regularmente habilitados nos autos, vez que não apresentaram subestabelecimento ou mandato, nem mesmo após terem requerido prazo de 3 (três) dias para tanto (fl. 352).

Não obstante, o Dr. Carlos Frederick compareceu a audiência do Conselho Superior da PJC, oportunidade em que argumentou em favor de sua cliente, ora processada. Já o Dr. Fábio Moreira subscreveu o Recurso Hierárquico (fls. 375/382) e o Pedido de Reconsideração (fls. 389/395).

Além disso, é imprescindível salientar que após a apreciação dos autos pelo Conselho Superior da PJC, foram desenvolvidos procedimentos incompatíveis com o rito processual estabelecido no artigo 225 da Lei Complementar Estadual nº 155/2004, como bem descreveu o Procurador do Estado Dr. Romes Júlio Tomaz (Manifestação 072/SGGP/2009 – fls. 419/428), *verbis*:

*"Em 08/08/2008, o Diretor-Geral da Polícia Judiciária Civil lançou Despacho nos autos (fls. 363/373), no qual decidiu aplicar a pena de suspensão por 90 (noventa) dias à servidora, assim como determinada o encaminhamento dos autos à Casa Civil, para ser decidido pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.*

*O patrono da investigada e esta foram intimados em 12/08/2008 e em 26/08/2008, respectivamente, data em que também foi interposto por esta o RECURSO HIERÁRQUICO de fls. 375 a 382, no qual foi pleiteada a absolvição da investigada.*

*A seguir os autos foram encaminhados ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, por meio do Ofício nº 015/2008/CSP, de 01/09/2009, para ser encaminhado ao Governador do Estado, conforme atribuição prevista no inciso I do artigo 183 da Lei Complementar nº 155/04.*

*Não obstante, em 27/01/2009, o Exmo. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública proferiu o Despacho de fls. 385/395, no qual indeferiu o recurso hierárquico, mantendo a sugestão da aplicação da penalidade de demissão, com fundamento no artigo 170, inciso V, e artigo 175 da Lei Complementar nº 155/2004, cuja decisão foi notificada ao patrono da servidora investigada em 13/02/2009 e à esta em 16/02/2009 (fl. 388).*

*Na sequência a servidora investigada formulou novo pedido de reconsideração, protocolado em 17/03/2009 (fls. 389/395), endereçado ao Senhor Secretário de Justiça e Segurança Pública, que por sua vez proferiu o Despacho de fls. 401/402, no qual deferiu o Recurso de Reconsideração, concordando com a sugestão de aplicação de pena de suspensão de 90 (noventa) dias e determinou a remessa dos autos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado".*

Ora, vislumbra-se que o procedimento deixou de cumprir o artigo 225 da LC nº 155/2004, em especial seu § 10, o qual dispõe que após a apreciação do Conselho Superior da PJC, os autos deveriam imediatamente remetidos à autoridade competente para aplicação da sanção, ou seja, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

No entanto, neste caso, após a apreciação do Conselho Superior foram desenvolvidos atos diversos daqueles previstos na legislação, os quais implicaram em tumulto no andamento do feito.

Submetida a matéria à apreciação e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, o estudo efetuado ensejou a Manifestação nº 072/SGGP/2009, de lavra do Procurador do Estado, Dr. Romes Júlio Tomaz, que, depois de apontar irregularidades passíveis de invalidar parte dos atos praticados pela comissão processante, recomendou a anulação parcial do processo administrativo disciplinar a partir da fl. 363, inclusive, no caso de decisão pela juntada da procuração *ad judicium* acostada à fl. 418, ou a partir da fl. 362 (Termo de Audiência) caso não seja admitida a juntada.

Remetido o processo à apreciação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Dorgival Veras de Carvalho, foi acolhido o posicionamento adotado na Manifestação n. 072/SGGP/2009, me vindo os autos para decisão.

Analisando os autos, verifica-se que razão assiste a Procuradoria-Geral do Estado ao recomendar a anulação parcial do processo administrativo disciplinar em comento, vez que os

vícios apontados ferem os princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório e também, pelo fato de que após a apreciação dos autos pelo Conselho Superior da Polícia Judiciária Civil foram adotados procedimentos incompatíveis com o rito processual prevista no artigo 225, da Lei Complementar nº 155/2004.

Dessa forma, não obstante todo o trabalho realizado nos autos, necessário se torna, diante das irregularidades apontadas, que a Administração, atuando sob o prisma do princípio da legalidade e amparada na consagrada súmula 473 do STF, reveja seus atos, anulando parcialmente o processo administrativo disciplinar a partir das fls. 362 dos autos, a fim de que seja providenciada a notificação pessoal da processada e de seu defensor para comparecerem a Reunião Ordinária do Conselho Superior da PJC a ser designada, a juntada do subestabelecimento ou respectivo mandato de seus defensores, Dr. Carlos Frederick da S. I. de Almeida e Dr. Fábio Moreira Pereira, inscritos, respectivamente na OAB/MT sob os nºs 7355-A e 9.405, nos moldes do artigo 211 da Lei Complementar nº 155/2004, bem como que os atos praticados após a deliberação do Conselho Superior da Polícia Judiciária Civil respeitem a determinação disposta no artigo 225, § 10, da Lei Complementar nº 155/2004.

Por derradeiro, insta destacar também que, compulsando os autos observa-se que há irregularidades na representação de outros advogados que da mesma forma, atuaram na defesa da processada, nesse sentido, também se faz necessário que a Comissão Processante providencie a regularização da representação dos demais advogados que atuaram no feito, entre eles Dr. Ricardo Monteiro (OAB/MT 3.301) e Dr. Valdomiro de Lima Pereira Júnior (OAB/MT 9.556) etc, nos termos do artigo 211 da LC nº 155/2004.

Ante ao exposto, considerando a presença de vícios insanáveis de procedimento e atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, com fulcro no artigo 196 da Lei Complementar nº 04/90, **decido pela anulação parcial do processo administrativo disciplinar em referência, a partir da fl. 362**, determinando o seu imediato retorno ao órgão de origem, para que sane as nulidades demonstradas supra, ou seja, providencie para que seja regularizada a representação de todos os advogados que atuaram neste processo administrativo disciplinar, bem como notifique a processada e seu defensor para nova Reunião Ordinária do Conselho Superior da Polícia Judiciária Civil.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2010.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

**PROCESSO Nº:** 60694/2009-SECUC  
**APENSO:** Processo nº 777121/2008-SEDUC  
**INTERESSADA:** Secretaria de Educação - SEDUC  
**ASSUNTO:** Decisão Governamental em Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de Aurelino Marques da Silva

Versam os autos sobre o **Processo Administrativo Disciplinar** instaurado pela **Portaria nº 007/2009/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de janeiro de 2009, prorrogada, sucessivamente, pelas Portarias nº 096/2009/GS/SEDUC/MT, nº 230/2009/GS/SEDUC/MT e nº 320/2009/GS/SEDUC/MT veiculadas no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2009, 15 de junho de 2009 e 17 de agosto de 2009, respectivamente, com vista a apurar supostas irregularidades funcionais imputadas ao professor de Educação Física **Aurelino Marques da Silva**, lotado na Escola Estadual Nilo Povoas.

Em face do que consta dos autos supracitados, e atento à recomendação da Procuradoria-Geral do Estado, aplico ao servidor **AURELINO MARQUES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor efetivo, portador da cédula de identidade nº 0041867-6, inscrito no CPF sob o nº 160.214.361-72, matrícula funcional nº. 136990010, filho de Raimundo Marques da Silva e Zenaide da Glória, nascido em 23 de setembro de 1957, a **pena de DEMISSÃO do serviço público estadual**, assim o fazendo por ter este praticado conduta que se subsume à previsão estampada no art. 159, V, da Lei Complementar nº 04/1990, deixando de observar, por consequência, o dever funcional estabelecido no art. 143, IX, da lei complementar supra-referenciada.

A presente decisão somente deverá ter publicada a sua a parte dispositiva, tendo em vista que o processo disciplinar tramitou em sigilo, atendendo ao que dispôs o Despacho acostado à fl. 31 do Processo nº 777121/2008-SEDUC, acatado na portaria inaugural.

Notifique-se pessoalmente o servidor processado, bem como o seu defensor a respeito da decisão ora proferida, enviando-lhes cópia do inteiro teor desta para, querendo, exercer a faculdade prevista no artigo 135, da Lei Complementar nº 04/90, e artigo 111, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2010.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

**PROCESSO Nº:** 830440/2009-PMMT  
**INTERESSADO:** Marcos Divino Teixeira da Silva  
**ASSUNTO:** Recurso Administrativo

Se tempestivo, recebo o Recurso Administrativo, interposto pelo servidor **Marcos Divino Teixeira da Silva**, nos efeitos, suspensivo e devolutivo, a teor da regra contida nos artigos 136, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, 117, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e 77, da Lei nº 7.692, de 1º de julho de 2002.

Impende destacar que, nos moldes disciplinados nos dispositivos legais apontados, somente em situações excepcionais, e em havendo justo receio de prejuízo de difícil e incerta reparação decorrente da execução, os recursos também poderão ser recebidos no efeito suspensivo.

No caso em questão, o Recurso Administrativo interposto busca reformar a decisão que culminou na pena de 10 (dez) dias de prisão ao Recorrente, aplicada com base no Decreto nº

1.329, de 21 de abril de 1978, que aprova o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RDPMMT).

Nesse sentido, observa-se que esta situação se enquadra naquelas em que há justo receio de prejuízo de difícil e incerta reparação decorrente da execução, dessa forma, a autoridade competente pode dar efeito suspensivo ao recurso, a fim de evitar possíveis lesões ao direito do recorrente.

Ante ao exposto, encaminhe os presentes autos à Procuradoria-Geral do Estado para os fins previstos no artigo 24-B, inciso V, da Lei Complementar n. 111, de 1º de julho de 2002.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2010.



**PROCESSO Nº:** 660551/SAD/2009 - Processo 303855/SAD/2009, apenso.  
**INTERESSADO:** Fábio Souza Machado.  
**ASSUNTO:** Pedido de Reconsideração.

Trata-se de Pedido de Reconsideração manejado por **Fábio Souza Machado**, com vistas à reforma da decisão que anulou o Ato de Nomeação e Termo de Posse do mesmo após regular tramitação do Processo Administrativo Disciplinar nº 303855/SAD/2009.

O Pedido de Reconsideração, recebido em seu efeito devolutivo, fundamenta-se na alegada falta de provas incisivas no processo administrativo instaurado para apurar a irregularidade identificada. O interessado sustenta, em acréscimo, a possibilidade de convalidação dos atos invalidados.

O Processo Administrativo Disciplinar nº 303855/SAD/2009 instaurado através da Portaria nº 006/09/GS/COFAZ/SEFAZ, apurou que o interessado beneficiou-se de prova forjada para tomar posse no cargo de Agente de Tributos Estaduais.

Embora ainda não houvesse concluído curso superior, o interessado valendo-se de uma certidão falsa que atestava a conclusão do curso de pedagogia, tomou posse em cargo de nível superior. O bacharelamento em Contabilidade, do então servidor, ocorreu somente depois de efetivada sua nomeação e posse.

Alega o mesmo que em nenhum momento ficou comprovado que tenha pessoalmente apresentado a dita documentação inverídica.

Essa afirmação não se sustenta, pois sem a apresentação de uma declaração falsificada de conclusão do curso de pedagogia junto a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Vale de São Lourenço (onde cursou apenas uma semana), o interessado não seria empossado no cargo para o qual é exigida a conclusão de curso superior.

Desse modo pouco importa se o recorrente ou terceiro em seu nome tenha apresentado o documento falso, sendo inequívoco que o mesmo se beneficiou dessa fraude para tomar posse em cargo para o qual não estava habilitado.

Desse modo, além de um ilícito administrativo houve um concurso de crimes dos quais se beneficiou o recorrente.

Por tais razões é absolutamente nulo o ato de nomeação e posse do interessado e nessa condição impossível de ser convalidado.

José dos Santos Carvalho Filho define a convalidação como "o processo que se vale a administração para aproveitar atos administrativos com vícios superáveis, de forma a confirmá-los no todo ou em parte" (in: Manual de Direito Administrativo. 12ª ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2005, p. 154). Saliencia o referido autor que a regra geral deve ser a da nulidade, considerando-se assim graves os vícios que inquinam o ato, "e somente por exceção pode dar-se a convalidação de ato viciado tido como anulável" (idem, p. 145).

Importante consignar que a Lei federal nº 9.784/99 estabelece requisitos para essa convalidação em seu artigo 55 que dispõe:

*"Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis, poderão ser convalidados pela própria administração".*

Desse modo, para que possa ser convalidado, nos termos do mencionado dispositivo, exige-se: 1) a ausência de lesão ao interesse público, 2) a ausência de prejuízo a terceiros, e 3) ser o defeito do ato jurídico sanável.

Nenhum desses requisitos estão presentes no caso em exame, sendo evidente a lesão ao interesse público, com a nomeação e posse de um servidor público efetivada com base em documento fraudulento, máxime se considerado que o referido servidor deveria atuar como agente fiscal visando coibir fraudes contra o fisco.

Do mesmo modo configura-se prejuízo a terceiros, o fato do interessado ser empossado em cargo público ilegalmente, ocupando assim vaga que poderia ser preenchida por terceiro que atendesse as exigências previstas no edital para tanto.

Finalmente, o ato jurídico cuja revisão se pleiteia é nulo *ex vi* do art. 4º, inciso I da Lei federal nº 4.717/65, e por conseguinte o defeito jurídico é insanável.

Nesse sentido o magistério de Weida Zancaner salientando que "não será possível a conversão de objeto ilícito ou impossível para outro objeto qualquer – os atos com objeto ilícito são inconvalidáveis, e se essa ilicitude for penal, nem a prescrição a saneia" (In: Da convalidação e da invalidação dos atos administrativos. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2001).

Em síntese, os fatos apurados no processo administrativo não foram elididos por prova nova, aliás o interessado não juntou ao pedido nenhuma informação que pudesse fundamentar a reconsideração pleiteada.

Sob o aspecto formal não há nos autos do presente Processo Administrativo

Disciplinar qualquer vício a macular a sua regularidade, vez que todas as formalidades legais foram observadas de forma rigorosa, tendo o mesmo se processado com observância ao contraditório e ampla defesa sendo, portanto, incensurável a decisão nele fundamentada.

Assim, ante a ausência de fatos novos a amparar a formação de novo juízo decisório, e, atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado nego provimento ao Pedido de Reconsideração, mantendo incólume a decisão que anulou sua nomeação e posse no serviço público.

Notifiquem-se o interessado, bem como seu patrono do teor desta decisão.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2010.



**PROCESSO Nº:** 37172/2010/CCV – 01 Volume  
**INTERESSADO:** Nercílio José Nunes  
**ASSUNTO:** Pedido Revisional de Ato Administrativo

Recebo o presente recurso somente no efeito devolutivo, a teor da regra contida no artigo 77, da Lei Estadual nº. 7.692, de 1º de julho de 2002.

Impende destacar que, nos moldes disciplinados no parágrafo único do dispositivo legal apontado, somente em situações excepcionais e havendo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução, os recursos também poderão ser recebidos no efeito suspensivo.

No caso em questão, o recurso interposto busca o reconhecimento da nulidade da Portaria nº. 225/DARH-1SEC/06, fls. 16, a qual determinou a exclusão do requerente do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Considerando, entretanto, que os efeitos da decisão, acaso provido o recurso, retroagirão à data do ato impugnado, verifica-se que a situação não se enquadra naquelas em que há justo receio de prejuízo de difícil e incerta reparação, pois, obtendo êxito na sua pretensão recursal, o Recorrente será ressarcido de todos os seus direitos, especialmente os de caráter remuneratório.

Ante ao exposto, encaminhe-se os presentes autos à Procuradoria-Geral do Estado para os fins previstos no artigo 24-B, inciso V, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002.

Outrossim, proceda-se o apensamento dos autos principais do Processo Administrativo Disciplinar ao deste processo, para viabilizar o julgamento do Recurso em questão.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2010.



**PROCESSO Nº.:** 696074/2009-SEFAZ (08 volumes)  
**INTERESSADA:** Secretária de Estado de Fazenda – SEFAZ  
**ASSUNTO:** Processo Administrativo instaurado em face de Sizemar Ventura de Souza

Versam os autos sobre o Processo Administrativo, instaurado pela **Portaria nº 018/2009/PGE/SEFAZ**, de 12 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de março de 2009, para apurar possíveis irregularidades praticadas, em tese, pelo ex-servidor **Sizemar Ventura de Souza**.

A Portaria nº 018/2009/PGE/SEFAZ narra, em síntese, que "o servidor, quando em atividade, teria, em tese, participação nas fraudes perpetradas para a prática de sonegação fiscal, pela empresa P R dos Santos Júnior Alimentos – ME – Inscrição Estadual de Nº. 13.191.739-0, mediante geração e utilização de créditos "frios" de ICMS, pela homologação indevida de PACs e expedição de PUCs (nº 027/01 a 127/01), habilitando a empresa à utilização dos créditos inexistentes".

Da mesma forma, a portaria descreve que, conforme consta da Denúncia, alicerçada no Inquérito Policial nº 611/02 que, "o então servidor, em 3-7-2001, em conluio com os demais denunciados, em tese, promoveram a falsificação de notas fiscais de números 086601, 086602 e 086603, da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, empresa vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, provavelmente emitidas em 02-5-01, 08-5-01 e 17-5-01, respectivamente, nas quais simularam, em tese, operações comerciais de venda de arroz em casca natural para a empresa P R dos Santos Júnior Alimentos – ME, objetivando a geração de créditos inidôneos".

Ainda de acordo com portaria vestibular, "em investigação realizada no interesse de outro Inquérito Policial, o de número 032/2005, em trâmite na 7ª Vara Criminal de Cuiabá/MT, foi colhido depoimento, no qual foi informado, que o senhor Sizemar Ventura de Souza recebia, quando no exercício de suas funções, vantagem indevida, para homologar Pedido de Autorização de Crédito – PAC e para autorizar Pedido de Utilização de Crédito – PUC, quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor do crédito liberado".

Encerrados os trabalhos de sua competência, a nobre Comissão Processante, diante do farto conjunto probatório constante dos autos, entendeu que o investigado "infringiu os artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX e XV e 159, X e XIII, 154, IV e 161 da LC nº 04/90, bem como artigos 4º, 6º e 7º da PORTARIA Nº 58/97". Assim, "a Comissão opina pela aplicação da pena de cassação de aposentadoria ao investigado, nos termos do artigo 154, IV e 161 da Lei Complementar nº 04/90" (fls. 1944/1961).

Submetido o processo à análise e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, o estudo efetuado ensejou o **Parecer nº 648/SGA/09** (fls. 1973/1983), da lavra da **Procuradora do Estado, Dr.ª Márcia Palmiro da Silva e Lima**, que asseverou o seguinte: "sob o aspecto formal, não há, nos autos, quaisquer irregularidades a serem apontadas, muito menos nulidades que exijam o refazimento dos atos processuais". Consubstanciada em tais apontamentos, a parecerista ratificou a recomendação proferida pela comissão processante.

O Parecer nº 648/SGA/09, por seus substanciosos fundamentos, foi devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado (fl. 1990) e após, vieram-me os autos para decisão sobre a aplicação da penalidade sugerida.

Com efeito, ao analisar os fatos imputados ao ex-servidor, verifica-se que a postura daquele Agente de Tributos Estaduais se distanciou dos deveres inerentes ao mister que lhe foi confiado, restando comprovada a violação dos deveres de conduta indicados pela zelosa comissão processante.

Apreciando os autos, observa-se ainda o farto conjunto de provas, que apontam para a responsabilidade do processado, pois o ex-servidor "causou a dilapidação do patrimônio estadual e lesão aos cofres públicos" e "favoreceu a empresa PR DOS SANTOS JÚNIOR, no tocante ao aproveitamento de seus créditos de ICMS, mediante a expedição de pedidos de autorização de crédito - PACS e pedidos de utilização de créditos - PUCS", conforme pontuou a comissão processante às fls. 1946/1949.

A prova do prejuízo causado ao erário público encontra-se demonstrada por meio do pedido de autorização de crédito nº 022/2001 (fl. 1593), autorizado pelo processado e utilizado pela empresa PR DOS SANTOS ALIMENTOS JR., pelo pedido de utilização de crédito - PUC nº 027/2001 (fl. 67), também autorizado pelo investigado e pela relação de documentos anexos à fl. 49, referente à NAI nº 39482001000001200310, firmada pelo FTE Emanuel Messias Ferreira, que às fls. 50/55 atestou a falsidade das notas fiscais da CONAB nº 086601, 086602 e 086603 (fls. 57/59) e confirmada pelos ofícios acostados às fls. 56 e 1579.

Às notas fiscais falsas montam o valor de R\$ 1.078.086,46 (um milhão, setenta e oito mil, oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), conforme se verifica à fl. 1887.

Ora, é indiscutível que o dever de zelo do processado não poderia ter sido afastado, já que como Agente Arrecadador Chefe da Exatoria de Várzea Grande, conhecia a investigação criminal aberta pela Delegacia Fazendária em relação à empresa PR DOS SANTOS ALIMENTOS JR., de acordo com o Ofício nº 651/2000/DEFAP, mencionado no Ofício nº 080/CE/00 (fl. 380), pelo qual naquela ocasião encaminhou para a Delegacia Fazendária cópias das autorizações para impressão de documentos fiscais da referida empresa.

Como se não bastasse, verifica-se que o processado, após autorizar o aproveitamento dos créditos à PR DOS SANTOS ALIMENTOS JR., em 16/08/2001, por meio da PAC nº 053/2001 (fl. 1625), no valor de R\$ 1.133,96 (um mil, cento e trinta e três reais e noventa e seis centavos), deixou de diligenciar as atribuições de seu cargo, vez que autorizou a utilização do mesmo valor deste crédito por meio da PUC nº 128/2001 (fl. 1732), e não se atentou que o crédito já havia sido autorizado e utilizado pelas PUC's nºs. 112/2001, 113/2001, 114/2001 e 115/2001 (fls. 1716/1719).

Dessa forma, o investigado autorizou e permitiu a utilização, em duplicidade, dos créditos oriundos das Notas Fiscais nº 6058, 6059, 6060 e 6061, datadas de 06/08, apresentadas pela empresa PR DOS SANTOS ALIMENTOS JR., e por isso, acarretou o prejuízo ao erário, vez que o aproveitamento de créditos de ICMS, após autorizado pela PAC, apenas pode ser autorizada a sua utilização uma única vez, por meio do Pedido de Utilização de Crédito - PUC, de acordo com a Portaria nº 58/97.

No que tange ao favorecimento da empresa PR DOS SANTOS ALIMENTOS JR, é imprescindível destacar o depoimento da testemunha Eder de Almeida Portela, empresário, que tanto em processo criminal (fls. 38/42) quanto no depoimento prestado à Comissão Processante (fls. 1779/1780), ressaltou que:

*"(...) não foi sócio da empresa PR DOS SANTOS ALIMENTOS JUNIOR ME e que não trabalhou nessa empresa; que não conhecia o senhor Paulo Roberto dos Santos Junior; que conhecia o senhor Sizemar apenas de vista, quando o declarante passava na SEFAZ; que nunca chegou a conversar com o senhor Sizemar; que confirma o depoimento de fls. 38 a 42 dos autos; (...) passada a palavra ao advogado do senhor Sizemar Ventura de Souza, senhor Carlos Alberto de Oliveira Paes, este efetuou perguntas de ordem técnica que foram assim respondidas: que as empresas de Várzea Grande de propriedade dos senhores Mauricio e Carlos Augusto "acertavam" na Agenfa de Várzea Grande; que não chegou a participar de algum acerto com o investigado; que as empresas dos senhores Mauricio e Carlos Augusto davam a garantia ao declarante de que o crédito frito obtidos em Primavera do Leste em favor de sua empresa iam passar pelo senhor Sizemar; (...)".*

Ainda, ressalte-se que não ocorreu a extinção da punibilidade pela prescrição, como alegou a defesa do processado, já que apesar do pedido de autorização de crédito nº 022/2001 (fl. 1593) ser datado de 03 de julho de 2001, o Ministério Público Estadual somente ajuizou a ação penal pública, pela infração administrativa praticada pelo investigado, também tipificada como crime, em 14 de junho de 2006.

É incontestável que as infrações investigadas neste processo administrativo disciplinar, praticadas pelo processado, estão capituladas como crime, o qual se encontra em fase de apuração no Processo Criminal nº 157/2008, em trâmite perante a Vara Especializada do Crime Organizado, Administração Tributária Econômica e Administração Pública da Comarca de Cuiabá-MT, logo, não prescreve em cinco, mas em dezesseis anos, a contar do conhecimento do fato pela Administração Pública, conforme estabelece o artigo 109, inciso II do Código Penal.

Por oportuno, insta destacar que foi o Ofício nº 436/06-PDAPOT/GF, de 20 de junho de 2006, do Ministério Público Estadual, que deu ciência à Secretaria de Estado de Fazenda quanto à suposta falta disciplinar praticada pelo acusado especificamente em relação à empresa PR DOS SANTOS JUNIOR ALIMENTOS, conforme se verifica à fl. 14.

Da mesma forma, não há que se falar em cerceamento de defesa, vez que a Comissão Processante tomou várias medidas para juntar aos autos documentos constantes no Processo Crime nº 157/2008 e na PAC nº 022/2001.

Ora, os documentos que instruem os autos são suficientes para demonstrar que o investigado agiu incorretamente e causou lesão aos cofres públicos, ainda que ele não tenha sido questionado pela GECAF quanto ao seu trabalho e a falta de Fiscal de Tributos na Agência Fazendária de Várzea Grande, não é suficiente para a sua absolvição.

Restou claro neste procedimento que o processado autorizou os créditos fiscais oriundos dessas três notas fiscais falsas da CONAB, por meio do PAC nº 022/2001, em 03 de julho de 2001, e posteriormente assinou, autorizando a sua utilização pela empresa PR DOS SANTOS ALIMENTOS JUNIOR, por meio da PUC nº 027/2001 (fl. 67), em detrimento dos cofres públicos, sendo que tais notas falsas são oriundas de operações comerciais inexistentes, de acordo com o atestado pelo Gerente da CONAB, em seu depoimento constante às fls. 1771/1773.

Ainda, o processado deveria antes da utilização do crédito pela PUC n. 027/2001,

verificar se havia todos os documentos exigidos no artigo 5º, da Portaria 58/97, bem como examinar as respectivas procedências, diligenciando perante a CONAB ou ao Banco do Brasil, se as notas fiscais n. 086601, 086602 e 086603 (fls. 57/59) eram verdadeiras e se houve o efetivo pagamento do ICMS devido, além disso, deveria também, ter observado se as transações decorrentes destas notas existiram, nos termos do que preceitua o artigo 6º, caput, da Portaria n. 58/97.

Nesse sentido, é importante destacar, como bem pontuou a Comissão Processante, que "para cumprir a Portaria nº 058/97, o investigado apenas poderia autorizar o aproveitamento de créditos após análise minuciosa de sua regularidade (o que não ocorreu)", nos termos do que determinam os artigos 4º, 5º, 6º e 7º, da Portaria nº 58/97.

Desta feita, como bem pontuou a nobre Comissão Processante, a variedade de infrações a normas jurídicas fazendárias perpetradas pelo ex-servidor, quando observadas à luz da documentação carreada para os autos, em especial, não conduzem a outra ilação senão a de que a conduta demonstrada pelo processado nos episódios em comento, de fato, tiveram por móvel a desobediência aos princípios que norteiam a Administração Pública.

Por oportuno, é de bom alvitre deixar consignado que todas as fases do processo foram superadas com regularidade, sempre oportunizando diretamente ao indiciado, e seu patrono, o direito de exercer o contraditório e a ampla defesa.

Também é importante destacar que todas as teses levantadas pela defesa foram devidamente rechaçadas pela Comissão, assim o fazendo em total consonância com os ordenamentos legais atinentes à matéria, bem como, no farto conjunto probatório vertido nos autos.

Entretantes, não obstante ao esforço empreendido pelo nobre causídico do ex-servidor investigado, a defesa apresentada não se mostrou suficiente para elidir as robustas provas que demonstraram as ilegalidades detectadas.

Ante ao exposto, aplico ao ex-servidor **SIZEMAR VENTURA DE SOUZA**, brasileiro, casado, Agente de Arrecadação da SEFAZ/MT aposentado, portador da cédula de identidade nº 202.047 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 085.162.941-53, filho de Zizenando Ventura de Araújo e de Adeliça de Souza Diniz, nascido em Diamante-PB, em 03 de janeiro de 1950, a pena de **CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA**, assim o fazendo com base nos artigos 154, inciso IV, 159, incisos X e XIII e 161, por ter este infringido os deveres estabelecidos nos artigos 143, incisos I, II, III e IX, 144, incisos IX e XV, todos da Lei Complementar n. 04/1990.

Por oportuno, que a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ encaminhe cópia dos presentes autos ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, tendo em vista que a conduta do processado constituiu, também, ato de improbidade administrativa, conforme determina o artigo 15, da Lei nº 8.429/1992.

Notifique-se o ex-servidor investigado, bem como seus defensores do teor desta decisão, para, querendo, exercer a faculdade prevista no artigo 135 da Lei Complementar nº 04/90 e artigo 111, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2010.



**SECRETARIAS**

**SEPLAN**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEPTJ Nº. 006/2010 DE 22 DE JANEIRO DE 2010**

O **Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral** e a **Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolvem:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria Conjunta SEPLAN/SEPTJ Nº. 002/2010, Diário Oficial de 20.01.2010, página 19, Artigo 2º. última parte, onde consta: " - Profissional da área de Tecnologia da Informação (sistema)", **Altere-se para:** Edvaldo dos Santos Queiroz - Coordenador de Tecnologia da Informação - SEPTJ.

**Art. 2º.** Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 22 de janeiro de 2010.

**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**GRAZIELE CAUHY PICHIONI**  
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico

**PORTARIA CONJUNTA Nº. 004/2010, SEPTJ-SEPLAN-CEPROMAT-PGE DE 22 DE JANEIRO DE 2010.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**, o **DIRETOR PRESIDENTE DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, o **PROCURADOR DO ESTADO** e a **SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E JURÍDICO**, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas na Portaria nº. 39, de 14 de setembro de 2004, no artigo 7º, inciso II c/c art. 8º, inciso III, letra "d", do Decreto Estadual nº. 4.733, de 02 de agosto de 2002, bem como no artigo 2º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Designar servidores para compor a equipe da Secretaria Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico, responsável pela licitação na modalidade Pregão e definir suas funções e atribuições, conforme discriminado abaixo:

I – Representante do Comprador:  
a) Grazielle Cauhy Pichioni

II – Pregoeiros Oficiais:

- a) Alci Oliveira Júnior  
b) Apolônio Bouret de Melo Filho  
c) Kleber Geraldino Ramos dos Santos-

III – Equipe de Apoio:

- a) Carlos Roberto Leon Leite  
b) Orlando Nunes Rodrigues  
c) Zozuel de Paula

**Art. 2º** A Equipe responsável pela licitação na modalidade Pregão terá as seguintes competências:

- I – receber o projeto básico e ou o termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, em conformidade com os critérios previstos em lei, formando o processo administrativo;  
II – elaborar editais em conformidade com o pedido formulado pela unidade fazendária na aquisição do bem ou serviço, utilizando quando necessário, o assessoramento da equipe técnica;  
III – encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;  
IV – receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;  
V – fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;  
VI – formar o processo licitatório;  
VII – tramitar os processos de aquisição no Sistema de Aquisições Governamentais / SIAG;  
VIII – exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da unidade de aquisições.

**Art. 3º** - São Atribuições do Representante do Comprador:

- I - determinar a abertura de licitação na modalidade de pregão;  
II – administrar as compras e contratações no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso e Procuradoria Geral do Estado;  
III – decidir os recursos com atos do pregoeiro;  
IV – homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato;

**Art. 4º** São atribuições do Pregoeiro Oficial:

- I – assinar o edital, pós-validação jurídica, confirmando a correta instrução processual preliminar e as demais atribuições correlatas;  
II – receber e examinar, solicitando subsídio técnico, caso necessário, elaborar relatório sintético e decidir, após avaliação jurídica, as impugnações ao edital pertinente;  
III – proceder à abertura de pregão designado e os procedimentos inerentes;  
IV – coordenar os trabalhos da equipe de apoio e da equipe técnica;  
V – promover análise e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, facultando-lhe a convocação de técnico especializado para assistência na decisão;  
VI – promover a solução de questionamento e providências acerca de seus atos e os relativos ao procedimento;  
VII – elaborar informações e as considerações a serem encaminhadas à autoridade superior para fins de aquisição do objeto, nos casos previstos em lei;  
VIII – adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, salvo disposição legal em contrário;  
IX – decidir sobre a revogação e o cancelamento de itens, durante a sessão de licitação, que configurem dupla interpretação inadequada ou outro motivo técnico, desde que devidamente inscrito na ata da sessão, cabendo avaliação jurídica caso entender necessária;  
X – emitir informação técnica e jurídica prévia, para fins de revogação ou anulação do procedimento licitatório;  
XI – informar sobre os recursos interpostos contra seus atos e outros, e submetê-los à autoridade superior;  
XII – propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, em caso de ocorrência de infração legal;  
XIII – avaliar e aprovar a instrução processual, visando à homologação e à contratação;  
XIV – atuar como apoio, quando convocado;  
XV – tramitar os processos de aquisição no sistema de Aquisições Governamentais / SIAG.

**Art. 5º** A Equipe de Apoio terá as seguintes competências:

- I – cumprir as determinações do Pregoeiro, assessorando-o nas atividades do Pregão;  
II – acompanhar a instrução processual, devendo providenciar documentos pertinentes, conforme o caso;  
III – disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização de pregão;  
IV – lavrar a ata da sessão de pregão e demais procedimentos, inclusive subscrição dos presentes;  
V – orientar o Pregoeiro sobre a análise quanto às especificações técnicas relativa ao objeto a ser licitado, cabendo-lhes manifestação na própria sessão ou mediante relatório encaminhado ao pregoeiro no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.  
VI – levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios;

VII – tramitar os processos de aquisição no sistema de Aquisições Governamentais / SIAG.

**Art. 6º** A substituição do pregoeiro está condicionada à informação anexa aos autos do processo licitatório.

**Art. 7º** Fica a Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico, no exercício de sua competência poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias a aplicação deste regulamento.

**Art. 8º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 1º de janeiro de 2010.

**Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA – CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 22 de janeiro de 2010.

**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**LUCIANO LUIZ BIGATÃO**  
Diretor Presidente do CEPROMAT em substituição

**DORGIVAL VERAS DE CARVALHO**  
Procurador Geral do Estado de Mato Grosso

**GRAZIELE CAUHY PICHIONI**  
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico

**PORTARIA Nº. 004/SEPLAN, de 26 de Janeiro de 2010.**

*Divulga a relação dos programas e ações governamentais que serão objeto de monitoramento no exercício de 2010, e discrimina a relação dos gestores dos programas, responsáveis por ações dos Órgãos e monitores da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere Art. 71 da Constituição Estadual, inciso II, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto 1.528 de 21 de Agosto de 2008 que trata do processo de monitoramento dos programas e ações governamentais e suas alterações e,

Considerando as orientações contidas no Art. 2º, Parágrafo único do Decreto 1.528/2008, que dispõe sobre a realização do monitoramento pelos órgãos e entidades dos programas e ações definidos, para cada exercício, pelo chefe do Poder Executivo;

Considerando, também, que o referido Decreto estabelece que seja divulgada, a cada ano, a relação dos programas e ações que serão objeto de monitoramento, bem como, a identificação dos gestores para cada programa e os responsáveis pelas ações, de acordo com as indicações dos titulares dos órgãos e entidades responsáveis pela programação, (Art. 6º do Decreto);

Considerando, finalmente que, nos termos do Parágrafo único do Art. 4º do Decreto 1.528 de 2008, a Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN deverá designar uma equipe de monitores das diversas áreas de políticas para assessorar e dar apoio técnico aos órgãos e entidades responsáveis pelo monitoramento,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Discriminar no **Anexo I**, desta Portaria, a relação dos programas setoriais e multisetoriais de governo que serão objeto de monitoramento no exercício de 2010, bem como, os agentes indicados para monitorar os programas e respectivas ações.

**Art. 2º** Designar no **Anexo II**, a relação dos Monitores da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral para o exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 4º do Decreto 1.528/2008.

**Art. 3º** Estabelecer que as possíveis alterações na estrutura de responsabilização de que trata o Art. 1º desta Portaria deverão ser comunicadas à Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**ANEXO I**  
**Programas/Ações e Respostivos Responsáveis**

<b>Programa: 289 - Aprendizagem com Qualidade</b>	
Gestor do Programa: Rosa Neide Sandes de Almeida	
Código/Descrição da Ação	Responsável
3856 - Consolidação da Proposta de Organização Curricular por Ciclos de Formação Humana	Aidé Fátima de Campos
3864 - Apoio a Projetos Escolares com Caráter Interdisciplinar	Luiza Braga
3869 - Implementação do Acompanhamento de Fluxo e Qualidade da Aprendizagem	Isabella Moreira de Paiva Correa
4110 - Fortalecimento dos CEFAPROS	Erna Dunck Cintra

**Programa: 290 - Gestão Ativa**

Gestor do Programa: Ezequiel Ângelo Fonseca

Código/Descrição da Ação	Responsável
3878 - Implementação do Sigescola	Ivone Turbino
3879 - Expansão e Melhoria de Espaço Esportivo dos Prédios Escolares - Ens. Fundamental	José Ricardo Elias
3880 - Ampliação, Adequação e Reforma dos Prédios Escolares e Unidades Desconcentradas	José Ricardo Elias
3881 - Construção de Novas Escolas e Unidades Desconcentradas	José Ricardo Elias
3892 - Expansão e Melhoria de Espaço Esportivo dos Prédios Escolares - Ensino Médio	José Ricardo Elias
3893 - Ampliação, Adequação e Reforma dos Prédios Escolares - Ensino Médio	José Ricardo Elias
4111 - Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Infra-Estrutura	José Ricardo Elias
4117 - Atendimento e Manutenção do Transporte Escolar	Fábio Nassarden Corrêa
4120 - Alimentação Escolar	Benedito Gonçalo Curvo

**Programa: 250 - Fortalecimento do Ensino Superior**

Gestor do Programa: Agnaldo Rodrigues da Silva

Código/Descrição da Ação	Responsável
2656 - Manutenção e Fortalecimento dos Cursos de Graduação em Desenvolvimento	Daniel Ferraz Buhler
3064 - Expansão do Ensino em Modalidades Diferenciadas para Capacitação de Professores e Outros Profissionais	Rafael de Freitas Souza

**Programa: 255 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação**

Gestor do Programa: Francisco Tarquínio Daltro

Código/Descrição da Ação	Responsável
4086 - Formação de Recursos Humanos para a Ciência e Tecnologia	João Carlos Souza Maia
4094 - Apoio Pesquisa Científica e Tecnológica	João Carlos Souza Maia

**Programa: 301 - Gestão Estratégica de Resultados**

Gestor do Programa: Diógenes Gomes Curado Filho

Código/Descrição da Ação	Responsável
3947 Estruturação do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça e Segurança	Ana Paula Garcia Vilhaça Lourenço
3948 Readequação da Estrutura Física da SEJUSP	Vilson Alves de Almeida

**Programa: 302 - Inteligência - Conhecer para Decidir**

Gestor do Programa: Diógenes Gomes Curado Filho

Código/Descrição da Ação	Responsável
3953 Instituição do Modelo de Sistema de Inteligência de Justiça e Segurança Pública/MT	Romel Luiz dos Santos
3959 Intensificação das Ações de Inteligência	Romel Luiz dos Santos

**Programa: 306 - Nova Chance**

Gestor do Programa: Zuilton Braz Marcelino

Código/Descrição da Ação	Responsável
3998 Consolidação de ações para a geração de emprego e renda aos reeducandos	Mônica Rodrigues de Souza
3999 Implantação das atividades laborais	Neide Aparecida Mendonça Gomes

**Programa: 307 - Rede Cidadã**

Gestor do Programa: Diógenes Gomes Curado Filho

Código/Descrição da Ação	Responsável
1023 Prevenção do contato com drogas por crianças e adolescentes	Jacques Lopes da Cunha
1025 Implantação das bases comunitárias em Cuiabá e Cidades-Pólos	Jonas Duarte de Araújo
1044 Ampliação do Rede Cidadã	Zózima Dias dos Santos Sales

**Programa: 312 - Enfrentamento integrado da violência e da criminalidade**

Gestor do Programa: Diógenes Gomes Curado Filho

Código/Descrição da Ação	Responsável
1082 Descentralização do centro integrado de operações de segurança pública	César Claudiomiro Viana de Brum
1087 Ampliar as ações operacionais integradas para a segurança da fronteira oeste	Antonio Mario da Silva Ibanez Filho

**Programa: 274 - Efetivação da Atenção Básica a partir da Estratégia Saúde da Família**

Gestor do Programa: Andréa Ribeiro Mateus Malheiros

Código/Descrição da Ação	Responsável
3701 - Expansão e Consolidação da Estratégia Saúde da Família	Regina Paula de Oliveira Amorim Costa
3703 - Expansão e Manutenção das Equipes de Saúde Bucal, Integradas as Equipes de Saúde da Família	Marta Eloisa Zanelli

**Programa: 181 - Gestão Florestal do Estado de Mato Grosso**

Gestor do Programa: Suely de Fátima Menegon Bertoldi

Código/Descrição da Ação	Responsável
2348 - Licenciamento de Propriedades Rurais	Ebenezer Borges Costa e Silva
2349 - Fiscalização de Desmatamento e Queimadas	Gley Alves de Almeida Castro
4239 - Autorização para Exploração Florestal	Leomarcio Xavier de Oliveira

**Programa: 239 - Meu Lar**

Gestor do Programa: Joaquim Curvo de Arruda

Código/Descrição da Ação	Responsável
1763 - Construção de Habitações Urbanas e Infra-Estrutura	Edson Luiz Raia

**Programa: 218 - Estradeiro**

Gestor do Programa: Alexandre Correa Mello

Descrição da ação	Responsável
1287- Pavimentação de Rodovias	Orlando Monteiro da Silva

**Programa: 72 - Obras Públicas e Infra-estrutura**

Gestor do Programa: Joaquim Curvo de Arruda

Código/Descrição da Ação	Responsável
1819 - Construção de Infra-Estrutura e Vias Urbanas em Áreas Ocupadas	Marciane Prevedello Curvo

**Programa: 185 - Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do Turismo**

Gestor do Programa: Deocleciano Ferreira Vieira

Código/Descrição da Ação	Responsável
2543 Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado	Ana Carolina de Campos Albuquerque
3698 Implantação da Infra-estrutura Turística	José Valdevino Vilela

**Programa: 315 - Pantanal 2014**

Gestor do Programa: Marcos Antonio Ribeiro dos Reis

Código/Descrição da Ação	Responsável
5000 - Estruturação da Arena Multiuso - Novo Estádio Verdão	Carlos Klaus
5001 - Estruturação da Área do Entorno da Arena Multiuso	Carlos Klaus
5002 - Estruturação de Centros de Treinamento	Carlos Klaus
5003 - Estruturação de Fanparks	Orlando Moraes da Silva Júnior
5004 - Reestruturação de Vias Públicas	Rafael Detoni Moraes
5005 - Adequação do Sistema de Transportes Coletivos	Rafael Detoni Moraes
5006 - Adequação da Infraestrutura Básica	Carlos Klaus
5007 - Elaboração do plano diretor de turismo do estado de mato grosso	Omar Hammoud
5008 - Disponibilização de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação para eventos esportivos	Marcelo Coura Correa
5009 - Realização de publicidade, marketing e notícias para copa do pantanal 2014	Eduardo Alexandre Ricci
5010 - Elevação do potencial atrativo e visual da grande Cuiabá	Raul César Gonçalves Teixeira
5011 - Desenvolvimento de ações preventivas	Carlos Klaus
5012 - Realização de eventos	Orlando Moraes da Silva Júnior
5013 - Gestão das ações interinstitucionais	Raimundo Henrique de Souza Almeida
5014 - Proteção e seg para a realização de eventos esportivos nacionais e internacionais	Carlos Klaus
5015 - Aprimoramento do potencial técnico para realização de grandes eventos esportivos	Edith Maria da Silva

**ANEXO II**

Monitores da SEPLAN por Área de Política

**1. SOCIAL**

1.1 Segurança Pública	Ademilson Dias de Moura
	Gisele Gugel
1.2 Saúde	Júlia Satie Yokokura
	Telma Auxiliadora Silva Coutinho Rodrigues
1.3 Educação	Jocilene Rodrigues de Oliveira e Silva
	Joel Martins da Rocha
	Vinia Paula Rodrigues Stocco

**2. ECONÔMICA E AMBIENTAL**

2.1 Infra-estrutura e Ambiente	Antônio Sergio de Moraes
	Najla Braz Nassarden
	Pedro José Schossler Flores

**3. INSTRUMENTAL**

3.1 AGE COPA	Josenil Duarte
--------------	----------------

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

CONTRIBUINTE OPTANTE PELO FUPIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL CONFORME ARTIGO 3º, §4º, DO DECRETO 4314/2004, CONTRIBUINTE: PLANEPE ENGENHARIA E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - INSC

13.130.131-4. GERENTE: JOSÉ RENATO DA FONSECA.

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI 003/2010

Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados cumpriram as exigências dos §§ 18 e 19, Art. 26 da Portaria 114/2002: João Candido dos Santos - CPF 177951681-91, Kelli Cristina Medeiros da Silva - CPF 032385961-52, Gilberto Souza da Silva - CPF 615833161-91, Ivo Kloss - CPF 249257130-00, Rosineide Rodrigues de Souza Silva - CPF 026765611-46. RUITENALDO

SILVA SOUZA - Gerente Fazendário.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO COVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. Razão Social: Natalino Bigolin e Outro CPF nº 494.760.689-49 IE. 13.369.655-3, Razão Social: Edson Heinzen CPF nº 672.771.289-15 IE

nº 13.282.217-2. Vilmar Jorge Vieira, Ger. Fazendário Mat. 550910321.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

REMESSA DE TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITOS DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Nome: MILTON GARBUGIO INSC. ESTADUAL: 13.367.691-9; PEDRO MACIL GARBUGIO INSC.

ESTADUAL: 13.286.355-3. Gerente Fazendário: André Cezar Fonseca Gearola – Mat: 51620001-1.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPOS JULIO

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS (Port.079/2000), Sunara Ticiane Fischer, 13.13.382.596-5, André Luiz Rostirolla, 13.382.578-7, Sabrina Zanella, 13.382.701-1, Nelizete Tereza Zanella de Moura, 13.382.702-0. José Aparecido Lopes, Gerente Fazendário,

Matr:39376002-2.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

### EDITAL DE TERMO DE VISTA

Empresa: ZILDINHA A PICÃO MOURA.

Inscrição Estadual: 13.137.036-7 e CNPJ: 36.891.745/0001-35;

End: Av. 30, Lote B 17 2ª Etapa, S/N, Industrial, Distrito do Coxipó, Cuiabá/MT;

PAT nº 160/00 NAI n. 122753001000124200815 lavrada em 06/10/2008.

Procuradores da empresa supra:

DR. ENIO JOSÉ COUTINHO MEDEIROS – OAB/MT 7921

End: Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2300, 7º Andar, Centro Empresarial Tapajós, Bosque da Saúde/MT

DR. JOSÉ CRISTÓVÃO MARTINS JÚNIOR – OAB/MT 13294.

Pelo presente ficam INTIMADOS os procuradores da empresa autuada supramencionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, ou, na Gerência de Processo Administrativo Tributário-GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento do crédito tributário exigido na supracitada NAI, ou, apresentação de nova impugnação, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS, bem como para tomarem ciência das diligências requisitadas pela julgadora singular às fls. 251 dos autos, a seguir descritas,

- da notificação expedida pela Agência Fazendária de Cuiabá através do Ofício 056/2006/SPF de 01/11/2006 determinando que a empresa autuada juntasse aos autos livros e documentos expressos naquele Ofício;

- das manifestações do FTE autuante às fls. 233 e 247 e do teor da CI nº 080/GRPP-SEFAZ/2007 de 05/11/2007 às fls. 245 dos autos.

Ficam também os procuradores INTIMADOS a fornecer endereço do novo procurador Dr. José Cristóvão Martins Júnior-OAB/MT 13294, tendo em vista que o substabelecimento juntado aos autos não consta tal informação.

Expirado este prazo, sem que se manifestem, o processo será encaminhado à Câmara de Julgamento para continuidade no julgamento em 1ª instância.

Unidade Preparadora-GPAT/CCON, em 21 de Janeiro de 2010.

BENEDITO EUZÉBIO FERREIRA SIQUEIRA - Gerente – GPAT/CCON-SEFAZ.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 011/2010

– Validade: INDETERMINADA. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: LOURENÇO SILVIO SOLTO CPF: 651.028.271-20 Mirassol D'Oeste. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de

Oliveira – Gerente Fazendário.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

### COMUNICADO

Relação de contribuintes que procederam a inutilização de documentos fiscais, em cumprimento à obrigação da emissão de NF-e, conforme previsto no Art. 198-A do RICMS. – Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda, IE nº 13.312.311-1 NF M-1 nº 401845 a 402250 AIDFe nº 163597; Antonio Ribeiro Flor, IE nº 13.267.158-1 Bloco de notas folha nº0047 a 0075, folha nº 0076 a 0100, folha nº 0101 a 0125, folha nº 0300 a 0325, folha nº 0326 a 0350 e folha nº 0351 a 0375. Wilson Pereira Lima – Gerente Fazendário – Matrícula nº 285600511.

### COMUNICADO

Relação de contribuinte que procedeu a inutilização de documento fiscal, em cumprimento à obrigação da emissão de NF-e, conforme previsto no Art. 198-A do RICMS. – BÉTICA & BÉTICA LTDA, IE nº 13.203.026-8 Bloco de nota folha nº 201 a 225. Wilson Pereira Lima – Gerente Fazendário – Matrícula nº 285600511.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

### TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI Nº 004/2010

Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 has, atendendo ao dispositivos do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02. NOME CPF ÁREA/ (HAS) VALIDADE; Felício Venturrelli 354.113.761-49 6,84 26/01/2013; Maria Matilde Venturrelli 482.142.131-34 6,84 26/01/2013. Alice Rodrigues da Silva – Agente de Adm. Fazendária Matr. 308210026.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. NOME CPF INSC. E STADUAL; Felício Venturrelli 354.113.761-49 DISPENSADO; Maria Matilde Venturrelli 482.142.131-34 DISPENSADO. Alice Rodrigues da Silva – Agente de Adm. Fazendária Matr. 30821 002 6.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 001/2010

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo relacionado(s) cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. CÉLIA FERREIRA – CPF: 940.752.989-49 e MIQUILINO DA COSTA BARREIROS – CPF: 366.871.891-15. Gerente Fazendária Substituta: Maria Sueli da Silva Traba Ré.

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 002/2010

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s) cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. CPF NOME VENCIMENTO DO CONTRATO; 411.256.571-20 ADEMILSO LUIZ LAND 02/11/2019; 651.782.971-72 IVANETE NELITA LAND 02/11/2019; 883.905.351-49 JANETE LAIDE LAND 02/11/2019; 395.836.351-20 EVANDRO JOSÉ DE CARVALHO 30/08/2011. Gerente Fazendária Substituta: Maria Sueli da Silva Traba Ré.

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2009 EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. ADIEL JOSÉ HARTMANN – IE: 13.375.360-3, ADRIANO PASSAMAI – IE: 13.380.864-5, AGROPECUÁRIA J.E.B. LTDA – IE: 13.380.658-8, ANTONIO COPINI – IE: 13.224.287-7, FÁBIO POSSAMAI – IE: 13.380.863-7, MIRALDO JOSÉ PASQUALI – IE: 13.381.300-2, ROGÉRIO JANISSEK – IE: 13.381.538-2, RUDINEI JANISSEK – IE: 13.381.539-0. MARIA SUELI DA SILVA TRABA RÉ – GERENTE FAZENDÁRIA SUBSTITUTA.

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS CONFORME PORTARIA 085/2005-SEFAZ. Nº ORDEM CONTRIBUINTE IE; 001 ENGEFOX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA 13.373.931-7. MARIA SUELI DA SILVA TRABA RÉ – GERENTE FAZENDÁRIA SUBSTITUTA.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TABAPORÃ

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI Nº 05/2009

Reconheço que os micro produtores abaixo relacionados: CPF NOME RG; 346.643.601-00 GELSI ANGELINA ROCKEMBACH 0479748-5 SSP/MT; 045.570.691-34 ERUNDINO DE SANTANA 130515 SSP/MT; 014.198.261-66 NELCI JENSEN CELLARIUS 6704016-3 SSP/PR; 766.906.011-53 ELIZABETE RODRIGUES CARDOSO 1098041-5 SJ/MT; 663.234.600-68 IRIO RUCH 6054119067

SSP/RS; 297.716.099-04 ADÃO MARTIMIANO DE ASSUNÇÃO 2120296-6 SSP/MT; 571.467.051-53 EDIVALDO PEREIRA DA SILVA 965606 SSP/MT; 176.558.891-04 JOSÉ FERREIRA DE SOUZA 081729 SSP/MT; 042.378.101-43 IVONE OLIVEIRA DORTA 2307214-8 SSP/MT; 147.750.772-87 JOSE AFONSO DE CARVALHO 1725139 SSP/PA; 490.524.549-49 SUELI MARIA DA SILVA 3363372-6 SSP/PR; 535.470.471-53 JAIR MONTEIRO DOS SANTOS 898508 SSP/MT; 475.189.871-04 WILSON NOGUEIRA 590532 SSP/MT. Apresentaram junto a esta AGENFA, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100,00 has. Atendendo aos dispositivos do §19 do Art.26 da Port. 114/02. José Adelmo dos Santos – Gerente Fazendário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO Nº 40/00001-X

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO E BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Aditar o ANEXO "I" do Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 40/00001-X, celebrado entre o Estado de Mato Grosso e o Banco do Brasil S/A, em 22/12/2009, para ajustar o número do código FINAME e a Marca/Modelo referente aos Caminhões Basculantes, constantes nas PAC S nº 359-0/2009/0000050879-9/301, 359-0/2009/0000048318-4/301, 359-0/2009/0000048319-2/301, passando a vigorar com a seguinte redação: Código FINAME 195.048-8, Marca/Modelo Volvo/VM 260 6X2 R C/ CARROC.

DATA: Cuiabá, 22 de janeiro de 2010.

ASSINAM: BLAIRO BORGES MAGGI – Governador do Estado; RAQUEL ALVES COELHO – Gerente Geral do Banco do Brasil S.A. em Cuiabá/MT.

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências na SEFAZ/MT, a contar da data de Publicação deste no DOE. Para tomar conhecimento desta(s) pendência(s), de posse do Nº da Notificação, do Código Verificador, apresentados logo abaixo, bem como do seu CNPJ/CPF, devendo acessar no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, a pasta Consulta de Notificação-e.

Contribuinte: DALVIR TADEU ROSSATO Inscrição Estadual: 132748169 Nº da Notificação: 63375/76/68/2009

Endereço: AV PORTO ALEGRE 3246 CENTRO, - Município: SORRISO - MT CEP: 78890000 Código Verificador: 44362578

Contribuinte: TARCISIO PASE Inscrição Estadual: 132615444 Nº da Notificação: 63385/76/68/2009

Endereço: RUA AV TACREDO NEVES 966, - Município: SORRISO - MT CEP: 78890000 Código Verificador: 19015535

Contribuinte: VANDERLEI RECK Inscrição Estadual: 132353610 Nº da Notificação: 63386/76/68/2009

Endereço: RUA BAHIA N 502 CENTRO, - Município: CAMPO NOVO DO PARECIS - MT CEP: 78360000 Código Verificador: 31693052

Contribuinte: SSIL-SOCIEDADE SALES INDUSTRIAL LTDA Inscrição Estadual: 130660434 Nº da Notificação: 63390/76/68/2009

Endereço: ALAMEDA DAS MARGARIDAS, 11 - COLINA VERDE Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78700000 Código Verificador: 6339000

Contribuinte: VALDIR ROQUE JACOBOWSKI Inscrição Estadual: 132350823 Nº da Notificação: 63395/76/68/2009

Endereço: AVENIDA OLACIR FRANCISCO DE MORAES, 1310 - CENTRO Município: CAMPO NOVO DO PARECIS - MT CEP: 78360000 Código Verificador: 57055594

Contribuinte: MARCOS PAULO CAPITANIO Inscrição Estadual: 132693194 Nº da Notificação: 63397/76/68/2009

Endereço: RUA 03, 145 - CENTRO Município: SORRISO - MT CEP: 78890000 Código Verificador: 6339719

Contribuinte: FRIBOI LTDA Inscrição Estadual: 131966847 Nº da Notificação: 63412/76/68/2009

Endereço: ALAMEDA JULIO MULLER, 1650 - PORTO VELHO Município: VARZEA GRANDE - MT CEP: 78115000 Código Verificador: 44388471

Contribuinte: COOCELM - COOP. AGROP. CELEIRO DO MUNDO Inscrição Estadual: 131974696 Nº da Notificação: 63414/76/68/2009

Endereço: AVENIDA ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO, 1924-W - JARDIM TANGARA II Município: TANGARA DA SERRA - MT CEP: 78300000 Código Verificador: 12682802

Contribuinte: GELINDO LIRA NETO Inscrição Estadual: 132440148 Nº da Notificação: 63416/76/68/2009

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 377 - CENTRO Município: LUCAS DO RIO VERDE - MT CEP: 78455000 Código Verificador: 12683202

Contribuinte: AGRENCO DO BRASIL S.A. Inscrição Estadual: 131995014 Nº da Notificação: 63417/76/68/2009

Endereço: AVENIDA OLACYR FRANCISCO DE MORAES, 1621 - DISTRITO INDUSTRIAL Município: CAMPO NOVO DO PARECIS - MT CEP: 78360000 Código Verificador: 38050206

Contribuinte: BUNGE ALIMENTOS S/A Inscrição Estadual: 132154218 Nº da Notificação: 63424/76/68/2009

Endereço: RODOVIA BR-364, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL VETORASSO Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78745001 Código Verificador: 31712050

Contribuinte: LEANDRO MUSSI Inscrição Estadual: 132433893 Nº da Notificação: 63427/76/68/2009

Endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 35 - CENTRO Município: LUCAS DO RIO VERDE - MT CEP: 78455000 Código Verificador: 44398971

Contribuinte: FRIGORIFICO MARGEN LTDA Inscrição Estadual: 132498766 Nº da Notificação: 63429/76/68/2009

Endereço: RUA PROJETADA, SN - SÃO GONÇALO Município: CUIABA - MT CEP: 78000000 Código Verificador: 57086192

Contribuinte: LEONIR PAULO CAPITANIO E OUTRO Inscrição Estadual: 132713357 Nº da Notificação: 63512/76/68/2009

Endereço: RUA 1 N 330, - Município: SORRISO - MT CEP: 78890000 Código Verificador: 57160894

Contribuinte: EVANDRO RICARDO R DA SILVEIRA Inscrição Estadual: 132943620 Nº da Notificação: 63515/76/68/2009

Endereço: AVENIDA CUIABA, - CENTRO Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78700090 Código Verificador: 6351519

Contribuinte: JOAO ERNESTO SEGABINAZZI TROJAN Inscrição Estadual: 132208946 Nº da Notificação: 63516/76/68/2009

Endereço: AVENIDA DOM OSORIO, 412 - SANTA CRUZ Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78710770 Código Verificador: 6351619

Contribuinte: SERGIO JOAO MARCHETT Inscrição Estadual: 132802678 Nº da Notificação: 63517/76/68/2009

Endereço: RUA SÃO PAULO, S/N - CENTRO Município: CAMPO NOVO DO PARECIS - MT CEP: 78360000 Código Verificador: 12703427

Contribuinte: ARS IND COM IMP E EXP DE MADEIRAS LTDA Inscrição Estadual: 130369772 Nº da Notificação: 63518/76/68/2009

Endereço: RODOVIA BR 174, S/N - ZONA RURAL Município: PONTES E LACERDA - MT CEP: 78250000 Código Verificador: 19055439

Contribuinte: ADAO JACOBOWSKI Inscrição Estadual: 132350815 Nº da Notificação: 63522/76/68/2009

Endereço: AVENIDA OLACIR FRANCISCO DE MORAES, 1310 - CENTRO Município: CAMPO NOVO DO PARECIS - MT CEP: 78360000 Código Verificador: 57169800

Contribuinte: SAUL F.DE SOUZA E SILVA E OUTRA Inscrição Estadual: 132240483 Nº da Notificação: 63523/76/68/2009

Endereço: RUA SÃO PAULO, 1097 - CENTRO Município: CAMPO NOVO DO PARECIS - MT CEP: 78360000 Código Verificador: 12704602

Contribuinte: ERNESTO MARTELLI E OUTROS Inscrição Estadual: 132484633 Nº da Notificação: 63524/76/68/2009

Endereço: AVENIDA OLACIR FRANCISCO DE MORAIS, 1158 - CENTRO Município: CAMPO NOVO DO PARECIS - MT CEP: 78360000 Código Verificador: 12704802

Contribuinte: LUIZ VERNER KLEIN E OUTROS Inscrição Estadual: 132267098 Nº da Notificação: 63525/76/68/2009

Endereço: RUA SAO PAULO, 1097 - CENTRO Município: CAMPO NOVO DO PARECIS - MT CEP: 78360000 Código Verificador: 19057535

Contribuinte: RUI CARLOS OTTONI PRADO Inscrição Estadual: 132484722 Nº da Notificação: 63527/76/68/2009

Endereço: AVENIDA BRASIL, 1471 - CENTRO Município: CAMPO NOVO DO PARECIS - MT CEP: 78360000 Código Verificador: 6352700

Contribuinte: WALDEMAR VUADEN Inscrição Estadual: 132445093 Nº da Notificação: 63539/76/68/2009

Endereço: RUA NONOAI, 501 - CENTRO Município: NOVA MUTUM - MT CEP: 78450000 Código Verificador: 38123460

Contribuinte: PELEGRINO SCARABELOT Inscrição Estadual: 132249049 Nº da Notificação: 63541/76/68/2009

Endereço: RUA ROD MT 338 SETOR 10 LOTE 08, - ZONA RURAL Município: LUCAS DO RIO VERDE - MT CEP: 78455000 Código Verificador: 25416440

Contribuinte: CARLOS ROBERTO MENDES E OUTRO Inscrição Estadual: 132525810 Nº da Notificação: 63544/76/68/2009

Endereço: ROD BR 364 KM 328 VICINAL A DIREITA, - Município: DIAMANTINO - MT CEP: 78400000 Código Verificador: 25417640

Contribuinte: SEVERINO SILVIO TOZZO E OUTROS Inscrição Estadual: 132596296 Nº da Notificação: 63546/76/68/2009

Endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 614 NE - CENTRO Município: CAMPO NOVO DO PARECIS - MT CEP: 78360000 Código Verificador: 25418444

Contribuinte: MADENOP IND COMERCIO DE MADEIRAS LTDA Inscrição Estadual: 131467301 N° da Notificação: 63550/76/68/2009

Endereço: AVE OURO PRETO, 490 - SETOR INDUSTRIAL Município: SINOP - MT CEP: 78550000 Código Verificador: 12710023

Contribuinte: BERNECK AGLOMERADOS S/A Inscrição Estadual: 131468600 N° da Notificação: 63551/76/68/2009

Endereço: ESTRADA SETIMA - VICINAL OESTE, S/N° - SETOR INDUSTRIAL Município: COTRIGUACU - MT CEP: 78330000 Código Verificador: 44485770

Contribuinte: S T MADEIRAS LTDA Inscrição Estadual: 131469924 N° da Notificação: 63552/76/68/2009

Endereço: RUA PRIMAVERAS, 3826 - SETOR RESIDENCIAL NORTE Município: SINOP - MT CEP: 78550000 Código Verificador: 31776050

Contribuinte: J V N IND E COM DE MADEIRAS LTDA Inscrição Estadual: 131577328 N° da Notificação: 63555/76/68/2009

Endereço: RODOVIA MT - 170 KM 25, SN - INDUSTRIAL Município: COTRIGUACU - MT CEP: 78330000 Código Verificador: 12711027

Contribuinte: GERALDO FALAVINHA E OUTROS Inscrição Estadual: 132828030 N° da Notificação: 63556/76/68/2009

Endereço: AVENIDA BRASIL, 765 - N - CENTRO Município: TANGARA DA SERRA - MT CEP: 78300000 Código Verificador: 50844887

Contribuinte: COMPENSADOS MADESEIK LTDA Inscrição Estadual: 131582186 N° da Notificação: 63557/76/68/2009

Endereço: RUA SD, SN - INDUSTRIAL Município: ALTA FLORESTA - MT CEP: 78580000 Código Verificador: 38134269

Contribuinte: GTM ARTEFATOS DE MADEIRA S/A Inscrição Estadual: 131608924 N° da Notificação: 63558/76/68/2009

Endereço: RODOVIA BR 163, S/N - ZONA RURAL Município: SINOP - MT CEP: 78550000 Código Verificador: 44490675

Contribuinte: MADEIRAS SAUER LTDA Inscrição Estadual: 131757415 N° da Notificação: 63563/76/68/2009

Endereço: RUA BATISTA DAMIANI, SN - SETOR INDUSTRIAL Município: JUINA - MT CEP: 78320000 Código Verificador: 31781554

Contribuinte: VIANA TRADING IMP. E EXP. DE CEREAIS LTDA Inscrição Estadual: 131897691 N° da Notificação: 63571/76/68/2009

Endereço: RUA BR 070, SN - INDUSTRIAL Município: PRIMAVERA DO LESTE - MT CEP: 78850000 Código Verificador: 38142664

Contribuinte: ARNOS MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA Inscrição Estadual: 131949675 N° da Notificação: 63575/76/68/2009

Endereço: ROD MT 338, SN - CENTRO Município: NOVO HORIZONTE DO NORTE - MT CEP: 78570000 Código Verificador: 25430048

Contribuinte: EXPORT MADEIREIRA LTDA Inscrição Estadual: 131976729 N° da Notificação: 63580/76/68/2009

Endereço: RUA E, 1041 - DISTRITO INDUSTRIAL Município: ARIQUANA - MT CEP: 78325000 Código Verificador: 38148006

Contribuinte: FREDERICO WAGNER FRANCA T FILHO Inscrição Estadual: 132607417 N° da Notificação: 63584/76/68/2009

Endereço: AVENIDA SAO JOAO, 285 - CENTRO Município: PRIMAVERA DO LESTE - MT CEP: 78850000 Código Verificador: 57225694

Contribuinte: BALTAZAR ZILIO E OUTRO Inscrição Estadual: 132609126 N° da Notificação: 63585/76/68/2009

Endereço: AVENIDA ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO, 1924-W - JARDIM TANGARA II Município: TANGARA DA SERRA - MT CEP: 78300000 Código Verificador: 57226500

Contribuinte: INDUSTRIA E COM DE COMPENSADOS V 3 LTDA Inscrição Estadual: 132029189 N° da Notificação: 63586/76/68/2009

Endereço: RODOVIA BR 163, S/N - ZCH-01 Município: MATUPA - MT CEP: 78525000 Código Verificador: 19075833

Contribuinte: EDUARDO SERAFIM Inscrição Estadual: 132208393 N° da Notificação: 63587/76/68/2009

Endereço: RUA CAMPOS SALLES, 1150 - CENTRO Município: RIBEIRAO PRETO - SP CEP: 14015110 Código Verificador: 57228390

Contribuinte: NISESIO RICARDO ZANDONADI Inscrição Estadual: 133243141 N° da Notificação: 63589/76/68/2009

Endereço: AV NELSON CAMILO FERNANDES SN, - Município: CAMPO VERDE - MT CEP: 78840000 Código Verificador: 19076733

Contribuinte: ROMAEXPORT IND COM EXP DE MADEIRAS LTDA Inscrição Estadual: 132060078

N° da Notificação: 63590/76/68/2009

Endereço: RUA 42, SN - NOVA VACARIA Município: COMODORO - MT CEP: 78310000 Código Verificador: 31795005

Contribuinte: ECOBAN - AGROINDUSTRIAL LTDA Inscrição Estadual: 132066939 N° da Notificação: 63592/76/68/2009

Endereço: AVENIDA PERIMETRAL OESTE, S/N - SETOR INDUSTRIAL Município: ALTA FLORESTA - MT CEP: 78580000 Código Verificador: 12718424

Contribuinte: COMERCIO DE MADEIRAS CARISAN LTDA - ME Inscrição Estadual: 132090465 N° da Notificação: 63594/76/68/2009

Endereço: RUA L, SN - PARQUE INDUSTRIAL Município: ARIQUANA - MT CEP: 78325000 Código Verificador: 19078235

Contribuinte: WEISUL AGRICOLA LTDA Inscrição Estadual: 132854236 N° da Notificação: 63596/76/68/2009

Endereço: AVENIDA BRASIL, - CENTRO Município: TANGARA DA SERRA - MT CEP: 78300000 Código Verificador: 19078839

Contribuinte: MADEPLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Inscrição Estadual: 132102277 N° da Notificação: 63597/76/68/2009

Endereço: RUA E QUADRA 13, S N - DISTRITO INDUSTRIAL Município: CUIABA - MT CEP: 78098310 Código Verificador: 38158265

Contribuinte: DNA MADEIRAS LTDA Inscrição Estadual: 132111454 N° da Notificação: 63602/76/68/2009

Endereço: RUA F 1, 747 - SETOR INDUSTRIAL Município: ARIQUANA - MT CEP: 78325000 Código Verificador: 12720427

Contribuinte: MADEIREIRA PEROLA LTDA ME Inscrição Estadual: 132151618 N° da Notificação: 63605/76/68/2009

Endereço: RUA H, 171 - SETOR INDUSTRIAL Município: ARIQUANA - MT CEP: 78325000 Código Verificador: 25442048

Contribuinte: AXN MADEIRAS BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 132160382 N° da Notificação: 63607/76/68/2009

Endereço: AVENIDA A, S/N - TRAIRÁS Município: VARZEA GRANDE - MT CEP: 78150000 Código Verificador: 12721423

Contribuinte: MADEIREIRA MIRANTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME Inscrição Estadual: 132227738 N° da Notificação: 63610/76/68/2009

Endereço: AVENIDA OSMAR DEMENECK, 200 - SETOR INDUSTRIAL Município: ARIQUANA - MT CEP: 78325000 Código Verificador: 50888083

Contribuinte: KARPINSK E BONADIMAN LTDA Inscrição Estadual: 132279789 N° da Notificação: 63611/76/68/2009

Endereço: AVENIDA INDUSTRIAL, 800 - DISTRITO INDUSTRIAL Município: ALTA FLORESTA - MT CEP: 78580000 Código Verificador: 25444445

Contribuinte: FRANCISCO GEMELLI Inscrição Estadual: 132340313 N° da Notificação: 63615/76/68/2009

Endereço: RUA SÃO MIGUEL DO OESTE, 40 - PIONEIRO Município: LUCAS DO RIO VERDE - MT CEP: 78455000 Código Verificador: 57253594

Contribuinte: TRES L INDUSTRIA COM E EXPORT DE MADEIRAS LTDA-EPP Inscrição Estadual: 132475278 N° da Notificação: 63616/76/68/2009

Endereço: RUA III, S/N - SETOR INDUSTRIAL Município: QUERENCIA - MT CEP: 78643000 Código Verificador: 50892884

Contribuinte: MADELAM INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA Inscrição Estadual: 132503972 N° da Notificação: 63617/76/68/2009

Endereço: RUA CANADA, 2520 - CENTRO Município: VERA - MT CEP: 78880000 Código Verificador: 38170265

Contribuinte: MAURO EIITI MUROFUSE Inscrição Estadual: 132600722 N° da Notificação: 63619/76/68/2009

Endereço: RUA CURITIBA, 1033 - CENTRO Município: PRIMAVERA DO LESTE - MT CEP: 78850000 Código Verificador: 25447640

Contribuinte: COLISEU INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME Inscrição Estadual: 132618710 N° da Notificação: 63621/76/68/2009

Endereço: RUA L, 885 - DISTRITO INDUSTRIAL Município: ARIQUANA - MT CEP: 78325000 Código Verificador: 57258909

Contribuinte: ALLICORP TRADING E COMERCIO EXTERIOR S/A Inscrição Estadual: 132842262 N° da Notificação: 63624/76/68/2009

Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 91 - VILA AURORA Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78740110 Código Verificador: 50899283

Para detalhar os dados da notificação, por favor, comparecer na Gerência de origem da notificação ou acessar o site [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

PORTARIA Nº 015/2010 – SARP/SEFAZ

"Dispõe sobre as Metas Bimestrais de Realização de Receitas relativa ao exercício de 2010, de acordo com a Lei nº 9298, de 30 de dezembro de 2009."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Decretos nºs 2318 de 11 de janeiro de 2010, 2322 de 14 de janeiro de 2010 e legislação complementar,

**RESOLVE:**

Art.1º Publicar as Metas Bimestrais de Arrecadação de Receitas relativa ao exercício de 2010, de acordo com a previsão de realização da receita estadual.

Art.2º As Metas Bimestrais de Realização de Receitas serão aquelas estabelecidas no Anexo, desta Portaria, conforme desdobradas pela Assessoria de Pesquisa Econômica Aplicada da Secretaria Adjunta da Receita Pública.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE:**

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2010.



MARCEL SÉRGIO LUZZI  
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 015/2010 – SARP/SEFAZ

DEMONSTRATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DA RECEITA ESTADUAL - EXERCÍCIO 2010

Art. 13 LC 101/2000

ÓRGÃO: TESOUREO ESTADUAL								
FUNTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
100	CORRENTE	501.947.425,00	530.252.800,00	552.644.745,00	561.706.621,00	548.882.849,00	604.342.247,00	3.299.776.687,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
116	CORRENTE	193.270.893,00	217.061.658,00	224.055.542,00	221.155.443,00	214.101.372,00	215.863.720,00	1.285.508.628,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
120	CORRENTE	36.553.219,00	37.638.159,00	39.732.955,00	40.156.745,00	39.482.295,00	42.506.494,00	236.069.867,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
121	CORRENTE	15.301.929,00	16.140.497,00	16.904.338,00	17.544.364,00	17.311.904,00	17.959.362,00	101.162.394,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
122	CORRENTE	255.285.398,00	265.675.498,00	280.548.377,00	285.371.965,00	280.943.081,00	304.919.876,00	1.672.744.195,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
134	CORRENTE	86.817.394,00	89.416.111,00	94.430.812,00	95.410.387,00	93.797.020,00	101.043.709,00	560.915.433,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
145	CORRENTE	5.320.829,00	5.685.948,00	5.928.300,00	6.241.304,00	6.170.474,00	6.273.816,00	35.620.671,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	CORRENTE	1.094.497.087,00	1.161.870.671,00	1.214.245.069,00	1.227.586.829,00	1.200.688.995,00	1.292.909.224,00	7.191.797.875,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

01302 - DGFAP - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSINTÊNCIA PARLAMENTAR								
FUNTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
240	CORRENTE	82.934,00	261.452,00	174.300,00	174.810,00	174.446,00	260.690,00	1.128.632,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	CORRENTE	82.934,00	261.452,00	174.300,00	174.810,00	174.446,00	260.690,00	1.128.632,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

01303 - ISSSPL - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO								
FUNTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
240	CORRENTE	1.327.030,00	1.327.030,00	1.327.030,00	1.327.030,00	1.327.030,00	1.327.030,00	7.962.180,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	CORRENTE	1.327.030,00	1.327.030,00	1.327.030,00	1.327.030,00	1.327.030,00	1.327.030,00	7.962.180,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

02101 - TCE/MT - TRIBUNAL DE CONTAS								
FUNTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
201	CORRENTE	118.978,00	165.218,00	218.789,00	246.474,00	267.642,00	321.001,00	1.338.102,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
261	CORRENTE	91.822,00	91.822,00	91.822,00	91.822,00	91.822,00	91.824,00	550.934,00
	CAPITAL	32.114,00	32.114,00	32.114,00	32.114,00	32.114,00	32.114,00	192.684,00
TOTAL	CORRENTE	210.800,00	257.040,00	310.611,00	338.296,00	359.464,00	412.825,00	1.889.036,00
	CAPITAL	32.114,00	32.114,00	32.114,00	32.114,00	32.114,00	32.114,00	192.684,00

03101 - TJ/MT - TRIBUNAL DE JUSTIÇA								
FUNTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
115	CORRENTE	10.042.842,00	10.042.842,00	10.042.842,00	10.042.842,00	10.042.842,00	10.042.838,00	60.257.048,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	CORRENTE	10.042.842,00	10.042.842,00	10.042.842,00	10.042.842,00	10.042.842,00	10.042.838,00	60.257.048,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

03601 - FUNAJURIS - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO								
FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
208	CORRENTE	-	-	-	-	-	-	-
	CAPITAL	-	-	16.000,00	16.000,00	24.000,00	8.000,00	64.000,00
240	CORRENTE	10.773.877,00	14.558.920,00	14.357.694,00	22.682.353,00	15.064.820,00	25.904.830,00	103.342.494,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	CORRENTE	10.773.877,00	14.558.920,00	14.357.694,00	22.682.353,00	15.064.820,00	25.904.830,00	103.342.494,00
	CAPITAL	-	-	16.000,00	16.000,00	24.000,00	8.000,00	64.000,00

04101- CASA CIVIL								
FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
230	CORRENTE	66.966,00	68.586,00	74.758,00	73.009,00	73.242,00	78.908,00	435.469,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	CORRENTE	66.966,00	68.586,00	74.758,00	73.009,00	73.242,00	78.908,00	435.469,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

04301 - AGER/MT - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MT								
FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
240	CORRENTE	600.110,00	570.726,00	499.850,00	566.573,00	544.529,00	483.264,00	3.265.052,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
243	CORRENTE	9.881,00	9.569,00	12.777,00	12.451,00	12.582,00	9.035,00	66.295,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
262	CORRENTE	3.225,00	661.885,00	40.822,00	25.912,00	518.661,00	-	1.250.505,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	CORRENTE	613.216,00	1.242.180,00	553.449,00	604.936,00	1.075.772,00	492.299,00	4.581.852,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

04302 - AGE COPA - AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL								
FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
202	CORRENTE	19.263.454,00	34.788.353,00	25.306.092,00	25.987.534,00	26.541.326,00	28.775.943,00	160.662.702,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	CORRENTE	19.263.454,00	34.788.353,00	25.306.092,00	25.987.534,00	26.541.326,00	28.775.943,00	160.662.702,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

08101 - PGJ - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA								
FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
115	CORRENTE	2.920.000,00	2.920.000,00	2.920.000,00	2.920.000,00	2.920.000,00	2.920.000,00	17.520.000,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	CORRENTE	2.920.000,00	2.920.000,00	2.920.000,00	2.920.000,00	2.920.000,00	2.920.000,00	17.520.000,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

08601 - FUNAMP - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO								
FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
240	CORRENTE	8.732,00	14.094,00	110.477,00	25.816,00	13.396,00	11.625,00	184.140,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	CORRENTE	8.732,00	14.094,00	110.477,00	25.816,00	13.396,00	11.625,00	184.140,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

09601 - FUNJUS - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS								
FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
240	CORRENTE	707.452,00	852.957,00	1.018.602,00	2.724.420,00	2.611.786,00	1.518.043,00	9.433.260,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	CORRENTE	707.452,00	852.957,00	1.018.602,00	2.724.420,00	2.611.786,00	1.518.043,00	9.433.260,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

10101 - DPE/MT - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MT								
FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
115	CORRENTE	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	222.000,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
240	CORRENTE	-	-	-	-	197.012,00	155.014,00	352.026,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	CORRENTE	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	234.012,00	192.014,00	574.026,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

11101 - SAD/MT - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO								
FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
230	CORRENTE	244.247,00	250.158,00	272.671,00	266.287,00	267.139,00	287.806,00	1.588.308,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
240	CORRENTE	3.981.863,00	4.526.444,00	5.223.144,00	4.111.648,00	3.977.916,00	5.559.987,00	27.381.002,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
263	CORRENTE	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	84.000,00	284.000,00
	CAPITAL	140.000,00	160.000,00	180.000,00	200.000,00	210.000,00	244.000,00	1.134.000,00
TOTAL	CORRENTE	4.246.110,00	4.806.602,00	5.535.815,00	4.427.935,00	4.305.055,00	5.931.793,00	29.253.310,00
	CAPITAL	140.000,00	160.000,00	180.000,00	200.000,00	210.000,00	244.000,00	1.134.000,00

11303 - MT SAÚDE - INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO ESTADO DE MT								
FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
240	CORRENTE	7.090.632,00	8.095.104,00	7.345.975,00	8.869.522,00	9.856.873,00	9.664.085,00	50.922.191,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	CORRENTE	7.090.632,00	8.095.104,00	7.345.975,00	8.869.522,00	9.856.873,00	9.664.085,00	50.922.191,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

11601 - FUNDESP/MT - FUNDO DE DESENV. DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MT								
FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
208	CORRENTE	-	-	-	-	-	-	-
	CAPITAL	-	-	103.431,00	105.152,00	265	40.904,00	249.752,00
240	CORRENTE	2.598.318,00	2.630.576,00	2.697.449,00	2.995.304,00	2.574.258,00	3.187.137,00	16.683.042,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

263	CORRENTE	51.000,00	-	-	-	-	-	51.000,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	CORRENTE	2.649.318,00	2.630.576,00	2.697.449,00	2.995.304,00	2.574.258,00	3.187.137,00	16.734.042,00
	CAPITAL	-	-	103.431,00	105.152,00	265	40.904,00	249.752,00

11602 - FUNPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MT								
FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
240	CORRENTE	32.536,00	32.536,00	32.536,00	32.536,00	32.536,00	32.541,00	195.221,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
250	CORRENTE	98.465.610,00	98.544.825,00	123.786.955,00	103.374.694,00	103.374.694,00	133.993.077,00	661.539.855,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	CORRENTE	98.498.146,00	98.577.361,00	123.819.491,00	103.407.230,00	103.407.230,00	134.025.618,00	661.735.076,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

12101 - SEDER - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. RURAL								
FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
230	CORRENTE	91.553,00	93.768,00	102.206,00	99.814,00	100.133,00	107.881,00	595.355,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
244	CORRENTE	111.468,00	55.118,00	224.962,00	497.056,00	168.862,00	341.337,00	1.398.803,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	CORRENTE	203.021,00	148.886,00	327.168,00	596.870,00	268.995,00	449.218,00	1.994.158,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

12301 - INTERMAT - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT								
FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
108	CORRENTE	-	-	-	-	-	-	-
	CAPITAL	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
240	CORRENTE	126.297,00	177.083,00	177.235,00	201.157,00	289.543,00	258.590,00	1.229.905,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	CORRENTE	126.297,00	177.083,00	177.235,00	201.157,00	289.543,00	258.590,00	1.229.905,00
	CAPITAL	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00

12302 - INDEA/MT - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MT								
FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
240	CORRENTE	2.283.460,00	2.500.767,00	2.257.598,00	2.538.545,00	2.500.723,00	1.814.239,00	13.895.332,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	CORRENTE	2.283.460,00	2.500.767,00	2.257.598,00	2.538.545,00	2.500.723,00	1.814.239,00	13.895.332,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

12501 - EMPAER - EMPRESA MT DE PESQUISA, ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL								
FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
208	CORRENTE	-	-	-	-	-	-	-
	CAPITAL	-	-	10.701,00	1.253.846,00	-	-	1.264.547,00
240	CORRENTE	475.083,00	266.464,00	722.483,00	340.814,00	231.957,00	313.866,00	2.350.667,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
245	CORRENTE	58.753,00	50.378,00	54.173,00	32.642,00	56.485,00	62.811,00	315.242,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
262	CORRENTE	1.200.000,00	1.350.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.124.281,00	8.174.281,00
	CAPITAL	800.000,00	850.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.100.000,00	818.080,00	5.968.080,00
TOTAL	CORRENTE	1.733.836,00	1.666.842,00	2.276.656,00	1.873.456,00	1.788.442,00	1.500.958,00	10.840.190,00
	CAPITAL	800.000,00	850.000,00	1.210.701,00	2.453.846,00	1.100.000,00	818.080,00	7.232.627,00

12601 - FAEMAT - FUNDO AGRÁRIO DO ESTADO DE MT								
FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
108	CORRENTE	-	-	-	-	-	-	-
	CAPITAL	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
TOTAL	CORRENTE	-	-	-	-	-	-	-
	CAPITAL	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00

14101 - S.E.E - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
110	CORRENTE	2.766.065,00	10.151.407,00	5.814.088,00	6.108.229,00	6.354.181,00	6.500.150,00	37.694.120,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
240	CORRENTE	43	-	2.060,00	359	239	15.962,00	18.663,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
261	CORRENTE	259.504,00	259.504,00	259.504,00	259.504,00	259.504,00	259.507,00	1.557.027,00
	CAPITAL	5.038.836,00	5.038.836,00	5.038.836,00	5.038.836,00	5.038.836,00	5.038.841,00	30.233.021,00
269	CORRENTE	2.000.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00	2.200.000,00	2.124.897,00	2.000.000,00	13.024.897,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	CORRENTE	5.025.612,00	12.710.911,00	8.475.652,00	8.568.092,00	8.738.821,00	8.775.619,00	52.294.707,00
	CAPITAL	5.038.836,00	5.038.836,00	5.038.836,00	5.038.836,00	5.038.836,00	5.038.841,00	30.233.021,00

15601 - FUNDED/MT FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT								
FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
101	CORRENTE	542.501,00	609.783,00	734.963,00	815.083,00	893.781,00	981.773,00	4.577.884,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
107	CORRENTE	207.956,00	159.244,00	199.998,00	258.562,00	210.505,00	211.667,00	1.247.932,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
240	CORRENTE	161.191,00	102.086,00	164.519,00	137.746,00	187.616,00	104.251,00	857.409,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	CORRENTE	911.648,00	871.113,00	1.099.480,00	1.211.391,00	1.291.902,00	1.297.691,00	6.683.225,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

16601 - FUNGEFAZ - FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA								
FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
106	CORRENTE	7.957.188,00	9.055.750,00	9.290.321,00	8.834.276,00	8.229.431,00	7.840.221,00	51.207.187,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

240	CORRENTE	13.227.168,00	13.730.855,00	14.399.410,00	15.667.537,00	15.642.333,00	15.963.762,00	88.631.065,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
251	CORRENTE	-	-	-	-	-	-	-
	CAPITAL	121.400,00	6.666.662,00	1.147.700,00	1.880.950,00	540.560,00	437.005,00	10.794.277,00
TOTAL	CORRENTE	21.184.356,00	22.786.605,00	23.689.731,00	24.501.813,00	23.871.764,00	23.803.983,00	139.838.252,00
	CAPITAL	121.400,00	6.666.662,00	1.147.700,00	1.880.950,00	540.560,00	437.005,00	10.794.277,00

## 17101 - SICME - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
101	CORRENTE	1.750.520,00	1.720.583,00	1.667.368,00	1.586.461,00	1.619.831,00	1.506.488,00	9.851.251,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
108	CORRENTE	-	-	-	-	-	-	-
	CAPITAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
109	CORRENTE	426.224,00	426.224,00	426.224,00	426.224,00	426.224,00	426.234,00	2.557.354,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
230	CORRENTE	145.213,00	148.727,00	162.112,00	158.316,00	158.823,00	171.110,00	944.301,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	CORRENTE	2.321.957,00	2.295.534,00	2.255.704,00	2.171.001,00	2.204.878,00	2.103.832,00	13.352.906,00
	CAPITAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00

## 17301 - JUCEMAT - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT

FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
240	CORRENTE	1.041.835,00	1.342.307,00	1.330.969,00	1.264.813,00	1.104.742,00	920.873,00	7.005.539,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	CORRENTE	1.041.835,00	1.342.307,00	1.330.969,00	1.264.813,00	1.104.742,00	920.873,00	7.005.539,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

## 17302 - IMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MT

FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
262	CORRENTE	921.000,00	1.908.000,00	2.008.000,00	1.858.000,00	2.108.000,00	1.907.000,00	10.710.000,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	CORRENTE	921.000,00	1.908.000,00	2.008.000,00	1.858.000,00	2.108.000,00	1.907.000,00	10.710.000,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

## 17501 - METAMAT - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
109	CORRENTE	426.224,00	426.224,00	426.224,00	426.224,00	426.224,00	426.234,00	2.557.354,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
208	CORRENTE	-	-	-	-	-	-	-
	CAPITAL	53.236,00	84.934,00	79.451,00	65.274,00	43.309,00	75.339,00	401.543,00
240	CORRENTE	56.232,00	19.746,00	7.956,00	12.057,00	10.870,00	17.162,00	124.023,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	CORRENTE	482.456,00	445.970,00	434.180,00	438.281,00	437.094,00	443.396,00	2.681.377,00
	CAPITAL	53.236,00	84.934,00	79.451,00	65.274,00	43.309,00	75.339,00	401.543,00

## 17502 - MT - GÁS - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
243	CORRENTE	1.953.305,00	1.901.546,00	2.587.210,00	2.572.203,00	2.572.344,00	1.835.195,00	13.421.803,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	CORRENTE	1.953.305,00	1.901.546,00	2.587.210,00	2.572.203,00	2.572.344,00	1.835.195,00	13.421.803,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

## 17601 - FUNDEIC - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
101	CORRENTE	3.311.656,00	3.604.201,00	4.030.366,00	4.251.857,00	4.449.947,00	4.624.740,00	24.272.767,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
240	CORRENTE	-	-	-	-	-	189.024,00	189.024,00
	CAPITAL	-	197.975,00	283.412,00	401.263,00	121.954,00	521.637,00	1.526.241,00
TOTAL	CORRENTE	3.311.656,00	3.604.201,00	4.030.366,00	4.251.857,00	4.449.947,00	4.813.764,00	24.461.791,00
	CAPITAL	-	197.975,00	283.412,00	401.263,00	121.954,00	521.637,00	1.526.241,00

## 19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
240	CORRENTE	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	84.000,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	CORRENTE	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	84.000,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

## 19601 - FESP - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
208	CORRENTE	-	-	-	-	-	-	-
	CAPITAL	138.586,00	-	-	530.213,00	-	119.298,00	788.097,00
240	CORRENTE	15.184.793,00	15.463.754,00	15.092.189,00	15.097.782,00	15.538.689,00	15.911.093,00	92.288.300,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
242	CORRENTE	8.201.848,00	9.521.215,00	9.556.729,00	9.406.291,00	8.861.513,00	7.759.963,00	53.307.559,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
261	CORRENTE	568.382,00	568.382,00	568.382,00	568.382,00	568.382,00	568.382,00	3.410.292,00
	CAPITAL	1.773.300,00	1.773.300,00	1.773.300,00	1.773.300,00	1.773.300,00	1.773.297,00	10.639.797,00
TOTAL	CORRENTE	23.955.023,00	25.553.351,00	25.217.300,00	25.072.455,00	24.968.584,00	24.239.438,00	149.006.151,00
	CAPITAL	1.911.886,00	1.773.300,00	1.773.300,00	2.303.513,00	1.773.300,00	1.892.595,00	11.427.894,00

## 20101 - SEPLAN - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
230	CORRENTE	127.458,00	130.543,00	142.292,00	138.959,00	139.405,00	150.191,00	828.848,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
261	CORRENTE	136.044,00	136.044,00	136.044,00	136.044,00	136.044,00	136.040,00	816.260,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	CORRENTE	263.502,00	266.587,00	278.336,00	275.003,00	275.449,00	286.231,00	1.645.108,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

## 20401 - CEPROMAT - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
240	CORRENTE	7.165.256,00	7.644.286,00	7.546.191,00	8.784.962,00	7.842.234,00	9.787.043,00	48.769.972,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	CORRENTE	7.165.256,00	7.644.286,00	7.546.191,00	8.784.962,00	7.842.234,00	9.787.043,00	48.769.972,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

## 21601 - FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
112	CORRENTE	30.993.642,00	30.993.642,00	30.993.648,00	30.993.642,00	30.993.642,00	30.993.663,00	185.961.879,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
240	CORRENTE	16.419,00	33.897,00	46.082,00	63.556,00	49.460,00	47.990,00	257.404,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
261	CORRENTE	147.600,00	147.600,00	147.600,00	147.600,00	147.600,00	147.597,00	885.597,00
	CAPITAL	464.208,00	464.208,00	464.208,00	464.208,00	464.208,00	464.207,00	2.785.247,00
TOTAL	CORRENTE	31.157.661,00	31.175.139,00	31.187.330,00	31.204.798,00	31.190.702,00	31.189.250,00	187.104.880,00
	CAPITAL	464.208,00	464.208,00	464.208,00	464.208,00	464.208,00	464.207,00	2.785.247,00

## 22101 - SETECS - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
240	CORRENTE	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	96.000,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
261	CORRENTE	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	3.600.000,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	CORRENTE	616.000,00	616.000,00	616.000,00	616.000,00	616.000,00	616.000,00	3.696.000,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

## 22603 - FIA - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
240	CORRENTE	26.762,00	3.752,00	3.390,00	2.880,00	2.610,00	1.059.322,00	1.098.716,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	CORRENTE	26.762,00	3.752,00	3.390,00	2.880,00	2.610,00	1.059.322,00	1.098.716,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

## 22604 - FUNDECON - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
240	CORRENTE	73.554,00	92.396,00	109.331,00	141.409,00	159.670,00	24.433,00	600.793,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	CORRENTE	73.554,00	92.396,00	109.331,00	141.409,00	159.670,00	24.433,00	600.793,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

## 22606 - FUPIS - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAIS

FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
103	CORRENTE	501.868,00	1.840.811,00	1.309.413,00	1.183.602,00	1.670.585,00	1.959.733,00	8.466.012,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
240	CORRENTE	-	1.021.746,00	373.522,00	259.912,00	197.722,00	94.454,00	1.947.356,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	CORRENTE	501.868,00	2.862.557,00	1.682.935,00	1.443.514,00	1.868.307,00	2.054.187,00	10.413.368,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

## 22607 - FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
262	CORRENTE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
268	CORRENTE	60.000,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00	110.000,00	500.000,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
269	CORRENTE	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	CORRENTE	162.000,00	172.000,00	282.000,00	282.000,00	302.000,00	312.000,00	1.512.000,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

## 23101 - FEFC - FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO À CULTURA

FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
104	CORRENTE	2.353.404,00	2.353.404,00	2.353.404,00	2.353.404,00	2.353.404,00	2.353.406,00	14.120.426,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
261	CORRENTE	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	1.170.000,00
	CAPITAL	121.666,00	121.666,00	121.666,00	121.666,00	121.666,00	121.670,00	730.000,00
TOTAL	CORRENTE	2.548.404,00	2.548.404,00	2.548.404,00	2.548.404,00	2.548.404,00	2.548.406,00	15.290.426,00
	CAPITAL	121.666,00	121.666,00	121.666,00	121.666,00	121.666,00	121.670,00	730.000,00

## 24101 - SEDTUR - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
240	CORRENTE	31.448,00	28.563,00	-	28.514,00	28.514,00	28.514,00	174.063,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	CORRENTE	31.448,00	28.563,00	-	28.514,00	28.514,00	28.514,00	174.063,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

## 25101 - SINFR - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
111	CORRENTE	6.248.071,00	6.248.071,00	-	6.248.071,00	6.248.071,00	-	24.992.284,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
131	CORRENTE	43.799.862,00	81.397.722,00	58.064.675,00	59.614.705,00	60.813.449,00	66.190.216,00	369.880.629,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
230	CORRENTE	286.362,00	293.292,00	319.687,00	312.202,00	313.202,00	337.434,00	1.862.179,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

240	CORRENTE	1.761.669,00	2.443.987,00	2.251.281,00	3.131.011,00	2.854.146,00	2.417.720,00	14.859.814,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
261	CORRENTE	23.085.210,00	23.085.210,00	23.085.207,00	23.085.210,00	23.085.210,00	23.085.213,00	138.511.260,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	CORRENTE	75.181.174,00	113.468.282,00	83.720.850,00	92.391.199,00	93.314.078,00	92.030.583,00	550.106.166,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

25301 - DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								
FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
242	CORRENTE	13.514.797,00	14.472.853,00	14.044.452,00	13.679.458,00	13.341.717,00	10.582.387,00	79.635.664,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	CORRENTE	13.514.797,00	14.472.853,00	14.044.452,00	13.679.458,00	13.341.717,00	10.582.387,00	79.635.664,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

26101 - SECITEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA								
FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
230	CORRENTE	114.969,00	117.752,00	128.349,00	125.344,00	125.745,00	135.474,00	747.633,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	CORRENTE	114.969,00	117.752,00	128.349,00	125.344,00	125.745,00	135.474,00	747.633,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

26201 - UNEMAT - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO								
FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
240	CORRENTE	28.574,00	196.207,00	371.170,00	409.252,00	167.378,00	424.763,00	1.597.344,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
262	CORRENTE	360.000,00	360.000,00	360.000,00	400.000,00	360.000,00	348.659,00	2.188.659,00
	CAPITAL	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	378.150,00	2.278.150,00
TOTAL	CORRENTE	388.574,00	556.207,00	731.170,00	809.252,00	527.378,00	773.422,00	3.786.003,00
	CAPITAL	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	378.150,00	2.278.150,00

26202 - FAPEMAT - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MT								
FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
262	CORRENTE	460.000,00	480.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	426.667,00	2.866.667,00
	CAPITAL	420.000,00	460.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	420.000,00	2.800.000,00
TOTAL	CORRENTE	460.000,00	480.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	426.667,00	2.866.667,00
	CAPITAL	420.000,00	460.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	420.000,00	2.800.000,00

27101 - SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE								
FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
109	CORRENTE	1.035.382,00	1.035.382,00	1.035.382,00	1.035.382,00	1.035.382,00	1.035.395,00	6.212.305,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
240	CORRENTE	2.826.495,00	4.110.420,00	5.395.489,00	6.654.296,00	5.825.732,00	6.824.987,00	31.637.419,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
244	CORRENTE	19.183,00	9.506,00	39.833,00	88.667,00	29.984,00	60.559,00	247.732,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
245	CORRENTE	58.085,00	18.146,00	59.765,00	64.392,00	11.696,00	55.421,00	267.505,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
261	CORRENTE	34.258,00	34.258,00	34.258,00	34.258,00	34.258,00	34.260,00	205.550,00
	CAPITAL	11.916,00	11.916,00	11.916,00	11.916,00	11.916,00	11.920,00	71.500,00
TOTAL	CORRENTE	3.973.403,00	5.207.712,00	6.564.727,00	7.876.995,00	6.937.052,00	8.010.622,00	38.570.511,00
	CAPITAL	11.916,00	11.916,00	11.916,00	11.916,00	11.916,00	11.920,00	71.500,00

30102 - EGE/SEFAZ - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO ESTADO DE FAZENDA								
FONTE	CAT. ECONÔMICA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
103	CORRENTE	167.290,00	613.607,00	436.473,00	394.535,00	556.864,00	653.246,00	2.822.015,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
109	CORRENTE	182.932,00	182.932,00	182.932,00	182.932,00	182.932,00	182.939,00	1.097.599,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
111	CORRENTE	2.082.690,00	2.082.690,00	-	2.082.690,00	2.082.691,00	-	8.330.761,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	CORRENTE	2.432.912,00	2.879.229,00	619.405,00	2.660.157,00	2.822.487,00	836.185,00	12.250.375,00
	CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL GERAL								
		1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
	CORRENTE	1.457.117.342,00	1.602.869.603,00	1.636.649.287,00	1.654.728.689,00	1.620.282.673,00	1.752.533.420,00	9.724.181.014,00
	CAPITAL	10.045.262,00	16.791.611,00	11.892.735,00	14.524.738,00	10.912.128,00	11.054.462,00	75.220.936,00
	TOTAL GERAL	1.467.162.604,00	1.619.661.214,00	1.648.542.022,00	1.669.253.427,00	1.631.194.801,00	1.763.587.882,00	9.799.401.950,00

PORTARIA Nº 018/2010-SEFAZ

*Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8362/2006 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei nº 7.900, de 2 de junho de 2003;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de dezembro de 2009, foi de - 0,11% (Onze centésimos de inteiro por cento negativos),

**R E S O L V E:**

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de fevereiro de 2010, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º O valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso – UPF/MT, para os meses de janeiro a junho de 2010, será de R\$ 31,99 (TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

Art. 3º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**C U M P R A - S E.**

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2010.



MARCEL SOUZA DURSÍ  
Secretário Adjunto da Receita Pública

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/02/2010 A 28/02/2010

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1993	C.M.	899,8152	694,6685	548,4159	435,4349	341,9287	265,1523	203,6567	155,8494	118,1196	87,8572	64,9741	48,5465
	JUROS	274,43	273,43	272,43	271,43	270,43	269,43	268,43	267,43	266,43	265,43	264,43	263,43
1994	C.M.	35,5858	25,5169	18,2548	12,7233	9,0042	6,2443	4,3247	4,1103	3,9143	3,8516	3,7797	3,6712
	JUROS	262,43	261,43	260,43	259,43	258,43	257,43	256,43	255,43	254,43	253,43	252,43	251,43
1995	C.M.	3,5904	3,5904	3,5904	3,4409	3,4409	3,4409	3,2121	3,2121	3,2121	3,0553	3,0553	3,0553
	JUROS	250,43	249,43	248,43	247,43	246,43	245,43	244,43	243,43	242,43	241,43	238,55	235,77
1996	C.M.	2,9318	2,9318	2,9318	2,9318	2,9318	2,9318	2,7462	2,7462	2,7462	2,7462	2,7462	2,7462
	JUROS	233,19	230,84	228,62	226,55	224,54	222,56	220,63	218,66	216,76	214,90	213,10	211,30
1997	C.M.	2,6675	2,6675	2,6675	2,6675	2,6675	2,6675	2,6675	2,6675	2,6675	2,6675	2,6675	2,6675
	JUROS	209,57	207,90	206,26	204,60	203,02	201,41	199,81	198,22	196,63	194,96	191,92	188,95
1998	C.M.	2,5279	2,5279	2,5279	2,5279	2,5279	2,5279	2,5279	2,5279	2,5279	2,5279	2,5279	2,5279
	JUROS	186,28	184,15	181,95	180,24	178,61	177,01	175,31	173,83	171,34	168,40	165,77	163,37
1999	C.M.	2,4868	2,4868	2,4868	2,4868	2,4868	2,4868	2,4868	2,4868	2,4868	2,4868	2,4868	2,4868
	JUROS	161,19	158,81	155,48	153,13	151,11	149,44	147,78	146,21	144,72	143,34	141,95	140,35
2000	C.M.	2,2832	2,2832	2,2832	2,2832	2,2832	2,2832	2,2832	2,2832	2,2832	2,2832	2,2832	2,2832
	JUROS	138,89	137,44	135,99	134,69	133,20	131,81	130,50	129,09	127,87	126,58	125,36	124,16
2001	C.M.	2,0699	2,0543	2,0443	2,0372	2,0211	1,9985	1,9898	1,9611	1,9299	1,9126	1,9054	1,8782
	JUROS	122,89	121,87	120,61	119,42	118,08	116,81	115,31	113,71	112,39	110,86	109,47	108,08
2002	C.M.	1,8640	1,8606	1,8572	1,8538	1,8518	1,8389	1,8187	1,7877	1,7517	1,7113	1,6673	1,6000
	JUROS	106,55	105,30	103,93	102,45	101,04	99,71	98,17	96,73	95,35	93,70	92,16	90,42
2003	C.M.	1,5117	1,4719	1,4407	1,4182	1,3950	1,3894	1,3987	1,4085	1,4112	1,4026	1,3879	1,3819
	JUROS	88,45	86,62	84,84	82,97	81,00	80,00	79,00	78,00	77,00	76,00	75,00	74,00
2004	C.M.	1,3754	1,3672	1,3563	1,3418	1,3295	1,3144	1,2954	1,2789	1,2645	1,2481	1,2422	1,2356
	JUROS	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00	68,00	67,00	66,00	65,00	64,00	63,00	62,00
2005	C.M.	1,2256	1,2193	1,2152	1,2104	1,1986	1,1924	1,1954	1,2009	1,2057	1,2153	1,2169	1,2092
	JUROS	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00	53,00	52,00	51,00	50,00
2006	C.M.	1,2053	1,2044	1,1958	1,1965	1,2019	1,2017	1,1971	1,1892	1,1871	1,1823	1,1795	1,1700
	JUROS	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00
2007	C.M.	1,1634	1,1603	1,1554	1,1527	1,1502	1,1486	1,1467	1,1438	1,1396	1,1239	1,1109	1,1027
	JUROS	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00
2008	C.M.	1,0912	1,0754	1,0649	1,0608	1,0535	1,0418	1,0226	1,0036	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
	JUROS	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00
2009	C.M.	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0026	1,0017	1,0000	1,0000
	JUROS	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00
2010	C.M.	1,0000	1,0000										
	JUROS	1,00	0,00										

OBS.1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).

3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

PORTARIA Nº 019/2010 - SEFAZ

"Altera item na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 079/2009-SEFAZ."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

Considerando o preço do produto no mercado, obtido através de coleta,

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar na Lista de Preços Mínimos, divulgada pela Portaria nº 079/2009-SEFAZ, de 20/05/2009, os itens constante do anexo desta Portaria, para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2010.

(Original assinado)  
Jonil Vital de Souza

Secretário Adjunto da Receita Pública em Substituição

ANEXO DA PORTARIA Nº 019/2010 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
<b>AGRÍCOLAS</b>			
<b>SOJA</b>			
Soja em Grãos (Preço Fob)	QUILO	120100900188	0,55
Soja em Grãos (Preço Fob)	SC 60 KG	120100900189	33,00
Soja em Grãos (Preço Cif)	QUILO	120100900190	0,68
Soja em Grãos (Preço Cif)	SC 60 KG	120100900191	40,80
<b>MILHO</b>			
Milho Debulhado (Preço Fob)	QUILO	100590100060	0,15
Milho Debulhado (Preço Fob)	SC 60 KG	100590100061	9,00
Milho Debulhado (Preço Cif)	QUILO	100590100062	0,28
Milho Debulhado (Preço Cif)	SC 60 KG	100590100063	16,80
<b>SORGO</b>			
Sorgo Forrageiro	SC 60 KG	100700900170	5,40
Sorgo Industrial	SC 60 KG	100700900171	6,60
<b>MILHETO</b>			
Milheto	SC 60 KG	100590900067	7,20

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2010/SEMA

Processo n.º: 616225/2009/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Varian Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Manutenção corretiva e preventiva do Espectrômetro de Absorção Atômica, modelo SpectraAA-200, devendo ser observadas as especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência nº 16/2009/GLE/CMQA/SMIA/SEMA e proposta da Contratada, que faz parte integrante deste contrato.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 16.114,70 (dezesesseis mil, cento e quatorze reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 2358, natureza da despesa – 3390 3900, Fonte 109.

Vigência: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 06/01/2010.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

José Aparecido Soares – Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2010/SEMA

Processo n.º: 564697/2009/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Milanflex Ind. e Com. de Móveis e Equipamentos Ltda.

Objeto: Aquisição de mobiliário para atender as Superintendências de Gestão Florestal-SGF; Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviço-SUIMIS e de Monitoramento de Indicadores Ambientais-SMIA desta Secretaria Estadual de Meio Ambiente.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 564.900,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 3094, natureza da despesa – 44905200, Fonte 240.

Vigência: O contrato tem prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até o término do período de assistência técnica, suporte e garantia, tendo eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 18/01/2010.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Edison Odir C. Rilo – Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 042/2006/SEMA.

Processo n.º: 865383/2009/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a Sra. Hayde Martins Rodrigues

Objeto: Aditar a cláusula sexta – 'Da vigência' do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 06 (seis) meses, a partir de 08/01/2010.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 168/ASSEJUR/SEMA/2009.

Data de Assinatura: 06/01/2010.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Hayde Martins Rodrigues – Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 02/2008/SEMA.

Processo n.º: 891614/2009/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a Sra. Maria de Camargo

Objeto: Aditar a cláusula sexta – 'Da vigência' do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 06 (seis) meses, a partir de 14/01/2010.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 179/ASSEJUR/SEMA/2009.

Data de Assinatura: 11/01/2010.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Maria de Camargo – Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 036/2008/SEMA.

Processo n.º: 908814/2009/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e Empresa Ozires A Rodrigues & CIA LTDA

Objeto: Aditar a cláusula quinta – 'Da vigência e da eficácia' do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 06 (seis) meses, a partir de 09/01/2010.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 192/ASSEJUR/SEMA/2009.

Data de Assinatura: 07/01/2010.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Ozires Antonio Rodrigues – Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 035/2008/SEMA.

Processo n.º: 908769/2009/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e Empresa Nogueira Autocenter – ME.

Objeto: Aditar a cláusula quinta – 'Da vigência e da eficácia' do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 06 (seis) meses, a partir de 06/01/2010.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 193/ASSEJUR/SEMA/2009.

Data de Assinatura: 28/12/2009.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

José Carlos Nogueira – Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 044/2008/SEMA.

Processo n.º: 908830/2009/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e Empresa A. A. Missio & Cia Ltda.

Objeto: Aditar a cláusula quinta – 'Da vigência e da eficácia' do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 06 (seis) meses, a partir de 24/01/2010.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 190/ASSEJUR/SEMA/2009.

Data de Assinatura: 18/12/2009.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Verônica P. Missio – Representante da Contratada.

## CONVOCAÇÃO

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado referente aos Editais 01/2008, 02/2008, 03/2008 e Edital de Homologação publicado no D.O. 05/12/2008, convoca os candidatos abaixo relacionado, para que compareçam à sede da SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente à Rua C, esquina Rua F, Centro Político Administrativo – CEP: 78050-970, Cuiabá – MT, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do dia desta publicação, munido dos documentos relacionados e constantes do item IV do Edital de Resultado Homologação e Convocação do Processo Seletivo – D.O. 05/12/2008), para admissão no cargo de Analista de Meio Ambiente em função de vaga existente pelo distrito de candidato do referido processo.

ANALISTA DO MEIO AMBIENTE,  
PERFIL: ENGº FLORESTAL

Nº	NOME	Nº Inscrição
1	RAFAEL CLÉRIO DOS SANTOS	516
2	MILENA M. DE OLIVEIRA	503

**SEEL****SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2007/FUNDED****CONTRATANTE:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso.**CONTRATADO:** Empresa Segvel – Serviços de Segurança e Vigilância Ltda.**OBJETO:** O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência, do contrato Nº. 011/2007/FUNDED, prorrogando-o por mais um período de 12 (doze) meses, com início no dia 04/01/2010 e término em 03/11/2011**ASSINATURA:** 03/12/2009.**ASSINAM:** José Joaquim de Souza Filho - Secretário do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso – Contratante e Empresa Segvel - Contratado.**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2009/SEEL****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL/MT.**CONTRATADO:** Consórcio Outsourcing.**OBJETO:** O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta – Da Vigência, do contrato Nº. 01/2009/SEEL, prorrogando-o por mais um período de 12 (doze) meses, com início no dia 03/01/2010 e término em 03/11/2011**ASSINATURA:** 01/12/2009.**ASSINAM:** José Joaquim de Souza Filho - Secretário da Secretaria de Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso – Contratante e Empresa Consórcio Outsourcing - Contratado.**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 283/04****PROCESSO:** 19.574-0/04**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 19.574-0/04, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:**

Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:

"O prazo de vigência deste instrumento é de 2179 (Dois mil cento e setenta e nove) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº 283/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA  
JOÃO ADÃO SCHEEREN**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 069/03****PROCESSO:** 10.752-2/03**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 10.752-2/03, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:**

Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:

"O prazo de vigência deste instrumento é de 2423 (Dois mil quatrocentos e vinte e três) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº 069/03, ao qual se integra este Termo Aditivo.**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA PRODUÇÃO**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 065/2009/FESP****DA ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Quarta – Dos Recursos e da Cláusula Quinta - Da Dotação, do termo inicial, referente à Construção da Unidade Sócio – Educativa de Várzea Grande – MT.**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:** Fica aditado ao valor inicial R\$ 652.696,57 (Seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o valor de R\$ 8.158.813,02 (Oito milhões, cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e treze reais e dois centavos), conforme plano de aplicação aprovado pelo concedente.**I – CONCEDENTE:** Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19101 – Fundo Estadual de Segurança Pública, nas Seguintes Dotações:**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 – FESP

PROJETO ATIVIDADE: 3974.0600

NATUREZA DA DESPESA: 4490.5100

FONTE: 261

VALOR ESTIMADO: R\$ 382.796,03 (Trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e três centavos).

PROJETO ATIVIDADE: 3974.0600  
NATUREZA DA DESPESA: 4490.5100

FONTE: 100

VALOR ESTIMADO: R\$ 296.900,54 (Duzentos e noventa e seis mil, novecentos reais e cinquenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 652.696,57 (Seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos).

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Clausulas do Termo de Cooperação inicial**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2009**ASSINAM:** Diógenes Gomes Curado (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública), e Vilceu Francisco Marcheti (Secretário de Estado de Infra-estrutura).**PROCESSO Nº :** 469131/2009-SEJUSP-MT**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e;**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº. 914 de 27/11/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1980 – o Termo de ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Estadual – processos nº. 361714/2009 e 412725/2009, e de acordo com Edital de abertura publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de outubro de 2009, páginas 36 a 37, e resultado final publicado em 03 de novembro de 2009, páginas 6 a 9;**CONSIDERANDO** o processo seletivo para o cargo A12 – Perito Oficial Criminal – Perfil Biologia, Matemática, Engenharias, Física e Química, e não havendo aprovados para atender as unidades, como Superintendência de Perícia Oficial e Identificação Técnica/POLITEC – Pólo Rondonópolis;**CONSIDERANDO** as assistências, a pedido, dos candidatos convocados no D.O.E de 18/11/2009 e conseqüente desclassificação em razão ao não comparecimento no prazo estipulado, abaixo relacionadas de acordo com o nome/cargo/lotação:

\* Luciano Recart Romano – A12 Perito Oficial Criminal- Pericia Oficial e Identificação Tecnica-Rondonopolis/MT;

**RESOLVE:****CONVOCAR** os Candidatos abaixo relacionados para provimento de vagas, através de contratação temporária de pessoal, de acordo com as respectivas lotações/cargos:

POLITEC – PERICIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA – RONDONOPOLIS/MT	SITUAÇÃO
A12- PERITO OFICIAL CRIMINAL- Biologia, Matemática, Engenharias, Física e Quimica	
25747213-7	VIVIANE MONTEIRO DE MATTOS
	Classificado

O candidato convocado para provimento de vaga para o cargo acima especificado no item A12-Perito Oficial Criminal, deverá comparecer na sede da SEJUSP, Superintendência de Gestão de Pessoas-SUGP, na av. Transversal, s/nº, Bloco B, 1º andar, Centro-Político Administrativo, Cuiabá-MT, das 08h as 12h; das 14h as 18h para assinatura do contrato temporário.

O convocado terá o prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da circulação deste, para se apresentar munido da documentação exigida no Edital Publicado em 08 de outubro de 2009, itens 10.2.1 a 10.2.15 para a formalização do contrato, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação do candidato.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2010.

Diógenes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
(Documento original assinado)**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e;**Considerando** o Edital de Convocação do Processo Seletivo do Sistema Prisional;**Considerando** que ocorreu duplicidade de publicações;**RESOLVO:**

Tomar sem efeito a matéria 272589, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, do dia 26 de janeiro de 2010, que circulou no dia 27 de janeiro de 2010, às fls. 27/28, mantendo-se todos os efeitos da matéria 271202, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, do dia 18 de janeiro de 2010, que circulou no dia 19 de janeiro de 2010, às fls.30/31.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2010.

Diógenes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
(documento original assinado)**PORTARIA Nº 001/2010/GAB-SAENS****Designa servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 145/2009, firmado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a empresa ALC AUTO CENTER LTDA.****O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA**, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993 referente a necessidade designação de representante da Administração para fiscalizar a execução dos contratos;**CONSIDERANDO** as disposições constantes do Contrato nº 145/2009 e do ofício circular nº 002/2009/SAD/AGE;**CONSIDERANDO** a necessidade de promover uma gestão eficiente e eficaz do Contrato nº 145/2009, firmado com a empresa ALC AUTO CENTER LTDA.**RESOLVEM:****Art.1º.** Designar o servidor **Alessandro Ferreira da Silva**, Ten. CEL. PM, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Transportes do Núcleo Sistêmico de Segurança, para a função de Fiscal do Contrato nº 145/2009, firmado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRASE.**

Cuiabá, 25 de janeiro de 2010.

**REPUBLIQUE-SE POR TER SAÍDO INCORRETO.**



**RONALDO IBARRA PAPA**  
Secretário Adjunto Executivo de Apoio Secretarial

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO

**Origem:** Contrato nº. 075/2004.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

**Contratada:** SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

**Objeto:** Aditar a Cláusula Quarta – Da Vigência.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 07/01/2010 e seu término em 06/04/2010.

**Fundamento Legal:** art. 57, inciso II, c/c § 2º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 05 de Janeiro de 2010.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretaria de Estado de Educação

#### PORTARIA 030/2010/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso da atribuição legal, que lhe confere o §1º do artigo 75 Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04 e acolhendo a justificativa da Comissão Processante;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Prorrogar, por igual período, a Portaria 467/GS/SEDUC do Processo Administrativo Disciplinar nº. 677913/2009.

**Artigo 2º** –, Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2010.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 09/2010/SECITEC/MT

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT

**CONTRATADO:** Vanderlei Finato

**PROCESSO N.º 885184/2010/SECITEC**

**OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços educacionais de ministrar aulas no Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Eletricista de Distribuição, compreendendo o planejamento das aulas, realização de aulas práticas, desenvolvimento e regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares do curso a ser ofertado pela Unidade de Ensino Descentralizada da SECITEC/MT de Sinop/MT.

**REMUNERAÇÃO MENSAL:** R\$ 1.016,42 (um mil e dezesseis reais e quarenta e dois centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26101.4052.9900.3390.3600-100.

**DA VIGÊNCIA:** 11/01/2010 à 10/05/2010.

**ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO** - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Vanderlei Finato – Contratado.

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 10/2010/SECITEC/MT

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT

**CONTRATADO:** Rosilene Thuliana Ferreira da Silva.

**PROCESSO N.º 926709/2009/SECITEC**

**OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços educacionais de ministrar aulas nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Serviços de Bar e Restaurante, Eventos, Secretariado, Vendas, Recursos Humanos e nos demais Cursos Técnicos de Nível Médio ou de Formação Inicial e Continuada ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra – MT.

**REMUNERAÇÃO MENSAL:** R\$1.016,42 (mil e dezesseis reais e quarenta e dois centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3190.0400.2008.9900 – Fonte: 100 ou 145.

**DA VIGÊNCIA:** 08/02/2010 à 08/02/2012.

**ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO** - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Rosilene Thuliana Ferreira da Silva – Contratada.

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

#### RESOLUÇÃO N.º 221/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 14ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2010.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as Cartas - Consulta no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste – FCO, as empresas:

1. Mineração Caraíba S/A.
2. Robson R. Alves – EPP.
3. Art – Decoração de Ambientes Ltda – ME.
4. Firenze Indústria Cerâmica Ltda. ME
5. Odilon Antonio Polli – ME.
6. Cleo Edvino Rodrigues – EPP.
7. DVD Informática e Telecomunicações Ltda –EPP.
8. Mediodonto Clínica Médica e Odontologia Ltda.
9. Seven Comércio de Alimentos Ltda.
10. Tonial & Tonial Ltda - EPP.
11. Hotel Mangabeiras Ltda. – ME.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 27 de janeiro de 2010.



**MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA**  
Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial

Presidente em substituição legal do CEDEM

#### RESOLUÇÃO N.º 222/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 14ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2010.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-PRODEIC, das empresas:

1. **Única Industrialização, Produção de Resíduos de Madeira Ltda**, processo nº 861.718/2009, Inscrição Estadual nº 13.360.207-9, CNPJ nº 10.250.741/0001-84 – Itaúba..
2. **Ekológica Biomassa Ltda**, processo nº 876.128/2009, Inscrição Estadual nº 13.376.476-1, CNPJ nº 11.095.959/0001-74 – Paranaíba.
3. **Companhia do Avestruz**, processo nº 879.278/2009, Inscrição Estadual nº 13.338.453-5, CNPJ nº 08.647.890/0001-30 – Cuiabá.
4. **Romagnole Produtos Elétricos S/A – Filial Cáceres**, processo nº 897.213/2009, Inscrição Estadual 13.349.327-0, CNPJ nº 78.958.717/0027-77 – Cáceres.
5. **Dual – Duarte Albuquerque Comércio e Indústria Ltda**, processo nº 899.081/2009, Inscrição Estadual nº 13.380.169-1, CNPJ nº 24.542.953/0005-73 – Pedra Preta.
6. **Rondopet Indústria e Comércio de Embalagens Ltda**, processo nº 906.885/2009, Inscrição Estadual nº 13.375.729-3, CNPJ nº 11.047.221/0001-31 – Rondonópolis.
7. **Princesa Alessandra Indústria e Comércio de Laticínios Ltda**, processo nº 903.332/2009, Inscrição Estadual nº 13.374.323-3, CNPJ nº 10.727.364/0002-02 – Castanheira.
8. **Nature Móveis Ltda**, processo nº 906.254/2009, Inscrição Estadual nº 13.380.734-7, CNPJ nº 11.358.121/0001-26 – Cuiabá.
9. **Estampa Etiquetas Indústria e Comércio Ltda**, processo nº 913.289/2009, Inscrição Estadual nº 13.380.456-9, CNPJ nº 02.327.689/0001-99 – Rondonópolis.
10. **Cerealeste Indústria e Comércio de Cereais Ltda**, processo nº 21.924/2010, Inscrição Estadual nº 13.365.564-4, CNPJ nº 09.201.750/0001-04 – Primavera do Leste.
11. **Noble Brasil S/A**, processo nº 47.221/2010, Inscrição Estadual nº 13.295.687-0, CNPJ nº 06.315.338/0002-08 – Rondonópolis.

**Art. 2º** - Aprovar a migração do PRODEI para Programa de Desenvolvimento Comercial e Industrial – PRODEIC, da empresa **Araguassu Óleos Vegetais Indústria e Comércio Ltda**, processo nº 861.718/2009, Inscrição Estadual nº 13.360.207-9, CNPJ nº 10.250.741/0001-84 – Porto Alegre do Norte.

**Art. 3º-** Aprovar a migração do Programa PROARROZ para Programa de Desenvolvimento Comercial e Industrial – PRODEIC, da empresa **Tradição Indústria de Cereais Ltda**, processo nº 915.913/2009, Inscrição Estadual nº 13.209.627-7, CNPJ nº 04.273.865/0001-82 – Várzea Grande.

**Art. 4º** - Aprovar o descredenciamento do Programa PROARROZ, por terem encerrado as atividades das empresas:

1. **Coxipó Alimentos Ltda**, processo nº 28.626/2010, Inscrição Estadual nº 13.198.729-1, CNPJ nº 04.248.865/0001-22 – Várzea Grande.
2. **Canoeiros Alimentos Ltda**, processo nº 28.661/2010, Inscrição Estadual nº 13.247.097-7, CNPJ nº 06.140.147/0001-63 – Várzea Grande.
3. **Arroz Ideal Ltda**, processo nº 28.645/2010, Inscrição Estadual nº 13.220.865-2, CNPJ nº 05.611.045/0001-16 – Várzea Grande.

**Art. 5º** - Aprovar a re-ratificação da Resolução 172/2009 de 02/04/2009, que suspendeu do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC, a empresa **C.R.Z. Ponce Madeiras**, processo nº 817.173/2009, Inscrição Estadual nº 13.207.148-7, CNPJ nº 04.907.828/0001-89- Sinop, passando vigorar a suspensão a partir de 01/01/2009.

**Art. 6º** - Aprovar o pedido de suspensão por um (01) ano do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC, a empresa **Vitale Industrial Norte S/A**, processo nº 843.324/2009, Inscrição Estadual nº 13.268.669-4, CNPJ nº 03.538.634/0003-52 – Sinop, por optar neste período pelo diferimento previsto no art. 333, III do RICMS/MT.

**Art. 7º** - Aprovar o pedido de suspensão pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 01/01/2010 do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC, da empresa **Curtime Cassilândia Ltda**, processo nº 898.311/2009, Inscrição Estadual nº 13.347.396-1, CNPJ nº 08.804.158/0003-98 – Sinop, pela paralisação temporária de suas atividades.

**Art. 8º** - Aprovar o pedido de suspensão a partir de 01/03/2008 do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC, da empresa **Indústria e Comércio de Latínios Brunata Ltda**, processo nº 606.226/2009, Inscrição Estadual nº 13.195.050-9, CNPJ nº 03.914.673/0001-45 – Reserva do Cabaçal, pela paralisação temporária das atividades.

**Art. 9º** - Aprovar o pedido de suspensão temporária a partir de 01/01/2010 do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC, a empresa **Biaço Indústria e Comércio de Produtos Siderúrgicos Ltda**, processo nº 10..697/2010, Inscrição Estadual nº 13.239.513-4, CNPJ nº 05.989.813/0001-70 – Cuiabá.

**Art. 10** - Aprovar a migração do Programa PROLEITE para o Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC, a empresa **Cooperativa Agropecuária Mista Terranova Ltda**, processo nº 915.633/2009, Inscrição Estadual nº 13.147.399-9, CNPJ nº 24.702.037/0007-20 – Terra Nova do Norte.

**Art. 11** - Aprovar a migração do Programa PROALMAT –IND, para o Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC, a empresa **Máster Uniformes e Brindes Indústria e Comércio Ltda**, processo nº 2210/2010, Inscrição Estadual nº 13.124.211-3, CNPJ nº 26.583.427/0001-53 – Cuiabá.

**Art. 12** - Aprovar o pedido de retorno ao Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC, a empresa **Indústria e Comércio de Madeiras Lisboa Ltda**, processo nº 930.735/2009, Inscrição Estadual nº 13.178.775-6, CNPJ nº 02.228.801/0001-34 – Colider, que foi descredenciada do Super Simples Nacional.

**Art. 13** - Aprovar a Vistoria para comprovação dos dados da Carta-Consulta, as empresas enquadradas no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC:

- 1- **Votorantim Cimentos Brasil S/A**, processo nº 335.315/2008 – Nobres.
- 2- **M.D. Cor Indústria e Comércio de Tintas Ltda**, processo nº 62.688/2007 Cuiabá.
- 3- **Monteiro Indústria de Bobinas e Etiquetas Ltda**, processo nº 690.731/2009 – Cuiabá.

**Art. 14** - Aprovar o enquadramento para usufruir dos benefícios previstos para importação de produtos processados em recinto de Porto Seco instalado em território mato-grossense, das empresas:

- 1- **BIOCAMP Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Biodiesel Ltda**, processo nº 866.273/2009, Inscrição Estadual nº 13.321.099-5 – Campo Verde.
- 2- **Usina Elétrica do NHANDU S/A**, processo nº 25.778/2010, Inscrição Estadual nº 13.194.349-9 – Cuiabá.
- 3- **Tecnoeste Máquinas e Equipamentos Ltda**, processo nº 41.290/2010, Inscrição Estadual nº 13.380.114-4 – Cuiabá.

**Art. 15** - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2010.

  
MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento

Presidente em substituição legal do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 223/2010

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM**, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 14ª reunião Extraordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o cancelamento de reserva de área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, de acordo com o Decreto 821/2007, das empresas:

- 1- **Sandra Lucia Pereira de Azevedo ME**, processo nº 594.080/2009, CNPJ nº 06.352.044/0002-48, Inscrição Estadual nº 13.309.894-0, com a área de 720,00 m².
- 2- **Multipapéis Indústria e Comércio de Derivados de Papéis Ltda. ME**, processo nº 374.285/2009, CNPJ nº 09.572.670/0001-57, Inscrição Estadual nº 13.355.730-8, com a área de 3.600,00 m².

- 3- **Fábrica de Casas Indústria e Comércio Ltda.** processo nº 576.875/2007, CNPJ nº 03.267.408/0001-12, Inscrição Estadual nº 13.041.886-2, com a área de 3.600,00 m².
- 4- **N.F. Schmidt ME**, processo nº 464.703/2008, CNPJ nº 05.136.351/0001-48, Inscrição Estadual nº 13.210.325-7, com a área de 3.600,00 m².
- 5- **Indústria e Comércio de Balanças Mato Grosso Ltda.** processo nº 374.303/2009, CNPJ nº 09.635.455/0001-58, Inscrição Estadual nº 13.356.862-8, com a área de 5.400,00 m².
- 6- **Evolução Empreendimentos Ltda.** processo nº 303.864/2009, CNPJ nº 10.512.873/0001-37, Inscrição Estadual nº 13.364.625-4, com a área de 8.640,00 m².
- 7- **F.A. Pereira Decorativa**, processo nº 84869/2008, CNPJ nº 00.961.065/0001-01, Inscrição Estadual nº 13.307.820-5, com a área de 2.160,00 m².

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 27 de janeiro de 2010.

  
MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento

Presidente em substituição legal do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 224/2010

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM**, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 14ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Aprovar as propostas de quitação de dívidas das empresas:

- **Torres & Veloso Ltda. –ME**, FUNDEI/BEMAT – CCI nº 013/96.
- **Palmitos Parecis Indústria e Comércio Ltda** – Contrato 06/2000, SICM-FUNDEIC

**Art. 2º** - Aprovar a proposta de renegociação da empresa **Alternativa Indústria e Comércio Ltda**, Contrato 69/2001, SICM – FUNDEIC.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2010.

  
MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento

Presidente em substituição legal do CEDEM

**SEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 032/2009/SEC. ref. ao Processo n.º 758125/2009, passando a constar a seguinte redação:**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto **“Leitura: O Passaporte para a Acessibilidade das Pessoas com Deficiência Visual”**.

SES

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 003/2010/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 106/SES/GS/2003, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde da Família e Comunitária – PASFC.

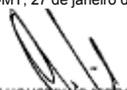
**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA – PASFC, em anexo, referente à competência de **DEZEMBRO/2009** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2010.



**AUGUSTINO PEDRO**  
Secretário de Estado de Saúde

**VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA**  
**COMPETÊNCIA: DEZEMBRO/2009**

MUNICÍPIOS	POP. 2008	Nº PSF	Cobertura PSF	Incentivo P/ Eq./Mês	Incentivo ESF/MT	Incentivo Cobert/ESF	Valor Incent./Ano
Água Boa	19.777	3	60,88	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Bom Jesus do Araguaia	4.696	1	85,18	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
Canarana	17.785	3	67,47	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Cocalinho	6.039	1	66,24	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
Gaúcha do Norte	6.052	2	132,19	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Nazaré	2.867	1	139,52	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Querência	11.179	2	71,56	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Ribeirão Cascalheira	9.006	2	88,83	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
<b>ERS. ÁGUA BOA</b>	<b>77.401</b>	<b>15</b>	<b>77,52</b>	<b>2.400,00</b>	<b>37.600,00</b>	<b>72.800,00</b>	<b>873.600,00</b>
Alta Floresta	51.136	13	101,69	2.400,00	31.200,00	62.400,00	748.800,00
Apiacás	8.228	2	97,23	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Carlinda	12.032	2	66,49	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Bandeirantes	13.425	3	89,39	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Monte Verde	8.443	3	142,13	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Paranaíta	11.950	3	100,42	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
<b>ERS. ALTA FLORESTA</b>	<b>105.214</b>	<b>26</b>	<b>98,85</b>	<b>2.400,00</b>	<b>62.400,00</b>	<b>124.800,00</b>	<b>1.497.600,00</b>
Acorizal	5.679	2	140,87	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Barão de Melgaço	7.842	2	102,01	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Chapada dos Guimarães	17.978	4	89,00	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Cuiabá	544.737	52	38,18	2.400,00	124.800,00	249.600,00	2.995.200,00
Jangada	8.345	3	143,80	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
N. Senhora do Livramento	12.766	3	94,00	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Brasilândia	4.989	2	160,35	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Planalto da Serra	2.807	1	142,50	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Poconé	32.059	8	99,82	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Santo A. do Leverger	19.964	4	80,14	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Várzea Grande	237.925	12	20,17	2.400,00	28.800,00	28.800,00	345.600,00
<b>ERS. BAIXADA CUIABANA</b>	<b>895.091</b>	<b>93</b>	<b>41,56</b>	<b>2.400,00</b>	<b>223.200,00</b>	<b>417.600,00</b>	<b>5.011.200,00</b>
Araguaiana	3.038	1	131,67	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Barra do Garças	54.882	13	94,75	2.400,00	31.200,00	62.400,00	748.800,00
Campinápolis	14.137	3	84,88	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
General Carneiro	4.969	1	80,50	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Nova Xavantina	19.268	5	103,80	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Novo São Joaquim	7.047	3	170,29	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Pontal do Araguaia	5.178	1	77,25	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Ponte Branca	1.831	1	218,46	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Ribeirãozinho	2.176	1	183,82	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Tortoró	4.184	2	191,20	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
<b>ERS. BARRA DO GARÇAS</b>	<b>116.710</b>	<b>31</b>	<b>106,25</b>	<b>2.400,00</b>	<b>74.400,00</b>	<b>148.800,00</b>	<b>1.785.600,00</b>
Araputanga	15.878	2	50,38	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Cáceres	86.805	10	46,08	2.400,00	24.000,00	24.000,00	288.000,00
Curvelândia	4.994	1	80,10	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Glória D'Oeste	3.204	1	124,84	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Indiavaí	2.623	1	152,50	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Lambari D'Oeste	5.026	2	159,17	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Mirassol D'Oeste	25.360	2	31,55	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00
Porto Esperidião	9.871	3	121,57	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Reserva do Cabaçal	2.584	1	154,80	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Rio Branco	5.201	2	153,82	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Salto do Céu	3.698	2	216,33	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
São José dos IV Marcos	19.527	4	81,94	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
<b>ERS. CÁCERES</b>	<b>184.771</b>	<b>31</b>	<b>67,11</b>	<b>2.400,00</b>	<b>74.400,00</b>	<b>115.200,00</b>	<b>1.382.400,00</b>
Colíder	31.744	3	37,80	2.400,00	7.200,00	7.200,00	86.400,00
Itaúba	4.701	1	85,09	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Marcelândia	14.482	4	110,48	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Nova Canaã do Norte	13.087	2	61,13	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Guarita	4.980	2	160,84	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Santa Helena	3.453	1	115,84	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
<b>ERS. COLÍDER</b>	<b>72.447</b>	<b>13</b>	<b>71,78</b>	<b>2.400,00</b>	<b>31.200,00</b>	<b>55.200,00</b>	<b>662.400,00</b>
Alto Paraguai	8.361	2	95,68	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Diamantino	18.966	5	105,45	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Nobres	15.296	3	78,45	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nortelândia	6.368	2	125,63	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Maringá	5.803	1	68,93	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Rosário Oeste	18.531	3	64,76	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
São José do Rio Claro	18.102	5	110,49	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
<b>ERS. DIAMANTINO</b>	<b>91.427</b>	<b>21</b>	<b>91,88</b>	<b>2.400,00</b>	<b>50.400,00</b>	<b>98.400,00</b>	<b>1.180.800,00</b>
Juara	33.040	5	60,53	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00

Novo Horizonte do Norte	3.930	1	101,78	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Porto dos Gaúchos	6.321	3	189,84	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Tabaporá	10.776	4	148,48	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
<b>ERS. JUARA</b>	<b>54.067</b>	<b>13</b>	<b>96,18</b>	<b>2.400,00</b>	<b>31.200,00</b>	<b>62.400,00</b>	<b>748.800,00</b>
Anipuanã	19.930	4	80,28	4.000,00	16.000,00	32.000,00	384.000,00
Brasnorte	14.609	3	82,14	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Castanheira	8.040	3	149,25	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Colniza	29.636	5	67,49	4.000,00	20.000,00	40.000,00	480.000,00
Cotriguaçu	14.406	4	111,06	4.000,00	16.000,00	32.000,00	384.000,00
Juina	39.582	10	101,06	4.000,00	40.000,00	80.000,00	960.000,00
Juruena	9.182	3	130,89	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
<b>ERS. JUÍNA</b>	<b>135.385</b>	<b>32</b>	<b>94,55</b>	<b>4.000,00</b>	<b>123.200,00</b>	<b>246.400,00</b>	<b>2.956.800,00</b>
Guaranã do Norte	31.801	8	100,63	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Matupá	14.821	4	107,95	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Novo Mundo	7.015	2	114,04	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Peixoto de Azevedo	29.995	7	93,35	2.400,00	16.800,00	33.600,00	403.200,00
Terra Nova do Norte	15.063	4	106,22	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
<b>ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO</b>	<b>98.695</b>	<b>25</b>	<b>101,32</b>	<b>2.400,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>1.440.000,00</b>
Campos de Júlio	5.010	1	79,84	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Comodoro	18.623	5	107,39	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Conquista D'Oeste	3.226	2	247,99	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Figueirópolis D'Oeste	3.721	1	107,50	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Jauru	10.972	3	109,37	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Lacerda	5.144	2	155,52	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Pontes e Lacerda	39.071	8	81,90	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Rondolândia	3.457	1	115,71	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Vale de São Domingos	2.955	2	270,73	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Vila Bela S. Trindade	14.362	4	111,41	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
<b>ERS. PONTES E LACERDA</b>	<b>106.541</b>	<b>29</b>	<b>108,88</b>	<b>2.400,00</b>	<b>69.600,00</b>	<b>139.200,00</b>	<b>1.670.400,00</b>
Canabrava do Norte	5.514	2	145,09	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00
Confresa	22.180	7	126,24	4.000,00	28.000,00	56.000,00	672.000,00
Porto Alegre do Norte	9.979	3	120,25	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Santa Cruz do Xingú	2.236	1	178,89	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
Santa Terezinha	7.564	2	105,76	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00
São José do Xingu	4.285	1	93,35	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
Vila Rica	19.672	4	81,33	4.000,00	16.000,00	32.000,00	384.000,00
<b>ERS. PORTO A. DO NORTE</b>	<b>71.430</b>	<b>20</b>	<b>112,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>1.920.000,00</b>
Alto Araguaia	14.324	5	139,63	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Alto Garças	9.445	2	84,70	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Alto Taquari	6.321	1	63,28	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Araguainha	1.138	1	351,49	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Campo Verde	27.151	6	88,39	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00
Dom Aquino	8.497	3	141,23	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Guiratinga	14.360	5	139,28	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Itiquira	12.676	4	126,22	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Jaciara	25.745	8	124,30	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Juscimeira	12.168	4	131,49	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Paranatinga	20.874	5	95,81	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Pedra Preta	16.208	4	98,72	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Poxoréo	17.985	5	111,20	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Primavera do Leste	46.311	7	60,46	2.400,00	16.800,00	33.600,00	403.200,00
Rondonópolis	179.094	30	67,00	2.400,00	72.000,00	144.000,00	1.728.000,00
Santo Antonio do Leste	3.418	1	117,03	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
São José do Povo	3.417	1	117,06	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
São Pedro da Cipa	4.175	1	95,81	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Tesouro	3.200	1	125,00	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
<b>ERS. RONDONÓPOLIS</b>	<b>426.507</b>	<b>94</b>	<b>88,16</b>	<b>2.400,00</b>	<b>225.600,00</b>	<b>448.800,00</b>	<b>5.385.600,00</b>
Alto Boa Vista	5.269	1	75,92	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
Luclara	2.472	1	161,81	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
Novo Santo Antônio	2.221	1	180,10	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
São Félix do Araguaia	11.097	3	108,14	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Serra Nova Dourada	1.407	1	284,29	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
<b>ERS. S. FÉLIX DO ARAGUAIA</b>	<b>22.466</b>	<b>7</b>	<b>124,63</b>	<b>4.000,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>672.000,00</b>
Claúdia	11.032	4	145,03	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Feliz Natal	10.769	1	37,14	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Ipiranga do Norte	4.376	1	91,41	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Itanhanga	4.911	1	81,45	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Lucas do Rio Verde	32.255	9	111,61	2.400,00	21.600,00	43.200,00	518.400,00
Nova Mutum	25.658	5	77,95	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Nova Ubiratã	8.125	2	98,46	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Santa Carmem	4.486	1	89,17	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Santa Rita do Trivelato	2.615	1	152,96	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Sinop	110.513	16	57,91	2.400,00	38.400,00	76.800,00	921.600,00
Sorriso	57.799	14	96,89	2.400,00	33.600,00	67.200,00	806.400,00
Tapurah	11.020	2	72,60	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
União do Sul	4.106	2	194,84	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Vera	9.468	2	84,50	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
<b>ERS. SINOP</b>	<b>297.133</b>	<b>61</b>	<b>82,12</b>	<b>2.400,00</b>	<b>146.400,00</b>	<b>290.400,00</b>	<b>3.484.800,00</b>
Arenápolis	10.070	2	79,44	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Barra do Bugres	33.724	6	71,17	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00
Campo Novo do Parecis	23.230	5	86,10	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Denise	10.808	2	74,02	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Marilândia	2.369	1	168,85	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Nova Olímpia	20.330	5	98,38	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Porto Estrela	4.093	2	195,46	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Santo Afonso	2.939	1	136,10	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Sapezal	15.014	3	79,93	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Tangará da Serra	79.870	10	50,08	2.400,00	24.000,00	48.000,00	576.000,00
<b>ERS. TANGARÁ DA SERRA</b>	<b>202.447</b>	<b>37</b>	<b>73,11</b>	<b>2.400,00</b>	<b>88.800,00</b>	<b>177.600,00</b>	<b>2.131.200,00</b>
<b>MATO GROSSO</b>	<b>2.957.732</b>	<b>548</b>	<b>74,11</b>		<b>1.406.400,00</b>	<b>2.733.600,00</b>	<b>32.803.200,00</b>

Municípios com população &gt; que 100.000 hab. e cobertura do PSF &gt; que 30% dobra-se o incentivo.

Municípios com população &gt; que 30.000 hab. e cobertura do PSF &gt; que 50% dobra-se o incentivo.

Municípios com população entre 10.000 e 30.000 hab. cobertura do PSF &gt; que 60% dobra-se o incentivo.

Municípios com população &lt; que 10.000 hab. e cobertura &gt; que 70% dobra-se o incentivo.

Obs: pop. Utilizada seg. Port. 2133/GM de 11/09/2006 (Pop. IBGE 2005+ Pop. Assentada MDA)

**PORTARIA Nº 004/2010/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 109/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/2009, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais – PASCAR.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do Incentivo ao PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS – PASCAR, em anexo, referente a competência de DEZEMBRO/2009 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2010.



**AUGUSTINHO PEDRO**  
Secretário de Estado de Saúde

VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS - PASCAR					
COMPETÊNCIA: DEZEMBRO/2009					
Município	Assentamento	Nº de Famílias Assentadas	Nº de ACSRs Informados	Valor Incentivo/mês	Valor Incentivo/Ano
Água Boa	Jandira	150	2	930,00	11.160,00
	Jaraguá	420	5	2.325,00	27.900,00
	Jatobazinho	232	2	930,00	11.160,00
	Martins I	55	1	465,00	5.580,00
	Santa Maria	217	3	1.395,00	16.740,00
	Serrinha	158	2	930,00	11.160,00
<b>TOTAL ÁGUA BOA</b>		<b>1.232</b>	<b>15</b>	<b>6.975,00</b>	<b>83.700,00</b>
Bom Jesus do Araguaia	Macife I	220	3	1.395,00	16.740,00
	Macife II	156	1	465,00	5.580,00
<b>TOTAL BOM JESUS DO ARAGUAIA</b>		<b>376</b>	<b>4</b>	<b>1.860,00</b>	<b>22.320,00</b>
Querência	Brasil Novo	358	4	1.860,00	22.320,00
	Coutinho União	172	3	1.395,00	16.740,00
	Pingos D'Água	692	6	2.790,00	33.480,00
	São Manoel	227	3	1.395,00	16.740,00
<b>TOTAL QUERÊNCIA</b>		<b>1.449</b>	<b>16</b>	<b>7.440,00</b>	<b>89.280,00</b>
Ribeirão Cascalheira	Macife	650	2	930,00	11.160,00
	Maria Tereza	200	1	465,00	5.580,00
	Cancela	160	1	465,00	5.580,00
	Santa Lúcia	153	1	465,00	5.580,00
<b>TOTAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA</b>		<b>1.163</b>	<b>5</b>	<b>2.325,00</b>	<b>27.900,00</b>
<b>ERS DE ÁGUA BOA</b>					
<b>TOTAL ALTA FLORESTA</b>	Nossa Terra Nossa Gente	151	2	930,00	11.160,00
Apiacás	Arumã	198	3	1.395,00	16.740,00
	Igarapé do Bruno	237	1	465,00	5.580,00
	Nova Mutum	81	1	465,00	5.580,00
<b>TOTAL APIACÁS</b>		<b>516</b>	<b>5</b>	<b>2.325,00</b>	<b>27.900,00</b>
<b>TOTAL CARLINDA</b>	Carlinda	1.386	17	7.905,00	94.860,00
Nova Bandeirantes	Lenita Noman	520	2	930,00	11.160,00
	Vale do Japurana	141	1	465,00	5.580,00
	Japurana	870	10	4.650,00	55.800,00
<b>TOTAL NOVA BANDEIRANTES</b>		<b>1.531</b>	<b>13</b>	<b>6.045,00</b>	<b>72.540,00</b>
<b>TOTAL NOVA MONTE VERDE</b>	Santa Maria	107	1	465,00	5.580,00
<b>TOTAL PARANAÍTA</b>	São Pedro	775	10	4.650,00	55.800,00
<b>ERS DE ALTA FLORESTA</b>					
<b>TOTAL ACORIZAL</b>	Baus	50	1	465,00	5.580,00
Chapada dos Guimarães	Jangada Roncador	260	3	1.395,00	16.740,00
	Quilombo	144	0	0,00	0,00
<b>TOTAL CHAPADA DOS GUIMARÃES</b>		<b>404</b>	<b>3</b>	<b>1.395,00</b>	<b>16.740,00</b>
Jangada	Girassol	308	4	1.860,00	22.320,00
	Vida Nova	199	3	1.395,00	16.740,00
<b>TOTAL JANGADA</b>		<b>507</b>	<b>7</b>	<b>3.255,00</b>	<b>39.060,00</b>
Nossa Senhora do Livramento	Estrela do Oriente	80	1	465,00	5.580,00
	Mata Caval/ Boa Vista	100	2	930,00	11.160,00
	Nossa S. do Livramento	60	1	465,00	5.580,00
	Ribeirão dos Cocais	51	1	465,00	5.580,00
	Fco. J. Nascimento	120	2	930,00	11.160,00
<b>TOTAL NOSSA S. DO LIVRAMENTO</b>		<b>411</b>	<b>7</b>	<b>3.255,00</b>	<b>39.060,00</b>
Nova Brasilândia	Fica-Faca	107	1	465,00	5.580,00
	Gleba Santa Rosa S.A.	145	2	930,00	11.160,00
<b>TOTAL NOVA BRASILÂNDIA</b>		<b>252</b>	<b>3</b>	<b>1.395,00</b>	<b>16.740,00</b>
Poconé	Agroana	157	1	465,00	5.580,00
	Campo Limpo	50	1	465,00	5.580,00
	Funas do Burti	61	1	465,00	5.580,00
	Girau	116	1	465,00	5.580,00
	João Ponce	52	1	465,00	5.580,00
			436	5	2.325,00

Santo Antônio do Leverger	Mata Mata	78	1	465,00	5.580,00
	Palmeiras	260	3	1.395,00	16.740,00
	Pontal da Glória	100	2	930,00	11.160,00
	Resistência	120	2	930,00	11.160,00
	Santana do Taquaral	170	2	930,00	11.160,00
	Vale do São Vicente	76	1	465,00	5.580,00
	Brejinho	60	1	465,00	5.580,00
	Morro Grande	139	2	930,00	11.160,00
	Barranco Alto	100	2	930,00	11.160,00
	<b>TOTAL SANTO A. DO LEVERGER</b>		<b>1.103</b>	<b>16</b>	<b>7.440,00</b>
<b>ERS DA BAIXADA CUIABANA</b>					
<b>TOTAL CAMPINÁPOLIS</b>	Noidorinho Vitória	200	3	1.395,00	16.740,00
TOTAL GENERAL CARNEIRO	Santa Cássia	134	2	930,00	11.160,00
	Piau	108	1	465,00	5.580,00
	Rancho Amigo	128	2	930,00	11.160,00
	Safra	410	4	1.860,00	22.320,00
<b>TOTAL NOVA XAVANTINA</b>		<b>646</b>	<b>7</b>	<b>3.255,00</b>	<b>39.060,00</b>
Novo São Joaquim	Santo Ildefonso	500	6	2.790,00	33.480,00
	Tamboril	54	1	465,00	5.580,00
<b>TOTAL NOVO SÃO JOAQUIM</b>		<b>554</b>	<b>7</b>	<b>3.255,00</b>	<b>39.060,00</b>
<b>ERS DE BARRA DO GARÇAS</b>					
<b>TOTAL ARAPUTANGA</b>	Vereda	108	2	930,00	11.160,00
<b>TOTAL CÁCERES</b>	Sadia II	386	2	930,00	11.160,00
Mirassol D'Oeste	Roseli Nunes	331	5	2.325,00	27.900,00
	Providência I	50	1	465,00	5.580,00
	Santa Helena	82	1	465,00	5.580,00
<b>TOTAL MIRASSOL D'OESTE</b>		<b>463</b>	<b>7</b>	<b>3.255,00</b>	<b>39.060,00</b>
<b>TOTAL SALTO DO CÉU</b>	Montechi	154	2	930,00	11.160,00
São José dos IV Marcos	Santa Rosa I	73	1	465,00	5.580,00
	Florestan Fernandes	182	3	1.395,00	16.740,00
<b>TOTAL SÃO JOSÉ DOS IV MARCOS</b>		<b>255</b>	<b>4</b>	<b>1.860,00</b>	<b>22.320,00</b>
<b>ERS DE CÁCERES</b>					
<b>TOTAL MARCELÂNDIA</b>	Bonjaguar	375	5	2.325,00	27.900,00
Nova Canaã do Norte	Veraneio	388	4	1.860,00	22.320,00
	Cruzeiro do Sul	50	1	465,00	5.580,00
	Ouro Branco	85	1	465,00	5.580,00
	M. Oliveiras	60	1	465,00	5.580,00
	Rondon	150	1	465,00	5.580,00
<b>TOTAL NOVA CANAÃ DO NORTE</b>		<b>733</b>	<b>8</b>	<b>3.720,00</b>	<b>44.640,00</b>
<b>TOTAL NOVA GUARITA</b>	Renascer	336	2	930,00	11.160,00
<b>ERS DE COLÍDER</b>					
Alto Paraguai	Capão Verde	169	3	1.395,00	16.740,00
	Tira Sentido	118	1	465,00	5.580,00
<b>TOTAL ALTO PARAGUAI</b>		<b>287</b>	<b>4</b>	<b>1.860,00</b>	<b>22.320,00</b>
Diamantino	Bojuí	250	3	1.395,00	16.740,00
	Caetés	358	3	1.395,00	16.740,00
	Salinho	55	1	465,00	5.580,00
<b>TOTAL DIAMANTINO</b>		<b>663</b>	<b>7</b>	<b>3.255,00</b>	<b>39.060,00</b>
Nobres	Coqueiral/ Quebó	728	9	4.185,00	50.220,00
	Serragem	73	1	465,00	5.580,00
<b>TOTAL NOBRES</b>		<b>801</b>	<b>10</b>	<b>4.650,00</b>	<b>55.800,00</b>
Nortelândia	Raimundo da Rocha	210	3	1.395,00	16.740,00
	São Francisco II	71	1	465,00	5.580,00
<b>TOTAL NORTELÂNDIA</b>		<b>281</b>	<b>4</b>	<b>1.860,00</b>	<b>22.320,00</b>
Rosário Oeste	Forquilha do Rio Manso	368	4	1.860,00	22.320,00
	Raizama	81	1	465,00	5.580,00
<b>TOTAL ROSÁRIO OESTE</b>		<b>449</b>	<b>5</b>	<b>2.325,00</b>	<b>27.900,00</b>
<b>TOTAL NOVA MARINGÁ</b>	Chocororé	220	1	465,00	5.580,00
São José do Rio Claro	Campinas	252	3	1.395,00	16.740,00
	Santana da Água Limpa	513	4	1.860,00	22.320,00
<b>TOTAL SÃO JOSÉ DO RIO CLARO</b>		<b>765</b>	<b>7</b>	<b>3.255,00</b>	<b>39.060,00</b>
<b>ERS DE DIAMANTINO</b>					
Juara	Escondido	145	1	465,00	5.580,00
	Vale do Arinos	212	3	1.395,00	16.740,00
<b>TOTAL JUARA</b>		<b>357</b>	<b>4</b>	<b>1.860,00</b>	<b>22.320,00</b>
Novo Horizonte do Norte	Caracol	70	1	465,00	5.580,00
	Julieta II	100	1	465,00	5.580,00
<b>TOTAL NOVO HORIZONTE DO NORTE</b>		<b>170</b>	<b>2</b>	<b>930,00</b>	<b>11.160,00</b>
<b>TOTAL TABAPORÃ</b>	Mercedes Benz I e II	1.018	12	5.580,00	66.960,00
<b>ERS DE JUARA</b>					
<b>TOTAL ARIPUANÃ</b>	Lontra	195	1	465,00	5.580,00
Brasnorte	Juruena I	630	4	1.860,00	22.320,00
	Paloma	190	1	465,00	5.580,00
	Tibagi	600	5	2.325,00	27.900,00
<b>TOTAL BRASNORTE</b>		<b>1420</b>	<b>10</b>	<b>4.650,00</b>	<b>55.800,00</b>
<b>TOTAL CASTANHEIRA</b>	Vale do Seringal	567	9	4.185,00	50.220,00
Colniza	Escol Sul	500	6	2.790,00	33.480,00
	Guariba ou Panelas	300	3	1.395,00	16.740,00
	Natal	205	3	1.395,00	16.740,00
	Colniza I	860	10	4.650,00	55.800,00
	Colniza II	120	2	930,00	11.160,00
	1º de Maio	487	6	2.790,00	33.480,00
	Perseverança Pacutinga	350	4	1.860,00	22.320,00
			<b>2.822</b>	<b>34</b>	<b>15.810,00</b>
<b>TOTAL COLNIZA</b>		<b>2.822</b>	<b>34</b>	<b>15.810,00</b>	<b>189.720,00</b>
Cotriguaçu	Nova Cotriguaçu	1.479	17	7.905,00	94.860,00
	Cotriguaçu	113	2	930,00	11.160,00
<b>TOTAL COTRIGUAÇU</b>		<b>1.592</b>	<b>19</b>	<b>8.835,00</b>	<b>106.020,00</b>
<b>TOTAL JUÍNA</b>	Iracema	335	4	1.860,00	22.320,00
Juruena	Juruena	400	0	0,00	0,00
	Vale do Amanhecer	250	3	1.395,00	16.740,00

<b>TOTAL JURUENA</b>		650	3	1.395,00	16.740,00
<b>ERS DE JUINA</b>					
Guarantã do Norte	Cotrel	134	0	0,00	0,00
	Cachoeira da União	219	1	465,00	5.580,00
	Braço Sul	2.530	26	12.090,00	145.080,00
	São José	132	1	465,00	5.580,00
	P. Azevedo	1233	5	2.325,00	27.900,00
<b>TOTAL GUARANTÃ DO NORTE</b>		4.248	33	15.345,00	184.140,00
Matupá	Padovani	396	5	2.325,00	27.900,00
	São José União	827	9	4.185,00	50.220,00
<b>TOTAL MATUPÁ</b>		1223	14	6.510,00	78.120,00
Novo Mundo	Bela Vista	130	0	0,00	0,00
	Barra Norte	100	0	0,00	0,00
	Novo Mundo	78	0	0,00	0,00
	Gleba Divisa	1.852	12	5.580,00	66.960,00
<b>TOTAL NOVO MUNDO</b>		2.160	12	5.580,00	66.960,00
Peixoto de Azevedo	Cachimbo	980	12	5.580,00	66.960,00
	Cachimbo II	828	10	4.650,00	55.800,00
	Padovani	90	1	465,00	5.580,00
	Vida Nova	162	1	465,00	5.580,00
	BR 080	250	4	1.860,00	22.320,00
	São José União	354	5	2.325,00	27.900,00
<b>TOTAL PEIXOTO DE AZEVEDO</b>		2.664	33	15.345,00	184.140,00
Terra Nova do Norte	H.I.J.	354	3	1.395,00	16.740,00
	União de todos	107	1	465,00	5.580,00
<b>TOTAL TERRA NOVA DO NORTE</b>		461	4	1.860,00	22.320,00
<b>ERS DE PEIXOTO DE AZEVEDO</b>					
Comodoro	Cabixi	450	1	465,00	5.580,00
	Granja	117	1	465,00	5.580,00
	Macuco	220	3	1.395,00	16.740,00
	Miranda Estância	500	2	930,00	11.160,00
	Noroagro	128	2	930,00	11.160,00
	Nova Alvorada	123	2	930,00	11.160,00
<b>TOTAL COMODORO</b>		1.538	11	5.115,00	61.380,00
Conquista D'Oeste	Nova Conquista	398	3	1.395,00	16.740,00
	Sararé	121	2	930,00	11.160,00
<b>TOTAL CONQUISTA D'OESTE</b>		519	5	2.325,00	27.900,00
Pontes e Lacerda	1500 Alqueires	78	1	465,00	5.580,00
	Coronel Ary	200	2	930,00	11.160,00
	Córrego da Onça	82	1	465,00	5.580,00
	Rio Alegre	392	0	0,00	0,00
	Triunfo	329	4	1.860,00	22.320,00
<b>TOTAL PONTES E LACERDA</b>		1.081	8	3.720,00	44.640,00
Vila Bela S. Trindade	Ritinha	132	2	930,00	11.160,00
	Seringal	240	3	1.395,00	16.740,00
	Guaporé	180	2	930,00	11.160,00
	Formosa	241	3	1.395,00	16.740,00
<b>TOTAL VILA BELA S. TRINDADE</b>		793	10	4.650,00	55.800,00
<b>ERS de PONTES E LACERDA</b>					
Canabrava do Norte	Cana Brava	370	5	2.325,00	27.900,00
	Cana Brava I	110	2	930,00	11.160,00
	Liberdade	220	2	930,00	11.160,00
	Manah	120	2	930,00	11.160,00
	Tatuiby	150	2	930,00	11.160,00
<b>TOTAL CANABRAVA DO NORTE</b>		860	13	6.045,00	72.540,00
Confresa	Canta Galo	550	7	3.255,00	39.060,00
	Confresa Roncador	1.076	14	6.510,00	78.120,00
	Fartura	200	3	1.395,00	16.740,00
	Independente I	257	4	1.860,00	22.320,00
	Independente II	100	2	930,00	11.160,00
	Jacaré Valente	200	3	1.395,00	16.740,00
	Piracicaba	182	3	1.395,00	16.740,00
	Porto Esperança	64	1	465,00	5.580,00
	Santo A. do Fontoura I	520	3	1.395,00	16.740,00
	Santo A. do Fontoura II	92	1	465,00	5.580,00
	Santo A. do Fontoura III	216	1	465,00	5.580,00
	São Vicente	630	7	3.255,00	39.060,00
	Xavantes Figura A	96	1	465,00	5.580,00
<b>TOTAL CONFRESA</b>		4.183	50	23.250,00	279.000,00
Porto Alegre do Norte	Margarida União	230	3	1.395,00	16.740,00
	RP	140	2	930,00	11.160,00
	Nova Floresta	140	2	930,00	11.160,00
<b>TOTAL P. ALEGRE DO NORTE</b>		510	7	3.255,00	39.060,00
Santa Cruz do Xingu	Braspaiva	170	2	930,00	11.160,00
	Santa Clara	270	2	930,00	11.160,00
<b>TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU</b>		440	4	1.860,00	22.320,00
Santa Terezinha	Presidente	250	2	930,00	11.160,00
	Reunidas	300	4	1.860,00	22.320,00
<b>TOTAL SANTA TEREZINHA</b>		550	6	2.790,00	33.480,00
São José do Xingú	Yamin	99	1	465,00	5.580,00
	Aymoré	72	1	465,00	5.580,00
	Santo Antônio do Fontoura I	260	3	1.395,00	16.740,00
<b>TOTAL SÃO JOSÉ DO XINGU</b>		431	5	2.325,00	27.900,00
Vila Rica	Alvorada	50	1	465,00	5.580,00
	Colônia Bom Jesus	60	0	0,00	0,00
	Ipê	216	3	1.395,00	16.740,00
	Itaporã do Norte	300	3	1.395,00	16.740,00
	São Gabriel	50	1	465,00	5.580,00
	Sto Antonio do Beleza	217	1	465,00	5.580,00
	São José da Vila Rica	256	2	930,00	11.160,00

<b>TOTAL VILA RICA</b>		1.149	11	5.115,00	61.380,00
<b>ERS DE PORTO ALEGRE DO NORTE</b>					
Alto Araguaia	Córrego Rico	51	1	465,00	5.580,00
	Gato Preto	85	1	465,00	5.580,00
<b>TOTAL ALTO ARAGUAIA</b>		136	2	930,00	11.160,00
Campo Verde	Vinte e Oito de Outubro	70	1	465,00	5.580,00
	Santo Antônio da Fatura	266	3	1.395,00	16.740,00
	Terra Forte	70	1	465,00	5.580,00
<b>TOTAL CAMPO VERDE</b>		406	5	2.325,00	27.900,00
TOTAL D. AQUINO	Paraíso	50	1	465,00	5.580,00
Guiratinga	Dois Irmãos	60	1	465,00	5.580,00
	Santo Antônio	65	1	465,00	5.580,00
<b>TOTAL GUIRATINGA</b>		125	2	930,00	11.160,00
TOTAL ITIQUIRA	Nossa Sra do Carmo	87	1	465,00	5.580,00
Juscimeira	Geraldo Pereira Andrade	140	2	930,00	11.160,00
	Santo Expedito	60	1	465,00	5.580,00
	Beleza	231	3	1.395,00	16.740,00
<b>TOTAL JUSCIMEIRA</b>		431	6	2.790,00	33.480,00
Paranatinga	Colorado	186	1	465,00	5.580,00
	Boa Vista	234	2	930,00	11.160,00
	Pontal do Piranha	119	1	465,00	5.580,00
<b>TOTAL PARANATINGA</b>		539	4	1.860,00	22.320,00
TOTAL PEDRA PRETA	Wilson Medeiros	106	1	465,00	5.580,00
Poxoréu	Santo Antônio da Aldeia	63	1	465,00	5.580,00
	Alminhas	70	1	465,00	5.580,00
	Colina Verde	115	1	465,00	5.580,00
	Carlos Mariguela	167	3	1.395,00	16.740,00
<b>TOTAL POXORÉU</b>		415	6	2.790,00	33.480,00
Rondonópolis	Carimã	205	3	1.395,00	16.740,00
	Rio Vermelho	320	3	1.395,00	16.740,00
	Primavera	50	1	465,00	5.580,00
<b>TOTAL RONDONÓPOLIS</b>		575	7	3.255,00	39.060,00
São José do Povo	Sandrini	80	1	465,00	5.580,00
	Márcio Pereira	90	1	465,00	5.580,00
	Padre Josino	120	2	930,00	11.160,00
	João pessoa	112	2	930,00	11.160,00
<b>TOTAL SÃO JOSÉ DO POVO</b>		402	6	2.790,00	33.480,00
<b>ERS DE RONDONÓPOLIS</b>					
Alto Boa Vista	Bandeirantes	100	1	465,00	5.580,00
	Roncador	150	1	465,00	5.580,00
	Mãe Maria	134	2	930,00	11.160,00
<b>TOTAL ALTO BOA VISTA</b>		384	4	1.860,00	22.320,00
N. Santo Antonio	Macife I	150	1	465,00	5.580,00
	Sto Antonio Mata Azul	600	0	0,00	0,00
<b>TOTAL N. STO ANTONIO</b>		750	1	465,00	5.580,00
São Félix do Araguaia	Azulona Gameleira	139	2	930,00	11.160,00
	Carnaúba	75	1	465,00	5.580,00
	Chapadinha	145	2	930,00	11.160,00
	Mãe Maria	366	4	1.860,00	22.320,00
	Dom Pedro	482	5	2.325,00	27.900,00
	Santo Antônio da Mata Azul	300	0	0,00	0,00
<b>TOTAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA</b>		1.507	14	6.510,00	78.120,00
Serra Nova Dourada	Macife I	100	2	930,00	11.160,00
	Roncador	59	1	465,00	5.580,00
	Serra Nova II	59	1	465,00	5.580,00
<b>TOTAL SERRA NOVA DOURADA</b>		218	4	1.860,00	22.320,00
<b>ERS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA</b>					
TOTAL FELIZ NATAL	Ena	450	6	2.790,00	33.480,00
Ipiranga do Norte	Borgoni	50	1	465,00	5.580,00
	Eldorado I	351	5	2.325,00	27.900,00
<b>TOTAL IPIRANGA DO NORTE</b>		401	6	2.790,00	33.480,00
TOTAL ITANHANGÁ	Itanhanga	1.119	0	0,00	0,00
Nova Ubiratã	Boa Esperança I, II e III	449	6	2.790,00	33.480,00
	Santa Terezinha II	160	1	465,00	5.580,00
<b>TOTAL NOVA UBIATÃ</b>		609	7	3.255,00	39.060,00
TOTAL SORRISO	Santa Rosa II	200	3	1.395,00	16.740,00
Tapurah	Rio Borges	50	1	465,00	5.580,00
	Santa Luzia I	71	1	465,00	5.580,00
<b>TOTAL TAPURAH</b>		121	2	930,00	11.160,00
TOTAL VERA	Califórnia	250	3	1.395,00	16.740,00
<b>ERS DE SINOP</b>					
TOTAL ARENÁPOLIS	Imac. Coração de Maria	63	1	465,00	5.580,00
Barra do Bugres	Antônio Conselheiro	320	2	930,00	11.160,00
	Campos Novos	96	1	465,00	5.580,00
<b>TOTAL BARRA DO BUGRES</b>		416	3	1.395,00	16.740,00
TOTAL CAMPO N. DO PARECIS	Guapirama	50	1	465,00	5.580,00
<b>TOTAL DENISE</b>	Gavião	56	1	465,00	5.580,00
Nova Marilândia	São Francisco de Paula	74	1	465,00	5.580,00
	Vila Nova	140	2	930,00	11.160,00
<b>TOTAL NOVA MARILÂNDIA</b>		214	3	1.395,00	16.740,00
Nova Olímpia	Rio Branco	86	1	465,00	5.580,00
	Riozinho	71	1	465,00	5.580,00
	Vale do Sol	52	1	465,00	5.580,00
<b>TOTAL NOVA OLÍMPIA</b>		209	3	1.395,00	16.740,00
Tangara da Serra	Antônio Conselheiro	580	8	3.720,00	44.640,00
	Triângulo	300	0	0,00	0,00
<b>TOTAL TANGARÁ DA SERRA</b>		880	8	3.720,00	44.640,00
<b>ERS DE TANGARÁ DA SERRA</b>					
<b>MATO GROSSO</b>		60.683	654	304.110,00	

**PORTARIA Nº 005/2010/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

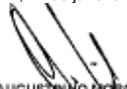
**CONSIDERANDO** a Portaria nº 005 de 12/01/2005, que estabelece incentivo financeiro estadual às Ações da Saúde Bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA SAÚDE DA FAMÍLIA, em anexo, referente à competência de **DEZEMBRO/2009** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.**  
 Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2010.

  
**AUGUSTINHO D'ÁVILA**  
 Secretário de Estado de Saúde

**VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA SAÚDE DA FAMÍLIA**  
**COMPETÊNCIA: DEZEMBRO 2009**

MUNICÍPIO	POP	Nº ESB			Cobertura	Nº de ES BLOQUEADAS			Incentivo/Mês Equipe Mod. I	Incentivo/Mês Equipe Mod. II	Incentivo ESB/MT	Incentivo Cobertura	Valor Incentivo
		Mod I	Mod II	Total		Mod I	Mod II	Total					
Água Boa	19.777	3	0	3	60,68%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Bom Jesus do Araguaia	4.696	1	0	1	85,18%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Canarana	17.785	2	0	2	44,98%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Cocalinho	6.039	1	0	1	66,24%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Gaúcha do Norte	6.052	2	0	2	132,19%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Nazaré	2.867	1	0	1	139,52%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Querência	11.179	2	0	2	71,56%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Ribeirão Cascalheira	9.006	1	0	1	44,41%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
<b>ERS. ÁGUA BOA</b>	<b>77.401</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>67,18%</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.800,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>19.800,00</b>
Alta Floresta	51.136	7	0	7	54,76%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	9.800,00	0,00	9.800,00
Apiacás	8.228	2	0	2	97,23%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Carlinda	12.032	2	0	2	66,49%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Nova Bandeirantes	13.425	3	0	3	89,39%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Nova Monte Verde	8.443	3	0	3	142,13%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Paranaíta	11.950	2	0	2	66,95%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
<b>ERS. ALTA FLORESTA</b>	<b>105.214</b>	<b>19</b>	<b>0</b>	<b>19</b>	<b>72,23%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.600,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>30.600,00</b>
Acorizal	5.679	1	0	1	70,43%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Barão de Melgaço	7.842	1	0	1	51,01%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Chapada dos Guimarães	17.978	2	1	3	66,75%	2	1	3	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Cuiabá	544.737	1	0	1	0,73%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Jangada	8.345	1	1	2	95,87%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
N. Senhora do Livramento	12.766	1	1	2	62,67%	1	1	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Brasilândia	4.989	1	1	2	160,35%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Planalto da Serra	2.807	0	1	1	142,50%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
Poconé	32.059	6	2	8	99,82%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	12.200,00	4.000,00	16.200,00
Santo A. do Leverger	19.964	3	0	3	60,11%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Várzea Grande	237.925	2	0	2	3,36%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
<b>ERS-BAIXADA CUIABANA</b>	<b>895.091</b>	<b>19</b>	<b>7</b>	<b>26</b>	<b>11,62%</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.500,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>37.500,00</b>
Araguaiana	3.038	1	0	1	131,67%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Barra do Garças	54.882	8	0	8	58,31%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	11.200,00	0,00	11.200,00
Campinápolis	14.137	1	0	1	28,29%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
General Carneiro	4.969	1	0	1	80,50%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Xavantina	19.268	2	0	2	41,52%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Novo São Joaquim	7.047	2	0	2	113,52%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Pontal do Araguaia	5.178	1	0	1	77,25%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Ponte Branca	1.831	1	0	1	218,46%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Ribeirãozinho	2.176	1	0	1	183,82%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Torixoréu	4.184	2	0	2	191,20%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
<b>ERS. BARRA DO GARÇAS</b>	<b>116.710</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>68,55%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>4.500,00</b>	<b>32.500,00</b>
Araputanga	15.878	2	0	2	50,38%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Cáceres	86.805	3	1	4	18,43%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Curvelândia	4.994	1	0	1	80,10%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Glória D'Oeste	3.204	1	0	1	124,84%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Indiavaí	2.623	1	0	1	152,50%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Lambari D'Oeste	5.026	0	0	0	0,00%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Mirassol D'Oeste	25.360	1	0	1	15,77%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Porto Esperidião	9.871	1	0	1	40,52%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Reserva do Cabaçal	2.584	1	0	1	154,80%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Rio Branco	5.201	1	0	1	76,91%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Salto do Céu	3.698	1	0	1	108,17%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São José dos IV Marcos	19.527	2	0	2	40,97%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
<b>ERS. CÁCERES</b>	<b>184.771</b>	<b>15</b>	<b>1</b>	<b>16</b>	<b>34,64%</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>24.000,00</b>
Colider	31.744	2	0	2	25,20%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Itaúba	4.701	1	0	1	85,09%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Marcelândia	14.482	1	0	1	27,62%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Nova Canaã do Norte	13.087	2	0	2	61,13%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Nova Guarita	4.980	1	0	1	80,32%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Santa Helena	3.453	1	0	1	115,84%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
<b>ERS-COLIDER</b>	<b>72.447</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>44,17%</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.800,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>11.300,00</b>
Alto Paraguai	8.361	2	0	2	95,68%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Diamantino	18.966	5	0	5	105,45%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
Nobres	15.296	2	1	3	78,45%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.700,00	1.500,00	6.200,00
Nortelândia	6.368	2	0	2	125,63%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Maringá	5.803	1	0	1	68,93%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Rosário Oeste	18.531	0	1	1	21,59%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	0,00	1.900,00
São José do Rio Claro	18.102	3	1	4	88,39%	1	1	2	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
<b>ERS. DIAMANTINO</b>	<b>91.427</b>	<b>15</b>	<b>3</b>	<b>18</b>	<b>78,75%</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.400,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>30.400,00</b>
Juara	33.040	4	1	5	60,53%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.500,00	0,00	7.500,00
Novo Horizonte do Norte	3.930	1	0	1	101,78%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00

Porto dos Gaúchos	6.321	3	0	3	189,84%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Tabaporã	10.776	2	2	4	148,48%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	6.600,00	2.000,00	8.600,00
<b>ERS. JUARA</b>	<b>54.067</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>13</b>	<b>96,18%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.700,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>23.700,00</b>
Aripuanã	19.930	1	0	1	20,07%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Brasnorte	14.609	3	0	3	82,14%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Castanheira	8.040	2	0	2	99,50%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Colniza	29.636	1	0	1	13,50%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Cotriguaçu	14.406	4	0	4	111,06%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Juina	39.582	2	0	2	20,21%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Juruena	9.182	2	0	2	87,13%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
<b>ERS. JUÍNA</b>	<b>135.385</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>44,32%</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.600,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>25.100,00</b>
Garantã do Norte	31.801	8	0	8	100,63%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	11.200,00	4.000,00	15.200,00
Matupá	14.821	3	0	3	80,97%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Novo Mundo	7.015	2	0	2	114,04%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Peixoto de Azevedo	29.995	4	0	4	53,34%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Terra Nova do Norte	15.063	2	0	2	53,11%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
<b>ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO</b>	<b>98.695</b>	<b>19</b>	<b>0</b>	<b>19</b>	<b>77,00%</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.200,00</b>	<b>6.500,00</b>	<b>31.700,00</b>
Campos de Julio	5.010	1	0	1	79,84%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Comodoro	18.623	1	0	1	21,48%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Conquista D'Oeste	3.226	1	0	1	123,99%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Figueirópolis D'Oeste	3.721	1	0	1	107,50%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Jauru	10.972	0	2	2	72,91%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.800,00	1.000,00	4.800,00
Nova Lacerda	5.144	1	1	2	155,52%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Pontes e Lacerda	39.071	8	0	8	81,90%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	11.200,00	4.000,00	15.200,00
Rondolândia	3.457	0	1	1	115,71%	0	1	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Vale de São Domingos	2.955	1	0	1	135,36%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Vila Bela S. Trindade	14.362	2	0	2	55,70%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
<b>ERS-PONTES E LACERDA</b>	<b>106.541</b>	<b>16</b>	<b>4</b>	<b>20</b>	<b>75,09%</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.300,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>32.800,00</b>
Canabrava do Norte	5.514	1	0	1	72,54%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Confresa	22.180	4	0	4	72,14%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Porto Alegre do Norte	9.979	1	0	1	40,08%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Santa Cruz do Xingú	2.236	1	0	1	178,89%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santa Terezinha	7.564	1	0	1	52,88%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
São José do Xingu	4.285	1	0	1	93,35%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Vila Rica	19.672	3	0	3	61,00%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
<b>ERS. PORTO A. DO NORTE</b>	<b>71.430</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>67,20%</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>17.000,00</b>
Alto Araguaia	14.324	5	0	5	139,63%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
Alto Garças	9.445	2	1	3	127,05%	0	1	1	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Alto Taquari	6.321	0	1	1	63,28%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	0,00	1.900,00
Araguainha	1.138	1	0	1	351,49%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Campo Verde	27.151	5	1	6	88,39%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	8.900,00	3.000,00	11.900,00
Dom Aquino	8.497	3	0	3	141,23%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Guiratinga	14.360	3	1	4	111,42%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	6.100,00	2.000,00	8.100,00
Ituiquirá	12.676	4	0	4	126,22%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Jaciara	25.745	3	4	7	108,76%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	11.800,00	3.500,00	15.300,00
Juscimeira	12.168	1	1	2	65,75%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Paranatinga	20.874	1	0	1	19,16%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Pedra Preta	16.208	1	1	2	49,36%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Poxoréo	17.985	1	0	1	22,24%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Primavera do Leste	46.311	1	6	7	60,46%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	12.800,00	0,00	12.800,00
Rondonópolis	179.094	11	7	18	40,20%	1	1	2	1.400,00	1.900,00	25.400,00	0,00	25.400,00
Santo Antonio do Leste	3.418	0	1	1	117,03%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
São José do Povo	3.417	1	0	1	117,06%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São Pedro da Cipa	4.175	1	0	1	95,81%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Tesouro	3.200	1	0	1	125,00%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
<b>ERS. RONDONÓPOLIS</b>	<b>426.507</b>	<b>45</b>	<b>24</b>	<b>69</b>	<b>64,71%</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.000,00</b>	<b>17.500,00</b>	<b>119.500,00</b>
Alto Boa Vista	5.269	2	0	2	151,83%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Luciara	2.472	1	0	1	161,81%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Novo Santo Antônio	2.221	1	0	1	180,10%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São Félix do Araguaia	11.097	2	0	2	72,09%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Serra Nova Dourada	1.407	1	0	1	284,29%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
<b>ERS-S. FÉLIX DO ARAGUAIA</b>	<b>22.466</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>124,63%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.800,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>13.300,00</b>
Claúdia	11.032	3	0	3	108,77%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Feliz Natal	10.769	0	2	2	74,29%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.800,00	1.000,00	4.800,00
Ipiranga do Norte	4.376	1	0	1	91,41%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Itanhangá	4.911	1	0	1	81,45%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Lucas do Rio Verde	32.255	6	2	8	99,21%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	12.200,00	4.000,00	16.200,00
Nova Mutum	25.658	4	1	5	77,95%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00
Nova Ubiratã	8.125	2	0	2	98,46%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Santa Carmem	4.486	1	0	1	89,17%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santa Rita do Trivelato	2.615	1	0	1	152,96%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Sinop	110.513	3	2	5	18,10%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Sorriso	57.799	14	0	14	96,89%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	19.600,00	7.000,00	26.600,00
Tapurah	11.020	2	0	2	72,60%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
União do Sul	4.106	2	0	2	194,84%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Vera	9.468	2	0	2	84,50%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
<b>ERS. SINOP</b>	<b>297.133</b>	<b>42</b>	<b>7</b>	<b>49</b>	<b>65,96%</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.700,00</b>	<b>21.500,00</b>	<b>92.200,00</b>
Arenópolis	10.070	3	0	3	119,17%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Barra do Bugres	33.724	0	0	0	0,00%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Campo Novo do Parecis	23.230	4	0	4	68,88%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	0,00	5.600,00
Denise	10.808	2	0	2	74,02%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Marilândia	2.369	1	0	1	168,85%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Olimpia	20.330	4	0	4	78,70%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Porto Estrela	4.093	1	0	1	97,73%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santo Afonso	2.939	1	0	1	136,10%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Sapezal	15.014	3	0	3	79,93%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Tangará da Serra	79.870	10	0	10	50,08%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	12.600,00	0,00	12.600,00
<b>ERS. TANGARÁ DA SERRA</b>	<b>202.447</b>	<b>29</b>	<b>0</b>	<b>29</b>	<b>57,30%</b>	<b>1</b>							

## PORTARIA Nº 006/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da Escola de Saúde Pública em executar programas de pós-graduação *lato sensu* na área de saúde.

CONSIDERANDO o art.1º da Lei nº 8.151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 53 GB/SES, de 15 de maio de 2008 que regulamenta o pagamento de hora aula e hora atividade aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso no desempenho eventual do magistério interno no âmbito da Escola de Saúde Pública.

CONSIDERANDO o Edital nº 002DG/ESPMT/SES/2010, que regulamenta a abertura de inscrições para a seleção interna de Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso para a Especialização em Saúde da Família nas Regionais de Água Boa, Juara, Peixoto de Azevedo e Ponte e Lacerda ofertado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão para atender o Edital nº 002/DG/ESPMT/SES/2010 composta pelos servidores abaixo indicados sendo coordenada pelo primeiro:

Nome do técnico	Setor de origem
VANESSA THAIS BONFIM VILAS BOAS	GPPE/COEPE/ESPMT
GUSTAVO RODRIGUES PETTERLE	GPPE/COEPE/ESPMT
MÁRCIA REGINA PEREIRA	GPPE/COEPE/ESPMT
VALDETE MARQUES ARNAUT ANTIQUEIRA	GPPE/COEPE/ESPMT

Art. 2º A referida Comissão deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2010.



AUGUSTINO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2009/FAPEMAT, ref. ao processo nº 542964/2009:

**PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa – FAPEMAT/MT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94, Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – UNISELVA – CNPJ nº 04.845.150/0001-57 e Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT – CNPJ nº 33.004.540/0001-00.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por mútua colaboração dos signatários para a realização do projeto “Revista de divulgação Científica”.

**Órgão:** 26202; **Programa:** 255 **Projeto:** 4097; **Fonte:** 145; **Elemento de Despesa:** 33503900

**VALOR:** R\$ 176.837,60 (cento e setenta e seis mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

**Número do EMP:** 26202.0001.09.02318-2

**PRAZO:** 10/12/2009 a 15/09/2010

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa – FAPEMAT/MT, Sérgio Henrique Allemann Motta – Diretor Executivo da UNISELVA e Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da FUFMT.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2009/FAPEMAT, ref. ao processo nº 524580/2009:

**PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa – FAPEMAT/MT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94, a Fundação de Amparo à Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso – FUNDAPER – CNPJ nº 03.009.157/0001-76 e a Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A – EMPAER – CNPJ nº 36.886.778/0001-97.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por mútua colaboração dos signatários para a realização do projeto “Desenvolvimento de tecnologias para a cadeia produtiva do arroz de terras altas em Mato Grosso”.

**Órgão:** 26202; **Programa:** 255; **Projeto:** 4094; **Fonte:** 145; **Elemento de Despesa:** 33503900

**Número do EMP:** 26202.0001.09.02316-6

**VALOR:** R\$ 491.270,00 (quatrocentos e noventa e um mil e duzentos e setenta reais)

**PRAZO:** 16/12/2009 a 01/12/2012

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa – FAPEMAT/MT, César Augusto de Almeida – Presidente da FUNDAPER e Leônicio Pinheiro da Silva Filho – Presidente da EMPAER.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.015/2009/FAPEMAT

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO – FAPEMAT/MT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94.

**CONTRATADO:** FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – CNPJ nº 74.704.008/0001-75

**OBJETO:** Constitui na contratação da Fundação de Apoio da Universidade do Rio Grande do Sul para prestação de serviços administrativos-financeiros para execução de Curso Pós-Graduação Stricto Sensu, nível de Doutorado, a ser executado conforme convênio a ser formalizado entre FAURGS, UNEMAT e UFRGS, para formação de 18 docentes técnicos do Estado de Mato Grosso.

**VALOR:** R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais).

**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorar a partir de 16/11/2009 a 31/12/2013

**ASSINATURA:** 16/11/2009

**ASSINAM:** JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA – Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT/MT – Contratante – SERGIO NICOLAIIEWSKY – Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL.

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 225/2009

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/3 CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto proporcionar aos acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da UNEMAT a oportunidade de bolsa como forma de complementação da aprendizagem.

**DA ASSINATURA:** 09/12/2009

**DA VIGÊNCIA:** 09/12/2009 a 08/12/2014

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sra. Gisele Maria Massoni – Representante.

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 227/2009

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/PATRICIA ITO DANTAS DELVECHIO.

**DO OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto proporcionar aos acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da UNEMAT a oportunidade de bolsa como forma de complementação da aprendizagem.

**DA ASSINATURA:** 30/11/2009

**DA VIGÊNCIA:** 30/11/2009 a 29/11/2014

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sra. Patrícia Ito Dantas Delvechio – Arquiteta e Urbanista.

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 227/2009

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO.

**DO OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto proporcionar aos acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da UNEMAT a oportunidade de bolsa como forma de complementação da aprendizagem.

**DA ASSINATURA:** 16/12/2009

**DA VIGÊNCIA:** 16/12/2009 a 15/12/2014

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Célio Renato da Silveira – Prefeito.

#### PORTARIA Nº 071/2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a “Comissão Provisória de Licitação, para atendimento ao Concurso Público Unificado do Estado de Mato Grosso”, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, conforme descrição:

**I – Presidente:**

Laiza Benta da Cruz Almeida

**II – Membros:**

Elias Fernandes Barbosa, Eduardo Melo Zinhani, Zilda Pereira da Silva Bundchen

**III – Secretário:**

Elias Fernandes Barbosa

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos com data retroativa a 08/01/2010 a 31/03/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Cáceres, 27 de janeiro de 2010.

## JUCEMAT

### JUNTA COMERCIAL

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2010/JUCEMAT/SOE

**CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT

**CONTRATADA:** FJB DE O. CANAVARROS EMPREENDIMIENTOS TURÍSTICOS ME

**OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso II, Lei n.º 8.666/93.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.402,48 (sete mil quatrocentos e dois reais e quarenta e oito centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17.301, Atividade: 2007, Natureza da despesa: 3390.3300, Fonte: 240.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 20 DE JANEIRO DE 2010.

**SIGNATÁRIOS:** ROBERTO PERON - Presidente da JUCEMAT . OMAR LINS CANAVARROS

JUNIOR - FJB DE O. CANAVARROS EMPREENDIMIENTOS TURÍSTICOS ME.

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

#### INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2010 – INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT, às 15:00h(Quinze horas) do dia 01 de março do ano

de 2.010. Conc. Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 792,7279 ha (Setecentos e noventa e dois hectares, setenta e duas ares, setenta e nove centiares), situado no município de **NOVA CANAÃ DO NORTE/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **MAT. nº416 Folhas 1 – Livro 02 – Cart. do 1º Ofício da Comarca de NOVA CANAÃ DO NORTE/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2.010.

**PAULO DE CARVALHO COUTO**  
Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 2.571 - INTERMAT

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03/2009**  
(PROCESSO 770742/2009-INTERMAT)

**CONTRATANTE:** Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT  
**CONTRATADO:** Lupercio Lima Galadinovic-ME  
**OBJETO:** Execução de serviços especializados de demarcação topográfica georeferenciada na Gleba Jarinhã - Município de Peixoto de Azevedo-MT.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.853.155,50 (Hum Milhão Oitocentos e Cinquenta e Três Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).  
**PRAZO:** 06 (seis) meses contados a partir de 22 de dezembro de 2009.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12301.21.631.240.1390.9900.108.1.1  
**ASSINAM:** Pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e pela Empresa Lupercio Lima Galadinovic-ME o seu representante Lupercio Lima Galadinovic.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2009**  
(PROCESSO 43567/2009-INTERMAT)

**CONTRATANTE:** Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT  
**CONTRATADO:** ACP Topografia – CNPJ 08.171.895/0001-39  
**OBJETO:** Serviços de Engenharia – Levantamento topográfico georeferenciado em aproximadamente 100 lotes e perímetro da área de 1.499,8559 ha localizados no município de Nossa Senhora do Livramento-MT.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 83.229,25 (Oitenta e três mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).  
**PRAZO:** 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua assinatura  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12301.21.631.240.1390.0600.4.4.905100.108.1  
**ASSINAM:** Pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e pela Empresa ACP Topografia o seu representante Auro de Campos Pinheiro.

**TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2009**  
(PROCESSO 770742/2009-INTERMAT)

O INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT, resolve tornar sem efeito o **Extrato de Contrato nº. 01/2009**, publicado no D.O.E. nº. 25245 de 22/01/2010 – página 14.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2009**  
(PROCESSO 682284/2009-INTERMAT)

**CONTRATANTE:** Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT  
**CONTRATADO:** Elonet Habitação Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda  
**OBJETO:** Serviços de Engenharia em aproximadamente 1.000 lotes localizados no município de Cuiabá, sendo: I- demarcação topográfica georeferenciada de 450 lotes no Distrito da Guia e 150 lotes no Distrito de Aguassú; II- cadastro físico-social e medição topográfica de 400 lotes no assentamento informal João Bosco Pinheiro .  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 85.410,00 (Oitenta e cinco mil quatrocentos e dez reais).  
**PRAZO:** 05 (cinco) meses contados a partir da data de sua assinatura.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12301.21.451.208.1824.9900.4.4.905100.108.1  
**ASSINAM:** Pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e pela Empresa Elonet Habitação Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda o seu representante Benedito Carlos Arruda de Oliveira.

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**EXTRATO DO CONTRATO N º038/2009 ( Proc. 698700/2008/SEDER)**

Extrato do Contrato nº 038/2009/SEDER, tendo por objeto o presente Termo Contratual para Aquisição de Materiais e Equipamentos destinados a atender programa de Apoio e Desenvolvimento Agropecuária , Pregão nº. 018B/2009/SEDER.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO RURAL- SEDER.  
**CONTRATADO:** LIDERNAU COMERCIO DE MAQUINAS PARA AGROINDUSTRIA LTDA EPP  
**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 65.900,00 ( Sessenta e cinco mil e Noovecentos reais)  
**PRAZO:** 90(noventa dias)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12101.0001.20.601.286.4087.9900.4490522.261.1.1

**ASSINAM:** pela SEDER seu Presidente: NELSO EGON WERICH RG: 1552788 SSP/GO CPF: 134.912.290.40 e . ADONAY ANTHONY EVANS, RG Nº. 2.691.580 e CPF Nº 711.633.878-00

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2010.

## MT GÁS

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

**Termo de Cooperação**

- a) Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação nº 006/2008, firmado entre a Companhia Matogrossense de Gás – MTGás e a Secretaria de Estado de Indústria, comércio, Minas e Energia;
- b) Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Termo de Cooperação nº. 0006/2008 para cessão das das servidoras CELISSA FRANCO GODOY DA SILVEIRA e JOANA D'ARC FAGUNDES MOLINA.
- c) Fundamento Legal: Art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- d) Vigência: 12 meses;
- e) Processo Administrativo: Processo nº. 878460/2009;
- f) Cobertura Orçamentária: Fonte: 243 - Projeto/Atividade: 2008 – Elemento de Despesa: 3190.1100;
- g) Data da assinatura: 09/12/2009.
- i) Signatários: Pelo Cooperante Helny Paula Campos – Diretor Presidente e Geraldo Luiz de Araújo – Diretor Administrativo e Financeiro e pela Cooperada Pedro Jamil Nadaf

## METAMAT

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

**PORTARIA Nº 003/2010**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Tornar sem efeito a Portaria nº001/2010 publicada no Diário Oficial do dia 26 de janeiro de 2010. Revogar, a partir de 31 de janeiro de 2010, a Portaria nº 042/2009 de 01 de julho de 2009, que nomeou o **Sr. Odiel Marcelino de Souza** como Assessor Especial III DGA-5 desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 27 de Janeiro de 2010.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**  
Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 004/2010**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Tornar sem efeito a Portaria de nº002/2010 publicada no Diário Oficial do dia 26 de janeiro de 2010. Nomear, a partir de 01 de Fevereiro de 2010, o Sra. **Paula Borges de Oliveira** como Assessor Especial III DGA-5 desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 28 de Janeiro de 2010.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**  
Diretor – Técnico

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00042/2010

DE: 27/01/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (28617/2) JACIRA APARECIDA DA ANUNCIACAO

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (150320) SUPERINT.DA ESC.DE GOV.DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 16/01/2010 Até 30/01/2010

Processo N.:

Nome: (212147/1) LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (139190) COORD. DE APLIC.  
A Partir de: 21/01/2010 Até 19/02/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2010.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00043/2010

DE: 27/01/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 802791/2009

Nome: (118358/1) AGNALDO FERREIRA DOURADO  
Quinquênio: 05/12/2004 Ate 04/12/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 925157/2009

Nome: (111349/1) ALINE PAULA MOTTA  
Quinquênio: 06/01/2004 Ate 05/01/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 926245/2009

Nome: (118485/1) ANA PAULA FONSECA RIBEIRO  
Quinquênio: 09/11/2004 Ate 08/11/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 3714/2010

Nome: (117987/1) ANA PAULA MARTINEZ GODOY  
Quinquênio: 23/09/2004 Ate 22/09/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 887773/2009

Nome: (82979/3) ANGELA SOUZA DE OLIVEIRA GALANTINI  
Quinquênio: 09/12/2004 Ate 08/12/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 20133/2010

Nome: (76341/2) ANTONIA AUDECI SOUZA OLIVEIRA  
Quinquênio: 27/12/2004 Ate 26/12/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 919458/2009

Nome: (97355/1) ANTONIO VICENTE DOS SANTOS  
Quinquênio: 18/03/2002 Ate 17/03/2007  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 8962/2010

Nome: (115388/1) APARECIDA RODRIGUES  
Quinquênio: 21/06/2004 Ate 20/06/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 861674/2009

Nome: (114881/1) ARTUR ROGERIO DA SILVA DIAS  
Quinquênio: 24/08/2004 Ate 23/08/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 327676/2008

Nome: (96684/1) CELI FRANCISCA DE CARVALHO  
Quinquênio: 08/05/2002 Ate 07/05/2007  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 877660/2009

Nome: (81963/1) ELIZEU ARANTES DE SOUZA  
Quinquênio: 29/10/2004 Ate 28/10/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 732711/2009

Nome: (9292/1) JOANA NEVES FERNANDES  
Quinquênio: 11/10/2004 Ate 10/11/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 838619/2009

Nome: (82166/1) JOILZA MARIA GARCIA DE ARRUDA PINTO  
Quinquênio: 05/11/2004 Ate 04/11/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 932763/2009

Nome: (41992/1) LIDIONETE SALMAZIO DE FREITAS  
Quinquênio: 13/04/1993 Ate 12/04/1998  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 828270/2009

Nome: (31283/2) MARIA AUGUSTA MAC LEUD BORGES DE CAMPOS  
Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 932065/2009

Nome: (133/1) VITORINA RIBEIRO REIS  
Quinquênio: 02/11/2004 Ate 01/11/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 748744/08

Nome: (80595/1) VOLMIR TEIXEIRA  
Quinquênio: 01/10/2003 Ate 30/09/2008  
Qtde Dias: 90  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2010.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00039/2010

DE: 27/01/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOÇÃO

Processo N.: 6197/2010.

Nome: (8432/1) ADIJALMA GOMES DOS REIS

Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227

Para Un. Adm: (155160) GER. DE FISCALIZ. DOS SEGS. AGROPECUÁRIOS

A Partir de: 04/01/2010

Processo N.: 5553/2010.

Nome: (25978/1) AGUINALDO SANTOS DA GAMA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 12/12/2009

Processo N.: 45700/2010.

Nome: (140527/1) ANDRE LUIZ DAVID

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (003905) AGENCIA FAZENDARIA DE NOBRES

A Partir de: 04/01/2010

Processo N.: 6197/2010

Nome: (8298/1) ANTENOR STEFAN DA COSTA

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Para Un. Adm: (155160) GER. DE FISCALIZ. DOS SEGS. AGROPECUÁRIOS

A Partir de: 04/01/2010

Processo N.: 5553/2010

Nome: (21187/1) AUREA MARIA MARTINE ARAUJO PASSARI

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 12/12/2009

Processo N.: 5553/2010

Nome: (25134/1) BERALDO DE FIGUEIREDO COSTA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 12/12/2009

Processo N.: 45938/2010.

Nome: (13306/1) BERNARDINA JOVANIL DA ROCHA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA

A Partir de: 18/01/2010

Processo N.: 45675/2010

Nome: (218777/1) DANILO SOUSA MOREIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (132985) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL

A Partir de: 20/01/2010

Processo N.: 6197/2010.

Nome: (38414/1) EDILBERTO FARIAS DA SILVA

Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227

Para Un. Adm: (155160) GER. DE FISCALIZ. DOS SEGS. AGROPECUÁRIOS

A Partir de: 04/01/2010

Processo N.: 6197/2010

Nome: (19601/1) EDNA NEGRINI

Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227

Para Un. Adm: (155160) GER. DE FISCALIZ. DOS SEGS. AGROPECUÁRIOS

A Partir de: 04/01/2010

Processo N.: 6197/2010.

Nome: (38341/1) EDSON NERES SANTANA

Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227

Para Un. Adm: (132896) GERENCIA PLANEJAMENTO DE ACOES FISCAIS

A Partir de: 04/01/2010

Processo N.: 6197/2010

Nome: (25132/1) ENEIDA BARRETO BORGES

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Para Un. Adm: (155160) GER. DE FISCALIZ. DOS SEGS. AGROPECUÁRIOS

A Partir de: 04/01/2010

Processo N.: 6197/2010.

Nome: (48851/2) GERASIMO FERREIRA COELHO

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (157201) GER.DE FISCAL. DE VEÍCULOS,VAREJO,MEDICAM;E

SUPERM

A Partir de: 04/01/2010

Processo N.: 51651/2010

Nome: (218643/1) HEITOR BARBOSA MORAIS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (143553) SUPERINT. DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 6197/2010.

Nome: (44571/1) HERONIDES FRANCISCO DA SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (132896) GERENCIA PLANEJAMENTO DE ACOES FISCAIS

A Partir de: 04/01/2010

Processo N.: 6197/2010

Nome: (38457/1) ISMAEL DE LIMA TRINDADE

Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227

Para Un. Adm: (132896) GERENCIA PLANEJAMENTO DE ACOES FISCAIS

A Partir de: 04/01/2010

Processo N.: 6197/2010

Nome: (8233/1) JONAS JORGE DA CUNHA

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Para Un. Adm: (155144) GER.DE FISCALIZ.DO SEG.DE COMBUST.E BIO-

COMBUST.

A Partir de: 04/01/2010

Processo N.: 6197/2010

Nome: (21593/1) JOSE ANTONIO SERAFIM DUARTE

Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227

Para Un. Adm: (155160) GER. DE FISCALIZ. DOS SEGS. AGROPECUÁRIOS

A Partir de: 04/01/2010

Processo N.: 927413/2009

Nome: (116041/1) JOSE CARMO ALVES DE AZEVEDO

Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227

Para Un. Adm: (157201) GER.DE FISCAL. DE VEÍCULOS,VAREJO,MEDICAM;E

SUPERM

A Partir de: 12/12/2009

Processo N.: 6197/2010

Nome: (24838/1) JUSTINO SOARES FILHO

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Para Un. Adm: (155144) GER.DE FISCALIZ.DO SEG.DE COMBUST.E BIO-

COMBUST.

A Partir de: 04/01/2010

Processo N.: 45968/2010

Nome: (219037/1) LUCELLE RIOS MONTEIRO DE DEUS COUTO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (143316) GER. DE INFORM. ECONOMICO FISCAIS  
A Partir de: 05/01/2010

Processo N.: 6197/2010.

Nome: (8304/1) MARIO CESAR RIBEIRO  
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
Para Un. Adm: (132896) GERENCIA PLANEJAMENTO DE ACOES FISCAIS  
A Partir de: 04/01/2010

Processo N.: 6197/2010.

Nome: (16676/1) PEDRO ANTONIO PEREIRA DE BARROS  
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
Para Un. Adm: (132896) GERENCIA PLANEJAMENTO DE ACOES FISCAIS  
A Partir de: 04/01/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2010.  
Eder de Moraes Dias  
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00041/2010 DE: 27/01/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 45796/2010

Nome: (8472/1) JOSE MAURICIO DE CASTRO  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Quinquênio de Referência: 08/03/2002 Ate 07/03/2007  
A Partir de: 01/12/2009 Ate 30/12/2009

Processo N.: 45727/2010.

Nome: (81971/1) KLEBER AIRES FAVERO  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Quinquênio de Referência: 09/10/2004 Ate 08/10/2009  
A Partir de: 25/01/2010 Ate 23/02/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2010.  
Eder de Moraes Dias  
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00040/2010 DE: 27/01/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (49567/1) GILSON SILVA VENTURA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
A Partir de: 19/01/2010 Até 19/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2010.  
Eder de Moraes Dias  
Secretário de Estado de Fazenda

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00007/2010 DE: 27/01/2010

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (97555/4) SEBASTIAO DE SOUZA LOPES  
Cargo/Função: (11541) DGA-10  
Un. Adm: (147338) COORD.DE CONTROLE DE PARQUES URBANOS  
A Partir de: 18/01/2010 Até 27/01/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2010.  
Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00011/2010 DE: 27/01/2010

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 503518/09

Nome: (81423/1) AUGUSTO MARCONDES DOS REIS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 18/07/2003 Ate 17/07/2008  
A Partir de: 04/01/2010 Ate 02/02/2010

Processo N.: 595962/08

Nome: (81367/1) CLEUNICE DOMELIDE DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 24/05/1997 Ate 23/05/2002  
A Partir de: 04/01/2010 Ate 02/02/2010

Processo N.: 880604/09

Nome: (81381/1) ELEONORA MARIA NADAF BATISTA  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 29/08/2003 Ate 09/08/2008  
A Partir de: 19/01/2010 Ate 17/02/2010

Processo N.: 5822/10

Nome: (80756/1) IRACEMA DOS SANTOS ALVES  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 31/01/1995 Ate 28/10/2009  
A Partir de: 04/01/2010 Ate 03/04/2010

Processo N.: 736976/09

Nome: (81597/1) JERONIMO RAMOS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 10/08/2003 Ate 30/01/2000  
A Partir de: 02/01/2010 Ate 31/01/2010

Processo N.: 904992/09

Nome: (80839/1) JOAO BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 20/06/1993 Ate 19/06/1998  
A Partir de: 13/11/2009 Ate 10/02/2010

Processo N.: 885071/09

Nome: (62943/1) JOAQUINA ROSA LARA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 29/08/2003 Ate 28/10/2009  
A Partir de: 01/12/2009 Ate 28/02/2010

Processo N.: 270895/08

Nome: (81580/1) JOSE GUILHERME DOS SANTOS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 06/02/1996 Ate 05/02/2001  
A Partir de: 04/01/2010 Ate 02/02/2010

Processo N.: 725684/09

Nome: (81295/1) JOSE MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 07/08/1994 Ate 06/08/2008  
A Partir de: 01/10/2009 Ate 28/12/2009

Processo N.: 907259/09

Nome: (81337/1) LAERCE LOPES HENRIQUES DE JESUS  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 23/02/1991 Ate 22/02/1996  
A Partir de: 12/01/2010 Ate 10/02/2010

Processo N.: 926003/09

Nome: (81352/1) LOURDES MARIA DE CAMPOS NASCIMENTO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 12/11/1999 Ate 11/11/2004  
A Partir de: 04/01/2010 Ate 02/02/2010

Processo N.: 648075/09

Nome: (81319/1) LUIZ CARLOS SANTANA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 02/08/1997 Ate 01/08/2002  
A Partir de: 02/01/2010 Ate 31/01/2010

Processo N.: 838215/09

Nome: (82391/1) MANOEL THEODORO DE ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 10/09/1994 Ate 09/09/1999  
A Partir de: 01/11/2009 Ate 29/01/2010

Processo N.: 880126/09

Nome: (81576/1) MAURICIO ANTONIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 12/08/2001 Ate 11/08/2006  
A Partir de: 02/01/2010 Ate 31/01/2010

Processo N.: 865625/09

Nome: (80877/1) NILSON RIBEIRO  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 01/06/2001 Ate 31/05/2006  
A Partir de: 04/01/2010 Ate 02/02/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2010.  
Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00038/2010 DE: 27/01/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1f

Nome: (40235/1) ALBERTINO ALVES CORREA  
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (96806/3) BEATRIZ DE MIRANDA PINHEIRO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129895) DIR.DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CUIABÁ  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f

Nome: (118004/1) DIVINO CARLOS DIOLINDO ALMEIDA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130303) DIRETORIA CADEIA PUBL.LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f

Nome: (142116/2) FLAVIO PEREIRA BATISTA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130303) DIRETORIA CADEIA PUBL.LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf  
Nome: (142116/2) FLAVIO PEREIRA BATISTA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130303) DIRETORIA CADEIA PUBL.LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: lf  
Nome: (217798/1) GEISIELE FERNANDA DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: lf  
Nome: (39179/30) JABENIEL JOSE DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130303) DIRETORIA CADEIA PUBL.LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf  
Nome: (39179/30) JABENIEL JOSE DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130303) DIRETORIA CADEIA PUBL.LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: lf  
Nome: (217657/1) JAIRO SANTANA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130303) DIRETORIA CADEIA PUBL.LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf  
Nome: (217657/1) JAIRO SANTANA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130303) DIRETORIA CADEIA PUBL.LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: lf  
Nome: (109800/4) JOAO BOSCO DA SILVA BORGES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130303) DIRETORIA CADEIA PUBL.LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf  
Nome: (109800/4) JOAO BOSCO DA SILVA BORGES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130303) DIRETORIA CADEIA PUBL.LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: lf  
Nome: (219289/1) JOAO CLEBERSON RODRIGUES SOARES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130303) DIRETORIA CADEIA PUBL.LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf  
Nome: (138429/2) JOAO EDIVALDO DA SILVA SOUSA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: lf  
Nome: (217797/1) JOSE ROBERTO NUNES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: lf  
Nome: (205309/1) JOSÉ ALDO DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: lf  
Nome: (205508/1) LINDOMAR DE FREITAS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (077780) CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: lf  
Nome: (217793/1) LUCIANO STUANI  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: lf  
Nome: (217708/1) LUCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130303) DIRETORIA CADEIA PUBL.LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: lf  
Nome: (217708/1) LUCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130303) DIRETORIA CADEIA PUBL.LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf  
Nome: (219382/1) MARCELO INACIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130303) DIRETORIA CADEIA PUBL.LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf  
Nome: (86327/1) MARCO AURELIO VIEIRA DE MORAES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: lf  
Nome: (118012/1) PAULO RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130303) DIRETORIA CADEIA PUBL.LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf  
Nome: (118012/1) PAULO RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130303) DIRETORIA CADEIA PUBL.LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 49030/10/PJC  
Nome: (115766/1) RAFAEL ARAUJO DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf  
Nome: (127725/2) SANDRA FERREIRA DE LIMA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf  
Nome: (130745/3) SANDRINEI RODRIGUES DE MORAES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf  
Nome: (128905/2) SIDINEI JOSE BATISTA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf  
Nome: (218071/1) SILMA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf  
Nome: (127599/2) SILVANO NETO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf  
Nome: (128644/3) SILVESTRE SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf  
Nome: (200294/3) SILVIO LUIS C. FILGUEIRAS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf  
Nome: (127694/3) TEREZINHA MARLI CORREA  
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf  
Nome: (217787/1) TIAGO ANTONIO OLIVA DE LIMA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: LF  
Nome: (127710/2) VALDECI PATRICIO PEDROZO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf  
Nome: (219290/1) VALDINEIA DE OLIVEIRA MENDES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130303) DIRETORIA CADEIA PUBL.LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: LF  
Nome: (142640/1) VALDIVIO JOSE CANDIDO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: LF  
Nome: (127726/3) VANDERLEI VALENTE BARBOSA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf  
Nome: (94937/1) WILMAR ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2010.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00039/2010 DE: 27/01/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
Processo N.: has

Nome: (128640/2) ANDREIA APARECIDA BERTOLINI  
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 29/12/2009 Até 19/02/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2010.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00040/2010 DE: 27/01/2010  
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (79084/1) CASTORINA DA CUNHA TELES  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (131091) GER. DE EXECUÇÃO FINANC.  
A Partir de: 16/01/2010 Até 14/02/2010

Processo N.:  
Nome: (95335/1) EVA MARIA DA SILVA BARBOZA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (129828) COORD. DE LABORATORIOS FORENSE  
A Partir de: 11/01/2010 Até 09/02/2010

Processo N.:  
Nome: (80127/1) ISMAEL HERMOGENO DA SILVA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (129623) GER.DE APOIO ADMINISTRATIVO (III)

A Partir de: 14/01/2010 Até 20/01/2010  
**Processo N.:**  
 Nome: (102329/1) IVAN NEY DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 21/01/2010 Até 06/03/2010  
**Processo N.:**  
 Nome: (117739/1) RONALDO NONATO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 14/01/2010 Até 28/02/2010  
**Processo N.:**  
 Nome: (115299/1) SEBASTIAO LUIZ VIANA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 21/01/2010 Até 20/04/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00041/2010** DE: 27/01/2010  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
**Evento:** LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
**Processo N.:**  
 Nome: (85371/1) ANTONILHA ROSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY  
 A Partir de: 20/01/2010 Até 03/02/2010  
**Processo N.:**  
 Nome: (25270/1) MARIA AURELIA BARROS BARBOSA FERREIRA  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
 A Partir de: 04/01/2010 Até 18/01/2010  
**Processo N.:**  
 Nome: (103097/9) ROWAYNE SOARES RAMOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 16/11/2009 Até 22/11/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

**PJC**

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00041/2010** DE: 27/01/2010  
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
**Evento:** ADICIONAL NOTURNO  
**Processo N.:** 49030/10/PJC  
 Nome: (86783/21) ABRÁO MENDES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANATINGA  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
**Processo N.:** 49030/10/PJC  
 Nome: (73256/9) ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
**Processo N.:** 49030/10/PJC  
 Nome: (136268/1) ADAUTO TAKIUCHI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANATINGA  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
**Processo N.:** 49030/10/PJC  
 Nome: (108254/1) ADEMILSON ABADIAS MOURAO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
**Processo N.:** 49030/10/PJC  
 Nome: (16529/1) ANACLETO NUNES MIRANDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNICIPAL DE TAPURAH  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
**Processo N.:** 49030/10/PJC  
 Nome: (16531/1) ANTONIO ANTONIOLO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
**Processo N.:** 49030/10/PJC  
 Nome: (97458/1) ANTONIO CARLOS HERINGER  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318  
 Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARIPUANA  
 A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009  
**Processo N.:** 49030/10/PJC  
 Nome: (97101/1) ARY JOSE MORAES CAMARA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DEFESA DA MULHER RONDONOPO  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
**Processo N.:** 49030/10/PJC  
 Nome: (35638/1) ASSIS SANTANA RONDON  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
**Processo N.:** 49030/10/PJC  
 Nome: (79953/2) BRAULINO FERREIRA ROCHA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318  
 Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
**Processo N.:** 49030/10/PJC  
 Nome: (137174/1) CARLOS EDUARDO TORRES BATISTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
**Processo N.:** 49030/10/PJC  
 Nome: (97548/1) CLAUDINEI DE SOUZA LOPES  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
**Processo N.:** 49030/10/PJC  
 Nome: (92942/3) CLAUDINOR MESSIAS RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
**Processo N.:** 49030/10/PJC  
 Nome: (91998/15) CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNICIPAL DE TAPURAH  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
**Processo N.:** 49030/10/PJC  
 Nome: (203558/1) CLEVERSON DE SOUZA HANSE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER  
 A Partir de: 19/12/2009 Até 19/12/2009  
**Processo N.:** 49030/10/PJC  
 Nome: (38784/1) DARCI FILLER  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNICIPAL PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
**Processo N.:** 49030/10/PJC  
 Nome: (12709/1) DIANA GLORIA RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
**Processo N.:** 49030/10/PJC  
 Nome: (12709/1) DIANA GLORIA RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 31/10/2009 Até 31/10/2009  
**Processo N.:** 49030/10/PJC  
 Nome: (203966/1) ECLESIASTAS LAZARO DA ROCHA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
**Processo N.:** 49030/10/PJC  
 Nome: (136223/1) EDSON VANDER MARTES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318  
 Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
**Processo N.:** 49030/10/PJC  
 Nome: (136128/1) EDUARDO AUGUSTO DE PAULA BOTELHO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
**Processo N.:** 49030/10/PJC  
 Nome: (21236/1) EDVALDO COIMBRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
**Processo N.:** 49030/10/PJC  
 Nome: (23549/1) EDVIDES DE FRANÇA BARBOSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
**Processo N.:** 49030/10/PJC  
 Nome: (23562/1) EMANOEL ALVES CORDEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
**Processo N.:** 49030/10/PJC  
 Nome: (110819/2) EUGENIO RUDY JUNIOR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
**Processo N.:** 49030/10/PJC  
 Nome: (94956/1) EVAIR RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
**Processo N.:** 49030/10/PJC  
 Nome: (97372/1) FRANCISCO FERNANDES DA SILVA JUNIOR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNICIPAL DE TAPURAH  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
**Processo N.:** 49030/10/PJC  
 Nome: (97515/1) GENILDO FACINCANI DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
**Processo N.:** 49030/10/PJC  
 Nome: (203662/1) GLAUCO ALVES DE FRANCA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (134007) DELEGACIA REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
**Processo N.:** 49030/10/PJC  
 Nome: (120147/2) GUSTAVO HENRIQUE REHDER NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
**Processo N.:** 49030/10/PJC  
 Nome: (108301/1) HUDSON ARLINDO CORREA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANATINGA  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
**Processo N.:** 49030/10/PJC  
 Nome: (97543/1) JESSET ARLISON MUNHOZ DE LIMA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
 Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
**Processo N.:** 49030/10/PJC  
 Nome: (136302/1) JOEL CUSTODIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANATINGA

A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
 Processo N.: 49030/10/PJC  
 Nome: (91435/15) JOEL RIBEIRO DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 49030/10/PJC  
 Nome: (95636/1) JOSE ANTONIO ALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 49030/10/PJC  
 Nome: (47599/3) JOÃO CICERO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133892) DELEGACIA MUNICIPAL DE JURUENA  
 A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009

Processo N.: 49030/10/PJC  
 Nome: (112519/5) JUCIMEIRE BARBOZA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 49030/10/PJC  
 Nome: (203470/1) KALMAX WANTOIL SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNICIPAL PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 49030/10/PJC  
 Nome: (116467/5) LAURA DA SILVA POHU  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 49030/10/PJC  
 Nome: (116467/5) LAURA DA SILVA POHU  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 49030/10/PJC  
 Nome: (25145/1) LENI DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 49030/10/PJC  
 Nome: (25145/1) LENI DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 49030/10/PJC  
 Nome: (25145/1) LENI DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (006203) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 49030/10/PJC  
 Nome: (25145/1) LENI DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 49030/10/PJC  
 Nome: (203202/1) LUCIANE BENEDITA TAQUES DE ABREU  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNICIPAL DE TAPURAH  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 49030/10/PJC  
 Nome: (44333/2) LUIS CARLOS FELIX VIANA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 49030/10/PJC  
 Nome: (95833/1) LUSNEY MARTINS NEGREIROS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 49030/10/PJC  
 Nome: (95892/1) MARCIO HENRIQUE ALVES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 49030/10/PJC  
 Nome: (203572/1) MARCO ANTONIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNICIPAL PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 49030/10/PJC  
 Nome: (111803/2) MARCOS ANTONIO RAMOS DE MORAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNICIPAL DE TAPURAH  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 49030/10/PJC  
 Nome: (32351/1) MARCOS MACIEL DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 49030/10/PJC  
 Nome: (97376/1) MARCOS PAULO ANGELI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNICIPAL PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 49030/10/PJC  
 Nome: (9088/1) MARIO PORFIRIO DE MELO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 49030/10/PJC  
 Nome: (32586/1) MAURA ROSA PINTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 49030/10/PJC  
 Nome: (204002/1) MAURICIO ANTONIO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNICIPAL GUARANTA DO NORTE  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 49030/10/PJC

Nome: (137445/1) MAURO SERGIO GOMES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA  
 A Partir de: 07/12/2009 Até 07/12/2009

Processo N.: 49030/10/PJC  
 Nome: (23772/1) NEIVA JOSE FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 49030/10/PJC  
 Nome: (92214/1) PAULO CEZAR FABIANO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 49030/10/PJC  
 Nome: (25164/1) PAULO CEZAR FERREIRA LEMES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 49030/10/PJC  
 Nome: (16937/1) PAULO GONCALVES DE AZEVEDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNICIPAL PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 49030/10/PJC  
 Nome: (136175/1) RAFAEL SIPPEL FOSSARI  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 49030/10/PJC  
 Nome: (25986/1) RAIMUNDO XAVIER SOBRINHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANATINGA  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 49030/10/PJC  
 Nome: (136547/1) REINALDO SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 49030/10/PJC  
 Nome: (97538/1) RODRIGO COIADO RAYSARO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA  
 A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009

Processo N.: 49030/10/PJC  
 Nome: (97529/1) ROGERIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NEVES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 49030/10/PJC  
 Nome: (16557/1) SEBASTIAO ODIL MARQUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 49030/10/pjc  
 Nome: (44091/1) SILVANA SIMONE RAMOS BARROS RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 49030/10/PJC  
 Nome: (55651/20) SILVANIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 49030/10/PJC  
 Nome: (19971/1) VITOR HUGO PEDROSO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 02/11/2009 Até 02/11/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2010.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00042/2010 DE: 27/01/2010  
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (21612/1) ENEIAS GONCALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL  
 A Partir de: 19/01/2010 Até 17/02/2010

Processo N.:  
 Nome: (136215/1) KEILE TATIANE ALMEIDA LEONCO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL BAIRRO JARDIM GLÓRIA  
 A Partir de: 20/01/2010 Até 03/02/2010

Processo N.:  
 Nome: (32582/1) MARIA CATARINA SAMPAIO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO  
 A Partir de: 15/01/2010 Até 15/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2010.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00022/2010 DE: 27/01/2010  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (98778/1) ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ARANTES  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
 A Partir de: 15/01/2010 Até 13/02/2010

Processo N.:  
 Nome: (40724/1) CARLOS DA SILVA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 23/01/2010 Até 06/02/2010

Processo N.:  
 Nome: (90675/1) EDEM JOSE LEMES  
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO  
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
 A Partir de: 21/01/2010 Até 09/02/2010

Processo N.:  
 Nome: (98629/1) EUNICE RODRIGUES  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 18/01/2010 Até 22/01/2010

Processo N.:  
 Nome: (25196/1) GILVAN RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA  
 A Partir de: 13/01/2010 Até 18/01/2010

Processo N.:  
 Nome: (120203/1) HERITON FRANK COUTO SILVA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE  
 A Partir de: 18/01/2010 Até 27/01/2010

Processo N.:  
 Nome: (109588/1) JEAN MARCEL ZATTAR DE FARIA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS  
 A Partir de: 15/01/2010 Até 03/02/2010

Processo N.:  
 Nome: (22490/1) JOAO JOSE LAURINDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 20/01/2010 Até 25/01/2010

Processo N.:  
 Nome: (118603/1) JUNISLEY PORFIRIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 13/01/2010 Até 17/01/2010

Processo N.:  
 Nome: (36051/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (083615) CIA IND. DE POL. MIL. DE SEG. INSTITUCIONAL  
 A Partir de: 13/01/2010 Até 26/02/2010

Processo N.:  
 Nome: (43981/1) ODILSON LUIZ DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 26/12/2009 Até 24/01/2010

Processo N.:  
 Nome: (118975/1) SAMUEL LEVI ALVES DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
 A Partir de: 12/01/2010 Até 10/02/2010

Processo N.:  
 Nome: (98482/1) SOLIVAN COSTA FONSECA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 09/01/2010 Até 22/02/2010

Processo N.:  
 Nome: (25040/1) VALDENOR SOARES DE AMORIM  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
 A Partir de: 11/01/2010 Até 25/01/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2010.  
 Antônio Benedito de Campos Filho  
 Comandante Geral da PM-MT

## CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CEM/00009/2010 DE: 27/01/2010

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (71517/1) ROSINEI SILVA ORTEGA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEF. BOMBEIRO MILITAR (2. CIEM)  
 A Partir de: 15/01/2010 Até 29/01/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2010.  
 Carlos Alexandre Rodrigues Coronel  
 Comandante Geral do CBM-MT

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00029/2010 DE: 27/01/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: Designação de Fução/Função de Confiança  
 Processo N.: 1000000569031  
 Nome: (74940/2) ALAIDES MARIA DA SILVA PERES  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (011339) EEPSG - IR. DIVA PIMENTEL  
 A Partir de: 05/01/2010  
 Processo N.: 1000000568768  
 Nome: (14994/1) AMERICA GAJARDONI FEITOSA ANDRADE  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (010057) EEPSG - DIONE AUGUSTA S. SILVA  
 A Partir de: 05/01/2010  
 Processo N.: 1000000569103  
 Nome: (14491/1) BERENICE NOGUEIRA GOMES  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (013935) EEPSG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS  
 A Partir de: 05/01/2010  
 Processo N.: 1000000568780  
 Nome: (32844/1) CARLOS RENATO SENTINELLO  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (014320) EEPSG - MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI  
 A Partir de: 05/01/2010  
 Processo N.: 1000000569062  
 Nome: (31517/1) DELIA MOURA CUNHA  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (014893) EEPSG - MILTON DA COSTA FERREIRA  
 A Partir de: 05/01/2010  
 Processo N.: 1000000569283  
 Nome: (19853/1) DENISE DE FATIMA PINHEIRO MARTINI  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (009865) EEPSG - ALICE FONTES PINHEIRO  
 A Partir de: 05/01/2010  
 Processo N.: 1000000568885  
 Nome: (28690/1) DORALICE HERNANDES PAJARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (013404) EEPSG - MILTON ARMANDO P. BARROS  
 A Partir de: 05/01/2010  
 Processo N.: 1000000568788  
 Nome: (17511/1) HELIANE LEBRE DIAS  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"  
 A Partir de: 05/01/2010  
 Processo N.: 1000000568886  
 Nome: (34257/1) IARA ELISABET WERLE BUDEL  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA  
 A Partir de: 05/01/2010  
 Processo N.: 1000000568873  
 Nome: (40443/1) IENE APARECIDA DE SOUZA HERNANDES  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (013102) EEPSG - 14 DE FEVEREIRO  
 A Partir de: 05/01/2010  
 Processo N.: 1000000568876  
 Nome: (36660/1) JOSE PEREIRA SANTANA  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (011851) EEPSG - VILA PROGRESSO  
 A Partir de: 05/01/2010  
 Processo N.: 1000000569203  
 Nome: (30661/1) JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (012866) EEPSG - INOCENCIA RACHID JAUDY  
 A Partir de: 05/01/2010  
 Processo N.: 1000000568897  
 Nome: (14509/1) LIOSETH GONCALINA PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (012742) EEPSG - MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS  
 A Partir de: 05/01/2010  
 Processo N.: 1000000569086  
 Nome: (19402/1) LUIZA CAETANO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (010928) EEPSG - JOSE SALMEN HANZE  
 A Partir de: 05/01/2010  
 Processo N.: 1000000569110  
 Nome: (20759/1) MARIA DENIZE SOUZA CARVALHO  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (021091) EEPSG - CLENIA ROSALINA SOUZA  
 A Partir de: 05/01/2010  
 Processo N.: 1000000568814  
 Nome: (32453/1) NEUSA MARIA DE OLIVEIRA PRATES  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (015296) EEPSG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS  
 A Partir de: 05/01/2010  
 Processo N.: 1000000568882  
 Nome: (31537/1) NILTON ANTONIO OHLAND  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (015156) EEPSG - NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 05/01/2010  
 Processo N.: 1000000569298  
 Nome: (36935/1) ODETE APARECIDA DA SILVA PAULA  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (038636) EEPSG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO

A Partir de: 05/01/2010  
 Processo N.: 1000000569100  
 Nome: (23049/1) ORLANDO JUCELINO DA LUZ  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (012629) EEPFG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS  
 A Partir de: 05/01/2010

Processo N.: 1000000568874  
 Nome: (39967/1) SEMILDA SCHWAAB SAMPAIO  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (038520) EEPFG - ANTONIO CARLOS DE BRITO  
 A Partir de: 05/01/2010

Processo N.: 1000000569208  
 Nome: (23131/1) VARLEY RODRIGUES DE FARIAS  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (012017) EEPFG - DEP. SALIM NADAF  
 A Partir de: 05/01/2010

Processo N.: 1000000568855  
 Nome: (23316/1) WALDETE ELAINE GIROTO BALBO CREPALDI  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (010243) EEPFG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
 A Partir de: 05/01/2010

Processo N.: 1000000568865  
 Nome: (11715/1) ZELITO SIMON BARBOSA  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (011533) EEPFG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA  
 A Partir de: 05/01/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00030/2010 DE: 27/01/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000000084487  
 Nome: (136450/6) JUARES CINTA LARGA  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (075795) E.E. INDIGENA RICARDO JUNIOR CINTA LARGA  
 A Partir de: 01/11/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00056/2010 DE: 27/01/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000000521223  
 Nome: (112747/15) LILIAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (015610) EEPFG - LUDOVICO DA RIVA NETO  
 A Partir de: 06/05/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00057/2010 DE: 27/01/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (87224/1) CLEUNICE MARIA SOLDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (071790) EEPFG JOSE BEJO  
 A Partir de: 20/01/2010 Até 19/04/2010

Processo N.:  
 Nome: (6508/1) JULITA GONCALINA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012106) EEPFG - PROF. ADALGISA DE BARROS  
 A Partir de: 22/01/2010 Até 22/03/2010

Processo N.:  
 Nome: (16028/1) MARIA DA PENHA FURTADO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012661) EEPFG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 19/01/2010 Até 18/05/2010

Processo N.:  
 Nome: (20394/1) MAUBA REGINA GUIMARAES ARAUJO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (008990) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO  
 A Partir de: 14/01/2010 Até 14/03/2010

Processo N.:  
 Nome: (67151/1) ROBERTO MORAES  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016241) EEPFG - PADRE JOSE DE ANCHIETA  
 A Partir de: 26/01/2010 Até 25/04/2010

Processo N.:  
 Nome: (87778/1) SILVANE MARIA NUNES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011797) EEPFG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA  
 A Partir de: 27/01/2010 Até 15/02/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00058/2010 DE: 27/01/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000016368  
 Nome: (14373/1) MARILZA SOUZA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Até 16/02/2003  
 A Partir de: 24/09/2009 Até 22/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2010.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

**SETECS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA/SETECS/00006/2010 DE: 27/01/2010  
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:  
 Nome: (11680/1) MARIA REGINA CASSIANO MENDONÇA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 02/03/2010  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Substituído: (129715) PRISCILA GARCIA MOREIRA  
 Un. Adm: (140333) GER. ATENDIMENTO, ORIENTACAO E CONCILIAÇÃO  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2010.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SETECS/00031/2010 DE: 27/01/2010  
 Processo N°: CONT. N° 109/09  
 Contratado: (219869/1) JOICE JANAINA NASCIMENTO  
 CPF: 974.481.331-87  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 A Partir de: 28/12/2009 Até 27/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2010.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00017/2010 DE: 27/01/2010  
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (79453/1) ADMAR ARTIAGA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 A Partir de: 20/01/2010 Até 22/01/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2010.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00018/2010 DE: 27/01/2010  
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (11666/1) CLELIA REGINA YULE PARDI  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (140317) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
 A Partir de: 11/01/2010 Até 09/02/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2010.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00010/2010 DE: 27/01/2010

Processo N°: 876489/2009  
 Contratado: (133908/3) GISELDA ANTUNES DE MELO SOUZA  
 CPF: 857.753.471-53  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Un. Adm: (145505) DIR.DA UNIDADE DE ENSINO DE DIAMANTINO  
 Até: 30/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2010.  
 Francisco Tarquínio Daltro  
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

PORTARIA/SEC/00002/2010 DE: 27/01/2010  
 O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 52480/2010  
 Nome: (216420/1) CINTHIA DE MIRANDA MATTOS  
 A Partir de: 26/02/2010 Até 27/03/2010  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Substituído: (207083) VICENTE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO  
 Un. Adm: (141372) GER .DE CINEMA E AUDIOVISUAL  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2010.  
 Paulo Pitaluga Costa e Silva  
 Secretário de Estado de Cultura

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00010/2010 DE: 27/01/2010  
 O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 44917/2010  
 Nome: (12685/1) OTONIEL RIBEIRO DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 22/03/2002 Ate 21/03/2007  
 A Partir de: 28/01/2010 Ate 27/04/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2010.  
 Paulo Pitaluga Costa e Silva  
 Secretário de Estado de Cultura

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00025/2010 DE: 27/01/2010  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 3430/10  
 Nome: (96507/1) TANIA MARIA DA SILVA COSTA  
 A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (64894) TANIA MARIA DO ROSARIO  
 Un. Adm: (151009) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO  
 TRANSMIS.  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2010.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00026/2010 DE: 27/01/2010  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 49890/10  
 Nome: (42177/2) MARGARIDA VALDIRENE ROCHA  
 A Partir de: 03/10/2009 Até 09/12/2009  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Substituído: (134113) RITA KACIA DONATTI  
 Un. Adm: (110779) MT LABORATORIO  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2010.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00027/2010 DE: 27/01/2010  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS  
 Processo N.: 34844/10  
 Nome: (108569/1) FABIANO LIMA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (131644) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAMENTO  
 A Partir de: 02/01/2010 Até 31/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2010.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00058/2010 DE: 27/01/2010  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (94453/1) GLAUCIA BENEDITA MALHEIROS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 11/01/2010 Até 25/01/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (42128/1) LOURDES FRANÇA THOMAZ DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (4910) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (150983) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS ENDÊMICOS  
 A Partir de: 18/01/2010 Até 01/02/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (118509/1) MARCIA EVA CEBALHO DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 05/01/2010 Até 03/02/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (93290/1) NEUZA APARECIDA GIMENEZ  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (137278) GER.ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA  
 A Partir de: 19/01/2010 Até 25/01/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (45950/9) ZEFERINO ALVARO DE ANDRADE E SILVA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/12/2009 Até 04/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2010.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00059/2010 DE: 27/01/2010  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:  
 Nome: (94459/1) CREUSA RODRIGUES VIEIRA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTEELHO  
 A Partir de: 20/01/2010 Até 20/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2010.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

**SEDER****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDER/00003/2010 DE: 27/01/2010  
 O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (81068/1) CARLOS GUSTAVO OLAVARRIA DE MELO  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (140775) GERENCIA TECNICA III  
 A Partir de: 11/01/2010 Até 25/01/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2010.  
 Neldo Egon Weirich  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

**SEDTUR****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDT/00003/2010 DE: 27/01/2010  
 O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (61339/1) TEREZINHA DOS SANTOS ROSA E SILVA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (141801) GER.TÉCNICA  
 A Partir de: 18/12/2009 Até 15/02/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2010.  
 Vanice Marques  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### IMEQ/MT

#### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

BOLETIM DE PESSOAL/IMEQ/00005/2010 DE: 27/01/2010  
 O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N. :  
 Nome: (52688/3) ELLEN VIRGINIA NOLETO ROCHA  
 Cargo/Função: (4065) AUXILIAR METROLOGICO  
 Un. Adm: (142255) COORD.DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS  
 A Partir de: 09/01/2010 Até 26/01/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2010.  
 Jair José Durigon  
 Presidente do IMEQ/MT

### INDEA

#### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00013/2010 DE: 27/01/2010  
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N. :  
 Nome: (79801/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Un. Adm: (055239) LAB. CLASS. ALGODAO ANTONIO A. MARANHÃO  
 A Partir de: 22/12/2009 Até 19/02/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2010.  
 Decio Coutinho  
 Presidente do INDEA

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SINFRA

#### INFRA-ESTRUTURA

##### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 096/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na licitação para serviços de reconstrução e reforma parcial de pontes de madeira, na Rodovia MT-326, Trecho: Entº BR-158 - Entº MT-100, sobre o Rio Boracai (54,0m) e Vazante do Rio das Mortes (6,0m).

##### EMPRESAS HABILITADAS:

CONSTRUTORA BRASIL LTDA.  
 CONSTRUTOR RODRIGUES LTDA.  
 LL CONSTRUTORA LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2010  
 Eduardo Tomio Iwashita  
 Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

##### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 025/2009

A Secretaria de Estado de Infra - Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de concorrência, do tipo MENOR TARIFA BÁSICA DE PEDÁGIO, tendo por objeto a seleção de empresa, consórcio de empresas ou associações que tenham em seus estatutos o propósito de prestar serviço público rodoviário, para a concessão dos serviços de manutenção e exploração, mediante cobrança de pedágio, da rodovia MT-242, trecho: Sorriso (Entº BR-163) - Ipiranga do Norte (Código do SRE: 242 EMT 0010 a 242 EMT 0050), com extensão de 66,0 km, fazendo parte do TCP a rodovia MT-491, Trecho: Entº da MT 242 - km 17,8 (Código do SRE: 491 EMT 0010), com extensão de 17,8 km, totalizando a TCP 83,80 km. A realização será no dia 01 de março de 2010, as 14:30 horas, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir da publicação, na Superintendência de Licitação da SINFRA, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze

- rua J - Quadra 01 - lote 05 - Setor A - CEP- 78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Republica-se por ter saído incorreto.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita  
 Superintendente de Licitação  
 VISTO:  
 Vilceu Francisco Marcheti  
 Secretário de Estado de Infra-estrutura

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

##### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2010-UNEMAT

A Comissão de Licitação - CL, instituída pela Portaria n. 071/2010-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Dispensa de licitação* para a locação de imóvel localizado a Rua Ribeirão Preto, nº 357, CPA I Cuiabá/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso, da Colégio e Curso Aptus Ltda, CNPJ: 02.200.827/0001-74, no período de aplicação de provas da primeira e segunda etapa do concurso, mediante o pagamento da importância mensal de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), com fundamento no art. 24, inc. X c/c IV da Lei nº 8.666/93. Cáceres-MT, 11 de Janeiro de 2009.

Laiza Benta da Cruz Almeida  
 Presidente da Comissão de Licitação

##### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2010-UNEMAT

A Comissão de Licitação - CL, instituída pela Portaria n. 071/2010-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Dispensa de licitação* para a locação de imóvel localizado na Rua Coronel Pimenta Bueno, nº 534, Bairro Dom Aquino, Cuiabá/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso, do Instituto Bom Jesus de Cuiabá, CNPJ: 01.819.188/0001-67, no período de aplicação de provas da primeira e segunda etapa do concurso, mediante o pagamento da importância mensal de R\$ 17.298,00 (Dezesseite mil duzentos e noventa e oito reais), com fundamento no art. 24, inc. X c/c IV da Lei nº 8.666/93. Cáceres-MT, 11 de Janeiro de 2009.

Laiza Benta da Cruz Almeida  
 Presidente da Comissão de Licitação

##### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2010-UNEMAT

A Comissão de Licitação - CL, instituída pela Portaria n. 071/2010-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Dispensa de licitação* para a locação de imóvel localizado na Rua Arthur Bernardes, nº 525, Bairro Ipase, Várzea Grande/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso, da Associação Varzeagrandense de Ensino e Cultura, CNPJ: 02.559.136/0001-61, no período de aplicação de provas da primeira etapa do concurso, mediante o pagamento da importância mensal de R\$ 11.320,00 (Onze mil e trezentos e vinte reais), com fundamento no art. 24, inc. X c/c IV da Lei nº 8.666/93. Cáceres-MT, 11 de Janeiro de 2009.

Laiza Benta da Cruz Almeida  
 Presidente da Comissão de Licitação

##### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2010-UNEMAT

A Comissão de Licitação - CL, instituída pela Portaria n. 071/2010-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Dispensa de licitação* para a locação de imóvel localizado na Rua 12, nº 450, Bairro Centro, Cuiabá/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso, do Instituto Cuiabano de Educação, CNPJ: 14.929.822/0001-66, no período de aplicação de provas da primeira e segunda etapa do concurso, mediante o pagamento da importância mensal de R\$ 20.050,00 (Vinte mil e cinqüenta reais), com fundamento no art. 24, inc. X c/c IV da Lei nº 8.666/93. Cáceres-MT, 11 de Janeiro de 2009.

Laiza Benta da Cruz Almeida  
 Presidente da Comissão de Licitação

##### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2010-UNEMAT

A Comissão de Licitação - CL, instituída pela Portaria n. 071/2010-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Dispensa de licitação* para a locação de imóvel localizado na Avenida Marechal Deodoro, nº 1.137, Bairro Centro Norte, Cuiabá/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso, da Escola Carmelita da Silva Couto Ltda, CNPJ: 33.044.892/0001-81, no período de aplicação de provas da primeira e segunda etapa do concurso, mediante o pagamento da importância mensal de R\$ 3.280,00 (Três mil e duzentos e oitenta reais), com fundamento no art. 24, inc. X c/c IV da Lei nº 8.666/93. Cáceres-MT, 11 de Janeiro de 2009.

Laiza Benta da Cruz Almeida  
 Presidente da Comissão de Licitação

##### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2010-UNEMAT

A Comissão de Licitação - CL, instituída pela Portaria n. 071/2010-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Dispensa de licitação* para a locação de sala de aula do imóvel localizado na Avenida Dom Bosco, nº 605, Cuiabá/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso, da MSMT - Colégio Salesiano São Gonçalo, CNPJ: 03.226.149/0022-06, no período de aplicação de provas da primeira e segunda etapa do concurso, mediante o pagamento da importância mensal de R\$ 23.350,00 (Vinte e três mil e trezentos e cinqüenta reais), com fundamento no art. 24, inc. X c/c IV da Lei nº 8.666/93. Cáceres-MT, 11 de Janeiro de 2009.

Laiza Benta da Cruz Almeida  
 Presidente da Comissão de Licitação

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2010-UNEMAT**

A Comissão de Licitação – CL, instituída pela Portaria n. 071/2010-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Dispensa de licitação* para a **locação de imóvel localizado na Rua Guiratinga, nº 05, quadra 105, CPA II, Cuiabá/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso, da Emilia Paulina da Penha & Cia Ltda, CNPJ: 10.204.798/0001-47, no período de aplicação de provas da primeira e segunda etapa do concurso, mediante o pagamento da importância mensal de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), com fundamento no art. 24, inc. X c/c IV da Lei nº 8.666/93.**

Cáceres-MT, 11 de Janeiro de 2009.  
**Laiza Benta da Cruz Almeida**  
Presidente da Comissão de Licitação

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2010-UNEMAT**

A Comissão de Licitação – CL, instituída pela Portaria n. 071/2010-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Dispensa de licitação* para a **locação de imóvel localizado na Rua Oswaldo da Silva, nº 621, Santa Marta, Cuiabá/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso, da Faculdades Catedral, CNPJ: 05.137.319/0001-87, no período de aplicação de provas da primeira etapa do concurso, mediante o pagamento da importância mensal de R\$ 7.368,00 (Sete Mil e trezentos e sessenta e oito reais), com fundamento no art. 24, inc. X c/c IV da Lei nº 8.666/93.**

Cáceres-MT, 11 de Janeiro de 2009.  
**Laiza Benta da Cruz Almeida**  
Presidente da Comissão de Licitação

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2010-UNEMAT**

A Comissão de Licitação – CL, instituída pela Portaria n. 071/2010-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Dispensa de licitação* para a **locação de salas de aulas do imóvel localizado na Rua Alexandre Barros, nº 387, Chácara dos Pinheiros/Coxipó, Cuiabá/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso, da MSMT – Salesiano Santo Antonio, CNPJ: 03.226.149/0021-25, no período de aplicação de provas da primeira, segunda e terceira etapa do concurso, mediante o pagamento da importância mensal de R\$ 10.560,00 (Dez mil e quinhentos e sessenta reais), com fundamento no art. 24, inc. X c/c IV da Lei nº 8.666/93.**

Cáceres-MT, 11 de Janeiro de 2009.  
**Laiza Benta da Cruz Almeida**  
Presidente da Comissão de Licitação

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2010-UNEMAT**

A Comissão de Licitação – CL, instituída pela Portaria n. 071/2010-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Dispensa de licitação* para a **locação de imóvel localizado na Rua Moreira Cabral, nº 1.000, Barra do Garças/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso, da ABEC – Associação Barragarense de Educação e Cultura, CNPJ: 00.965.087/0001-31, no período de aplicação de provas da primeira, segunda e terceira etapa do concurso, mediante o pagamento da importância mensal de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), com fundamento no art. 24, inc. X c/c IV da Lei nº 8.666/93.**

Cáceres-MT, 11 de Janeiro de 2009.  
**Laiza Benta da Cruz Almeida**  
Presidente da Comissão de Licitação

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2010-UNEMAT**

A Comissão de Licitação – CL, instituída pela Portaria n. 071/2010-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Dispensa de licitação* para a **locação de imóvel localizado na Rua Independência, nº 2.742, Bairro Cristino Cortes, Barra do Garças/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso, da Cooperativa de Ensino do Médio Araguaia, CNPJ: 00.863.702/0001-07, no período de aplicação de provas da primeira e segunda etapa do concurso, mediante o pagamento da importância mensal de R\$ 900,00 (Noventa reais), com fundamento no art. 24, inc. X c/c IV da Lei nº 8.666/93.**

Cáceres-MT, 11 de Janeiro de 2009.  
**Laiza Benta da Cruz Almeida**  
Presidente da Comissão de Licitação

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014/2010-UNEMAT**

A Comissão de Licitação – CL, instituída pela Portaria n. 071/2010-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Dispensa de licitação* para a **locação de imóvel localizado na Rua Zulmira Canavarros, nº 95, Bairro Centro, Cuiabá/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso, da IFMT – Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva, CNPJ: 33.710.211/0001-77, no período de aplicação de provas da primeira, segunda e terceira etapa do concurso, mediante o pagamento da importância mensal de R\$ 8.025,00 (oito mil e vinte e cinco reais), com fundamento no art. 24, inc. X c/c IV da Lei nº 8.666/93.**

Cáceres-MT, 11 de Janeiro de 2009.  
**Laiza Benta da Cruz Almeida**  
Presidente da Comissão de Licitação

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2010-UNEMAT**

A Comissão de Licitação – CL, instituída pela Portaria n. 071/2010-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Dispensa de licitação* para a **locação de imóvel localizado na Rua Almirante Batista das Neves, nº 1.112, Diamantino/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso, da Instituição Diamantinense de Educação e Cultura - IDEC, CNPJ: 01.374.628/0001-10, no período de aplicação de provas da primeira, segunda e terceira etapa do concurso, mediante o pagamento da importância mensal de R\$ 14.040,00 (Catorze mil e quarenta reais), com fundamento no art. 24, inc. X c/c IV da Lei nº 8.666/93.**

Cáceres-MT, 11 de Janeiro de 2009.  
**Laiza Benta da Cruz Almeida**  
Presidente da Comissão de Licitação

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº016/2010-UNEMAT**

A Comissão de Licitação – CL, instituída pela Portaria n. 071/2010-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Dispensa de licitação* para a **locação de imóvel localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 597, Centro, Rondonópolis/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso, da IUNI Educacional – Unic Rondonópolis Floriano Peixoto Ltda, CNPJ: 02.719.825/0001-96, no período de aplicação de provas da primeira, segunda e terceira etapa do concurso, mediante o**

pagamento da importância mensal de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais), com fundamento no art. 24, inc. X c/c IV da Lei nº 8.666/93.

Cáceres-MT, 11 de Janeiro de 2009.

**Laiza Benta da Cruz Almeida**  
Presidente da Comissão de Licitação

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº017/2010-UNEMAT**

A Comissão de Licitação – CL, instituída pela Portaria n. 071/2010-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Dispensa de licitação* para a **locação de imóvel localizado na Rua Avencas, nº 200, Jardim Botânico, Sinop/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso, da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, CNPJ: 33.621.384/1911-19, no período de aplicação de provas da primeira, segunda e terceira etapa do concurso, mediante o pagamento da importância mensal de R\$ 1.740,00 (um mil e setecentos e quarenta reais), com fundamento no art. 24, inc. X c/c IV da Lei nº 8.666/93.**

Cáceres-MT, 11 de Janeiro de 2009.

**Laiza Benta da Cruz Almeida**  
Presidente da Comissão de Licitação

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº018/2010-UNEMAT**

A Comissão de Licitação – CL, instituída pela Portaria n. 071/2010-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Dispensa de licitação* para a **locação de imóvel localizado na Avenida Sete de Setembro, nº 1.811, DNER, Cáceres/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso, da Centro Cacerense de Educação Ltda, CNPJ: 01.367.796/0001-88, no período de aplicação de provas da primeira e segunda etapa do concurso, mediante o pagamento da importância mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com fundamento no art. 24, inc. X c/c IV da Lei nº 8.666/93.**

Cáceres-MT, 11 de Janeiro de 2009.

**Laiza Benta da Cruz Almeida**  
Presidente da Comissão de Licitação

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº019/2010-UNEMAT**

A Comissão de Licitação – CL, instituída pela Portaria n. 071/2010-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Dispensa de licitação* para a **locação de imóvel localizado na Avenida dos Caçadores, nº 260, Cavalhada, Cáceres/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso, da Instituto Santa Maria, CNPJ: 03.192.002/0001-18, no período de aplicação de provas da primeira e segunda etapa do concurso, mediante o pagamento da importância mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), com fundamento no art. 24, inc. X c/c IV da Lei nº 8.666/93.**

Cáceres-MT, 11 de Janeiro de 2009.

**Laiza Benta da Cruz Almeida**  
Presidente da Comissão de Licitação

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº020/2010-UNEMAT**

A Comissão de Licitação – CL, instituída pela Portaria n. 071/2010-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Dispensa de licitação* para a **locação de imóvel localizado na Avenida Antonio Cristino Cortes, s/nº, Barra do Garças/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso, da FACISA - Faculdades Cathedral de Ensino Superior de Barra do Garças, CNPJ: 03.818.726/0001-24, no período de aplicação de provas da primeira, segunda e terceira etapa do concurso, mediante o pagamento da importância mensal de R\$ 6.660,00 (Seis mil e seiscentos e sessenta reais), com fundamento no art. 24, inc. X c/c IV da Lei nº 8.666/93.**

Cáceres-MT, 11 de Janeiro de 2009.

**Laiza Benta da Cruz Almeida**  
Presidente da Comissão de Licitação

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº021/2010-UNEMAT**

A Comissão de Licitação – CL, instituída pela Portaria n. 071/2010-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Dispensa de licitação* para a **locação de imóvel localizado na Rua 02, nº 501, Centro, Água Boa/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso, da Cooperativa de Ensino de Água Boa - Ltda, CNPJ: 36.938.710/0001-04, no período de aplicação de provas da primeira, segunda e terceira etapa do concurso, mediante o pagamento da importância mensal de R\$ 1.356,00 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais), com fundamento no art. 24, inc. X c/c IV da Lei nº 8.666/93.**

Cáceres-MT, 11 de Janeiro de 2009.

**Laiza Benta da Cruz Almeida**  
Presidente da Comissão de Licitação

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº022/2010-UNEMAT**

A Comissão de Licitação – CL, instituída pela Portaria n. 071/2010-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Dispensa de licitação* para a **locação de imóvel localizado na Rua 12, nº 450, Centro, Água Boa/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso, da Associação Religiosa e Beneficente Jesus Maria José, CNPJ: 62.103.619/0019-08, no período de aplicação de provas da primeira, segunda e terceira etapa do concurso, mediante o pagamento da importância mensal de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais), com fundamento no art. 24, inc. X c/c IV da Lei nº 8.666/93.**

Cáceres-MT, 11 de Janeiro de 2009.

**Laiza Benta da Cruz Almeida**  
Presidente da Comissão de Licitação

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2010-UNEMAT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a *Dispensa de Licitação nº 003/2010-UNEMAT*, e AUTORIZO o Contrato de locação, nas condições seguintes:

**CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**CONTRATADO: Colégio e Curso Aptus Ltda, CNPJ: 02.200.827/0001-74**

**Objeto:** a locação de imóvel localizado na Rua Ribeirão Preto, nº 357, CPA I Cuiabá/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso.

**VALOR:** R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).

**Dotação orçamentária:** 1517.9900 3390.3900 240

**Fundamento:** Artigo 24, inciso X c/c IV da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cáceres/MT, 11 de Janeiro de 2009.

**Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim**  
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2010-UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 004/2010-UNEMAT, e AUTORIZO o Contrato de locação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CONTRATADO: **Instituto Bom Jesus de Cuiabá, CNPJ: 01.819.188/0001-67**

**Objeto:** a locação de imóvel localizado na Rua Coronel Pimenta Bueno, nº 534, Bairro Dom Aquino, Cuiabá/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso.

**VALOR:** R\$ 17.298,00 (Dezesseite mil duzentos e noventa e oito reais).

**Dotação orçamentária:** 1517.9900 3390.3900 240

**Fundamento:** Artigo 24, inciso X c/c IV da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cáceres/MT; 11 de Janeiro de 2009.

**Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karin**

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2010-UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 005/2010-UNEMAT, e AUTORIZO o Contrato de locação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CONTRATADO: **Associação Varzeagrandense de Ensino e Cultura, CNPJ: 02.559.136/0001-61.**

**Objeto:** a locação de imóvel localizado na Rua Arthur Bernardes, nº 525, Bairro Ipase, Várzea Grande/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso.

**VALOR:** R\$ 11.320,00 (Onze mil e trezentos e vinte reais).

**Dotação orçamentária:** 1517.9900 3390.3900 240

**Fundamento:** Artigo 24, inciso X c/c IV da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cáceres/MT; 11 de Janeiro de 2009.

**Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karin**

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2010-UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 006/2010-UNEMAT, e AUTORIZO o Contrato de locação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CONTRATADO: **Instituto Cuiabano de Educação, CNPJ: 14.929.822/0001-66.**

**Objeto:** a locação de imóvel localizado na Rua 12, nº 450, Bairro Centro, Cuiabá/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso.

**VALOR:** R\$ 20.050,00 (Vinte mil e cinqüenta reais).

**Dotação orçamentária:** 1517.9900 3390.3900 240

**Fundamento:** Artigo 24, inciso X c/c IV da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cáceres/MT; 11 de Janeiro de 2009.

**Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karin**

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2010-UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 007/2010-UNEMAT, e AUTORIZO o Contrato de locação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CONTRATADO: **Escola Carmelita da Silva Couto Ltda, CNPJ: 33.044.892/0001-81.**

**Objeto:** a locação de imóvel localizado na Avenida Marechal Deodoro, nº 1.137, Bairro Centro Norte, Cuiabá/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso.

**VALOR:** R\$ 3.280,00 (Três mil e duzentos e oitenta reais).

**Dotação orçamentária:** 1517.9900 3390.3900 240

**Fundamento:** Artigo 24, inciso X c/c IV da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cáceres/MT; 11 de Janeiro de 2009.

**Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karin**

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2010-UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 008/2010-UNEMAT, e AUTORIZO o Contrato de locação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CONTRATADO: **MSMT – Colégio Salesiano São Gonçalo, CNPJ: 03.226.149/0022-06.**

**Objeto:** a locação de sala de aula do imóvel localizado na Avenida Dom Bosco, nº 605, Cuiabá/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso.

**VALOR:** R\$ 23.350,00 (Vinte e três mil e trezentos e cinqüenta reais).

**Dotação orçamentária:** 1517.9900 3390.3900 240

**Fundamento:** Artigo 24, inciso X c/c IV da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cáceres/MT; 11 de Janeiro de 2009.

**Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karin**

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2010-UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 009/2010-UNEMAT, e AUTORIZO o Contrato de locação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CONTRATADO: **Emília Paulina da Penha & Cia Ltda, CNPJ: 10.204.798/0001-47.**

**Objeto:** a locação de imóvel localizado na Rua Guiratinga, nº 05, quadra 105, CPA II, Cuiabá/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso.

**VALOR:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

**Dotação orçamentária:** 1517.9900 3390.3900 240

**Fundamento:** Artigo 24, inciso X c/c IV da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações. E, para

a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cáceres/MT; 11 de Janeiro de 2009.

**Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karin**

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2010-UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 010/2010-UNEMAT, e AUTORIZO o Contrato de locação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CONTRATADO: **Faculdades Catedral, CNPJ: 05.137.319/0001-87.**

**Objeto:** a locação de imóvel localizado na Rua Oswaldo da Silva, nº 621, Santa Marta, Cuiabá/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso.

**VALOR:** R\$ 7.368,00 (Sete mil e trezentos e sessenta e oito reais).

**Dotação orçamentária:** 1517.9900 3390.3900 240

**Fundamento:** Artigo 24, inciso X c/c IV da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cáceres/MT; 11 de Janeiro de 2009.

**Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karin**

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2010-UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 011/2010-UNEMAT, e AUTORIZO o Contrato de locação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CONTRATADO: **MSMT – Salesiano Santo Antonio, CNPJ: 03.226.149/0021-25.**

**Objeto:** a locação de salas de aulas do imóvel localizado na Rua Alexandre Barros, nº 387, Chácara dos Pinheiros/Coxipó, Cuiabá/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso.

**VALOR:** R\$ 10.560,00 (Dez mil e quinhentos e sessenta reais).

**Dotação orçamentária:** 1517.9900 3390.3900 240

**Fundamento:** Artigo 24, inciso X c/c IV da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cáceres/MT; 11 de Janeiro de 2009.

**Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karin**

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2010-UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 012/2010-UNEMAT, e AUTORIZO o Contrato de locação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CONTRATADO: **ABEC – Associação Barragarcense de Educação e Cultura, CNPJ: 00.965.087/0001-31.**

**Objeto:** a locação de imóvel localizado na Rua Moreira Cabral, nº 1.000, Barra do Garças/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso.

**VALOR:** R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

**Dotação orçamentária:** 1517.9900 3390.3900 240

**Fundamento:** Artigo 24, inciso X c/c IV da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cáceres/MT; 11 de Janeiro de 2009.

**Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karin**

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2010-UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 013/2010-UNEMAT, e AUTORIZO o Contrato de locação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CONTRATADO: **Cooperativa de Ensino do Médio Araguaia, CNPJ: 00.863.702/0001-07.**

**Objeto:** a locação de imóvel localizado na Rua Independência, nº 2.742, Bairro Cristino Cortes, Barra do Garças/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso.

**VALOR:** R\$ 900,00 (Noventa reais).

**Dotação orçamentária:** 1517.9900 3390.3900 240

**Fundamento:** Artigo 24, inciso X c/c IV da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cáceres/MT; 11 de Janeiro de 2009.

**Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karin**

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2010-UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 014/2010-UNEMAT, e AUTORIZO o Contrato de locação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CONTRATADO: **IFMT – Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva, CNPJ: 33.710.211/0001-77.**

**Objeto:** a locação de imóvel localizado na Rua Zulmira Canavarros, nº 95, Bairro Centro, Cuiabá/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso.

**VALOR:** R\$ 8.025,00 (oito mil e vinte e cinco reais).

**Dotação orçamentária:** 1517.9900 3390.3900 240

**Fundamento:** Artigo 24, inciso X c/c IV da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cáceres/MT; 11 de Janeiro de 2009.

**Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karin**

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2010-UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 015/2010-UNEMAT, e AUTORIZO o Contrato de locação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**CONTRATADO:** Instituição Diamantinense de Educação e Cultura - IDEC, CNPJ: 01.374.628/0001-10.  
**Objeto:** a locação de imóvel localizado na Rua Almirante Batista das Neves, nº 1.112, Diamantino/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso.  
**VALOR:** R\$ 14.040,00 (Catorze mil e quarenta reais).  
**Dotação orçamentária:** 1517.9900 3390.3900 240  
**Fundamento:** Artigo 24, inciso X c/c IV da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Cáceres/MT; 11 de Janeiro de 2009.  
**Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim**  
 Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2010-UNEMAT**  
 Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 016/2010-UNEMAT, e AUTORIZO o Contrato de locação, nas condições seguintes:  
**CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**CONTRATADO:** IUNI Educacional – Unic Rondonópolis Floriano Peixoto Ltda, CNPJ: 02.719.825/0001-96.  
**Objeto:** a locação de imóvel localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 597, Centro, Rondonópolis/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso.  
**VALOR:** R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).  
**Dotação orçamentária:** 1517.9900 3390.3900 240  
**Fundamento:** Artigo 24, inciso X c/c IV da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Cáceres/MT; 11 de Janeiro de 2009.  
**Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim**  
 Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2010-UNEMAT**  
 Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 017/2010-UNEMAT, e AUTORIZO o Contrato de locação, nas condições seguintes:  
**CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**CONTRATADO:** Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, CNPJ: 33.621.384/1911-19.  
**Objeto:** a locação de imóvel localizado na Rua Avenças, nº 200, Jardim Botânico, Sinop/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso.  
**VALOR:** R\$ 1.740,00 (um mil e setecentos e quarenta reais).  
**Dotação orçamentária:** 1517.9900 3390.3900 240  
**Fundamento:** Artigo 24, inciso X c/c IV da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Cáceres/MT; 11 de Janeiro de 2009.  
**Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim**  
 Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2010-UNEMAT**  
 Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 018/2010-UNEMAT, e AUTORIZO o Contrato de locação, nas condições seguintes:  
**CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**CONTRATADO:** Centro Cacerense de Educação Ltda, CNPJ: 01.367.796/0001-88.  
**Objeto:** a locação de imóvel localizado na Avenida Sete de Setembro, nº 1.811, DNER, Cáceres/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso.  
**VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).  
**Dotação orçamentária:** 1517.9900 3390.3900 240  
**Fundamento:** Artigo 24, inciso X c/c IV da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Cáceres/MT; 11 de Janeiro de 2009.  
**Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim**  
 Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2010-UNEMAT**  
 Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 019/2010-UNEMAT, e AUTORIZO o Contrato de locação, nas condições seguintes:  
**CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**CONTRATADO:** Instituto Santa Maria, CNPJ: 03.192.002/0001-18.  
**Objeto:** a locação de imóvel localizado na Avenida dos Caçadores, nº 260, Cavalhada, Cáceres/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso.  
**VALOR:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais).  
**Dotação orçamentária:** 1517.9900 3390.3900 240  
**Fundamento:** Artigo 24, inciso X c/c IV da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Cáceres/MT; 11 de Janeiro de 2009.  
**Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim**  
 Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2010-UNEMAT**  
 Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 020/2010-UNEMAT, e AUTORIZO o Contrato de locação, nas condições seguintes:  
**CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**CONTRATADO:** FACISA - Faculdades Cathedral de Ensino Superior de Barra do Garças, CNPJ: 03.818.726/0001-24.  
**Objeto:** a locação de imóvel localizado na Avenida Antonio Cristino Cortes, s/nº, Barra do Garças/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso.  
**VALOR:** R\$ 6.660,00 (Seis mil e seiscentos e sessenta reais).  
**Dotação orçamentária:** 1517.9900 3390.3900 240  
**Fundamento:** Artigo 24, inciso X c/c IV da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Cáceres/MT; 11 de Janeiro de 2009.  
**Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim**  
 Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2010-UNEMAT**  
 Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 021/2010-UNEMAT, e AUTORIZO o Contrato de locação, nas condições seguintes:  
**CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**CONTRATADO:** Cooperativa de Ensino de Água Boa - Ltda, CNPJ: 36.938.710/0001-04.  
**Objeto:** a locação de imóvel localizado na Rua 02, nº 501, Centro, Água Boa/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso.  
**VALOR:** R\$ 1.356,00 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais).  
**Dotação orçamentária:** 1517.9900 3390.3900 240  
**Fundamento:** Artigo 24, inciso X c/c IV da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Cáceres/MT; 11 de Janeiro de 2009.  
**Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim**  
 Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2010-UNEMAT**  
 Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 022/2010-UNEMAT, e AUTORIZO o Contrato de locação, nas condições seguintes:  
**CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**CONTRATADO:** Associação Religiosa e Beneficente Jesus Maria José, CNPJ: 62.103.619/0019-08.  
**Objeto:** a locação de imóvel localizado na Rua 12, nº 450, Centro, Água Boa/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso.  
**VALOR:** R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais).  
**Dotação orçamentária:** 1517.9900 3390.3900 240  
**Fundamento:** Artigo 24, inciso X c/c IV da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Cáceres/MT; 11 de Janeiro de 2009.  
**Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim**  
 Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

## INDEA INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 VINCULADO A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
**EDITAL 001/2010**  
**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (INDEA/MT)**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 56, do Capítulo I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966, de 22.09.1992, torna público o presente edital de abertura de inscrição e realização do teste seletivo simplificado para Contratação por Tempo Determinado (12 meses) para o cargo específico de Fiscal Estadual de Defesa Agrop. e Florestal e Agente Fiscal Est. de Defesa Agrop. e Florestal, sob a égide da Lei Complementar Nº. 004/90 de 15/10/90 e Decreto Estadual Nº. 321/03 de 14/04/03, de acordo com as informações do quadro abaixo:

<b>Área de Conhecimento</b>	Fiscalização de Defesa Sanitária Animal e Vegetal
<b>Requisitos Básicos</b>	Habilitação em Medicina Veterinária e Nível Médio
<b>Regime de Trabalho</b>	40 horas Semanais
<b>Número de Vagas</b>	3 ( três ) Médico Veterinário 4 ( quatro ) Nível Médio
<b>Das Atividades a serem Desempenhadas</b>	O candidato aprovado deve ter disponibilidade para trabalhar em regime de plantão nos Postos Fiscais e/ou em qualquer município do Estado onde o INDEA/MT possui Unidade de Execução ou Regional de Supervisão.
<b>Local da Seleção</b>	Nos referidos Municípios
<b>Data e Horário da Seleção</b>	Rondonópolis – Nível Médio – 01/02/10 – às 14:00 hrs Pontes e Lacerda- Médico Veterinário – 03/02/10 – às 14:00 hrs. Jauru – Nível Médio – 04/02/10 – às 08:00 hrs. Porto Espiridão – Médico Veterinário – 05/02/10 – às 08:00 hrs. Barra do Garças – Médico Veterinário – 09/02/10 – às 08:00 hrs. Brasnorte – Nível médio -12/02/10 – às 08:00 hrs Novo Horizonte do Norte- 19/02/10 – às 08:00 hrs
<b>Documentos necessários no ato da inscrição</b>	1 – Cópia do Certificado de conclusão de ensino médio 2- Cópia do Certificado de conclusão de Nível Superior 2 – Currículo Vitae 3 – Documentos Pessoais
<b>Local da inscrição</b>	Nos respectivos Municípios e datas acima mencionados

Cuiabá, 26 de janeiro de 2010  
 MED. VET. DÉCIO COUTINHO  
 Presidente

## DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**TERMO DE ANULAÇÃO DE EDITAL**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2009 – TÉCNICA E PREÇO**  
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, decide **ANULAR** o edital de Pregão nº 001/2009/DETRAN-MT, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução completa integrada do processo administrativo de habilitação sendo: produção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH e da Permissão Internacional para Dirigir – PID; captura das imagens: foto, assinatura e biometria digital; automação dos exames teóricos; controle de presença através de biometria digital na realização do exame médico, na avaliação psicológica, na formação teórica, no exame teórico e na formação prática, com o fornecimento, suporte e manutenção do software em plataforma web; pré-postagem das CNH's utilizando o reconhecimento de digitais dos candidatos/condutores; fornecimento, suporte e manutenção do software em plataforma WEB; pré-postagem das CNH'S.  
 Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2010.  
**Teodoro Moreira Lopes**  
 Presidente do DETRAN/MT.

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 011/2010/DPG

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

**CONSIDERANDO** a decisão exarada no Procedimento n.º 907880/2009, referente ao afastamento das atividades da Coordenadora do Núcleo da Defensoria Pública de Rondonópolis, Dra. Erinan Goulart Ferreira Prado, para acompanhamento de tratamento médico de familiar, no período compreendido entre os dias 25/01/2010 a 29/01/2010.

RESOLVE:

**Art. 1.º DESIGNAR** o Defensor Público do Estado **Dr. Carlos Eduardo de Campos Gorgulho**, no interesse da Administração Pública, para exercer a função de Coordenador do Núcleo da Defensoria Pública de Rondonópolis, no período compreendido entre os dias 25/01/2010 a 29/01/2010.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25/01/2010.

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2010.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**SILVIO JÉFERSON DE SANTANA**  
Defensor Público-Geral em exercício

## TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.  
Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.  
Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)  
Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

### SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 51/2008

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e André Vilani.  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses.  
**FORO:** eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.  
**SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES:** Conselheiro Presidente Valter Albano da Silva, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o professor de canto André Vilani.

//OZMS//

### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 012/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

**CONSTITUIR** Comissão Inventariante de Bens Inservíveis, composta pelos seguintes servidores:  
**TIAGO EMANUEL KONERAT MILANI** – Encarregado de Serviço de Material e Patrimônio  
**WILMA BETIM CORRÊA DA COSTA** – Lotada na Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno;  
**VIVIANE SVERSUT SUCENA** – Lotada na Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno;  
**JAIME CARLOS KREUTZ** – Lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2010.

Conselheiro **VALTER ALBANO DA SILVA**  
Presidente

### SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 076 A 077/CN/2010

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO CAMPOS NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 076/CN/2010

PROCESSO Nº. 18.550-7/2009  
**INTERESSADOS(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
GESTOR(A) JUVIANO LINCOLN  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DOS ATOS ADMISSIONAIS REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006/PROCESSO Nº

164119/2007

Nos termos do artigo 59, Inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 257, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007, e devido a falta de resposta ao ofício n.º 2.435/2009/TCE-MT/CN, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) **Juviano Lincoln**, Prefeito Municipal de Diamantino, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste a respeito da informação técnica de fl. 03-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, para todos os efeitos processuais, conforme disposto no artigo 6.º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 268/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 077/CN/2010

PROCESSO Nº. 14.257-3/2008  
**INTERESSADOS(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU  
GESTOR(A) DAMIÃO CARLOS DE LIMA  
ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

Nos termos do artigo 59, Inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 257, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007, e devido a falta de resposta ao ofício n.º 2.351/2009/TCE-MT/CN, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) **Damião Carlos de Lima**, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste a respeito da informação técnica de fls. 228 a 233-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, para todos os efeitos processuais, conforme disposto no artigo 6.º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 268/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 078 A 079/AS/2010  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

RELAÇÃO DE EDITAL Nº. 078/AS/2010

PROCESSO Nº. 11.582-7/2009  
**INTERESSADO(A)** SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO  
GESTOR(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA  
ASSUNTO MAURO SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS  
TOMADA DE CONTAS REFERENTE AO CONVÊNIO Nº. 024/2007

Nos termos dos artigos 257, inciso IV da Resolução n.º 14/2007-RITCE c/c Artigo 59, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, tendo em vista a ausência de manifestação em relação ao Ofício n.º 2.454/2009/TCE-MT/AS (fl. 106/TCE-MT), **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) Mauro Sérgio Pereira de Assis, ex-Prefeito do Município de Confresa, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data desta publicação, encaminhe a este Tribunal sua manifestação em relação ao relatório técnico (fls. 121 a 123/TCE-MT), bem como anexe os documentos necessários à instrução, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) **Revel**, para todos os efeitos, nos termos do art. 6.º, parágrafo único e art. 75, inciso IV, da Lei Complementar n.º 269/2007 e art. 140, §1º e art. 289, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE EDITAL Nº. 079/AS/2010

PROCESSO Nº. 11.506-1/2009  
**INTERESSADO(A)** SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO  
GESTOR(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA  
ASSUNTO MAURO SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS  
TOMADA DE CONTAS REFERENTE AO CONVÊNIO Nº. 032/2007

Nos termos dos artigos 257, inciso IV da Resolução n.º 14/2007-RITCE c/c Artigo 59, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, tendo em vista a ausência de manifestação em relação ao Ofício n.º 2.456/2009/TCE-MT/AS (fl. 126/TCE-MT), **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) Mauro Sérgio Pereira de Assis, ex-Prefeito do Município de Confresa, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data desta publicação, encaminhe a este Tribunal sua manifestação em relação ao relatório técnico (fls. 99 a 103/TCE-MT), bem como anexe os documentos necessários à instrução,

devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) **Revel**, para todos os efeitos, nos termos do art. 6º, parágrafo único e art. 75, inciso IV, da Lei Complementar n.º 269/2007 e art. 140, §1º e art. 289, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**Publique-se.**

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE EDITAIS N.º 080/CN/2010  
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO CAMPOS NETO

PROCESSO N.º 6.479-3/2008  
**INTERESSADOS(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE**  
GESTOR(A) MAURO RUI HEISLER  
ASSUNTO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2008

Nos termos do artigo 59, Inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 257, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007, e devido a falta de resposta ao ofício n.º 2.350/2009/TCE-MT/CN, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) **Mauro Rui Heisler**, Prefeito Municipal de Brasnorte, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste a respeito da informação técnica de fl. 241-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, para todos os efeitos processuais, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 268/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**Publique-se.**

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 032/AJ/2010  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO N.º 4.943-3/2008  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**  
GESTOR(A) JOSÉ ADSON DE SOUZA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 002/2007

**DECIDO,**

Com fundamento no art. 140, § 1º da Resolução 14/2007, em considerar revel o Sr. José Adson de Souza, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, no período de 2005 a 2008, e, concomitantemente, com base nos artigos 75, III, da LC 269/2007 e 289, IV da Resolução 14/2007, em aplicar-lhe a multa de **50 UPF's/MT**, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 30.233-3/2005  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DO RIO CLARO**  
GESTOR(A) MILTON SCHERWINSKI  
INTERESSADO(A) IRACELDO LUIZ DE CEZARO  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

**DECIDO,**

Com fundamento no art. 140, § 1º da Resolução 14/2007, em considerar revel o Sr. Iraceldo Luiz de Cezaro, Vereador do Município de São José do Rio Claro, no período de 2005 a 2008, e, concomitantemente, com base nos artigos 75, III, da LC 269/2007 e 289, IV da Resolução 14/2007, em aplicar-lhe a multa de **50 UPF's/MT**, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 7.568-0/2005  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
GESTOR(A) EDSON JUSTINO DOS REIS  
INTERESSADO(A) NEILSON CUSTÓDIO DE FARIA  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

**DECIDO,**

Com fundamento no art. 140, § 1º da Resolução 14/2007, em considerar revel o Sr. Neilson Custódio de Faria, Vereador do Município de Rio Branco, no período de 2005 a 2008, e, concomitantemente, com base nos artigos 75, III, da LC 269/2007 e 289, IV da Resolução 14/2007, em aplicar-lhe a multa de **50 UPF's/MT**, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 7.746-1/2005  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**  
GESTOR/INTERESSADO(A) MILTON SCHERWINSKI  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

**DECIDO,**

Com fundamento no art. 140, § 1º da Resolução 14/2007, em considerar revel o Sr. Milton Scherwinski, Vereador do Município de São José do Rio Claro, no período de 2005 a 2008, e, concomitantemente, com base nos artigos 75, III, da LC 269/2007 e 289, IV da Resolução 14/2007, em aplicar-lhe a multa de **50 UPF's/MT**, que deverá ser recolhida, no prazo de

15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 16.555-7/2005  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
GESTOR(A) ELOI JOSE FELLINI  
INTERESSADO(A) JAIMÉSIO LUIZ KAPPES  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

**DECIDO,**

Com fundamento no art. 140, § 1º da Resolução 14/2007, em considerar revel o Sr. Jaimésio Luiz Kappes, Vereador do Município de Santa Carmem, no período de 2005 a 2008, e, concomitantemente, com base nos artigos 75, III, da LC 269/2007 e 289, IV da Resolução 14/2007, em aplicar-lhe a multa de **50 UPF's/MT**, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 16.562-0/2005  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
GESTOR(A) ELOI JOSE FELLINI  
INTERESSADO(A) CARLOS EDUARDO RIBEIRO  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

**DECIDO,**

Com fundamento no art. 140, § 1º da Resolução 14/2007, em considerar revel o Sr. Carlos Eduardo Ribeiro, Vereador do Município de Santa Carmem, no período de 2005 a 2008, e, concomitantemente, com base nos artigos 75, III, da LC 269/2007 e 289, IV da Resolução 14/2007, em aplicar-lhe a multa de **50 UPF's/MT**, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 16.563-8/2005  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
GESTOR(A) ELOI JOSE FELLINI  
INTERESSADO(A) JOSÉ CANDIDO DA SILVA  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

**DECIDO,**

Com fundamento no art. 140, § 1º da Resolução 14/2007, em considerar revel o Sr. José Candido da Silva, Vereador do Município de Santa Carmem, no período de 2005 a 2008, e, concomitantemente, com base nos artigos 75, III, da LC 269/2007 e 289, IV da Resolução 14/2007, em aplicar-lhe a multa de **50 UPF's/MT**, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 16.557-3/2005  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
GESTOR(A) ELOI JOSE FELLINI  
INTERESSADO(A) GILIARDE CUSTÓDIO DA SILVA  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

**DECIDO,**

Com fundamento no art. 140, § 1º da Resolução 14/2007, em considerar revel o Sr. Giliarde Custódio da Silva, Vereador do Município de Santa Carmem, no período de 2005 a 2008, e, concomitantemente, com base nos artigos 75, III, da LC 269/2007 e 289, IV da Resolução 14/2007, em aplicar-lhe a multa de **50 UPF's/MT**, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

**Publique-se.**

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 033/CN/2010  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO CAMPO NETO.

PROCESSO N.º 19.216-3/2009  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**  
GESTOR(A) LUIZ HENRIQUE DO AMARAL  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM INTEGRAR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 1º QUADRIMESTRE/2009

Considerando que a Secretaria de Controle Externo desta Relatoria informou nos autos que o gestor encaminhou os documentos relativos ao Relatório de Acompanhamento Concomitante do 1º Quadrimestre/2009, fora do prazo previsto no art. 8º, inciso I, parágrafo único da Resolução Normativa n.º 01/2009, acompanho o Parecer n.º 7.923/2009, do Procurador de Contas, dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **APLICO a multa de 05 (cinco) UPF's/MT, ao Sr. Luiz Henrique do Amaral, Prefeito do Município de Cocalinho**, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o art.289, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 13.781-2/2009  
**INTERESSADO(A)** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VILA RICA - IMPREV  
 GESTOR(A) LUCIMEIRE BATISTA PEREIRA FORTUNATO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVAS AOS MESES DE ABRIL E MAIO/2009

Considerando o não envio dentro do prazo regimental da remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente aos meses de abril e maio do exercício de 2009, do Instituto Municipal de Previdência Social de Vila Rica a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, § 1º, Inciso V, Instrução Normativa n.º. 16/2008, c/c a Decisão Administrativa n.º. 04/2009, acompanho o Parecer n.º. 7.784/2009, do Procurador de Contas, dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **APLICO** a multa de 10 (dez) UPFs/MT, a **Sra. Lucimeire Batista Pereira Fortunato**, Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social de Vila Rica - IMPREV, com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o art. 289, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 13.706-5/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA  
 GESTOR(A) ALOÍSIO IRINEU JAKOBI  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVAS AOS MESES DE MARÇO A MAIO/2009

Nos termos do artigo 219, § 1º da Resolução n.º 014/2007, e face o pronunciamento favorável do Ministério Público de Contas, constante do Parecer n.º 21/2010, do Douto Procurador de Contas, Exmo. Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e mais o que consta dos autos, determino o **arquivamento** do presente processo, em virtude da PERDA do objeto que motivou a presente representação.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 18.150-1/2008  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
 GESTOR(A) LEONES RODRIGUES DE SOUZA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO DE 2008

Nos termos do artigo 219, § 3º da Resolução n.º 014/2007, e face o pronunciamento favorável do Ministério Público de Contas, constante do Parecer n.º 17/2010, do Douto Procurador de Contas, Exmo. Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e mais o que consta dos autos, determino o **arquivamento**.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 4.644-2/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
 GESTOR(A) JURACY MORAES DE AQUINO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE NOVEMBRO/2008

Nos termos do artigo 219, § 3º da Resolução n.º 014/2007, e face o pronunciamento favorável do Ministério Público de Contas, constante do Parecer n.º 272/2010, do Douto Procurador de Contas, Exmo. Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e mais o que consta dos autos, determino o **arquivamento**.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 2.927-0/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA  
 GESTOR(A) LAIZA VANESSA MASSON  
 INTERESSADO(A) JORCELINO GOMES DE FREITAS  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

Nos termos dos artigos 215 e 216, inciso X, da Resolução n.º 014/2007 – RITCE c/c o artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas, e acompanhando o Parecer n.º 7.144/2009, da Lavra do Procurador de Contas, Exmo Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho e mais o que consta nos autos, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de mandato (2009 a 2012) do **Sr. JORCELINO GOMES DE FREITAS**, Vereador da Câmara Municipal de Confresa e, **APLICO** a multa de 05 (cinco) UPFs/MT à **Sra. Laiza Vanessa Masson**, Presidente da Câmara Municipal, com supedâneo no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo n.º 289, Inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

**PUBLIQUE-SE.**

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 034/AS/2010  
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO N.º 11.379-4/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE ACORIZAL  
 GESTOR(A) KEVIN BOSCO MONTEIRO DA SILVA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO/2009

Posto isso, **acolho o parecer ministerial e comino ao Presidente da Câmara Municipal de Acorizal, Sr. Kevin Bosco Monteiro da Silva, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema APLIC referente ao mês de fevereiro/2009 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC n.º 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECANTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

**Registre-se.**  
**Publique-se.**

PROCESSO N.º 8.969-9/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA  
 GESTOR(A) JOAQUIM BRILHADORI  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

Posto isso, **acolho o parecer ministerial e comino ao Presidente da Câmara Municipal de Porto Estrela, Sr. Joaquim Brilhadori, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema APLIC referente ao mês de janeiro/2009 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC n.º 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECANTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

**Registre-se.**  
**Publique-se.**

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 035/JCN/2010  
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º 20.464-1/2009  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUAINHA  
 GESTOR(A) JOSÉ OCIFARNE FERREIRA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer n.º 273/2010 da lavra do Procurador-Chefe de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, passo a decidir:

I – **julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. José Ocifarne Ferreira, Diretor do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Municipais de Araguaína – MT**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, agosto/2009, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 19.475-1/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL  
 GESTOR(A) ZIGUILOMAR DOS SANTOS GARCIA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELO SISTEMA GEO OBRAS TCE/MT, NO PERÍODO DE MAIO A AGOSTO DE 2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer n.º 268/2010 da lavra do Procurador-Chefe de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, passo a decidir:

I – **julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Ziguilomar dos Santos Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal** nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema GEO-OBRAS, referente ao período de maio a agosto/2009, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

**Publique-se.**

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 037/JCN/2010  
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º 8.536-7/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA  
 GESTOR(A) LAIR FERREIRA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVA A CARGA INICIAL/2009

...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, **acolho o Parecer n.º. 7605/2009** da lavra do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e determino o **ARQUIVAMENTO** deste feito, com as cautelas de estilo.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 5.030-0/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
 GESTOR(A) MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES  
 ASSUNTO LEI Nº 010, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

...Sendo assim, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, e em conformidade com o Parecer nº 291-2010 da lavra do Procurado-Chefe de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, **CONHEÇO e REGISTRO** a Lei nº 010/2008 (LOA), que estima receita e fixa despesa do Município de General Carneiro, para o exercício de 2009, nos termos do artigo 43, inciso III da Lei Complementar 269/2007 c/c o artigo 90, inciso II da Resolução nº 14/2007.  
 Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 038/AJ/2010  
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO N.º 20.799-3/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
 GESTOR(A) JOSÉ ADSON DE SOUZA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INFORMAÇÃO EQUIVOCADA CONSTANTE NO SISTEMA GEO OBRAS/TCE MT, RELATIVA A CONCLUSÃO/RECEBIMENTO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL

...Nesse sentido e pelos precedentes argumentos, **DECIDO pelo arquivamento da Representação Externa, face a sua perda de objeto.**

Publique-se.

PROCESSO N.º 7.755-0/2005  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DO RIO CLARO  
 INTERESSADO(A) SEBASTIÃO IZIDORO DA SILVA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

**DECIDO,**

Com fundamento no art. 140, § 1º da Resolução 14/2007, em considerar revel o Sr. Sebastião Izidoro da Silva, Vereador do Município de São José do Rio Claro, no período de 2005 a 2008, e, concomitantemente, com base nos artigos 75, III, da LC 269/2007 e 289, IV da Resolução 14/2007, em aplicar-lhe a multa de **50 UPF's/MT**, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Publique-se.

PROCESSO N.º 7.752-6/2005  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DO RIO CLARO  
 INTERESSADO(A) LAERCIO BALBINO DA SILVA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

**DECIDO,**

Com fundamento no art. 140, § 1º da Resolução 14/2007, em considerar revel o Sr. Laercio Balbino da Silva, Vereador do Município de São José do Rio Claro, no período de 2005 a 2008, e, concomitantemente, com base nos artigos 75, III, da LC 269/2007 e 289, IV da Resolução 14/2007, em aplicar-lhe a multa de **50 UPF's/MT**, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Publique-se.

PROCESSO N.º 7.745-3/2005  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DO RIO CLARO  
 INTERESSADO(A) ADEILSON CORRÊA DA SILVA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

**DECIDO,**

Com fundamento no art. 140, § 1º da Resolução 14/2007, em considerar revel o Sr. Adelson Corrêa da Silva, Vereador do Município de São José do Rio Claro, no período de 2005 a 2008, e, concomitantemente, com base nos artigos 75, III, da LC 269/2007 e 289, IV da Resolução 14/2007, em aplicar-lhe a multa de **50 UPF's/MT**, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Publique-se.

PROCESSO N.º 7.750-0/2005  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DO RIO CLARO  
 INTERESSADO(A) GILVAN RODRIGUES DA SILVA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

**DECIDO,**

Com fundamento no art. 140, § 1º da Resolução 14/2007, em considerar revel o Sr. Gilvan Rodrigues da Silva, Vereador do Município de São José do Rio Claro, no período de 2005 a 2008, e, concomitantemente, com base nos artigos 75, III, da LC 269/2007 e 289, IV da Resolução 14/2007, em aplicar-lhe a multa de **50 UPF's/MT**, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Publique-se.

PROCESSO N.º 2.419-8/2005  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DO RIO CLARO  
 INTERESSADO(A) VALDOMIRO LACHOVICZ  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

**DECIDO,**

Com fundamento no art. 140, § 1º da Resolução 14/2007, em considerar revel o Sr. Valdomiro Lachovicz, Vice-Prefeito do Município de São José do Rio Claro, no período de 2005 a 2008, e, concomitantemente, com base nos artigos 75, III, da LC 269/2007 e 289, IV da Resolução 14/2007, em aplicar-lhe a multa de **50 UPF's/MT**, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Publique-se.

PROCESSO N.º 16.095-4/2005  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
 INTERESSADO(A) ROBERTO BIONDO  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

**DECIDO,**

Com fundamento no art. 140, § 1º da Resolução 14/2007, em considerar revel o Sr. Roberto Biondo, Vereador do Município de São Félix do Araguaia, no período de 2005 a 2008, e, concomitantemente, com base nos artigos 75, III, da LC 269/2007 e 289, IV da Resolução 14/2007, em aplicar-lhe a multa de **50 UPF's/MT**, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 039/CN/2010  
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO CAMPO NETO.

PROCESSO N.º 18.122-6/2008  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIQUARA  
 GESTOR(A) TEREZINHA MORAL LOPES CABRAL  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE RELATIVO AO MÊS DE SETEMBRO DE 2008

Considerando que a irregularidade objeto da presente representação já foi julgada pelo Egrégio Tribunal Pleno, por meio do Acórdão nº. 2971/2009;

Nos termos do artigo 219, § 3º da Resolução nº. 014/2007, e face o pronunciamento favorável do Ministério Público de Contas, constante do Parecer nº. **267/2010**, do Douto Procurador de Contas, Exmo. Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e mais o que consta dos autos, determino o **arquivamento**.

**PUBLIQUE-SE;  
 ARQUIVE-SE.**

PROCESSO N.º 18.125-0/2008  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
 GESTOR(A) LEONES RODRIGUES DE SOUZA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE RELATIVO AO MÊS DE SETEMBRO DE 2008

Considerando que a irregularidade objeto da presente representação já foi julgada pelo Egrégio Tribunal Pleno, por meio do Acórdão nº. 1.763/2009;

Nos termos do artigo 219, § 3º da Resolução nº. 014/2007, e face o pronunciamento favorável do Ministério Público de Contas, constante do Parecer nº. **16/2010**, do Douto Procurador de Contas, Exmo. Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e mais o que consta dos autos, determino o **arquivamento**.

**PUBLIQUE-SE;  
 ARQUIVE-SE.**

PROCESSO N.º 16.558-1/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
 GESTOR(A) FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JULHO 2009

Considerando o não envio dentro do prazo regimental da remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC, referente aos meses de Abril e Maio do exercício de 2009, do Instituto Municipal de Previdência Social de Vila Rica a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, §1º, Inciso V, Instrução Normativa nº. 16/2008, c/c a Decisão Administrativa nº. 04/2009, acompanho o Parecer nº. 33/2010, do Procurador de Contas, dr. Gustavo Coelho Deschamps, **APLICO** a multa de 5 (cinco) UPF's/MT, ao Sr. **Filemon Gomes Costa Limoeiro**, Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o art. 289, inciso VIII da Resolução nº. 14/2007, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 16.488-7/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO  
 GESTOR(A) LUIZ HENRIQUE DO AMARAL  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JUNHO 2009

Considerando que a Secretaria de Controle Externo desta Relatoria informou nos autos que o gestor encaminhou os Informes do APLIC referente ao mês de junho/2009, fora do prazo previsto no art. 3º, §1º, Inciso V, da Resolução Normativa nº. 16/2008, acompanho o Parecer nº. 7.922/2009, do Procurador de Contas, dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **APLICO** a multa de 5 (cinco) UPF's/MT, ao Sr. **Luiz Henrique do Amaral**, Prefeito do Município de Cocalinho, com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o art. 289, inciso VIII da Resolução nº. 14/2007, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 16.562-0/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
 GESTOR(A) JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JULHO 2009

Considerando que a Secretaria de Controle Externo desta Relatoria informou nos autos que o gestor encaminhou os Informes do APLIC relativos ao mês de julho/2009, foram devidamente encaminhados dentro do prazo concedido, assim, sanando a irregularidade apontada.

Diante do exposto, acompanho o Parecer nº. 7.910/2009, do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos, em face a perda do objeto da representação em análise, com base no art. 219, §1º do Regimento Interno deste Tribunal.

**PUBLIQUE-SE;****ARQUIVE-SE.**

PROCESSO N.º 16.448-8/2009  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**  
 GESTOR(A) JOÃO MARCOS ALVES  
 INTERESSADO(A) ALTAMIRA NUNES VIEIRA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

Nos termos dos artigos 215, § único e 216, inciso II, da Resolução nº. 014/2007 - RITCE c/c o artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº. 269/2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, e acompanhando o Parecer nº. 7.480/2009, do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e mais o que consta nos autos, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de mandato (2009 a 2012) da Sra. **ALTAMIRA NUNES VIEIRA**, Vice-Prefeita do Município de Ribeirão Cascalheira.

**PUBLIQUE-SE;**

Após, ARQUIVE-SE nos termos regimentais.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 040/JCN/2010  
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º 2.870-3/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
 GESTOR(A) AUGUSTINHO FREITAS MARTINS  
 ASSUNTO LEI Nº 535, DE 26 DE JANEIRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

...Sendo assim, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acompanho em parte o Parecer nº 289-10 da lavra do Procurado-Chefe de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, **CONHEÇO e REGISTRO** a Lei nº 535/2009 (LDO), que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Pedra Preta, para o exercício de 2009, nos termos do artigo 43, inciso III da Lei Complementar 269/2007 c/c o artigo 90, inciso II da Resolução nº 14/2007.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

**PAUTA DE JULGAMENTOS N.º. 01/2010**

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 02 de fevereiro de 2010 - terça-feira, com início às 8:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processos n.ºs 16.685-5/2005 (20.051-4/2005 e 30.641-0/2005 – apensos)  
 Interessados(as) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
 AUGUSTINHO MORO – Secretário de Estado de Saúde  
 José Pedro R. Gonçalves Filho – OAB/MT nº. 6594 - Assessor Jurídico SES/MT  
 MEDCOMERCE COMERCIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
 Luiz Eduardo Branquinho – Sócio Proprietário (MEDCOMERCE)  
 Leonardo Carneiro Canedo – Sócio Proprietário (MEDCOMERCE)  
 Elarmin Miranda – OAB/MT nº. 1895 e outros  
 Waldemir Malaquias da Silva – OAB/MT nº. OAB/GO nº. 17.034 , OAB/MG nº. 68.854 e OAB/AM nº. 299  
 Elarmim Miranda – OAB/MT nº. 1895 e outros  
 MILÊNIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Leonardo de Souza Rezende – Sócio Proprietário (MILÊNIO)  
 Luiz Antonio Branquinho – Sócio Proprietário (MILÊNIO)  
 Juliano Fabrício de Souza – OAB/MT nº. 5480 e outros  
 HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
 Marcelo Reis Perillo – Diretor Administrativo (HOSPFAR)  
 Antonio Augusto Rosa Gilberti – OAB/GO nº. 11.703  
 Luiz Ferreira da Silva – OAB/MT nº. 1357  
 DIAGCENTER – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

André Rodrigues de Oliveira – Sócio Proprietário (DIAGCENTER)  
 Eliel Alves de Sousa – OAB/MT nº. 7.397-0  
 Adão Benedito da Silva – OAB/MT nº. 8.511  
 Assunto Homologação de Medida Cautelar adotada singularmente – Representação de Natureza Interna acerca de ilegalidades constatadas durante auditoria realizada na Secretaria Estadual de Saúde e no Fundo Estadual de Saúde, referentes à continuidade na aquisição de medicamentos junto à empresas denunciadas por irregularidades em procedimentos licitatórios e à omissão do responsável pela apuração do envolvimento de servidores.  
 CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

Relator

02 - Processos n.ºs 11.666-1/2007 (11.669-76/2007 – apenso)  
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
 Assunto Denúncias anônimas formuladas por meio dos chamados nº. 223 de 07/07/2007 e 224 de 10/07/2007, acerca de suposto desvio de recursos provenientes da arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, relativo ao pagamento de transporte escolar, realizados em 2006 e 2007.  
 Gestor(a) MARIA JOSÉ BORGES  
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

03 - Processo n.º. 4.249-8/2007  
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
 Assunto Denúncia anônima formulada por meio do chamado nº. 47 de 09/03/2007, relatando que a Prefeitura possui máquina e funcionários necessários para a construção de meio-fio e que não havia necessidade de terceirizar esse serviço, e que inclusive, a empresa contratada utiliza máquina pertencente à Prefeitura.  
 Gestor(a) DIMORVAN ALENCAR BRESANCIM  
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

04 - Processo n.º. 12.944-5/2007  
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
 Assunto Denúncia anônima formulada por meio do chamado nº. 260 de 31/07/2007, acerca de irregularidades na realização da Feira de Exposição de Canarana – FEICAN.  
 Gestor(a) WALTER LOPES FARIA  
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

05 - Processo n.º. 2.039-7/2007  
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
 Assunto Denúncia formulada por meio do chamado nº. 10 de 01/02/2007, acerca da compra e venda de imóveis sem autorização do Legislativo Municipal.  
 Gestor(a) DIMORVAN ALENCAR BRESANCIM  
 Denunciante Welson Paulo da Silva – Vereador  
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

06 - Processo n.º. 12.335-8/2009  
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
 Assunto Representação de Natureza Interna formulada a partir de fatos trazidos a este Tribunal por meio de diversos e-mails enviados pelo engenheiro Antonio Edson Pereira, acerca de informações enviadas incorretamente ao Sistema GEO-OBAS referentes aos Contratos n.ºs 80/2008 e 112/2008.  
 Gestor(a) HÉLIO ANTONIO FILIPIN GOULART  
 Tesoureiro(a) Júlio Cezar de Araújo  
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

07 - Processo n.º. 4.653-1/2008  
 Interessado(a) SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 Assunto Representação de Natureza Interna instaurada para acompanhamento e controle de obras da SEFAZ, iniciadas no exercício de 2007 e concluídas em 2008, decorrentes da execução do Contrato nº 033/2007, celebrado entre o Fundo de Gestão Fazendária e a empresa Anamil Engenharia Ltda – ME, representada pelos Srs. Francisco Libério de Azevedo e Gerson Nunes de Araújo, tendo por objeto a reforma de diversos postos fiscais.  
 Gestor(a) ÉDER DE MORAES DIAS  
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

08 - Processo n.º. 5.990-0/2008  
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA  
 Assunto Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Denúncia acerca do não pagamento a fornecedor de peças para tratores.  
 Gestor(a) MAURO SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS  
 Denunciante Rita de Cássia Atence Magoga – Representante da Empresa Carimaq Peças Para Tratores - EPP  
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

09 - Processo n.º. 15.838-0/2005  
 Interessados(as) CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA  
 Assunto ISAQUE MOURA PAZ – ex-Vereador  
 Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular - Declaração de Bens de Final de Mandato - 2005/2008.  
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

10 - Processo n.º. 8.091-8/2005  
 Interessados(as) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
 Assunto FRANCISCO SILVA SANTOS JÚNIOR – ex-Vereador  
 Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular - Declaração de Bens de Final de Mandato - 2005/2008.  
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

11 - Processo n.º. 6.085-2/2004  
 Interessados(as) CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
 Assunto HENRIQUE CRISTOVÃO ALMEIDA – ex-Vereador  
 Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular - Declaração de Bens de Final de Mandato - 2005/2008.  
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

12 - Processo n.º. 4.285-4/2006

Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS SÔNIA NUNES DOS SANTOS – ex-Vereadora
Assunto	Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Declaração de Bens de Final de Mandato - 2005/2008.
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
13 - Processo nº. Interessados(as)	3.682-0/2006 CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ GILNEI SILVA FORTES – ex-Vereador
Assunto	Declaração de Bens de Final de Mandato - 2005/2008.
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
14 - Processo nº. Interessados(as)	12.710-8/2005 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA RAUL BATISTELLO – Vereador
Assunto	Declaração de Bens de Final de Mandato - 2005/2008.
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
15 - Processo nº. Interessados(as)	4.655-8/2005 CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA ROGÉRIO FIDÉLIS PEREIRA – ex-Vereador
Assunto	Declaração de Bens de Final de Mandato - 2005/2008.
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
16 - Processo nº. Interessado(a)	3.969-1/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
Assunto	Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2009.
Gestor(a)	NILSON PEREIRA JUVENAL FILHO
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
17 - Processo nº. Interessado(a)	16.412-7/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
Assunto	Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2009.
Gestor(a)	ROBERTO JOSÉ MORANDINI
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
18 - Processo nº. Interessado(a)	11.250-0/2009 (7.757-7/2009 – apenso) PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE
Assunto	Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2009.
Gestor(a)	NILTON BORGES BORGATO
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
19 - Processo nº. Interessado(a)	16.268-0/2009 (12.234-3/2009 – apenso) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA
Assunto	Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2009.
Gestor(a)	ANTÔNIO BIOTTO
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
20 - Processo nº. Interessado(a)	15.413-0/2009 (13.902-5/2009 – apenso) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

Assunto	Processo Seletivo Público nº. 009/2009.
Gestor(a)	MERCÍDIO PANOSSO
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
21 - Processo nº. Interessado(a)	16.468-2/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
Assunto	Admissões de Pessoal referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2009 - processo nº. 16.412-7/2009.
Gestor(a)	ROBERTO JOSÉ MORANDINI
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
22 - Processo nº. Interessado(a)	16.636-7/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
Assunto	Admissões de Pessoal realizadas no 2º quadrimestre de 2009 referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº. 006/2009 - processo nº. 9.342-4/2009.
Gestor(a)	MERCÍDIO PANOSSO
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
23 - Processo nº. Interessado(a)	18.554-0/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
Assunto	Lei Municipal nº. 1.090/2008 de 17/06/2008, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2009.
Gestor(a)	ALDIR BAL MARQUES MORAES – ex-Prefeito Municipal
Contador(a)	Neli Spader
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
24 - Processo nº. Interessado(a)	14.386-3/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
Assunto	Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a)	ANTONIO AUGUSTO JORDÃO
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
25 - Processo nº. Interessado(a)	98-1/2008 ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO ARAGUAIA
Assunto	Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Resolução nº. 01/2007, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2008.
Gestor(a)	MARCOS ROBERTO REINERT
Contador(a)	Pedro Aparecido de Oliveira
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO CUIABÁ, 27 DE JANEIRO DE 2010.	
VISTO/CONFERIDO LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO	

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA PREGÃO PRESENCIAL 002/2010 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, sagrou vencedores os seguintes senhores: **Lote 01 – Sr. Pedro Antonio Menegon**, com o valor total de **R\$ 49.500,00** (Quarenta e nove mil e quinhentos reais); **Lote 02 – Sr. Elvander Vieira de Freitas Fagundes**, com o valor total de **R\$ 20.240,00** (Vinte e mil duzentos e quarenta reais); **Lote 03 – Sr. Regiane de Melo Oliveira**, com o valor total de **R\$ 50.600,00** (Cinquenta mil e seiscentos reais), **Lote 04 – Sr. Evanilson Vieira de Freitas Fagundes**, com o valor total de **R\$ 58.080,00** (Cinquenta e oito mil e oitenta reais); **Lote 05 – Sr. Gilmar Pereira de Souza**, com o valor total de **R\$ 58.080,00** (Cinquenta e oito mil e oitenta reais). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT 25 de Janeiro de 2.010.

Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira (DMT/DO)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - ESTADO DE MATO GROSSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2010 - EDITAL COMPLEMENTAR 01

O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2010 do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a **RETIFICAÇÃO** do EDITAL

**001/2010 de 26/01/2010 pelo EDITAL COMPLEMENTAR 01**, sendo Retificado o **Local de Trabalho** e a Disposição sobre os **Níveis de Escolaridade para Aceitação de Títulos** de funções constantes do EDITAL do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2010. O **EDITAL COMPLEMENTAR 01**, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia a partir desta data, bem como no seguinte endereço eletrônico: [www.grupoatame.com.br](http://www.grupoatame.com.br). Alto Araguaia/MT, 27 de Janeiro de 2010. Alcides Batista Filho-Prefeito Municipal / Ilza Aparecida Ferreira - Presidente Com.Exam.Proc. Seletivo Simplificado

(DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GRAÇAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2010. INTERESSADO:** Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Garças. **ASSUNTO:** Pregão Presencial –Registro de Preço. **OBJETO:** Aquisição de Combustível para Diversas Secretarias. Em face dá não apresentação de proposta para participação do Processo Licitatório de Julgamento Pregão Presencial nº **002/2010**, restou a esta Comissão **DECLARAR AUSENTE** a licitação do item em epígrafe.

Alto Garças, 22 de janeiro de 2010.

Aldo Soares de Souza – Pregoeiro

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 004/2010

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às **09:00 horas** do dia **10/02/2010**, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo **menor preço global por lote**, para **Aquisição de Oleo Lubrificante, Graxa de Chassis e Graxa de Rolamento**. Informações detalhadas e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial, ou no site [www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br). Araputanga – MT. 27 de janeiro de 2010. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO n.º 001/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Antenor Mamedes n.º 911 – Centro, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para o CREDENCIAMENTO das empresas que tenham interesse no fornecimento de REFEIÇÕES (SELF SERVICE) e MARMITEX. O Credenciamento ocorrerá no período de 28/01/2010 a 08/02/2010. Os interessados poderão obter informações detalhadas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, com a Comissão Permanente de Licitações, ou ainda através do telefone (65) 3261-1736. Araputanga - MT, 27 de janeiro de 2010. Odilson Mamedes da Silva - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2009

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2009.

TIPO: MENOR PREÇO.

PRÉAMBULO

A Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT, através do Prefeito Municipal em Exercício, Senhor **LINO DA SILVA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de seu Pregoeiro Senhor **MARCELINO VIEIRA CARDOSO**, designado pela **Portaria n.º 009/2010**, de 04 de janeiro de 2010, torna público para o conhecimento dos interessados, que conforme a **Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002** e o **Decreto Municipal n.º 002/2007, de 15 de janeiro de 2007**, com aplicação subsidiária da **Lei Federal n.º 8.666/93**, suas alterações, e demais legislações complementares, vigente pertinente à matéria, com o apoio dos membros da Equipe de Apoio, para dirigir os trabalhos devendo o resultado final dos procedimentos ser submetidos para fins de homologação, para todos os efeitos legais, fará realizara a Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **menor preço**, visando a **aquisição de combustíveis**. **IMPORTANTE:**

- Início de esclarecimentos sobre o certame: **Data: 09/02/2010. Hora: das 08:00 as 08:30.**
- Início de credenciamento: **Data: 09/02/2010. Hora: das 08:30 as 09:00.**
- Os documentos de credenciamento deverão ser apresentados fora dos Envelopes n.º 1 e 2, bem como a Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, dando ciência de que atende às condições do presente certame, conforme Modelo, constante do Anexo II deste edital.
- Abertura da sessão: **09/02/2010 às 09:00horas**
- Início Acolhimento das propostas: **Data: 09/02/2010. Após o procedimento de abertura da reunião/sessão pública.**
- Início da Disputa de Preços: **09/02/2010 após aberturas e análise das propostas e lançamentos em sistema será dado o início da jornada de lances.**
- Amplitudes de lances: **Os lances devem ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de: R\$ 0,05 (cinco centavos), referente aos preços unitários.**

• Formalização de Consultas:

**Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, informando o n.º da licitação. Pelos telefones: (65) 3331 1306 ou pelo E-mail: Marcelino\_vc@hotmail.com.**

• Referência de Tempo:

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Cuiabá-MT.**

• Impugnação/Remessa de Documentos, Informações e Edital:

**Tel/Fax: (65) 3331 1306, E\_mail Marcelino\_vc@hotmail.com**

• Prazos e formas para apresentação das proposta:

**A proposta da licitante vencedora, com base no seu último lance, deverá ser encaminhada, após o encerramento do pregão:**

**Por fax, no prazo de até 02 (dois) dias;**

**No original, no prazo de até 3 (três) dias.**

Barão de Melgaço – MT, 27 de janeiro de 2010.

**MARCELINO VIEIRA CARDOSO – Pregoeiro**

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO:

TOMADA DE PREÇO 007/2010

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que **às 09h00min do dia 21/01/2010** foi aberto as propostas na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 2, s/n – Centro, REFERETE à AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETROLEO, em epígrafe, cujo tipo é **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei.

SAGROU-SE vencedoras as empresas licitantes: **1-MARTINI COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 24.956.245/0001-55; R\$: 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais); 2-AUTO POSTO MARTINI LTDA, CNPJ: 10.590.296/0001-00; R\$: 6.470,00 (seis mil quatrocentos e setenta reais); 3-AMORIM MAQUINA PEÇAS SERV. E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 36.906.550/0001-11; R\$: 3.969,45 (três mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); 4-LINDALVA SOARES LACERDA DE CARVALHO-ME, CNPJ: 08.880.887/0001-73, R\$: 138.300,00 (cento e trinta e oito mil e trezentos reais); e a empresa 5-TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA, CNPJ: 15.024.193/0001-98; R\$: 4.132,00 (quatro mil cento e trinta e dois reais). Atendendo assim as normas do edital e os parâmetros legais das leis em vigor, observando-se o prazo para interposição de recursos de 5 (cinco) dias úteis nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei n.º. 8.666/93.**

Bom Jesus do Araguaia – MT, em 21 de janeiro de 2010.

**CELIO JOSE DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DE ACORDO

**ALOISIO IRINEO JAKOBY**

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO:

TOMADA DE PREÇO 001/2010

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que **às 08h30min do dia 19/01/2010** foi aberto as propostas na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 2, s/n – Centro, REFERETE à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA OU FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLA-LINHA INFANTIL E FUNDAMENTAL, em epígrafe, cujo tipo é **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei.

SAGROU-SE vencedora dos itens 08 e 11 a única participante do certame a Empresa: **A. GODOIS ME** num valor global de R\$: **89.000,00** (Oitenta e nove mil reais). Atendendo assim as normas do edital e os parâmetros legais das leis em vigor, observando-se o prazo para interposição de recursos de 5 (cinco) dias úteis nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei n.º. 8.666/93

Bom Jesus do Araguaia – MT, em 19 de janeiro de 2010.

**CELIO JOSE DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DE ACORDO

**ALOISIO IRINEO JAKOBY**

Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO:**

**TOMADA DE PREÇO 005/2010**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que **às 10h30min do dia 21/01/2010** foi aberto as propostas na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 2, s/n – Centro, REFERETE à AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, em epígrafe, cujo tipo é **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei.

SAGROU-SE vencedoras as empresas licitantes: **1-SOUZA & PEREIRA REZENDE LTDA, CNPJ: 10.278.808/0001-99**; num valor global dos itens de R\$: 60.946,12 (sessenta mil novecentos e quarenta e seis reais e doze centavos); **2-VERA LUCIA BATISTA VIEIRA-ME, CNPJ: 03.266.383/0001-32**; num valor global dos itens de R\$: 159.768,65 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); Atendendo assim as normas do edital e os parâmetros legais das leis em vigor. observando-se o prazo para interposição de recursos de 5 (cinco) dias úteis nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº. 8.666/93.

Bom Jesus do Araguaia – MT, em 20 de janeiro de 2010.

**CELIO JOSE DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DE ACORDO

**ALOISIO IRINEO JAKOBY**

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

**DECRETO Nº 008/2010 DE 26 DE JANEIRO DE 2010 - Resumo**

Dispõe sobre Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2009 e, dá outras providências.

MAURO RUI HEISLER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a realização dos procedimentos para contagem de pontos, com base nas exigências estabelecidas no Edital Concurso nº 003/2009 e parecer favorável da Comissão de Concurso;

Em 26 de Janeiro de 2009.

MAURO RUI HEISLER - PREFEITO DE BRASNORTE

**ANEXO ÚNICO**

ZONA URBANA				
	Classificação	Nomes	Curso/Especialização	Pontos
Professor(a) Pedagogo e/ou Normal Superior	1	Neide Helena Martins Tavares	Pedagogia/Metodologia de Ensino	43,65
	2	Teodora da Silva Pereira	Pedagogia	40,37
	3	Roberta Maria Kempa	Pedagogia/Psicopedagogia	39,47
	4	Maria Bezerra do Prado de Senna	Pedagogia	37,77
	5	Mara Silvana Brigo Geiss	Pedagogia/Psicopedagogia	37,10
	6	Lígya Regina de Oliveira	Pedagogia	36,37
	7	Elisângela Torres Araújo	Normal Superior	35,60
	8	Iraci Nascimento da Silva	Pedagogia	34,35
	9	Marcia Cristina do Prado Dias	Normal Superior	33,10
	10	Maria Inês Pelissari Marchi	Normal Superior	33,05
	11	Rejane Terezinha Berns	Pedagogia	32,32
	12	Ana Paula Rodrigues	Normal Superior	31,77
	13	Enedina Maria Dos Reis Duarte	Normal Superior	30,95
	14	Tânia Aparecida Carnelose	Pedagogia	30,82
	15	Rosa Haagsma Rodrigues	Pedagogia	30,12
	16	Fabiana Martins Teixeira	Pedagogia	29,37
	17	Janesmar João	Normal Superior	27,45
	18	Isabel Rodrigues Lenz	Pedagogia	27,37
	19	Silvandra Maria de Araújo	Pedagogia	26
Matemática	1	Edna Ferreira Ribeiro	Matemática	34,85

Professor(a) Português	1	Laura Cristina Novais	Letras/ Artes /Educação	40,45
	2	Juranice De Santana Mendes da Silva	Letras/Psicopedagogia	38,60
	3	Lucimar Alves Rocha	Letras/Didática Met. do Ensino Superior	38,22
	4	Franciely Mayara Alves Rocha	Letras/Didática Met. Do Ensino Superior	35,06
Professor(a) Ciências Físicas e Biológicas	1	Giselly Da Silva Chaves	Ciências Biológicas	29,05
ZONA RURAL				
	Classificação	Nomes	Curso/Especialização	Pontos
Professor(a) Pedagogo e/ou Normal Superior	1	Adriana Barbosa Martins	Pedagogia/Met. e Tec. De Ens. Sup.	38,82
	2	Benedito Romerson de Jesus Almeida	Pedagogia	38,50
	3	Maria Elite de Souza Lima Batistão	Pedagogia/Gestão Escolar	37,75
	4	Teresinha de Jesus do Nascimento Binsfeld	Normal Superior	30,52
	5	Francisco Gonçalves de Oliveira	Pedagogia	29,85
	6	Aparecida Alves Duarte Stauffer	Normal Superior	29,05
	7	Silvana Aparecida Rodrigues Santana	Pedagogia	29,02
	8	Judislei Tessonari	Pedagogia	28,82
	9	Antonia Gilda de Matos Pacheco	Pedagogia	27,87
	10	Rosenara Helena Hintz de Carvalho	Pedagogia	25
Matemática	1	Olga Cecilia Maria Basilio Hermann	Matemática	25
Português	1	Alexandre da Silva Gomes	Letras	36,75
	2	Marilsa Souto Amorim de Deus	Letras	28,75

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2009**

**EDITAL Nº 004 – Homologação Resultado Final**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Brasnorte, nomeada pela Portaria n. 214/2009, comunica aos interessados e para que se cumpram os efeitos legais que por meio deste edital:

**Artigo 1º** - Divulga O Resultado Final do processo seletivo simplificado 003/2009, para

Homologação, conforme listado abaixo:

ZONA URBANA				
	Classificação	Nomes	Curso/Especialização	Pontos
Professor(a) Pedagogo e/ou Normal Superior	1	Neide Helena Martins Tavares	Pedagogia/Metodologia de Ensino	43,65
	2	Teodora da Silva Pereira	Pedagogia	40,37
	3	Roberta Maria Kempa	Pedagogia/Psicopedagogia	39,47
	4	Maria Bezerra do Prado de Senna	Pedagogia	37,77
	5	Mara Silvana Brigo Geiss	Pedagogia/Psicopedagogia	37,10
	6	Lígya Regina de Oliveira	Pedagogia	36,37
	7	Elisângela Torres Araújo	Normal Superior	35,60
	8	Iraci Nascimento da Silva	Pedagogia	34,35
	9	Marcia Cristina do Prado Dias	Normal Superior	33,10
	10	Maria Inês Pelissari Marchi	Normal Superior	33,05
	11	Rejane Terezinha Berns	Pedagogia	32,32
	12	Ana Paula Rodrigues	Normal Superior	31,77
	13	Enedina Maria Dos Reis Duarte	Normal Superior	30,95
	14	Tânia Aparecida Carnelose	Pedagogia	30,82
	15	Rosa Haagsma Rodrigues	Pedagogia	30,12
	16	Fabiana Martins Teixeira	Pedagogia	29,37
	17	Janesmar João	Normal Superior	27,45
	18	Isabel Rodrigues Lenz	Pedagogia	27,37
	19	Silvandra Maria de Araújo	Pedagogia	26
Professor(a) Matemática	1	Edna Ferreira Ribeiro	Matemática	34,85
Professor(a) Português	1	Laura Cristina Novais	Letras/ Artes /Educação	40,45
	2	Juranice De Santana Mendes da Silva	Letras/Psicopedagogia	38,60
	3	Lucimar Alves Rocha	Letras/Didática Met. do Ensino Superior	38,22
	4	Franciely Mayara Alves Rocha	Letras/Didática Met. Do Ensino Superior	35,06
Professor(a) Ciências Físicas e Biológicas	1	Giselly Da Silva Chaves	Ciências Biológicas	29,05
Professor(a) Educação Física	Não Houve Inscrições			
Professor(a) História e/ou Geografia	Não Houve Inscrições			
Professor(a) Inglês	Não Houve Inscrições			
ZONA RURAL				
	Classificação	Nomes	Curso/Especialização	Pontos

Professor(a) Pedagogo(a) e/ou Normal Superior	1	Adriana Barbosa Martins	Pedagogia/Met. e Tec. De Ens. Sup.	38,82
	2	Benedito Romerson de Jesus Almeida	Pedagogia	38,50
	3	Maria Elite de Souza Lima Batistão	Pedagogia/Gestão Escolar	37,75
	4	Teresinha de Jesus do Nascimento Binsfeld	Normal Superior	30,52
	5	Francisco Gonçalves de Oliveira	Pedagogia	29,85
	6	Aparecida Alves Duarte Stauffer	Normal Superior	29,05
	7	Silvana Aparecida Rodrigues Santana	Pedagogia	29,02
	8	Judislei Tessanari	Pedagogia	28,82
	9	Antonia Gilda de Matos Pacheco	Pedagogia	27,87
	10	Rosenara Helena Hintz de Carvalho	Pedagogia	25
Professor(a) Matemática	1	Olga Cecilia Maria Basilio Hermann	Matemática	25
Professor(a) Português	1	Alexandre da Silva Gomes	Letras	36,75
	2	Marisa Souto Amorim de Deus	Letras	28,75
Professor(a) Ciências Físicas e Biológicas	Não Houve Inscrições			
Professor(a) Educação Física	Não Houve Inscrições			
Professor(a) História e/ou Geografia	Não Houve Inscrições			
Professor(a) de Inglês	Não Houve Inscrições			

Brasnorte MT, 26 de janeiro de 2010

Liane Jane Dresch

Presidente da Comissão

Amilton Américo Souza Lima

Secretário da Comissão

Cleusa de Fatima Siminski

Membro da Comissão

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE LICITAÇÃO 003/2010 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2010

A Prefeitura Municipal de Campinópolis – MT, através da Comissão de Licitação, constituída pela portaria nº. 2918/GPM/2009 torna público que se encontra aberto o Procedimento Licitatório acima citado, que será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº. 8.883/94 e alterações posteriores. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Selecionar empresa do ramo de Transporte Coletivo, para efetivar os serviços de Transporte Escolar de alunos da rede municipal e estadual do ensino fundamental e ensino médio para escolas municipais das zonas urbana e rural do município de Campinópolis – MT., conforme perímetros, quilometragens e horários descritos no ANEXO I, do Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global. **LOCAIS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Os interessados poderão obter a cópia do Edital, gratuitamente no site [www.pmcampinapolis.com.br](http://www.pmcampinapolis.com.br) (link Licitações/Tomada de Preços), ou diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, em dias úteis, das 09h às 12h00 e das 14h às 18h00 (horário de Brasília – DF.), deverá apresentar qualquer mídia para a gravação. **LOCAL DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Os Envelopes de Habilitação e de Proposta serão recebidos no Centro Administrativo Municipal precisamente no Departamento Municipal de Licitação sito a Rua Laudelino Domingos de Araújo, esq. com a Rua Alves Ferreira, nº. 1.740, em horário de expediente em até as 09h30min (horário de Brasília – DF) do dia 11 de Fevereiro de 2010. Maiores informações pelo e-mail [campinapolis@hotmail.com](mailto:campinapolis@hotmail.com). **DA SESSÃO DE ABERTURA:** Será realizada no Paço da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, no dia 11 de Fevereiro de 2010, pontualmente as 10h00min (horário de Brasília – DF). Campinópolis – MT, 27 de Janeiro de 2010.

Wilson Gomes da Silva - Presidente da CPL - Portaria 2918/GPM/2009

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

#### EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº. 001/2010

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, representado por seu Prefeito Interino, Senhor **TEODOLINO GUEDES DA SILVA LIMA**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº. 020, de 29 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Campo Novo do Parecis - MT, na Lei Orçamentária Anual e demais legislações pertinentes, através do presente edital, torna público, e notifica os senhores proprietários, que executará a **cobrança da pavimentação asfáltica realizada na 1ª Etapa do Bairro Jardim Alvorada, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.290, de 29 de abril de 2009.**

Ficam assim os proprietários de imóveis situados nas áreas anteriormente definidas, cientes que tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital para, querendo, impugnar qualquer elemento constante deste; cabendo-lhes o

ônus da prova.

Tal impugnação deverá ser dirigida a Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de petição que servirá para início de processo administrativo.

Os demais documentos relativos ao presente Edital, encontram-se disponíveis aos interessados junto a Prefeitura Municipal.

A municipalidade reservou-se ao direito de somente executar, ou priorizar a execução da melhoria, nos logradouros onde todos os beneficiários detentores ou proprietários de lotes firmarem termo de concordância e compromisso de pagamento. Campo Novo do Parecis/MT, aos 25 dias do mês de janeiro de 2010.

TEODOLINO GUEDES DA SILVA LIMA - Prefeito Interino

JULIO CESAR NEDEL - Engenheiro Civil CREA N.º. 4.161/D-MT (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO, na Modalidade Pregão nº 005/2010, dia 08 de fevereiro de 2010 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 27 de janeiro de 2010

Ildo Ademar Scherer

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2010 - RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº Vilmar Giachini, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas, no processo de contratação direta de **Locação do imóvel onde funciona a Biblioteca Municipal-Tancredo Neves**, junto a Srª Orilde Lazarin, CPF. nº 018.207.851-57, RG. nº 1364205-7 SSP/MT, no valor de R\$ 14.597,00 (quatorze mil e quinhentos e noventa e sete reais), a serem pagos conforme disposições em contrato próprio (a ser celebrado), onde se formulou expediente de dispensa de licitação, fulcrada no caput do art.24, X da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a locação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal. Cláudia/MT., 27 de Janeiro de 2010.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2010 - RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº Vilmar Giachini, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pelo Srº José Rodrigues - Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no processo de contratação direta de **Locação do imóvel onde funciona a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, junto ao Srº Dejar Santos, CPF. nº 733.770.319-87, RG. nº 17/R.2.874.734 SSP/SC, no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), a serem pagos conforme disposições em contrato próprio (a ser celebrado), onde se formulou expediente de dispensa de licitação, fulcrada no caput do art.24, X da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a locação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal. Cláudia/MT., 27 de Janeiro de 2010.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2010 - RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº Vilmar Giachini, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Srª Ana Maria Rauber Medeiros-Secretária Municipal de Saúde, no processo de contratação direta de **Locação do imóvel onde funciona a Secretaria Municipal de Saúde**, junto a Srª Leonilda Germano Rosa, CPF. nº 453.027.581-72, RG. nº 703.807 SSP/MT, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), a serem pagos conforme disposições em contrato próprio (a ser celebrado), onde se formulou expediente de dispensa de licitação, fulcrada no caput do art.24, X da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a locação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal. Cláudia/MT., 27 de Janeiro de 2010.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2010 - RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº Vilmar Giachini, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas, no processo de contratação direta de **Locação do imóvel onde esta instalada a Escola de Educação Especial Diva Rodrigues**, junto a Srª Marlice Antoniolo, CPF. nº 655.511.099-68, RG. nº 4.597.627-0 SSP/PR, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), a serem pagos conforme disposições em contrato próprio (a ser celebrado), onde se formulou expediente de dispensa de licitação, fulcrada no caput do art.24, X da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a locação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal. Cláudia/MT., 27 de Janeiro de 2010.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2010 - RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº Vilmar Giachini, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Srª Roseli Muniz Giachini - Secretária Municipal de Assistência Social, no processo de contratação direta de **Locação do imóvel onde esta instalado o Peti**, junto a Srª Joniscléia Gab Petrazzini, CPF. nº 017.469.231-56, RG. nº 1777545-0 SSP/MT, no valor de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), a serem pagos conforme disposições em contrato próprio (a ser celebrado), onde se formulou expediente de dispensa de licitação, fulcrada no caput do art.24, X da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a locação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal. Cláudia/MT., 27 de Janeiro de 2010.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

## RESULTADO TESTE SELETIVO

## Teste Seletivo nº 003/2010 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

CARGO: GARI				CARGO: VIGIA					
Candidato	NOTAS				Candidato	NOTAS			
	Entrevista	Pratica	Media			Entrevista	Pratica	Media	
Hiolanda Paulina da Silva	9	9	9	Classificada	Paulinho Correa	8	9	8,5	Classificado
Edilaine Silva Santos	9	8,5	8,75	Classificada	Claudinei Fernandes dos Anjos	8	8,5	8,25	Classificado
Josiane Silva da Rocha	9	8,5	8,75	Classificada	Aroldo Cardoso Sales	8	8	8	Classificado
Eliane Lima da Silva	9	8	8,5	Classificada	Ricardo Lourenço Lopes	7	8,5	7,75	Classificado
Leila Oliveira de Souza	8	8	8	Classificada	Jose Garcia Martins	9	6	7,5	Classificado
Maria Joselina Barbosa Sousa	8	7,5	7,75	Classificada	Aristeu Pereira Soares	6	7,5	6,75	Classificado
Feliciana Alves Nascimento	7	8,5	7,75	Classificada	Francisco Moura da Silva	8	5	6,5	Classificado
Antonia Isabel da Silva	8	7	7,5	Classificada	João Candido de Oliveira	6	7	6,5	Classificado
Luzia da Silva	7	7,5	7,25	Classificada	Davi Alves da Silva	7	5,5	6,25	Classificado
Maria Duarte Beling	7	7	7	Classificada	Euclides Boaventura	8,5		4,25	Desclassificado
Jorja Fatima Cardoso				Desclassificada	Genivaldo de Souza	7		3,5	Desclassificado

CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS				CARGO: COLETOR DE LIXO					
Candidato	NOTAS				Candidato	NOTAS			
	Entrevista	Pratica	Media			Entrevista	Pratica	Media	
Alton Oliveira de Freitas	9	9	9	Classificado	Adilson Alves da Cunha	8	9	8,5	Classificado
Ronaldo Francisco Borges Silva	9	8,5	8,75	Classificado	Jose Carlos dos Santos	8	8	8	Classificado
Eva Mendes de Avelar	8	8,5	8,25	Classificada					
José de Oliveira	7	6	6,5	Classificado					
Izaneete Sena Silva	6		3	Desclassificada					
Luis Carlos Pereira Nascimento				Desclassificado					
Djalma Pereira de Souza				Desclassificado					

## RESULTADO TESTE SELETIVO

## Teste Seletivo nº 002/2010 - Secretaria Municipal de Assistência Social

CARGO: PSICÓLOGA				CARGO: ASSISTENTE SOCIAL					
Candidato	NOTAS				Candidato	NOTAS			
	Objetiva	Discursiva	Media			Objetiva	Discursiva	Media	
Claudineia Facioni Bonacina	8	8	8	Classificada	Josilene de Moraes	5,5	8	6,75	Desclassificada
Emanuele Schirmer	6	9	7,5	Classificada					
Jaqueline Fiuzza	5,5	6	5,75	Desclassificada					

CARGO: INSTRUTOR DE CURSOS LIVRES				CARGO: INSTRUTOR DE CURSOS LIVRES					
Candidato	NOTAS				Candidato	NOTAS			
	Objetiva	Discursiva	Media			Objetiva	Discursiva	Media	
Lucila Gomes Aldave	8,5	7	7,75	Classificada	Rafael Barbon Anderle	6	4	5	Desclassificado
Sonia Ferreira Nunes Gois	7	7	7	Classificada	Marlene Ferreira Lemes	5	4,5	4,75	Desclassificada
Solange Vischi Costa	7,5	6	6,75	Classificada	Carina Silvana Virgulino	2	7,5	4,75	Desclassificada
Neide Veiga	6,5	6,5	6,5	Classificada	Elaine Cristina Figueiredo	4	4	4	Desclassificada
Sandra Lago Palavassini	6,5	6	6,25	Classificada					

CARGO: MONITOR				CARGO: MONITOR					
Candidato	NOTAS				Candidato	NOTAS			
	Objetiva	Discursiva	Media			Objetiva	Discursiva	Media	
Cirlene Lago	6	6	6	Classificada	Meire Lucia da Silva	4	3	3,5	Desclassificada
Celia Matias Santos	5,5	6,5	6	Desclassificada	Raquel Alves de Souza	2	5	3,5	Desclassificada
Andreia Rodrigues Torlai	5,5	7,5	6,5	Desclassificada	Vanessa Caetano S.Claro	5	1	3	Desclassificada
Luzineith da Silva	5,5	6,5	6	Desclassificada	Rosangela Rocha Oliveira	4,5	2	3,25	Desclassificada
Daniane Alves	5	6	5,5	Desclassificada	Ivoneite Lima	3,5	3	3,25	Desclassificada
Maria Veronica A.Somavilla	5	6	5,5	Desclassificada	Francidalva Gomes	2,5	3	2,75	Desclassificada
Maria Gercina Melo Lopes	7	4	5,5	Desclassificada	Marli Rocha da Silva	2,5	2,5	2,5	Desclassificada
Sirlei M Schneider	7	3	5	Desclassificada	Roseli F.Silva Hoffmann	2,5	2	2,25	Desclassificada
Fatima Rosaria Queiroz	4,5	6	5,25	Desclassificada	Lucineia Rocha de Oliveira	2,5	1	1,75	Desclassificada
Maria Devair O. Boaventura	4,5	6	5,25	Desclassificada	Rosa Aparecida Rodrigues	1,5	3	2,25	Desclassificada
Jestica Wentz	3,5	6	4,75	Desclassificada	Andreia Palhão da Silva	2	2	2	Desclassificada
Elaine Terezinha Bokorni	3,5	6	4,75	Desclassificada	Marlene Nunes	1,5	2	1,75	Desclassificada
Rosenilda da Silva Melo	5	3	4	Desclassificada	Olivia Ines Kerni				Desclassificada
Vania Caetano Souza Claro	4	4	4	Desclassificada	Andreia Rauber				Desclassificada
Késsia Paula do Prado Mattos	4	4	4	Desclassificada	Cristiana Rodrigues				Desclassificada
Janice Alves	4	4	4	Desclassificada	Dione Carvalho dos Santos				Desclassificada
Silvia Strege	4,5	3	3,75	Desclassificada	Ivete Aparecida de Souza				Desclassificada
Joseni Regina E.Santo	4,5	3	3,75	Desclassificada	Josiane Silva da Rocha				Desclassificada
Leonardo M.Araujo	3,5	4	3,75	Desclassificado	Marlene da Silva Flores				Desclassificada
Rosilene de Santana	5	2	3,5	Desclassificada					

CARGO: EDUCADOR SOCIAL				
Candidato	NOTAS			
	Objetiva	Discursiva	Media	
Celia de Oliveira	7,5	6	6,75	Classificada
Luzia Benedita Ferreira	5,5	3	4,25	Desclassificada
Zuleide Caldeira	3	3,5	3,25	Desclassificada
Eleonice Manoel da Silva	3	3	3	Desclassificada
Lourdes da Costa	6	0	3	Desclassificada
Ana Maria Alves Ferreira				Desclassificada

## RESULTADO TESTE SELETIVO

## Teste Seletivo nº 001/2010 - Secretaria Municipal de Saúde

ENFERMEIRO				MEDICOS					
Candidato	NOTAS				Candidato	NOTAS			
	Objetiva	Discursiva	Media			Objetiva	Discursiva	Media	
Angela Ramos Pereira	6	7	6,5	Classificada	Silvia Mariza Togo Albertini	8	8,5	8,25	Classificada
Marcos Caboronga Rodrigues	6,5	6,5	6,5	Classificado	Tito Hiromi Kakizaki	6,5	7,5	7	Classificada
Elton Alonso Borges	6	3	4,5	Desclassificado	Madelaine Maria Barros Rocha	6	7,5	6,75	Classificada

ODONTÓLOGOS				
Candidato	NOTAS			
	Objetiva	Discursiva	Media	
Barbara C. Garbeline Lima	7	8	7,5	Classificada
Osmar C. Bittencourt	6,5	8	7,25	Classificado

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 08 de Fevereiro de 2010, às 10:00 horas (horário de Brasília), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada em realização de eventos, festas, show artísticos e sua intermediação para a contratação de 01 (uma) banda musical de nível regional, com no mínimo 10 componentes, incluindo equipamentos de iluminação de palco e sonorização, para animação do carnaval que se realizará do dia 12 a 16 de Fevereiro no Município de Colíder/MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 60 – Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 09 de Fevereiro de 2010, às 10:00 horas (horário de Brasília), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto a **contratação de empresa do tipo “Casa de Apoio”, situada exclusivamente na capital do Estado, Cuiabá, para atendimento de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do Município de Colíder/MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 60 – Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br)

Colíder/MT, em 27 de Janeiro de 2010

VIVIENE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira

Publique-se

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2010

O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO – MT, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2.010**, tendo como objeto a execução indireta em regime de empreitada por preço global para contratação de empresa para obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais nas Ruas Paraná, Santa Catarina, Avenida Santos, Rua dos Pinheiros, Rua Buriti no Município de Diamantino/MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, que realizar se a no dia **18 de fevereiro de 2010, às 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Diamantino, sito Av. Desembargador J.P.F. Mendes, 2.341 – Jardim Eldorado – Diamantino/MT. Fone: (65) 336-6422 / 6423. O procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666 de 21.06.93 alterada pela Lei 8.883 de 09.06.94 e normas do edital completo. Demais informações e cópia do edital completo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário normal de expediente das 13:30 as 17:30 horas, ou pelo site, [www.diamantino.mt.gov.br](http://www.diamantino.mt.gov.br), mediante ao recolhimento de uma taxa não reembolsável de **R\$-50,00 (Cinquenta Reais)**. Diamantino-MT, 27 de fevereiro de 2010.

Sandra Berenice Wagner da Silva - Presidente da CPL

### AVISO DE RESULTADO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 002/2010

O Município de Diamantino, através de seu Pregoeiro Oficial, torna publico aos interessados, o resultado do Pregão Presencial Nº. 002/2010, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para Aquisição de Madeiras. Data da realização: 25/01/2010; VILMAR DEL CASTANHEL – EPP, vencedora para o Lote 01 – lote único, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Diamantino-MT, 27 de janeiro de 2010.**

FABIO TOMEKITI FUKUSHIMA - PREGOEIRO

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

Ofício n.º 004/2010

Glória D'Oeste – MT, 18 de Janeiro de 2010.

Assunto: NOTIFICAÇÃO

Senhor JOSÉ LUIZ EMERICK (ex-prefeito),

O Município de Glória D'Oeste - MT, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 37.464.955.0001-00, com sede na Avenida dos imigrantes n.º 2000, em Glória D'Oeste - MT, por ser prefeito, Sr. Nilton Borges Borgato, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 821.192 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 459.769.531-15, residente e domiciliado em Glória D'Oeste, vem por meio deste com o intuito de NOTIFICÁ-LO para que dentro de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste ofício, recolha aos cofres públicos do Município de Glória D'Oeste a importância descrita no ACÓRDÃO TCE-MT N.º 2.699/2009, sob pena de ter seu nome inscrito em Dívida Ativa, de acordo com determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, cuja cópia segue anexa.

Cumprir registrar, também, que em decorrência dessa inadimplência, de vossa responsabilidade, o Município de Glória D'Oeste encontra-se impedido de receber certidão de regularidade por parte do referido TCE, o que está causando inúmeros

prejuízos para a Municipalidade e para toda a população local, razão pela qual solicitamos que regularize a pendência com a maior brevidade possível. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, respeitosamente.

Nilton Borges Borgato - Prefeito de Glória D'Oeste

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 001-2010 - RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. José de Souza, tendo em vista a justificativa apresentada pelo secretário Municipal de Saúde e confirmada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com dispensa de licitação, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, do Clínico Geral Dr.º Alimar José Lisboa Pereira, cujo o objeto trata-se da contratação de serviços técnicos especializados de medicina geral para atendimento da unidade da saúde da família do município de Indavaí, onde ficou acertado o valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Informo ainda que devem descondicar a publicação do dia 25/01/2010.

Indavaí - MT, 27 de Janeiro de 2010.

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

#### AVISO DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber a todos os interessados que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2010, para Contratação por tempo determinado, para atender excepcional interesse público, podendo ser prorrogado conforme legislação específica, nos dias **28-29/01/2010 e 01/02/2010, no horário das 07h30min às 12h30min**, na Sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, localizada na Rua dos Girassóis, 387, Centro, Ipiranga do Norte, MT, e que o processo de avaliação será realizado no dia **04 de fevereiro de 2010, das 08h00min às 11h00min**, na **Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, localizada na Rua Solimões, s/n, Bairro dos Rios, Ipiranga do Norte, MT**, para o cargo conforme tabela abaixo:

Nº De Vagas Normais	Nº De Vagas P/ Pne*	Total De Vagas	Denominação Do Cargo	Lotação	Carga Horária	Venc. (R\$)
03	01	04	Professor de Pedagogia - 1º ao 5º ano	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	30 H/S	1.330,00

\* PNE = Portador de Necessidades Especiais

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 27 dias do mês de janeiro de 2010.

ORLEI JOSÉ GRASELLI - Prefeito Municipal

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE MT E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPIRANGA DO NORTE - MT

#### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 7 AO EDITAL Nº 001/2009

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, Orlei José Grasselli e a Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pelo Decreto nº 071, de 08 de dezembro de 2009, torna público o resultado do julgamento dos recursos apresentados, nos seguintes termos:

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos cargos infra relacionados que foram analisados pela banca examinadora, exarando os pareceres, conforme segue:

#### CARGO PROFESSOR LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS:

Nome do candidato: **Célia Monteiro Rocha – Inscrição nº 0260**

Questão nº 18: INDEFERIDA -

#### CARGO PROFESSOR DE PEDAGOGIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL:

Nome do candidato: **Carla Michelon Cossue – Inscrição nº 117**

Questão nº 03: DEFERIDA - (ANULA QUESTÃO)

Questão nº 07: INDEFERIDA:

Nome do candidato: **Nanci Alves Lima – Inscrição 255**

Questão nº 03: DEFERIDA - (ANULA QUESTÃO)

Nome da candidata: **Michelle Guevieri Correa – Inscrição 169**

Questão nº 03: DEFERIDA - (ANULA QUESTÃO)

Nome da candidata: **Diolanda Beltrami – Inscrição 219**

Questão nº 40 – DEFERIDA - Altera Gabarito

Nome da candidata: **Helizete Vilhalba Centurin Schivinn – Inscrição 61**

Questão nº 40 – DEFERIDA - Altera Gabarito

Nome da candidata: **Silvia Gallon Leimann – Inscrição 203**

Questão nº. 23 – DEFERIDA. (ANULA QUESTÃO)

Nome da candidata: **Marli Mº Sanini – Inscrição 108**

Questão 07 – INDEFERIDA -

Nome da candidata: **Raquel Machado dos Santos – Inscrição 0121**

Questão nº 03: DEFERIDA - (ANULA QUESTÃO)

Nome da candidata: **Raquel Machado dos Santos – Inscrição 0121**

Questão nº 40 – DEFERIDA - Altera Gabarito

#### CARGO FISIOTERAPEUTA:

Nome do candidato: **Luiz Gustavo Cardoso Pereira – Inscrição 0286**

Questão nº 03: DEFERIDA - (ANULA QUESTÃO)

Nome da candidata: **Michelle Jalousie Kommers – Inscrição 0173**

Questão nº 03: DEFERIDA - (ANULA QUESTÃO)

**Nome da candidata: Jaqueline de Matos Baldessar – Inscrição 0300**

Questão nº 03: DEFERIDA - (ANULA QUESTÃO)

Questão 07 – INDEFERIDA –

**Nome da candidata: Daiane Balin – Inscrição 0371**

Questão 07 – INDEFERIDA –

**Nome da candidata– Franciana Paula Marques – Inscrição 359**

Questão 23 – DEFERIDA. (ANULA QUESTÃO)

Questão 37 – DEFERIDA – Altera Gabarito

Questão 38 – INDEFERIDA -

Questão39– INDEFERIDA

**MÉDICO:**

**Nome da candidata: Jusiel Schirmann Vasconcelos – Inscrição 0123**

Questão 07 – INDEFERIDA

Questão 11 – INDEFERIDA

Questão 30 – INDEFERIDA –

Questão 23 – DEFERIDA. (ANULA QUESTÃO)

**MOTORISTA**

**Nome do candidato – Cássio de Beltrami – Inscrição 019**

Questão 36 – INDEFERIDA

**CIRURGIÃO DENTISTA:**

**Nome da candidata: Eliani yumi Tanaka Moraes – Inscrição 0194**

Questão 07 – INDEFERIDA –

**Nome da candidata: Áurea Beatriz Ely Friedrich – Inscrição 0257.**

Questão 07 – INDEFERIDA

**NUTRICIONISTA:**

**Nome da candidata: Camila Raquel da Rocha – Inscrição 0367.**

Questão 07 – INDEFERIDA

Questão nº 03: DEFERIDA - (ANULA QUESTÃO)

**ENFERMEIRO:**

**Nome da candidata: Luciana Azevedo da Silva – Inscrição 0355**

Questão nº 03: DEFERIDA - (ANULA QUESTÃO)

**Nome da candidata: Ana Rosa Perazzoli – Inscrição 0234**

Questão nº 03: DEFERIDA - (ANULA QUESTÃO)

**ASSISTENTE SOCIAL:**

**Nome da candidata: Luzia de Fátima Campos Ribeiro– Inscrição 0233**

Questão nº 03: DEFERIDA - (ANULA QUESTÃO)

**AGENTE ADMINISTRATIVO II**

**Nome da candidata: Gislene de Souza Lima – Inscrição 028**

Questão nº 13 – INDEFERIDA

**Nome da candidata: Solange Lopes Bernardes – Inscrição 316**

Questão 13 – INDEFERIDA

Questão 20: DEFERIDA. (ANULA QUESTÃO)

**Nome da candidata: Gisele Tochetto – Inscrição 192**

Questão nº. 06 – INDEFERIDA

Questão nº. 27 – DEFERIDA – ANULADA

Questão nº. 38 – DEFERIDA – Altera Gabarito

**Nome da candidata: Joyce Emanuelle Ribeiro – Inscrição 290**

Questão 01 – INDEFERIDA

Questão 36 – DEFERIDA – Altera Gabarito

Questão 37 – DEFERIDA – Altera gabarito

**Nome da candidata: Débora Ananda Tsunemi Yamada Barbosa – Inscrição 221**

Questão nº. 35: DEFERIDA - Altera Gabarito

Diante do resultado do julgamento dos recursos, o GABARITO DEFINITIVO e as razões para julgamento dos recursos estão disponíveis no site [www.ipirangadonorte.mt.gov.br](http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br) e no mural da Prefeitura.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 27 de janeiro de 2010.

**ORLEI JOSÉ GRASSELLI**

**ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO**

Prefeito Municipal

Presidente da Comissão do Concurso (DMT/DO)

## P REFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), torna público que na Licitação tipo Pregão Presencial 001/2010, instaurada para contratação de empresa para execução do Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Itanhanga (MT), referente ao ano letivo de 2010, sagraram-se vencedoras as empresas:

Linha nº	Empresa Vencedora	KM/Dia	Valor por KM rodado
01	Não Houve proposta	---	---
02	<b>Mauro Alves Transportes</b> CNPJ 08.580.753/0001-25	110	R\$ 2,67
03	<b>Transportadora e Confeções Sol Nascente</b> CNPJ 10.559.782/0001-57	185	R\$ 2,30
04	<b>Transportadora e Confeções Sol Nascente</b> CNPJ 10.559.782/0001-57	207	R\$ 2,70
05	<b>Transportadora e Confeções Sol Nascente</b> CNPJ 10.559.782/0001-57	154	R\$ 2,70
06	<b>C Bitencourt da Silva dos Passos –ME</b> CNPJ 07.990.813/0001-15	118	R\$ 2,65
07	<b>Mauro Alves Transportes</b> CNPJ 08.580.753/0001-25	103	R\$ 2,65
08	<b>Mauro Alves Transportes</b> CNPJ 08.580.753/0001-25	154	R\$ 2,66
09	<b>JV Transportes Rodoviários de Passageiros Ltda- ME</b> CNPJ 07.373.126/0001-50	172	R\$ 2,65
10	Não Houve proposta	---	---

Itanhanga (MT), 26 de janeiro de 2010.

**ELIZ REGINA PRADO DE MORAES – Pregoeira**

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

### RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2010

A Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, localizada à Avenida "N" nº 210 – Bairro Cajus, através da Pregoeira Diva Maria dos Santos Gardim, torna público aos interessados o resultado da Licitação Pregão Presencial nº 001/2010 tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis: Os lotes foram adjudicados à empresa Russi & Russi Ltda: Lote 01 – Gasolina Comum – Valor R\$ 272.090,00 (duzentos e setenta e dois mil e noventa reais); Lote 02 – Alcool – Valor R\$ 131.340,00 (cento e trinta e um mil trezentos e quarenta reais) e LOTE 03 – Óleo Diesel Comum – VALOR R\$ 426.600,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e seiscentos reais). Juscimeira-MT, 25 de Janeiro de 2010.

**Diva Maria dos Santos Gardim - Pregoeira**

**Publicar**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT comunica que a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2010 cujo certame se deu às 10hs do dia 27/01/2010 tendo como objeto a “**Contratação de serviços de 02 (dois) médicos compreendendo, clinica geral e médico da família a serem prestados no PSF 1 e PSF 2 nas unidades de Saúde do Município de Lambari D'Oeste – MT**”. teve seu resultado como **Deserta**. Lambari D'Oeste/MT em 27 de Janeiro de 2010.

**Rubens Ventura – Pregoeiro**

**Publicar**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010

O Pregoeiro da Prefeitura de Lambari D'Oeste/MT, comunica a todos que às **09:00 h**, do dia **09/02/2010**, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 004/2010, e receberá os envelopes de habilitação e de Proposta de Preço visando a “**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de palco, arquibancadas, tendas, banheiros químicos, som, iluminação, telões e projetores e demais serviços necessários para a realização do carnaval de Lambari D'Oeste 2010**”. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquirido na Prefeitura através de Requerimento, Maiores informações pelo telefone 3 228 – 1178 ou pele email: [ventura\\_rubens@hotmail.com](mailto:ventura_rubens@hotmail.com), no horário comercial das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Lambari D'Oeste/MT em 27 de Janeiro de 2010.

**Rubens Ventura – Pregoeiro**

**Publicar**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

#### AVISO DE RESULTADO

#### PREGAO Nº 003/2010- REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2010

**Objeto do Pregão:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na Merenda Escolar nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental e Educação Infantil e nas Creches Municipais. **Data:** 25/01/2010.

Empresas Vencedoras e valores: Lote 01, a empresa Geller Supermercado Ltda, com o valor de R\$ 1.958,00 (um mil, novecentos e cinquenta e oito reais); Lote 02, a empresa Mercado Jardim Primavera Ltda - ME, com o valor de R\$ 10.700,36 ( dez mil, setecentos reais e trinta e seis centavos); Lote 03, a empresa Mercado Jardim Primavera Ltda - ME, com o valor de R\$ 7.355,88 ( sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); Lote 04, a empresa Gilson Pedro Pelicioni - ME, com o valor de R\$ 27.627,60 ( vinte e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos); Lote 05, a empresa Geller Supermercado Ltda, com o valor de R\$ 8.976,00 (oito mil, novecentos e setenta e seis reais). Lote 06, a empresa Mercado Jardim Primavera Ltda - ME, com o valor de R\$ 5.692,98 ( cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos); Lote 07, a empresa Geller Supermercado Ltda, com o valor de R\$ 5.993,88 ( cinco mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos); Lote 08, a empresa Mercado Jardim Primavera Ltda - ME, com o valor de R\$ 9.126,40 (nove mil, cento e vinte seis reais e quarenta centavos); Lote 09, a empresa Mercado Jardim Primavera Ltda - ME, com o valor de R\$ 12.168,00 ( doze mil, cento e sessenta e oito reais). Lote 10, a empresa Gilson Pedro Pelicioni - ME, com o valor de R\$ 3.887,00 ( três mil, oitocentos e oitenta e sete reais); Lote 11, a empresa Geller Supermercado Ltda, com o valor de R\$ 637,44 ( seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro reais); Lote 12, a empresa Geller Supermercado Ltda, com o valor de R\$ 3.620,00 ( três mil, seiscentos e vinte reais); Lote 13, a empresa Geller Supermercado Ltda, com o valor de R\$ 5.423,70 (cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta centavos); Lote 14, a empresa Mercado Jardim Primavera Ltda - ME, com o valor de R\$ 43.508,00 ( quarenta e três mil, quinhentos e oito reais). Lote 15, a empresa Gilson Pedro Pelicioni - ME, com o valor de R\$ 30.749,60 ( trinta mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Lote 16, a empresa Mercado Jardim Primavera Ltda – ME, com o valor de R\$20.988,00 ( vinte mil, novecentos e oitenta e oito reais); Lote 17, a empresa Gilson Pedro Pelicioni - ME, com o valor de R\$ 20.825,00 (vinte mil, oitocentos e vinte cinco reais ); Lote 18, a empresa Gilson Pedro Pelicioni - ME, com o valor de R\$ 41.895,00 ( quarenta e um mil oitocentos e noventa e cinco reais ); Lote 19, a empresa Geller Supermercado Ltda, com o valor de R\$ 29.160,00 ( vinte e nove mil cento e sessenta reais); Lote 20, a empresa Geller Supermercado Ltda, com o valor de R\$ 3.192,00 ( três mil, cento e noventa e dois

reais); Lote 21, a empresa Mercado Jardim Primavera Ltda – ME, com o valor de R\$ 4.979,40 (quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos); Lote 22, a empresa Geller Supermercado Ltda, com o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); Lote 23, a empresa Mercado Jardim Primavera Ltda – ME, com o valor de R\$ 35.401,60 (trinta e cinco mil, quatrocentos e um real e sessenta centavos); Lote 24, a empresa Geller Supermercado Ltda, com o valor de R\$ 2.836,80 (dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos); Lote 25, as especificações do edital estavam incongruentes e não puderam ser atendidas pelos licitantes. Lote 26, a empresa Geller Supermercado Ltda, com o valor de R\$ 14.456,50 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); Lote 27, a empresa Gilson Pedro Pelicioni – ME, com o valor de R\$ 70.380,00 (setenta mil, trezentos e oitenta reais); Lote 28, a empresa Mercado Jardim Primavera Ltda – ME, com o valor de R\$ 27.456,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais); Lote 29, a empresa Geller Supermercado Ltda, com o valor de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos reais). Lote 30, a empresa Gilson Pedro Pelicioni – ME, com o valor de R\$ 43.440,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais). Lote 31, a empresa Gilson Pedro Pelicioni – ME, com o valor de R\$ 22.376,80 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos); Lote 32, empresa R. L de Campos P. Correa – EPP, com o valor de R\$ 1.353,60 (um mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos); Lote 33, empresa R. L de Campos P. Correa – EPP, com o valor de R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais); Lote 34, a empresa Ugolini & Cia Ltda, com o valor de R\$ 6.569,30 (seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos); Lote 35, a empresa R. L de Campos P. Correa – EPP, com o valor de R\$ 1.045,80 (um mil, quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Lote 36, a empresa Gilson Pedro Pelicioni – ME, com o valor de R\$ 56.249,60 (cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); Lote 37, a empresa Mercado Jardim Primavera Ltda – ME, com o valor de R\$ 129.785,00 (cento e vinte e nove reais e oitenta e cinco reais); Lote 38, a empresa Ugolini & Cia Ltda, com o valor de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais); Lote 39, a empresa Gilson Pedro Pelicioni – ME, com o valor de R\$ 417,60 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos). Lote 40, a empresa Gilson Pedro Pelicioni – ME, com o valor de R\$ 1.318,20 (um mil trezentos e dezoito reais e vinte centavos). Lote 41, a empresa Ugolini & Cia Ltda, com o valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais); Lote 42, a empresa Gilson Pedro Pelicioni – ME, com o valor de R\$ 5.241,60 (cinco mil, duzentos e quarenta e um real e sessenta centavos); Lote 43, a empresa R. L de Campos P. Correa – EPP, com o valor de R\$ 1.795,68 (um mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos); Lote 44, a empresa Gilson Pedro Pelicioni – ME, com o valor de R\$ 3.374,50 (três mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Lote 45, a empresa Gilson Pedro Pelicioni – ME, com o valor de R\$ 3.176,00 (três mil cento e setenta e seis reais). Lote 46, a empresa Gilson Pedro Pelicioni – ME, com o valor de R\$ 2.979,80 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); Lote 47, a empresa R. L de Campos P. Correa – EPP, com o valor de R\$ 1.919,00 (Um mil, novecentos e dezenove reais); Lote 48, a empresa Mercado Jardim Primavera Ltda – ME, com o valor de R\$ 3.055,00 (três mil e cinquenta e cinco reais); Lote 49, a empresa Mercado Jardim Primavera Ltda – ME, com o valor de R\$ 6.854,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais). Lote 50, a empresa Mercado Jardim Primavera Ltda – ME, com o valor de R\$ 5.721,60 (cinco mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos). Lote 51, empresa. Geller Supermercado Ltda, com o valor de R\$. 13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais); Lote 52, a empresa Gilson Pedro Pelicioni – ME, com o valor de R\$ 1.223,60 (um mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos); Lote 53, a empresa Ugolini & Cia Ltda, com o valor de R\$ 4.396,60 (quatro mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos); Lote 54, a empresa Geller Supermercado Ltda, com o valor de R\$ 7.248,90 (sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos). Lote 55, a empresa Mercado Jardim Primavera Ltda – ME, com o valor de R\$ 3.070,40 (três mil e setenta reais e quarenta centavos). Lote 56, a empresa Mercado Jardim Primavera Ltda – ME, com o valor de R\$ 133.450,00 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais); Lote 57, a empresa Mercado Jardim Primavera Ltda – ME, com o valor de R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais); Lote 58, a empresa Mercado Jardim Primavera Ltda – ME, com o valor de R\$ 2.259,00 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais); Lote 59, a empresa Geller Supermercado Ltda, com o valor de R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais). Lote 60, a empresa Geller Supermercado Ltda, com o valor de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais). Lote 61, a empresa Geller Supermercado Ltda, com o valor de R\$ 778,88 (setecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos); Lote 62, a empresa Geller Supermercado Ltda, com o valor de R\$ 1.179,00 (um mil cento e setenta e nove reais); Lote 63, a empresa Mercado Jardim Primavera Ltda – ME, com o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais); Lote 64, a empresa Geller Supermercado Ltda, com o valor de R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais). Lote 65, as especificações do edital estavam incongruentes e não puderam ser atendidas pelos licitantes. Lote 66, a empresa Mercado Jardim Primavera Ltda – ME, com o valor de R\$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais); Lote 67, a empresa Mercado Jardim Primavera Ltda – ME, com o valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais); Lote 68, a empresa Gilson Pedro Pelicioni – ME, com o valor de R\$ 4.146,00 (quatro mil cento e quarenta e seis reais); Lote 69, a empresa Mercado Jardim Primavera Ltda – ME, com o valor de R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais). Lote 70, a empresa R. L de Campos P. Correa – EPP, com o valor de R\$ 293,40 (duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos). Lote 71, empresa. JL Comercio Varejista de Gás Ltda – ME, com o valor de R\$. 15.028,72 (quinze mil vinte e oito reais e setenta e dois centavos); Lote 72, empresa JL Comercio Varejista de Gás Ltda – ME, com o valor de R\$. 65.977,80 (sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos); Lote 73, a empresa Cooperativa Regional Auriverde Ltda, com o valor de R\$ 21.476,00 (vinte e um mil quatrocentos e setenta e seis reais); Lote 74, a empresa Cooperativa Regional Auriverde Ltda, com o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Lote 75, empresa. Ugolini & Cia Ltda, com o valor de R\$. 124,16 (cento e vinte e quatro reais e dezesseis centavos); Lote 76, a empresa Ugolini & Cia Ltda, com o valor de R\$ 46,40 (quarenta e seis reais e quarenta centavos); Lote 77, empresa. Ugolini & Cia Ltda, com o valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais); Lote 78, empresa. Ugolini & Cia Ltda, com o valor de R\$ 70,00 (setenta reais); Lote 79, a empresa Mercado Jardim Primavera Ltda – ME, com o valor de R\$ 157,90 (cento e

cinquenta e sete reais e noventa centavos). Lote 80, as especificações do edital estavam incongruentes e não puderam ser atendidas pelos licitantes. Lote 81, a empresa Gilson Pedro Pelicioni – ME, com o valor de R\$ 3.617,60 (três mil seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos); Lote 82, a empresa Mercado Jardim Primavera Ltda – ME, com o valor de R\$ 589,20 (quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); Lote 83, empresa. Ugolini & Cia Ltda, com o valor de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais); Lote 84, empresa Cooperativa Regional Auriverde Ltda com o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). Lote 85, a empresa Geller Supermercado Ltda, com o valor de R\$ 1.958,40 (um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); Lote 86, empresa. Geller Supermercado Ltda, com o valor de R\$ 2.026,40 (dois mil e vinte e seis reais e quarenta centavos); Lote 87, a empresa Geller Supermercado Ltda, com o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); Lote 88, empresa. Ugolini & Cia Ltda, com o valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais); Lote 89, as especificações do edital estavam incongruentes e não puderam ser atendidas pelos licitantes.; Lote 90, empresa Ugolini & Cia Ltda, com o valor de R\$ 2.298,60 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos); Lote 91, empresa. Ugolini & Cia Ltda, com o valor de R\$ 676,80 (seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos); Lote 92, empresa Geller Supermercado Ltda, com o valor de R\$ 113,80 (cento e treze reais e oitenta centavos); Lote 93, a empresa Ugolini & Cia Ltda, com o valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais); Lote 94, a empresa Gilson Pedro Pelicioni – ME, com o valor de R\$ 4.888,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais). Lote 95, a empresa Ugolini & Cia Ltda, com o valor de R\$ 234,60 (duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). Lote 96, a empresa Mercado Jardim Primavera Ltda – ME, com o valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais); Lote 97, a empresa Gilson Pedro Pelicioni – ME, com o valor de R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais); Lote 98, a empresa Geller Supermercado Ltda, com o valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); Lote 99, empresa Geller Supermercado Ltda, com o valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais); Lote 100, a empresa Gilson Pedro Pelicioni – ME, com o valor de R\$ 102,00 (cento e dois reais). Lote 101, a empresa Ugolini & Cia Ltda, com o valor de R\$ 106,20 (cento e seis reais e vinte centavos); Lote 102 a empresa Ugolini & Cia Ltda, com o valor de R\$ 235,60 (duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos); Lote 103, a empresa Ugolini & Cia Ltda, com o valor de R\$ 311,90 (trezentos e onze reais e noventa centavos); Lote 104, empresa Ugolini & Cia Ltda, com o valor de R\$ 288,75 (duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos); Lote 105, empresa Ugolini & Cia Ltda, com o valor de R\$ 95,55 (noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); Lote 106, a empresa Ugolini & Cia Ltda, com o valor de R\$ 71,68 (setenta e um real e sessenta e oito reais); Lote 107, empresa Geller Supermercado Ltda, com o valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais); Lote 108, a empresa Geller Supermercado Ltda, com o valor de R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos); Lote 109, empresa Ugolini & Cia Ltda, com o valor de R\$ 329,60 (trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); Lote 110, a empresa Ugolini & Cia Ltda, com o valor de R\$ 190,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos). Lote 111, empresa Ugolini & Cia Ltda, com o valor de R\$ 66,32 (sessenta e seis reais e trinta e dois centavos); Lote 112, a empresa Ugolini & Cia Ltda, com o valor de R\$ 1.759,80 (um mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta reais); Lote 113, a empresa Ugolini & Cia Ltda, com o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Lucas do Rio Verde MT, 26 de Janeiro de 2010.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO Nº03/2010

Vigência de Contrato: 31/12/09 a 01/01/2010. Contratante: Prefeitura Municipal de Previdência de Nortelândia. Contratado: BANNA PRODUÇÕES. Valor: R\$ 233.000,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil Reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE REVEILON, QUE SE REALIZARÁ NO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA/MT NA VIRADA DO ANO 2009/2010, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº72089/2009 E RECURSOS PRÓPRIOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL.

Neurilin Fraga - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

### REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010

A Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 8:00 horas, horário local, do dia 08/02/2010, na sede desta Prefeitura, sito na Av. Prof. João macaúba, 82, será realizado em sessão pública Pregão Presencial nº 003/2010 tipo MENOR PREÇO, para CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2010 CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO I ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO. O Edital completo encontra-se a disposição no site: [www.nortelandia.mt.gov.br](http://www.nortelandia.mt.gov.br) ou Tel. (065) 3346-141

WALCEMIR CARLOS DA SILVA – PREGOEIRO

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

### Resultado da Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da Comissão Permanente de Licitação e, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação, modalidade: Tomada de Preços Nº 001/2010, com o objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia destinados a recuperação de 3.605 km de estradas vicinais no PA Vale do Esperança e recuperação de 21,191 km de estradas vicinais no PA Santa Izabel. Foi vencedora a Firma denominada: Nova Guarita Construtora e Incorporadora Ltda com valor de: R\$ 1.218.716,740 (um milhão duzentos e dezoito mil setecentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos). Prefeitura Municipal de

**Nova Guarita – MT**, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez.  
Yana Maria Marcon - Presidenta da CPL

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 002/2010.**

**Convenientes:** Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e Escola Especial "Sonho e Esperança" - APAE. **Assinatura:** 26/01/2010. **Vigência:** 31/12/2010. **Objetivo:** Custear despesas visando o funcionamento, manutenção, conservação e administração da Escola. Nova Mutum – MT, 27 de janeiro de 2010.

**Sadi Ribeiro Ramos** - Prefeito em Exercício

**EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 004/2010.**

**Convenientes:** Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e o do Centro Municipal de Educação Básica Integral "Caminhos do Saber". **Assinatura:** 27/01/2010. **Vigência:** 31/12/2010. **Objetivo:** Custear despesas com a manutenção, conservação e administração das Escolas Municipais. Nova Mutum – MT, 27 de janeiro de 2010.

**Sadi Ribeiro Ramos** - Prefeito Municipal em Exercício

**EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 005/2010.**

**Convenientes:** Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e do Centro Municipal de Educação Básica Integral "Professora Lúcia Faccio Tasca". **Assinatura:** 21/01/2010. **Vigência:** 31/12/2010. **Objetivo:** Custear despesas com a manutenção, conservação e administração das Escolas Municipais. Nova Mutum – MT, 21 de janeiro de 2010.

**Sadi Ribeiro Ramos** - Prefeito Municipal em Exercício

**EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 006/2010.**

**Convenientes:** Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e a Escola Municipal do Campo "São José". **Assinatura:** 27/01/2010. **Vigência:** 31/12/2010. **Objetivo:** Custear despesas com a manutenção, conservação e administração das Escolas Municipais. Nova Mutum – MT, 27 de janeiro de 2010.

**Sadi Ribeiro Ramos** - Prefeito Municipal em Exercício (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA****PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2010 - AVISO**

Encontra-se aberta, no Setor de Licitação, situado à Avenida Mato Grosso, 175, Centro, Cep: 78.370-000, Nova Olímpia-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, com finalidade de selecionar propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal N.º 001/2007, subsidiariamente, a Lei N.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 09(nove) de fevereiro de 2010, às 08:00 (oito) horas, na sala de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n.º 01 – Proposta de Preços e N.º 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame. As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das 07:00 (sete) horas do dia especificado no parágrafo anterior. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia-MT, 26 de janeiro de 2010.

Maria Paixão de Souza Guedes – Pregoeira (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ****TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2010**

O Município de Nova Ubitatã / MT, por meio da Prefeitura Municipal, torna público que **realizará** no dia **18/02/2010**, às **09:00 horas**, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação para **aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar e para manutenção das Secretarias de Ação Social, Saúde e Administração**. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de **R\$ 10,00** (dez reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura. Nova Ubitatã - MT, 27 de janeiro de 2010.

**DARCI JOSÉ HANTT** - Secretário Municipal de Administração.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2.010.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS - objeto: construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de dois degraus nas duas laterais – dimensão da quadra 24 x 32 m, devidamente especificada no projeto básico que faz parte integrante do presente processo licitatório. Data de abertura dos envelopes: 12/02/2.010, às 14 horas (horário local), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão recolher junto a Divisão de Tesouraria da Prefeitura, a importância não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais), os licitantes que já recolheram a importância deverão apresentar o comprovante de recolhimento para ter acesso a nova pasta. Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-3362. Nova Xavantina – MT, 27 de janeiro de 2.010.

**GERCINO CAETANO ROSA** - Prefeito Municipal.

**Márcio Garcia da Silva** - Presidente da CPL

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2010**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal n.º. 275/2010, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial n.º. 001/2010 regido pela Lei n.º. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n.º. 153/2009, subsidiada pela Lei n.º. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, materiais de higiene e limpeza, utensílios e gás de cozinha a serem utilizados nas Escolas Municipais para o ano letivo de 2010. Início da Sessão: dia 10/01/2010 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 8:30 às 9:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-1103, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ n.º. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 27 de Janeiro de 2010.

**Luciane Raquel Brauwers** – Pregoeira

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 002/2010**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Tomada de Preço n.º 002/2010**, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de Obra de construção de uma Unidade de Saúde na Comunidade Indígena Batovi. Data de abertura: 17/02/2010 – Quarta-Feira às 14h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sítio Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329. Paranatinga-MT, 26 de janeiro de 2010.

**Azélide Ap. Borille Garcia** - Presidente CPL

Publicar

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 003/2010**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Tomada de Preço n.º 003/2010**, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de conclusão e regularização de pendências referente à Quadra Coberta da Escola Estadual 29 de Junho, no município de Paranatinga. Data de abertura: 22/02/2010 – Segunda-Feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sítio Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329. Paranatinga-MT, 27 de janeiro de 2010.

**Azélide Ap. Borille Garcia** - Presidente CPL

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA****AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ponte Branca, por ordem da Sra. Prefeita Municipal, torna público, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que após a análise e julgamento da Tomada de Preços n.º 01/2010, destinada a aquisição de uma Ambulância para simples Remoção, sagrou-se vencedor do respectivo processo a empresa Flávio Antonio Veiga – Comercio e Serviços, Cnpj: 10.485.348/0001-70 – Valor R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) à serem pagos na entrega do veículo na sede da prefeitura. Ponte Branca, 27 de janeiro de 2010

**Leila Nogueira Araujo** - Pres. Com. Permanente de licitação

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

**Edital de Pregão nº 001/2010- PMPL - (Processo nº 001/2010-PMPL)**  
**PREGÃO Nº. 001/2010** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DO LACERDAFOLIA 2010. CREDENCIAMENTO: das 8h 30m às 09h do dia 09 de fevereiro 2010. INÍCIO DA SESSÃO: às 09h do dia 09 de fevereiro de 2010 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 27 de janeiro de 2010.**

**ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ – Pregoeiro Oficial**

**Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO  
 SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 009/2009  
 RATIFICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal, Sr. Roberto José Morandini, tendo em vista a solicitação da empresa contratada pela apresentada pela Senhora Marlene Correia Carmelocci – Secretária Municipal de Finanças e Tributação tudo mediante justificativas que foram colaboradas em Parecer Jurídico, AUTORIZA o Prorrogação de prazo contratual do CONTRATO Nº 009/2009, sendo este o SEGUNDO TERMO ADITIVO, cujo objeto é Prestação de Serviços de Assessorias Técnicas e Responsável Contábil, Assessorias e consultorias nas Áreas , Tributarias, Fiscal e Planejamento Administrativo para o Exercícios de 2009, sendo o valor do 2º termo aditivo de R\$10.500,00(dez mil e quinhentos reais) referente a 2 (dois) meses de vigência do contrato original . Santa Rita do Trivelato - MT.31 de dezembro de 2009.

Roberto José Morandini - Prefeito Municipal.

**(DMT/DO)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
 AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº001/2010**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste Estado de Mato Grosso, faz saber que se encontra aberta aos interessados, junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste/MT, sito a Rua Garças 140, centro, nesta cidade, o edital de Tomada de Preço nº 001/2010, regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei nº 8883 de 08 de junho de 1994 e pelas condições estabelecidas neste edital, conforme planilha de custo, e demais elementos que o integram, para a seleção da melhor proposta pelo menor preço e conseqüente contratação de veículos para o transporte escolar de alunos da rede de ensino básico do município de Santo Antonio do Leste, com data de abertura no dia 10/02/2010 às 16:00 horas. O edital completo poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste/MT durante horário normal de expediente, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) de Santo Antonio do Leste/MT, 25/01/2010.

Eliezer Silva de Moraes

Reinaldo Coelho Cardoso

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeito Municipal

**(DMT/DO)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N º 008/2010**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 008/2010-PP, com objetivo de Selecionar Empresa Especializada no Fornecimento de eletrodoméstico, informática, ar condicionado, móveis e armários p/ escritórios e armários para sala de vacina, com realização prevista para o dia 09 de janeiro de 2010 às 08:30 horas. O edital completo estará a disposição dos interessados para consulta e aquisição a partir de 29/01/2010, das 08:00 às 12:00 horas na Prefeitura Municipal , junto a Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, 245-Centro, Santo Antônio de Leverger - MT, informações pelo telefone (065) 3341-1346. A aquisição do Edital junto ao Setor de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças ao custo não reembolsável de R\$ 50,00(cinquenta reais). Santo Antônio de Leverger – MT, em 27 de Janeiro de 2010.

Claudilson Jorge de Lima

Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

**(DMT/DO)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**PORTARIA Nº 01/2010**

**NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão FILEMON GOMES COSTA LIMOIEIRO, Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições legais: **Resolve**; Artigo 1º- Nomear os seguintes servidores efetivos para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2010, com vistas à contratação por prazo determinado, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público: Presidente: Manoel Antenor Silva Setúbal (Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda); Membro: Ana Amélia B. Santos Veronizzi (Secretaria Municipal de Saúde); Membro: Roseni Luiza Moro (Secretaria Municipal de Educação); Membro: Maria Iracy Santana Costa Barros (Secretaria Municipal de Educação); Parágrafo Único- A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal, o respectivo Edital do Processo Seletivo Simplificado e demais legislações correlatas. Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários. São Félix do Araguaia, 26 de janeiro de 2010.

**FILEMON GOMES COSTA LIMOIEIRO - Prefeito Municipal**

**Asplemat/DO**

**Edital Complementar nº 02 ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº01/2010**

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2010 da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** do Edital de **Processo Seletivo Simplificado** n. 001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 25 de janeiro de 2009, que passam a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido Edital. **Onde se lê:** 2.4- No ato da inscrição o candidato deverá apresentar-se (...); c) cópia do comprovante da escolaridade mínima exigida, com **Curriculum Vitae**, abrangendo: l- Certificado de conclusão de escolaridade mínima exigida para o cargo; **Leia-se;** 2.4- No ato da inscrição o candidato deverá apresentar-se (...); c) cópia do comprovante da escolaridade mínima exigida, com **Curriculum Vitae**, abrangendo: l- Certificado de conclusão de escolaridade mínima exigida para o cargo ou Declaração de Conclusão desta escolaridade, a qual somente será aceita exclusivamente para se efetuar a inscrição, pois no ato da contratação serão exigidos: o Diploma, Certificado ou Histórico devidamente reconhecido pelo MEC, e no caso de ensino fundamental e EJA que estes sejam autorizados pelo Conselho Estadual de Educação, conforme o item 10.3, "i". do edital; **Onde se lê:** 10.3- Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato habilitado (...); i) original e xerox do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo; **Leia-se:** 10.3- Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato habilitado (...); i) original e xerox do Diploma, Certificado ou Histórico devidamente reconhecido pelo MEC, e no caso de ensino fundamental e EJA que estes sejam autorizados pelo Conselho Estadual de Educação. 3-Das Vagas: **Onde se lê:**

Grupo Ocupacional/ Número de vagas	Função/Especialidade	Carga Horária Semanal	Habilitação Mínima Exigida	Vencimento Bruto Mensal	Duração do Contrato
SECRETARIA DE SAÚDE CENTRO RADIOLÓGICO 02 VAGAS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	20	Curso Técnico em Radiologia com registro no respectivo Conselho	R\$ 1020,00	12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.
SECRETARIA DE SAÚDE (Ribeirãozinho) 01 VAGA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	Curso Fundamental Completo; Residir na área de abrangência em que atuar e continuar residindo enquanto permanecer na função.	R\$ 651,00	12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.
SECRETARIA DE SAÚDE (Espigão do Leste) 01 VAGA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	Curso Fundamental Completo; Residir na área de abrangência em que atuar e continuar residindo enquanto permanecer na função.	R\$ 651,00	12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.
SECRETARIA DE SAÚDE (Vila São Sebastião) 01 VAGA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	Curso Fundamental Completo; Residir na área de abrangência em que atuar e continuar residindo enquanto permanecer na função.	R\$ 651,00	12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**Leia-se:**

Grupo Ocupacional/ Número de vagas	Função/Especialidade	Carga Horária Semanal	Habilitação Mínima Exigida	Vencimento Bruto Mensal	Duração do Contrato
SECRETARIA DE SAÚDE CENTRO RADIOLÓGICO 02 VAGAS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	20	Curso Técnico em Radiologia com registro no respectivo Conselho	R\$ 650,00	12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.
SECRETARIA DE SAÚDE (Ribeirãozinho) 01 VAGA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	Curso Fundamental Completo; Residir na área de abrangência em que atuar e continuar residindo enquanto permanecer na função.	R\$ 581,00	12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.
SECRETARIA DE SAÚDE (Espigão do Leste) 01 VAGA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	Curso Fundamental Completo; Residir na área de abrangência em que atuar e continuar residindo enquanto permanecer na função.	R\$ 581,00	12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.
SECRETARIA DE SAÚDE (Vila São Sebastião) 01 VAGA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	Curso Fundamental Completo; Residir na área de abrangência em que atuar e continuar residindo enquanto permanecer na função.	R\$ 581,00	12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**Onde se lê:** 2.10- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação

de todos os atos, editais e avisos referentes a este processo seletivo no quadro de avisos da Prefeitura e/ou no site: www.saofelix.com.net e/ou www.amm.org.br; 2.13- A relação das inscrições deferidas será publicada a partir do dia 1º de fevereiro de no quadro de avisos da Prefeitura e/ou no site: www.saofelix.com.net e/ou www.amm.org.br; 6.1- O resultado de análise/avaliação de títulos será publicado através de edital no quadro de avisos da Prefeitura e/ou no site: www.saofelix.com.net e/ou www.amm.org.br; 10.1- Os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2010, obedecida a classificação final, serão convocados para contratação por meio de Edital a ser publicado no quadro de avisos da Prefeitura e/ou no site: www.saofelix.com.net e/ou www.amm.org.br; 11.3-A decisão dos recursos deverá ser dada a conhecer, coletivamente, através de Edital Complementar, a ser publicado no quadro de avisos da Prefeitura e/ou no site: www.saofelix.com.net e/ou www.amm.org.br pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº01/2010. **Leia-se;** 2.10- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e avisos referentes a este processo seletivo no quadro de avisos da Prefeitura e/ou no site: www.saofelix.com.net e/ou www.amm.org.br; 2.13- A relação das inscrições deferidas será publicada a partir do dia 1º de fevereiro de no quadro de avisos da Prefeitura e/ou no site: www.saofelix.com.net e/ou www.amm.org.br; 6.1- O resultado de análise/avaliação de títulos será publicado através de edital no quadro de avisos da Prefeitura e/ou no site: www.saofelix.com.net e/ou www.amm.org.br; 10.1- Os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2010, obedecida a classificação final, serão convocados para contratação por meio de Edital a ser publicado no quadro de avisos da Prefeitura e/ou no site: www.saofelix.com.net e/ou www.amm.org.br; 11.3-A decisão dos recursos deverá ser dada a conhecer, coletivamente, através de Edital Complementar, a ser publicado no quadro de avisos da Prefeitura e/ou no site: www.saofelix.com.net e/ou www.amm.org.br pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº01/2010. São Félix do Araguaia, 27 de janeiro de 2010.

**Manoel Antenor Silva Setubal**  
**Presidente da Comissão Organizadora do**  
**Processo Seletivo Simplificado nº 01/2010**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2010

RESULTADO FINAL

Nível Médio			
Nome	Nota	Classificação	Nascimento
Ana Cláudia Mazuchini	80,0	1ª	23/11/1970
Caroline Ferraz de A. Bottene	80,0	2ª	01/10/1981
Vanice Raquel Shimidt	70,0	3ª	06/01/1985
Edna Lopes Amaral	60,0	4ª	21/07/1974
Irene Souza Polidoro	60,0	5ª	30/01/1981
Maira Brito Nunes	60,0	6ª	24/07/1988
Maria Anita de Almeida	40,0	Reprovada	
Alexandra de Araújo	30,0	Reprovada	
Jociane Silva Santos Bispo	30,0	Reprovada	

\* Critério desempate **IDADE**. (Item 12.2 do Edital de Publicação 01/2010).

Nível Superior			
Nome	Nota	Classificação	Nascimento
Silvia Helena Dias da Silva	90,0	1ª	10/03/1980
Sirlei Mendonça Garcez	70,0	2ª	30/03/1978
Tânia Paula Dill	70,0	3ª	23/01/1983
Luciano Canuto Jacinto	60,0	4ª	19/02/1975
Renilde T. Borba Ribeiro	40,0	Reprovada	
Eliana Ap. Santos Arquaz	40,0	Reprovada	
Vera Lucia da Silva	40,0	Reprovada	

\* Critério desempate **IDADE**. (Item 12.2 do Edital de Publicação 01/2010).

São José do Rio Claro - MT, 27 de Janeiro de 2010

Marisa Geraldina de Souza Gasques

Presidente da CPPS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 09/02/2010, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº. 47/2010, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando "SERVIÇOS DE LOCUÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA". O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura através de REQUERIMENTO. Maiores informações pelo telefone 3 251 - 1138, no horário comercial **AILTON PAULA DE ARRUDA, Pregoeiro**.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2/2010**

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência o Pregão Presencial Registro de Preço 2/2010, teve as empresas A empresa **A. PEREIRA DOS SANTOS** foi vencedora nos códigos, 38119 R\$ 2.100,00 código 38117 R\$ 2.625,00 código 38118 R\$ 3.440,00 código 19330 R\$ 7.000,00 código 12857 R\$ 1.500,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE 16.665,00 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) a empresa **A. R. DE LIMA & CIA. LTDA.**, foi vencedora nos códigos 29046 R\$ 3.100,00 código 22222 R\$ 1.040,00 código 38301 R\$ 840,00 código 38273 R\$ 852,50 código 33768 R\$ 208,94 código 10307 R\$ 14,40 código 23904 R\$ 30.873,60 código

25249 R\$ 3.931,20 código 10381 R\$ 716,00 código 15826 R\$ 6.093,36 código 25248 R\$ 732,00 código 12859 R\$ 5.457,00 código 25244 R\$ 5.406,72 código 10255 R\$ 204,80 código 36487 R\$ 11.300,00 código 29403 R\$ 1.147,60 código 20675 R\$ 1.282,50 código 24688 R\$ 7.964,80 código 10365 R\$ 3.611,20 código 10327 R\$ 1.368,00 código 29136 R\$ 830,00 código 38302 R\$ 3.230,00 código 38274 R\$ 846,00 código 10705 R\$ 1.306,50 código 38276 R\$ 2.250,00 código 38278 R\$ 45,00 código 33035 R\$ 60,00 código 24373 R\$ 2.772,00 código 13948 R\$ 3.570,00 código 38310 R\$ 20.155,00 código 38311 R\$ 17.800,00 código 33029 R\$ 13.344,00 código 10326 R\$ 683,35 código 26027 R\$ 121,10 código 38304 R\$ 800,00 código 10473 R\$ 626,75 código 33098 R\$ 162,50 código 38313 R\$ 9.250,00 código 22931 R\$ 67,20 código 13895 R\$ 175,50 código 16695 R\$ 47,40 código 22928 R\$ 86,40 código 38282 R\$ 89,00 código 10382 R\$ 1.020,70 código 14345 R\$ 20,70 código 29395 R\$ 690,00 código 25246 R\$ 886,95 código 33195 R\$ 272,00 código 22940 R\$ 108,00 código 26959 R\$ 2.896,56 código 36488 R\$ 3.375,00 código 29385 R\$ 3.905,00 código 38315 R\$ 1.210,00 código 25243 R\$ 1.100,00 código 38286 R\$ 1.100,00 código 15159 R\$ 77,00 código 33189 R\$ 320,00 código 33193 R\$ 354,40 código 38294 R\$ 502,50 código 38309 R\$ 2.700,00 código 12412 R\$ 270,00 código 10332 R\$ 2.600,00 código 38290 R\$ 1.210,00 código 38291 R\$ 1.349,00 código 38292 R\$ 1.210,00 código 24636 R\$ 3.780,00 código 29016 R\$ 1.581,00 código 38305 R\$ 3.960,00 código 11328 R\$ 1.782,00 código 21250 R\$ 5.500,00 código 17629 R\$ 345,00 código 37006 R\$ 359,10 código 10366 R\$ 1.728,00 código 10368 R\$ 1.375,00 código 35945 R\$ 1.970,00 código 15579 R\$ 1.810,50 código 37033 R\$ 1.216,80 código 13198 R\$ 979,20 código 38296 R\$ 408,00 código 37018 R\$ 85,50 código 16352 R\$ 3.120,00 código 24971 R\$ 122,40 código 17620 R\$ 2.514,00 código 14759 R\$ 533,40 código 10701 R\$ 674,50 código 38307 R\$ 2.850,00 código 17625 R\$ 696,60 código 10330 R\$ 29.120,00 código 34230 R\$ 38,70 código 37019 R\$ 156,80 código 10379 R\$ 2.340,00 código 38317 R\$ 480,00 código 29400 R\$ 501,20 código 26095 R\$ 1.644,50 código 10328 R\$ 357,00 código 26572 R\$ 1.837,00 código 20417 R\$ 444,00 código 38299 R\$ 1.090,00 código 10325 R\$ 2.613,40 código 33773 R\$ 289,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 269.942,730 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos)** a empresa **C. R. BIANCHI – EPP** foi vencedora nos códigos, 13387 R\$ 1.020,00 código 27725 R\$ 3.774,00 código 33132 R\$ 270,00 código 10383 R\$ 975,00 código 33651 R\$ 3.380,00 código 37020 R\$ 96,00 código 24175 R\$ 476,00 código 33034 R\$ 870,00 código 33038 R\$ 375,20 código 29428 R\$ 1.225,00 código 37157 R\$ 476,00 código 22933 R\$ 139,00 código 16068 R\$ 680,00 código 38275 R\$ 180,00 código 25132 R\$ 660,00 código 38533 R\$ 194,70 código 17734 R\$ 1.221,00 código 17733 R\$ 1.200,45 código 18497 R\$ 1.170,00 código 20707 R\$ 3.328,80 código 38277 R\$ 1.140,00 código 17337 R\$ 350,40 código 37005 R\$ 245,10 código 36554 R\$ 357,00 código 38300 R\$ 4.665,00 código 34290 R\$ 3.732,00 código 22929 R\$ 74,80 código 11322 R\$ 477,00 código 24156 R\$ 343,20 código 26109 R\$ 186,00 código 38279 R\$ 716,40 código 38280 R\$ 716,40 código 38281 R\$ 458,00 código 38284 R\$ 69,00 código 37016 R\$ 41,40 código 22646 R\$ 657,00 código 38293 R\$ 279,00 código 38288 R\$ 1.205,00 código 33028 R\$ 1.655,00 código 33188 R\$ 168,00 código 24354 R\$ 526,00 código 26211 R\$ 94,00 código 20414 R\$ 822,40 código 38295 R\$ 1.028,00 código 38297 R\$ 665,00 código 12115 R\$ 481,65 código 37007 R\$ 136,40 código 38531 R\$ 179,40 código 10372 R\$ 127,50 código 38316 R\$ 4.950,00 código 19650 R\$ 398,00 código 22952 R\$ 525,00 código 21795 R\$ 31.117,80 código 19715 R\$ 23,60 código 12996 R\$ 424,80 código 25539 R\$ 63,72 código 38303 R\$ 850,00 código 33739 R\$ 2.551,50 código 38298 R\$ 390,00 código 29328 R\$ 695,00 código 29653 R\$ 114,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 85.410,62 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e dois centavos)** a empresa **LIMA & COLARINO LTDA** foi vencedora nos códigos, 29655 R\$ 117,00 código 21005 R\$ 232,00 código 38400 R\$ 1.392,00 código 20674 R\$ 358,00 código 20676 R\$ 630,00 código 38312 R\$ 14.500,00 código 10703 R\$ 6.716,75 código 29396 R\$ 10.050,00 código 10329 R\$ 3.240,00 código 37162 R\$ 186,00 código 37008 R\$ 112,70 código 26569 R\$ 375,00 código 12988 R\$ 24.466,20 código 10704 R\$ 460,00 código 25257 R\$ 1.380,00 código 37017 R\$ 221,85 código 38283 R\$ 428,40 código 38285 R\$ 690,00 código 11326 R\$ 662,40 código 33033 R\$ 116,00 código 24353 R\$ 850,50 código 38314 R\$ 63,00 código 22942 R\$ 1.102,90 código 38306 R\$ 1.500,00 código 38308 R\$ 2.300,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 72.150,70 (setenta e dois mil, cento e cinquenta reais e setenta centavos)** a empresa **N. M. C. DALLA VILLA - ME** foi vencedora nos códigos 38289 R\$ 20.250,00 **R\$ 10.260,00 perfazendo o valor total de 30.510,00 (trinta mil, quinhentos e dez reais).** Aquisição de Gêneros Alimentícios. **AILTON PAULA DE ARRUDA, Pregoeiro.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 3/2010**

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência o Pregão Presencial Registro de Preço 3/2010, teve as empresas a empresa **CAPITAL COM. E REP. DE MOVEIS E INFORMATICA**, foi vencedora nos códigos, 38640 R\$ 162,00, código 10175 R\$ 349,60 código 21342 R\$ 18,48 código 20640 R\$ 351,12 código 37171 R\$ 779,50 código 37172 R\$ 389,75 código 21340 R\$ 2,04 código 21311 R\$ 252,00 código 23030 R\$ 72,50 código 38665 R\$ 14,55 código 13983 R\$ 119,60 código 12848 40,00 R\$ 15177 R\$ 49,80 código 15207 R\$ 57,72 código 10168 R\$ 56,40 código 38618 R\$ 844,20 código 21395 R\$ 498,40 código 29982 R\$ 261,25 código 17880 R\$ 20,30 código 21315 R\$ 251,72 código 38629 R\$ 81,20 código 12637 R\$ 213,92 código 25367 R\$ 254,20 código 25565 R\$ 288,20 código 14115 R\$ 34,80 código 37533 R\$ 23,80 código 16781 R\$ 28,95 código 15178 R\$ 60,00 código 15867 R\$ 60,00 código 38653 R\$ 105,90 código 20034 R\$ 280,00 código 10442 R\$ 1.183,20 código 19277 R\$ 285,40 código 29547 R\$ 109,60 código 37086 R\$ 0,91 perfazendo um valor total de **7.601,010 (sete mil, seiscentos e um reais e um centavo)** a empresa: **DELFORNO & DELFORNO LTDA – ME** foi vencedora nos códigos, 36485 R\$ 588,00 código 37511 R\$ 3.975,00 código 14720 R\$ 448,63 código 33984 R\$ 458,00 código 38440 R\$ 933,00 código 38441 R\$ 1.197,00 código 38442 R\$ 509,85 código 38443 R\$ 754,50 código 34305 R\$ 339,90 código 34306 R\$ 503,00 código 38438 R\$ 1.288,80 código 38436 R\$ 1.279,20 código 38437 R\$ 1.411,20 código 38439 R\$ 2.901,60 código 24221 R\$ 425,70 código 12323 R\$ 153,90 código 13464 R\$ 5.310,00 código 21341 R\$ 26.373,00 código 29215 R\$ 83,97 código 38447 R\$ 879,90 código 38444 R\$ 299,85 código 38445 R\$ 559,80 código 38446 R\$ 1.119,80 código 38367 R\$ 67,50 código 10068 R\$ 88,50 código 33912 R\$ 3.805,50 código 26766 R\$ 367,50 código 33086 R\$ 285,00 código 38385 R\$ 621,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **57.028,600 (cinquenta e sete mil, vinte e oito reais e sessenta centavos)** a empresa **MILLENIUM PAPELARIA E MAT. DE INFORMATICA LTDA**, foi vencedora nos códigos 21730 R\$ 85,50 código 12921 R\$ 2,85 código 11670 R\$ 73,92

código 23835 R\$ 139,04 código 21338 R\$ 79,75 código 25235 R\$ 7,98 código 38664 R\$ 87,00 código 22969 R\$ 117,50 código 38641 R\$ 212,00 código 10176 R\$ 275,50 código 33415 R\$ 1.767,84 código 20392 R\$ 11,00 código 34169 R\$250,50 código 34525 R\$ 668,00 código 16997 R\$ 14,00 código 23055 R\$ 649,90 código 23840 R\$ 55,92 código 38633 R\$ 197,50 código 15173 R\$ 742,50 código 21416 R\$1.032,50 código 33932 R\$ 13,50 código 26494 R\$ 49,77 código 26486 R\$ 63,99 código 26105 R\$ 33,97 código 37178 R\$ 15,80 código 37525 R\$ 15,80 código 37527 R\$ 7,90 código 33933 R\$ 513,00 código 11505 R\$ 31,97 código 28566 R\$ 0,45 código 15830 R\$ 108,00 código 37178 R\$ 125,00 código 38448 R\$ 1.880,00 código 33943 R\$ 115,60 código 14690 R\$ 236,18 código 37532 R\$ 111,60 código 38608 R\$ 469,80 código 34333 R\$ 129,60 código 26200 R\$ 9,90 código 14691 R\$ 246,45 código 20904 R\$ 2,10 código 22960 R\$76,65 código 20642672,40 código 38617 R\$ 44,00 código 19275 R\$ 28,77 código 10171 R\$ 72,90 código 38449 R\$ 1.000,00 código 12880 R\$ 250,32 código 38619 287,30 código 38648 R\$ 149,50 código 34311 R\$ 14,95 código 37528 R\$ 19,00 código 23010 R\$ 180,48 código 37530 R\$ 19,80 código 38626 R\$ 13,90 código 19723 R\$ 9,90 código 12887 R\$ 6,92 código 38668 R\$ 28,00 código 37174 R\$ 272,00 código 33917 R\$ 308,07 código 10388 R\$ 804,10 código 26009 R\$ 187,00 código 33902 R\$ 23,25 código 37512 R\$ 136,95 código 11023 R\$ 149,52 código 37524 R\$ 4,50 código 21323 R\$ 159,20 código 11028 R\$ 400,00 código 15205 R\$ 144,00 código 37176 R\$ 157,70 código 15006 R\$ 51,00 código 19327 R\$ 307,40 código 34092 R\$ 300,30 código 10181 R\$ 23,10 código 20134 R\$ 79,20 código 35134 R\$ 385,00 código 20998 R\$ 9,80 código 26489 R\$ 99,75 código 23038 R\$ 103,50 código 14904 R\$ 81,00 código 38637 R\$524,65 código 23825 R\$ 55,47 código 10151 R\$ 900,00 código 23039 R\$ 11,00 código 11673 R\$2,20 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **19.205,53 (dezenove mil,duzentos e cinco reais,e cinquenta e três centavos) a empresa PAPELARIA PANTANAL LTDA foi vencedora nos códigos,11248 R\$ 19,05 código 11249 R\$ 214,20 código 20108 R\$ 14,85 código 37538 R\$ 33,92 código 24432 R\$ 306,00 código 37177 R\$ 355,02 código 37173 R\$ 895,50 código 33947 R\$ 257,60 código 37510 R\$ 217,20 código 38642 R\$ 615,40 código 38643 R\$ 55,80 código 15175 R\$ 18,10 código 37509 R\$ 217,20 código 15174 R\$ 434,40 código 34334 R\$ 128,70 código 38610 R\$ 468,99 código 37081 R\$ 13,90 código 20352 R\$ 200,16 código 15738 R\$ 1.008,00 código 19990 R\$ 40,60 código 23059 R\$ 64,90 código 14696 R\$ 10,20 código 21392 R\$ 8,64 código 33942 R\$ 612,85 código 14907 R\$ 2,30 código 38646 R\$ 76,00 código 37535 R\$ 16,00 código 35196 R\$ 12,98 código 21396 R\$ 1.258,00 código 38620 R\$ 713,00 código 20643 R\$ 62,00 código 38621 R\$ 76,85 código 20172 R\$ 9,45 código 37537 R\$ 383,00 código 33904 R\$ 181,50 código 14948 R\$ 973,50 código 38650 R\$ 40,75 código 20436 R\$ 92,10 código 21402 R\$ 48,51 código 38616 R\$ 901,50 código 15740 R\$ 105,60 código 37529 R\$ 112,05 código 12890 R\$ 59,08 código 26784 R\$ 799,68 código 38654 R\$ 118,80 código 38635 R\$ 211,20 código 14999 R\$ 8,92 código 22277 R\$ 34,30 código 38452 R\$ 925,00 código 25253 R\$ 251,40 código 22976 R\$ 92,45 código 38655 R\$ 171,60 código 27007 R\$ 77,40 código 38638 R\$ 1.720,00 código 38639 R\$ 15,70 PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **15.761,80 ( quinze mil,setecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) a empresa RAIMEX INDUSTRIA E COM DE PROD. DE INFORMÁTICA, nos códigos, 12888 R\$ 170,64 código 11515 R\$ 600,00 código 25562 R\$ 560,00 código 10064 R\$ 9,00 código 11024 R\$ 20,30 código 37170 R\$ 84,10 código 10446 R\$ 700,00 código 10173 R\$ 1.514,70 código 38651 R\$ 66,00 código 28060 R\$ 240,00 código 38427 R\$840,00 PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **4.804,74 ( quatro mil,oitocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos) a empresa V. F. DOS SANTOS – ME, foi vencedora nos códigos, 20639 R\$ 57,20 código 38602 R\$ 88,00 código 29989 R\$ 31,02 código 14689 R\$ 1,10 código 26701 R\$ 6,75 código 23838 R\$ 14,24 código 10174 R\$ 34,11 código, 20662 R\$ 0,70 código 34213 R\$ 256,00 código 25791 R\$ 7,20 código 11672 R\$ 42,00 código 16688 R\$ 63,00 código 23865 R\$ 242,50 código 16516 R\$ 66,15 código 21390 R\$ 55,98 código 22728 R\$ 14,30 código 34207 R\$ 69,00 código 24435 R\$ 48,60 código 38644 R\$ 213,12 código 38645 R\$ 214,23 código 11022 R\$ 4,00 código 10183 R\$ 413,25 código 24184 R\$ 17,20 código 14908 R\$ 10,00 código 13982 R\$ 80,00 código 38647 R\$ 341,39 código 23046 R\$ 5,75 código 27221 R\$ 30,00 código 21406 R\$ 21,35 código 38667 R\$ 1,05 código 21734 R\$ 7,35 código 38627 R\$ 375,20 código 38628 R\$ 214,40 código 33419 R\$ 77,70 código 10334 R\$ 95,70 código 13596 R\$ 12,40 código 38649 R\$ 59,92 código 14977 R\$ 1,40 código 25567 R\$ 16,14 código30016 R\$ 188,50 código 11511 R\$ 92,50 código 38634 R\$ 263,00 código 37175 R\$ 159,36 código 38199 R\$ 124,80 código 38652 R\$ 118,50 código 22860 R\$ 43,20 código 25857 R\$ 30,00 código 19671 R\$ 25,40 código 13070 R\$ 102,50 código 17183 R\$ 6,00 código 38636 R\$ 340,20 código 20398 R\$ 174,20 código 22447 R\$ 2.156,00 código 38669 R\$8,00 código 24172 R\$10,00 perfazendo o valor total de **7.151,56 (sete mil, cento e cinquenta e um reais e arruenda e seis centavos). Aquisição de Materiais de Expediente. AILTON PAULA DE ARRUDA, Pregoeiro.********

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

### AVISO DE PREGÃO Nº 003/2010

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº. 355, Centro - São José do Rio Claro-MT, CEP 78.435-000, fone (66) 3386-1222, informa a todos os interessados que realizará Pregão para Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar.

**Data de Abertura:** às 09:00 horas, do dia 09 de Fevereiro de 2010, no endereço acima.

**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitados no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação.

São José do Rio Claro/MT – MT, 27 de Janeiro de 2010.

**Osni Rubens Puga Lopes – Pregoeiro**

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 004/2010

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº. 355, Centro - São José do Rio Claro-MT, CEP 78.435-000, fone (66) 3386-1222, informa a todos os interessados que realizará Pregão Presencial para Aquisição de Peças para Manutenção da frota das Secretarias Municipais.

**Data de Abertura:** às 09:00 horas, do dia 08 de Fevereiro de 2010, no endereço acima.

**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitados no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação.

São José do Rio Claro/MT – MT, 27 de Janeiro de 2009.

**Osni Rubens Puga Lopes – Pregoeiro**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 005/2010 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sapezal, por intermédio da Secretaria de Viação e Obras, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Sandra Sostisso Maggi, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 005/2010 com SRP, do tipo menor preço por lote, para contratação de empresa para fornecimento de passagens para Tangará da Serra/MT. Com data Prevista para o dia 09 de fevereiro de 2010, às 08:30 (oito e meia) credenciamento às 09:00 horas (nove horas) – a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.pmsapezal.com.br](http://www.pmsapezal.com.br). Maiores informações 65 -33834533. O edital esta a disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Cará, nº 990, centro.

Sandra Sostisso Maggi

Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 006/2010 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sapezal, por intermédio da Secretaria de Viação e Obras, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Sandra Sostisso Maggi, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2010 com SRP, do tipo menor preço global, para contratação de empresa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA URBANA**. Com data Prevista para o dia 10 de fevereiro de 2010, às 08:30 (oito e meia) credenciamento às 09:00 horas (nove horas) – a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.pmsapezal.com.br](http://www.pmsapezal.com.br). Maiores informações 65 -33834533. O edital esta a disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Cará, nº 990, centro.

Sandra Sostisso Maggi

Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 007/2010 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sapezal, por intermédio da Secretaria de Viação e Obras, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Sandra Sostisso Maggi, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2010 com SRP, do tipo menor preço global, para contratação de empresa **Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de Software de Sistema Integrado de Gestão Pública**. Com data Prevista para o dia 11 de fevereiro de 2010, às 08:30 (oito e meia) credenciamento às 09:00 horas (nove horas) – a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.pmsapezal.com.br](http://www.pmsapezal.com.br). Maiores informações 65 -33834533. O edital esta a disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Cará, nº 990, centro.

Sandra Sostisso Maggi

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO AVISO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONVOCA as empresas ATRATIVA ENGENHARIA LTDA, ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA**, para abertura dos envelopes de Proposta de Preços da Concorrência Pública nº 009/2009, a **realizar-se às 08:00 horas (horário de Sorriso – MT), do dia 03 de fevereiro de 2010**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 27 de janeiro de 2010.

**Miraldo Gomes de Souza** - Presidente C.P.L.

(K3/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2010

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Local) e às 09:00 horas (Horário de Brasília), do dia 10 de fevereiro de 2010**, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, abertura do Pregão Presencial nº 018/2010, pelo menor preço por lote, para **“Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene, Limpeza e outros para Secretaria de Ação Social”**. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso – MT, 27 de janeiro de 2010.

**JONI ROBERTO BISCHOFF** - Pregoeiro/ Prefeitura de Sorriso – MT

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **12:00 horas (Horário Local) e às 13:00 horas (Horário de Brasília), do dia 09 de fevereiro de 2010**, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, abertura do Pregão Presencial nº 019/2010, pelo menor preço por item, para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS”**.

O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 27 de janeiro de 2010.

**JONI ROBERTO BISCHOFF** - Pregoeiro/ Prefeitura de Sorriso – MT (K3/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2010.** A Presidente da CPL, do Município de Tangará da Serra-MT, torna público que o Secretário Mun. Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto 006, de 19/01/2009, com base no Parecer Jurídico e Relatório da CPL, RATIFICA o Procedimento Administrativo 005/2010. OBJETO: **Locação de Imóvel Urbano**, localizado à Rua 26 S/N, Lotes 11, 12 e 13 da QD. 155, Centro, matrículas nº 5619 e 5618, neste CRI, com a finalidade de utilização para instalação e funcionamento dos Deptos de Compras, Patrimônio e Almozarifado. PARTES: Município de Tangará da Serra-MT. CNPJ- 03.788.239/0001-66 e Sr. Luiz Henrique Peterle, CPF nº 889.987.541-34. VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra, 19 de Janeiro de 2.010. Maria Alves de Souza- Presidente da CPL.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010** - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **09 DE FEVEREIRO DE 2010, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à rua Antonio Hortolani, 62-N- 2º Piso- Centro. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: GENEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, MAT. LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, UTILIDADES, PRODUTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR E OUTROS**, conforme Termo de Referência (anexo I), parte integrante deste edital, que poderá ser acessado através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br). e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 26 de Janeiro de 2010. Flávia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº. 03/2010**

O Município de Terra Nova do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2010, tendo como objeto: Aquisição de Peças originais de 1ª linha que serão utilizadas na manutenção dos veículos da Secretaria de educação, Cultura e Desporto e da Secretaria de Obras, conforme Termo de Referência Anexo III do edital, com realização prevista para o dia 09 de fevereiro de 2010, às 8.30 (oito horas e trinta minutos), horário de Mato Grosso. O edital completo estará disponível no site [www.terranovadonorte.mt.gov.br](http://www.terranovadonorte.mt.gov.br) e também no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT / Departamento de Licitações, sito Clóves Felício Vettoratto, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT.

Terra Nova do Norte - MT, 27 de janeiro de 2010.

Elizângela de Oliveira Azevedo dos Santos - Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº. 04/2010**

O Município de Terra Nova do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2010, tendo como objeto: Terceirização de serviços de transporte escolar em 05 (cinco) Linhas, incluindo-se manutenção, motorista e combustível, com pagamento por quilômetro rodado através de medição mensal e locação de 2 (dois) veículos de transporte coletivo destinados ao transporte dos alunos da rede municipal de ensino fundamental, durante o ano letivo de 2.010, em trechos das diversas regiões do interior do município de Terra Nova do Norte - MT, constantes do anexo I, parte integrante do edital de Pregão 04.2010, com realização prevista para o dia 09 de fevereiro de 2010, às 13:00 (Treze Horas), horário de Mato Grosso. O edital completo estará disponível no site [www.terranovadonorte.mt.gov.br](http://www.terranovadonorte.mt.gov.br) e também no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT / Departamento de Licitações, sito Clóves Felício Vettoratto, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT.

Terra Nova do Norte - MT, 27 de janeiro de 2010.

Elizângela de Oliveira Azevedo dos Santos - Pregoeira

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****AVISO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2009**

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que por motivo de conveniência administrativa decidiu pela REVOGAÇÃO com realização prevista para dia 28/01/2010 às 14h00min horas da Licitação Modalidade **Tomada de Preços de nº 010/2009**, tipo Menor Preço Global, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM**. Nadir Martins Araújo – Presidente da Comissão de Licitação. Marcos José da Silva- Sec. Municipal de Administração. Várzea Grande-MT, 27 de Janeiro de 2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MT****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2010.**

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios e materiais de limpeza para serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais. A Prefeitura Municipal de Vera MT torna público que às 07:00 horas do dia 10/02/2010, estará recebendo propostas para abertura às 08:00 horas, do pregão presencial, para a aquisição supra citada. O Edital completo somente será retirado com a Comissão Permanente de Licitação, no Departamento de Licitações, situado na Av. Otawa nº 1.651, Prefeitura Municipal de Vera – MT. Vera - MT, 26 de Janeiro de 2010.

Antonio Rodrigues - Pregoeiro

(DMT/DO)

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2010**

A Câmara Municipal de Alto Garças, situada à Avenida 07 de Setembro, 380, Centro, Alto Garças-MT, em cumprimento ao artigo 31, parágrafo 3º, da Constituição Federal, Artigo 209 da Constituição Estadual e Artigo 146 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, comunica que as **CONTAS ANUAIS** deste Poder Legislativo, referente ao Exercício Financeiro de 2009, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, a qual poderá questionar-lhe a legitimidade, conforme Lei 101, de 04/05/2000, em seu Artigo 49, até a data de 31 de dezembro de 2010.

Alto Garças-MT, 26 de janeiro de 2010.

**JOÃO BATISTA DE ARAÚJO E SILVA**

Ex-Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES****CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES****RESOLUÇÃO Nº 001 DE 25/01/2010**

“Dispõe sobre forma de votação do Parecer Conclusivo da C.P nº 001/2009

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Bugres, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º** - Fica estabelecida a votação aberta, para deliberar o Parecer Conclusivo da C.P. nº 001/2009, com base no que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 29, § 2º.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais em contrário.

Plenário das Deliberações Clemente Gomes Cardoso, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2010.

**Vanderson Vitor da Silva**

Presidente

**Jamil Pinheiro dos Santos**

Vice-Presidente

**Jovenir Ferreira da Silva**

1º Secretário

**Ebenilda Xavier da Costa**

2ª Secretária

**RESOLUÇÃO Nº 002 DE 25/01/2010**

“Dispõe sobre a Cassação do mandato eletivo do Vereador Orlando Cardoso Chaves, por quebra de “decoro parlamentar”

Considerando que em julgamento feito pela Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, o Vereador Orlando Cardoso Chaves, foi considerado culpado das denúncias apresentadas pelo eleitor Arlindo Bezerra dos Santos; Considerando o resultado da votação da sessão de julgamento realizada em 25/01/2010.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga a seguinte resolução:

**Artigo 1º** - Fica cassado o mandato eletivo do Vereador Orlando Cardoso Chaves, em virtude de quebra de decoro parlamentar.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações Clemente Gomes Cardoso, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2010.

**Vanderson Vitor da Silva**

Presidente

**Jamil Pinheiro dos Santos**

Vice-Presidente

**Jovenir Ferreira da Silva**

1º Secretário

**Ebenilda Xavier da Costa**

2ª Secretária

(DMT/DO)

## CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇÚ

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN A DEZ/2009 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Despesa Com Pessoal	Despesas Líquida Últimos 12 meses
Despesa Bruta com Pessoal	501.476,76
Pessoal Ativo	501.476,76
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras Despesas do Pessoal referentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
Despesas não Computadas (art. 10, § 1º da LRF) II	853,48
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	853,48
Despesas Previdenciárias ao regime Próprio de Previdência Social (III)*	0,00
Contribuições Patronais – Repasses Financeiros até Exercícios 2006	0,00
Total da Despesa Com Pessoal Para Fins de Apuração do Limite – TDP (IV) = (I+II+III)	500.623,28
Receita Corrente Líquida – RCL (V)	0,00
% do Total da Despesa com Pessoal para Fins de Apuração do Limite – TDP sobre a RCL (IV / V)*100	0,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 LRF) - <%>	0,00

#### DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Ativo	Valor	Passivo	Valor
Disponibilidade Financeira	0,00	Obrigações Financeiras	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Conta Vinculada	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Subtotal	0,00
Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados (I)	0,00	Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados (II)	-
Total	0,00	Total	0,00
Inscrição em Restos a Pagar não Processados (III)			0,00
Suficiência Após a Inscrição em Restos a Pagar não Processados (IV) = (II - III)			0,00

#### REGIME PREVIDENCIÁRIO

Ativo	Valor	Passivo	Valor
Disponibilidade Financeira	0,00	Obrigações Financeiras	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Conta Vinculada	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		0,00
Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados (V)	0,00	Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados (VI)	0,00
Total	0,00	Total	0,00
Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Regime Previdenciário (VII)			0,00
Suficiência Após a Inscrição em Restos a Pagar não Processados (VIII) = (VI - VII)			0,00

#### DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ÓRGÃO	RESTOS À PAGAR				
	Processados		Suficiência antes da Inscrição em Restos A Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercícios		
Administração Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### RELAÇÃO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS FORMALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2010 - MÊS/ANO:01/2010

Nº Contrato	Data	Credor	Objeto	Valor Contrato R\$	Data Vigência	Classificação Orçamentária	Proc. Licitatório	Secretaria
Nº 001/10	04/01/10	C.Lusa-ME	Serviços de Internet Banda Larga	2.160,00	31/12/2010	3390.39	Nada a Relatar	01.01
Nº 002/10	04/01/10	UCMMAT	Assessoria e Consultoria nas Áreas Jurídicas, Administrativas e Contábeis	6.000,00	31/12/2010	3390.39	Nada a Relatar	01.01

Tipo Alteração/Nº	Nº Contrato Original	Alteração Valor	Alteração Vigência	Valor	Valor Total
Termo Aditivo nº 01/2010	03/2009-Geraldo Faustino Dias	R\$ 500,00	04/01/2010 a 31/12/2010	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
Termo Aditivo nº 01/2010	04/2009 -Jose Vitor Pereira de Castro	.....	04/01/2010 a 31/12/2010	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Termo Aditivo nº001/2010	005/2010-Áglio Informática Ltda - Softwares para Área Pública	R\$ 100,00	04/01/2010 a 31/12/2010	R\$ 2.150,00	R\$ 25.800,00

## TERCEIROS

**Departamento Nacional de Infra-Estrutura – DNIT**, CNPJ: 04.892.707/0001-00, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia (LP), para obras de duplicação da rodovia de acesso à Rosário Oeste – Entr. BR 364(B)/MT-010/240(B) Posto Gil, com 45,40km de extensão. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS  
REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2010.  
AGROPECUÁRIA WEBLER LTDA.- EPP**  
CNPJ 10.604.483/0001-97  
NIRE 51201104999

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2010, às 09:00 horas, em primeira chamada, na sede social da empresa situada na Rodovia MT 235 Km 120 S/N – Zona Rural, CEP 78.365-000, no município de Sapezal/MT. **2. CONVOCAÇÃO E QUORUM:** Desnecessária a convocação devido ao comparecimento da totalidade dos sócios. **3. MESA DIRETORA:** Presidente: **CLETO WEBLER**. Secretário: **CARLOS WEBLER**; **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução do valor do capital social da sociedade; **5. DELIBERAÇÕES:** Os sócios decidiram, à unanimidade, pela redução do valor do capital social que é atualmente R\$ 1.760.938,00 (um milhão, setecentos e sessenta mil, novecentos e trinta e oito reais), em R\$ 435.318,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e dezoito reais), representado pela baixa do seguinte bem imóvel da sociedade: “Um lote de terra rural com 1.674,30hã, denominada Fazenda Encantado VI, situada no município de Sapezal- MT, matriculada sob nº 091, folha 01, livro nº 2, no Cartório de registro de imóveis do 1º ofício de Sapezal – MT”, valor este que retornará ao patrimônio pessoal do sócio que o subscreveu e integralizou-o, Sr. Inácio José Webler. Justificou-se a adoção de tal medida vez que o valor do capital social se mostra excessivo em relação ao objeto da sociedade, ressaltando os sócios que o mesmo, após a redução, é plenamente condizente com a realidade da empresa e suporta as atividades por ela praticadas. Como o referido bem representa a totalidade da participação societária do sócio Sr. Inácio José Webler, e desejando o mesmo permanecer no quadro social, este subscreveu e integralizou junto ao capital social, no mesmo ato e em espécie, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), obtendo a anuência de todos os demais sócios. Com isso, após as deliberações ocorridas, o capital social totalmente subscrito e integralizado passou a ser de **R\$ 1.326.620,00 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte reais)**, dividido em 1.326.620 (um milhão, trezentas e vinte e seis mil, seiscentas e vinte) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada. Com a aprovação das deliberações acima, o Sr. Presidente ressaltou sobre a necessidade de se alterar o contrato social através do instrumento adequado, a fim de concretizar as modificações ocorridas, o que seria feito em momento próprio, além do dever de encaminhamento imediato da presente ata para ser publicada em dois jornais, sendo um o Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e um outro de grande circulação local, a fim de notificar terceiros da redução do capital da sociedade, nos termos do art. 1.084, da Lei 10.406/02. **6. ENCERRAMENTO:** Franqueada a palavra a quem dela quisesse dispor, houve silêncio e assim, nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Retomada a Reunião, com mesmo quorum de instalação, a ata foi lida e aprovada e por todos assinada sem ressalvas. Certifico que esta ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas de Reunião da Sociedade. **7. PRESENTES: INÁCIO JOSE WEBLER, CLETO WEBLER, CARLOS WEBLER, NARCIZO AFONSO FINKLER e INÁCIO EURICO VOGT.** Sapezal – MT, 12 de janeiro de 2010.

**CLETO WEBLER**  
Presidente da Mesa

**CARLOS WEBLER**  
Secretária da Mesa

**INÁCIO JOSE WEBLER**

**CLETO WEBLER**

**CARLOS WEBLER**

**NARCIZO AFONSO FINKLER**

**INÁCIO EURICO VOGT**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**J.S SILVA COMERCIO** CNPJ 04314198/0001-39 LOTE 119 ESTRADA DA EUNICE ZONA RURAL SINOP MT, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA A L.O LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA EXPLOTAR AREIA E CASCALHO NAO FOI DET. A EIA.

**A. R. FELIPE – ME**, CNPJ 07.113.408/0001-19, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) A Renovação da Licença de Operação(L.O.) para o desenvolvimento de atividades de Carvoejamento de Madeiras, localizada em Claudia-MT. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental.CLAUDIA -MT, 25/01/2010

**MADEIREIRA 3 R LTDA – ME**, CNPJ 03.462.873/0001-04, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) A Renovação da Licença de Operação(L.O.) para o desenvolvimento de atividades de Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeiras, localizada em SORRISO-MT. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental.SORRISO -MT, 25/01/2010.

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI  
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 015/2009**

O Prefeito de Alto Paraguai – MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei 8666/93, determina a anulação do Pregão Presencial 015/2009 por ilegalidade do edital, ao não prescrever, parcialmente, com clareza e precisão seu objeto (Trator de pneus 4X4, 4 cilindros, 75 a 80 CV, transmissão 12X4 LEV, hidráulica 3 pontos com memória de posição, tomada de força independente sincronizada com ROA 540 RPM, direção hidrostática, freios hidráulicos/estacionamento, capota de segurança, pneus traseiros 18 4X34, dianteiro 14 9X24 R1) desobedecendo ao Artigo 3º, inciso II da Lei 10.520/02 e a Súmula 177 do Tribunal de Contas da União e também porque as propostas apresentadas pelos licitantes perderam sua validade, não obrigando mais os mesmos a cumpri-la, nos termos do artigo 64, § 3º da lei 8666/93 e do item 7.3, “e” do Edital do Pregão 015/2009. Alto Paraguai-MT, 27 de Janeiro de 2010. Adair José Alves Moreira, Prefeito Municipal

**Simar Siderúrgica Maravilhas Ltda**, Cnpj 05.541.165/0002-75, End.: Estrada Débora, s/nº, Lote 167/A e 167/B, município de Sinop/MT, torna público que requer junto a Sema-MT, a **Renovação na Licença de Operação**, para a atividade de produção de carvão vegetal industrial. Não EIA/RIMA.

**MRV Engenharia e Participações SA**, torna público que requereu à SEMA/MT, as licenças prévia e de instalação para implantação do Condomínio Residencial Spazio Cristalli com 06 prédios e 288 apartamentos residenciais, a ser construído na Rua Antônio Gratidiano Dorileo, nº 255/255A, bairro Coxipó da Ponte, Cuiabá/MT.

**Pousada Juruena LTDA-ME**, no município de Nova Bandeirantes - MT, CNPJ 11.486.650/0001-05, torna público que requereu a Sema/MT, seu Licenciamento Ambiental-SEMA, requerendo a **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)** e **Licença de Operação (LO)**, para a atividade de Hotelaria e Pousadas em Áreas de Interesse Ambiental no Estado de Mato Grosso.

**SISTEMA CONFERE/CORE'S  
Conselho Regional dos Representantes  
Comerciais do Estado de Mato Grosso - COREMAT**

**Comunicado Resultado da Carta convite tipo menor preço.: N. 001/2010**

Ofício 125/2010 Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2010. Coremat - Avenida Ipiranga, 645 – Goiabeiras CEP 78032-900 – Cuiabá-MT.

**Ref.: Carta Convite.: 001/2010**

O Coremat tem a presente finalidade de comunicar o resultado do processo licitatório referenciado, sagrando-se vencedora pela oferta de menor preço a empresa: **Sampaio & Rodrigues advogados associados**. O resultado do julgamento encontra-se à disposição de Vossa Senhoria na sede deste Conselho.

Atenciosamente,

**Luiz Augusto de Oliveira Souza**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COREMAT**

**FABRICIO PARIS MARCHESINI**, CPF: 970.762.600-34, torna público que requereu à SEMA- SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, à renovação da LAU – Licença Ambiental Única, da **FAZENDA FLOR DA GUAIRA**, localizada no município de **NOVA MARINGÁ – MT**

**Vanguarda Mineração e Com. Ltda** – CNPJ 00.805.781/0001-91, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estado de Meio Ambiente a Renovação da LO Licença de Operação para Extração de Calcário na fazenda Taquari Zona Rural Município de Nova Xavantina.

**ALEIXO DOMBROSKI**, CPF: 317.813.141-87. Torna público que requereu à FUNAI/ MT –FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO- **ATESTADO ADMINISTRATIVO**, informando se sua propriedade rural denominada **FAZENDA GAUCHA**, localizada no município de **ARIPUANÁ- MT**, (na faixa em torno de 10 km da T.I SERRA MORENA), com a área de **364,4602 HA, SE SOBREPOE OU NÃO EM AREA INDIGENA**. Para fins de realização de Projeto de Plano de Manejo Sustentável (PMFS), junto a Secretária Estadual de Meio Ambiente – SEMA- MT .

**UNICOTTON PESQUISA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 08.885.175/0001-35, torna público que requereu junto à SEMA-MT, o Projeto de Licenciamento Ambiental Única (LAU), Licença Prévia e Licença de Operação para Implantação de PIVO de Irrigação para atividade de AGRICULTURA no “CAMPO EXPERIMENTAL”, no município de PRIMAVERA DO LESTE – MT. Não foi determinado o EIA/RIMA. Responsável Técnico: JCC Engenharia – (65) 3322 - 0708.

**EDITAL Nº 002/ 2010 Fundo de Prev de Ribeirão Cascalheira  
EDITAL Nº 002/ 2010**

O Superintendente Executivo do Fundo Municipal de Previdência e Assistência Social de Ribeirão Cascalheira - MT, Senhor Valteir Candido de Oliveira, portador do CPF nº 394421281-91e RG nº 1.509.630 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Buriti, 195, Jardim Alvorada, em cumprimento ao artigo 31, § 3º, da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 146 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, comunica que as contas anuais deste Fundo Municipal de Previdência e Assistência Social de Ribeirão Cascalheira - MT, referente ao exercício

financeiro de 2009, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, a qual poderá questionar-lhe a legitimidade, conforme Lei 101, de 04/05/2000, para os devidos fins de direito conhecimento do interessado, expediu – se o presente Edital. Publique-se

Ribeirão Cascalheira, 05 de Janeiro de 2010

Valteir Candido de Oliveira - Superintendente Executivo

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES SINDICAIS

A Comissão Eleitoral, eleita em Assembléia Geral Extraordinária em 22/12/2009 para conduzir, coordenar e presidir as eleições do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e do Ramo Financeiro no Estado de Mato Grosso – SEEB-MT, no uso de seus poderes e no desenvolvimento das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 52º e demais Artigos relativo ao Processo Eleitoral do Estatuto da Entidade e pelo Regimento Eleitoral Complementar, através do presente Edital faz saber que, por esse ato ficam convocadas às eleições para composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Delegados Representantes e das Diretorias Regionais: Baixada Cuiabana, Oeste, Médio Norte e Norte, com seus respectivos Suplentes, para o mandato compreendido no período de 09 de maio de 2010 a 08 de maio de 2013, obedecidas às normas estatutárias e as diretrizes deste edital a seguir:

**Data da Eleição:** 16 e 17 de Março de 2010

**Horário de Votação:** das 08h00min as 17h00min

**Locais de Votação:** Estabelecimentos Bancários e do Ramo Financeiro integrantes da base do SEEB-MT relacionados a seguir:

### ROTEIRO DE URNAS DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

**ROTEIRO 01: CENTRO – URNA ITINERANTE:** BANCO BRADESCO - AG CUIABÁ; BANCO BRADESCO - INSPETORIA GERAL; BANCO DA AMAZONIA - AG CUIABÁ E GREG; UNIBANCO - PAB UNIMED.

**ROTEIRO 02: CENTRO – URNA ITINERANTE:** BANCO ABN AMRO REAL - AG GETULIO VARGAS; BANCO DO BRASIL - AG ALENCASTRO E GEPES; BANCO ITAU - AG CUIABÁ CENTRO; HSBC BANK BRASIL - AG CENTRO.

**ROTEIRO 03: CENTRO – URNA ITINERANTE:** BANCO ABN AMRO REAL - AG B. DE MELGAÇO; BANCO ABN AMRO REAL - AG CUIABÁ; BANCO ABN AMRO REAL - AYMORE FINANCEIRA; BANCO ABN AMRO REAL – PREFEITURA; BANCO BIC S.A. - AG CUIABÁ; BANCO BRADESCO - AG BARÃO DE MELGAÇO; BANCO BRADESCO - EMPRESA CUIABÁ; BANCO BRADESCO – PRIME; BANCO DO BRASIL - AG CUIABÁ; BANCO MERCANTIL DO BRASIL - AG CUIABÁ; BANCO RURAL S.A. - AG CUIABÁ; BANCO SANTANDER S.A. - AG CUIABÁ; MT FOMENTO - AG. FOMENTO CUIABÁ; UNIBANCO - AG CUIABÁ; UNIBANCO - AG PANTANAL.

**ROTEIRO 04: CENTRO – URNA ITINERANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG. PAIAGUÁS (TODO O PRÉDIO).

**ROTEIRO 05: URNA FIXA:** SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E DO RAMO FINANCEIRO NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEEB-MT.

**ROTEIRO 06: COXIPÓ – URNA ITINERANTE:** BANCO ABN AMRO REAL - AG JD. AMERICAS; BANCO ABN AMRO REAL - AG UFMT; BANCO ABN AMRO REAL - AG UNIC; BANCO ABN AMRO REAL - AG INDUSTRIAL; BANCO BRADESCO - AG CORONEL ESCOLÁSTICO; BANCO BRADESCO - AG COXIPÓ DA PONTE; BANCO BRADESCO - AG GALERIA ITALIA; BANCO BRADESCO - AG TREVO SANTO ANTONIO; BANCO DO BRASIL - AG CARMINDO DE CAMPOS; BANCO DO BRASIL - AG COXIPÓ; BANCO DO BRASIL - AG DISTRITO INDUSTRIAL; BANCO DO BRASIL - AG SHOPPING 3 AMERICAS; BANCO DO BRASIL - AG UNIC; BANCO ITAU - AG COXIPÓ; BANCO ITAU - AG JARDIM DAS AMERICAS; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG COXIPÓ; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG UFMT; CAIXA ECONOMICA FEDERAL – RERET; HSBC BANK BRASIL - AG COXIPÓ; UNIBANCO - AG COXIPÓ; UNIBANCO - PAB CEMAT.

**ROTEIRO 07: VÁRZEA GRANDE – URNA ITINERANTE:** BANCO ABN AMRO REAL - AG VARZEA GRANDE; BANCO BRADESCO - AG COUTO MAGALHÃES; BANCO BRADESCO - AG VÁRZEA GRANDE; BANCO DO BRASIL - AG AV JULIO CAMPOS; BANCO DO BRASIL - AG CRISTO REI; BANCO DO BRASIL - AG VARZEA GRANDE; BANCO DO BRASIL – PREFEITURA; BANCO ITAU - AG VARZEA GRANDE CENTRO NORTE; BANCO ITAU - AG VÁRZEA GRANDE; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG PANTANEIRA; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG VARZEA GRANDE; HSBC BANK BRASIL - AG VARZEA GRANDE; UNIBANCO - AG VÁRZEA GRANDE.

**ROTEIRO 08: BOSQUE – URNA ITINERANTE:** BANCO BRADESCO - AG PRAÇA OITO DE ABRIL; BANCO DO BRASIL - AG EMPRESARIAL; BANCO DO BRASIL - AG GOIABEIRAS; BANCO DO BRASIL - AG ESTILO CUIABÁ; BANCO DO BRASIL - CASSI CUIABÁ; BANCO DO BRASIL – SUPERINTENDENCIA (TODO PRÉDIO); BANCO ITAU - AG GOIABEIRAS; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG SHOPPING GOIABEIRAS; HSBC BANK BRASIL - AG. PRAÇA OITO DE ABRIL.

**ROTEIRO 09: PORTO – URNA ITINERANTE:** BANCO BRADESCO - AG PORTO; BANCO BRADESCO - AG PRAINHA; BANCO DO BRASIL - AG AVENIDA DA FEB; BANCO DO BRASIL - AG DOM BOSCO; BANCO DO BRASIL - AG PRAINHA; BANCO ITAU - AG PORTO; BANCO ITAU - AGENCIA CENTRO SUL; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG TREZE DE JUNHO; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG PRAINHA; HSBC BANK BRASIL - AG PORTO.

**ROTEIRO 10: AVENIDA DO CPA – URNA ITINERANTE:** BANCO DO BRASIL - AG AVENIDA RUBENS DE MENDONÇA; BANCO DO BRASIL - AG BAIRRO CPA; BANCO DO BRASIL - AG SETOR PÚBLICO; BANCO ITAU - AG AV DO CPA; BANCO ITAU - AGENCIA CPA II; BV FINANCEIRA - AG CUIABÁ; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG MORADA DA SERRA; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SUPER REGIONAL (TODOS DEPARTAMENTOS DO PRÉDIO); CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PAB ORGÃO FAZENDARIA; HSBC BANK BRASIL - AG AVENIDA DO CPA; HSBC BANK BRASIL - DIRETORIA REGIONAL; MT FOMENTO - AG. DE FOMENTO CPA.

**ROTEIRO 11: AVENIDA DO CPA – URNA ITINERANTE:** BANCO ABN AMRO REAL - AG AVENIDA DO CPA; BANCO ABN AMRO REAL - TRIBUNAL DE CONTAS; BANCO BRADESCO - AG. AVENIDA DO CPA; BANCO DO BRASIL - AG PAIAGUÁS; BANCO DO BRASIL - TRIBUNAL DE CONTAS; BANCO DO BRASIL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA; BANCO SAFRA - AG CUIABÁ; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG

MIGUEL SUTIL; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PAB JUSTIÇA FEDERAL; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PAB TRT; HSBC BANK BRASIL - FORUM CIVEL; HSBC BANK BRASIL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA; UNIBANCO - FORUM CIVEL; UNIBANCO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**URNAS DAS CIDADES DO INTERIOR - ROTEIRO 12: URNA ITINERANTE (BAIXADA CUIABANA):** JANGADA, ACORIZAL, CHAPADA DOS GUIMARÃES, SANTO ANTONIO DE LEVERGES E POCONÉ: BANCO BRADESCO – ACORIZAL; BANCO BRADESCO - AG CHAPADA DO GUIMARÃES; BANCO BRADESCO - AG JANGADA; BANCO DO BRASIL - AG CHAPADA DOS GUIMARÃES; BANCO DO BRASIL - AG POCONÉ; BANCO DO BRASIL - AG SANTO ANTONIO DE LEVERGER.

**ROTEIRO 13: URNA ITINERANTE – NOVA MUTUM, LUCAS DO RIO VERDE E SORRISO:** BANCO BRADESCO - AG LUCAS DO RIO VERDE; BANCO BRADESCO - AG NOVA MUTUM; BANCO BRADESCO - AG SORRISO; BANCO DA AMAZONIA - AG LUCAS RIO VERDE; BANCO DO BRASIL - AG LUCAS DO RIO VERDE; BANCO DO BRASIL - AG NOVA MUTUM; BANCO DO BRASIL - AG SORRISO; BANCO ITAU - AG LUCAS DO RIO VERDE; BANCO ITAU - AG SORRISO; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG LUCAS DO RIO VERDE; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG SORRISO; HSBC BANK BRASIL - AG LUCAS DO RIO VERDE; HSBC BANK BRASIL - AG NOVA MUTUM; HSBC BANK BRASIL - AG SORRISO; UNIBANCO - AG SORRISO.

**ROTEIRO 14: URNA ITINERANTE – SINOP:** BANCO ABN AMRO REAL - AG SINOP; BANCO BRADESCO - AG SINOP; BANCO BRADESCO - AG. TARUMAS; BANCO DA AMAZONIA - AG SINOP; BANCO DO BRASIL - AG SINOP; BANCO DO BRASIL - AG TARUMÁ; BANCO ITAU - AG SINOP; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG SINOP; HSBC BANK BRASIL - AG SINOP; UNIBANCO - AG EMPRESA SINOP; UNIBANCO - AG SINOP.

**ROTEIRO 15: URNA ITINERANTE – COLÍDER E ALTA FLORESTA:** BANCO BRADESCO - AG ALTA FLORESTA; BANCO BRADESCO - AG COLIDER; BANCO DO BRASIL - AG ALTA FLORESTA; BANCO DO BRASIL - AG COLIDER; BANCO ITAU - AG ALTA FLORESTA; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG A. FLORESTA; HSBC BANK BRASIL - AG ALTA FLORESTA; HSBC BANK BRASIL - AG COLIDER.

**ROTEIRO 16: URNA ITINERANTE – TANGARÁ DA SERRA, NOVA OLÍMPIA, BARRA DO BUGRES E CAMPO NOVO DOS PARECIS:** BANCO BRADESCO - AG BARRA DO BUGRES; BANCO BRADESCO - AG CAMPO NOVO DOS PARECIS; BANCO BRADESCO - AG TANGARÁ DA SERRA; BANCO DA AMAZONIA - AG TANGARÁ DA SERRA; BANCO DO BRASIL - AG BARRA DO BUGRES; BANCO DO BRASIL - AG CAMPO NOVO DOS PARECIS; BANCO DO BRASIL - AG NOVA OLÍMPIA; BANCO DO BRASIL - AG TANGARÁ DA SERRA; BANCO ITAU - AG TANGARÁ DA SERRA; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG B DO BUGRES; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG TANGARÁ DA SERRA; HSBC BANK BRASIL - AG TANGARÁ DA SERRA.

**ROTEIRO 17: URNA ITINERANTE – ARENÁPOLIS, DIAMANTINO, NOBRES, ROSÁRIO OESTE, SÃO JOSÉ DO RIO CLARO E NORTELÂNDIA:** BANCO BRADESCO - AG ARENÁPOLIS; BANCO BRADESCO - AG DIAMANTINO; BANCO BRADESCO - AG NOBRES; BANCO BRADESCO - AG SÃO JOSE DO RIO CLARO; BANCO BRADESCO - AG NORTELÂNDIA; BANCO DO BRASIL - AG ARENÁPOLIS; BANCO DO BRASIL - AG DIAMANTINO; BANCO DO BRASIL - AG NOBRES; BANCO DO BRASIL - AG SÃO JOSÉ DO RIO CLARO; BANCO DO BRASIL - AG NORTELÂNDIA; BANCO DO BRASIL - AG ROSÁRIO OESTE; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG DIAMANTINO.

**ROTEIRO 18: URNA ITINERANTE – PONTES E LACERDA E COMODORO:** BANCO BRADESCO - AG PONTES LACERDA; BANCO DO BRASIL - AG PONTES E LACERDA; HSBC BANK BRASIL - AG PONTES E LACERDA; BANCO BRADESCO - AG COMODORO; BANCO DO BRASIL - AG COMODORO.

**ROTEIRO 19: URNA ITINERANTE – MIRASSOL D'OESTE, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ARAPUTANGA E CÁCERES:** BANCO BRADESCO - AG ARAPUTANGA; BANCO BRADESCO - AG MIRASSOL D'OESTE; BANCO BRADESCO - AG SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS; HSBC BANK BRASIL - AG ARAPUTANGA; HSBC BANK BRASIL - AG MIRASSOL D'OESTE; BANCO BRADESCO - AG CÁCERES; BANCO DA AMAZONIA - AG CÁCERES; BANCO DO BRASIL - AG CÁCERES; BANCO ITAU - AG CÁCERES; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG CÁCERES; HSBC BANK BRASIL - AG CÁCERES;

**ROTEIRO 20: URNA VIA ENVELOPE:** BANCO BRADESCO - AG CLÁUDIA; BANCO BRADESCO - AG GUARANTÁ DO NORTE; BANCO BRADESCO - AG JUARA; BANCO BRADESCO - AG JUINA; BANCO BRADESCO - AG JURUEMA; BANCO BRADESCO - AG PARANAÍTA; BANCO BRADESCO - AG PARANATINGA; BANCO BRADESCO - AG PEIXOTO DE AZEVEDO; BANCO BRADESCO - AG SANTA CARMEM; BANCO BRADESCO - AG VERA; BANCO BRADESCO - AGENCIA MARCELÂNDIA; BANCO BRADESCO - AGENCIA SAPEZAL; BANCO DO BRASIL - AG ALTO PARAGUAI; BANCO DO BRASIL - AG ARIPUANÁ; BANCO DO BRASIL - AG BRASNO; BANCO DO BRASIL - AG CAMPOS DE JÚLIO; BANCO DO BRASIL - AG DENISE; BANCO DO BRASIL - AG GUARANTÁ DO NORTE; BANCO DO BRASIL - AG ITAUBA; BANCO DO BRASIL - AG JUARA; BANCO DO BRASIL - AG JUÍNA; BANCO DO BRASIL - AG MATUPÁ; BANCO DO BRASIL - AG NOVA CANNÁ DO NORTE; BANCO DO BRASIL - AG NOVA MARINGA; BANCO DO BRASIL - AG NOVA UBIRATÁ; BANCO DO BRASIL - AG NOVO MONTE VERDE; BANCO DO BRASIL - AG PARANATINGA; BANCO DO BRASIL - AG PORTO DOS GAÚCHOS; BANCO DO BRASIL - AG RIO BRANCO; BANCO DO BRASIL - AG S ANTONIO DO LESTE; BANCO DO BRASIL - AG SAPEZAL; BANCO DO BRASIL - AG TABAPORÁ; BANCO DO BRASIL - AG TAPURAH; BANCO DO BRASIL - AG TERRA NOVA DO NORTE; BANCO DO BRASIL - AG VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE; BANCO DO BRASIL - AGENCIA MARCELÂNDIA; BANCO DO BRASIL - AGENCIA VERA; HSBC BANK BRASIL - AG JAUURU; HSBC BANK BRASIL - AG JUINA; HSBC BANK BRASIL - AG MATUPÁ; HSBC BANK BRASIL - AG SAPEZAL E UNIBANCO - PAB AMBEV.

**PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS:** do dia 29/01/2010 à 12/02/2010

O horário de atendimento da Comissão Eleitoral durante o prazo para registro de chapas será das 16h30min às 18h30min na sede do SEEB-MT, à Rua Barão de Melgaço, 3190.

Centro, Cuiabá/MT.

Na hipótese de empate e/ou não obtido o quorum em primeira votação, nova eleição será realizada em Segunda votação nos dias 23 e 24 de Março de 2010, no horário das 08h00min às 17h00min nos municípios que compõem a base territorial do SEEB-MT, podendo concorrer somente chapas já inscritas. Persistindo o empate e/ou na falta de quorum, será realizada em terceira votação nos dias 30 e 31 de Março de 2010 no horário das 08h00min às 17h00min nos municípios que compõem a base territorial do SEEB-MT com quaisquer números de votantes, podendo concorrer somente às chapas já inscritas.

**PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS:** 05 (cinco) dias úteis contados da publicação em jornal de grande circulação no Estado de Mato Grosso, da relação das chapas inscritas compreendido do dia 18/02/2010 a 24/02/2010.

Cuiabá/MT, 27 de Janeiro de 2010.

**MARIANO BEZERRA JUNIOR**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**CARLOS SCHELIVE**  
Membro da Comissão Eleitoral

**ROSA MARIA CARLETO**  
Membro da Comissão Eleitoral

#### Publicação SEMA

**João Batista dos Santos Filho e outra, CPF: 454.131.699-49**, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU de um imóvel rural denominado Fazenda Santa Luzia, localizada no município de Tapaporã-MT. Não EIA/RIMA.

**Uemura e Hossada LTDA, CNPJ 06.035.642/0001-02**, torna público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia, a de Instalação e a Licença de Operação, para licenciamento de um poço tubular profundo no município de Cuiabá/MT.

**Jayme Vicente Valadares-ME (CNPJ 03.328.459/0001-07)**, torna público que requereu à SEMA/MT renovação da Licença de Operação n. 2317/2007, para extrair minério de Ouro, no âmbito do proc. DNPM 800.369/1977, na Serra de São Vicente, no município de Nova Lacerda/MT.

**PB Brasil Industria e Comercio de gelatinas LTDA, CNPJ 10.914.514/0001-06**, a estrada Vicinal Acorizal, s/n, Zona Urbana, Sentido Aldeia km 03, Acorizal-MT-CEP 78.480-000; torna público que requereu a SEMA/MT; a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação de um Poço Tubular profundo de 100 metros de profundidade nas coordenadas geográficas W56° 23' 05,3, S15°10'34,0".

#### Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

**Aviso de Publicação. Pregão Eletrônico nº 005/2010/PMBG-MT. Objeto:** "Contratação de empresa para aquisição de diversos lotes para atender Creches Municipais". **Data:** 11 de fevereiro de 2010. **Hora:** 15:00 hs. (horário de Brasília). **Tipo de Licitação:** Pregão eletrônico através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) **Regência Legal:** Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. **Informações:** Secretaria de Administração, Rua Carajás, 522, Fone: 0XX.66.3402.2000. Barra do Garças/MT, 28 de janeiro de 2010. Simone W. Gonçalves. Pregoeira.

**JOSÉ CARLOS ACCO e outros, CPF n.º 452.771.339-68**, torna público que requereu a SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação de Licença de Operação-LO, do armazém e secador de grãos da Fazenda Palotense, município de Brasnorte-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

##### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** ESPAÇO EDITORA GRAFICA E PUBLICIDADE LTDA - EPP; **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços gráficos personalizados, vencedora da Tomada de Preços 11/2009, conforme especificações abaixo, por meio de fornecimento imediato ou a critério da contratante; **VIGÊNCIA:** 26/01/2010 a 26/01/2011; **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 68.660,00 (sessenta e oito mil seiscentos e sessenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes das obrigações assumidas com a execução deste contrato correrão à conta da rubrica 3.3.40.02.29 – Serviços Gráficos; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2010. Cuiabá – MT, 26 de janeiro de 2010.

**Dr. Arlan de Azevedo Ferreira** Presidente

**WALMOR JOSÉ BIANCHI, CPF: 295.482.259-72**, torna público que requereu à SEMA-SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, à LAU – Licença Ambiental Única e PRAD – PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, da FAZENDA MONTE DA VITÓRIA I, localizada no município de COTRIGUAÇU – MT.

**PETROAMBIENTAL COM. E DERIV. E SERV. AMBIENTAIS LTDA**, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, à Licença Prévia e de Instalação, para atividade de Incineração de resíduos do tipo classe I, na Área Rita Monteiro/Est. da Linha/Formigueiro, s/n, Capão Grande – Várzea Grande – MT. Foi determinado o estudo de impacto ambiental.

#### PREVISO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO PORTARIA N.º 009/2010

**"Dispõe sobre a convocação para exames médico-periciais dos beneficiários aposentados por invalidez."**

A Diretora Executiva do Previso - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 12, Item I "a", "b" § 8º da Lei Complementar nº 102/2009 de 23 de Junho de 2009.

**Resolve, Art. 1º** Determinar aos beneficiários aposentados por Invalidez abaixo relacionados, a submeter-se a exames médico-periciais a cargo do PREVISO na Junta Médica Oficial, conforme datas pré estabelecidas em convocação individualizada.

- Carlos Pezetti;
- Cristina Bento Schievenin;
- Domingos João Grolli;
- Euclides Pace;
- Eva Meça Morel;
- Iraci Pereira de Carvalho;
- Ivoneide Ferreira dos Santos;
- Jardelino Gaio;
- José Hipólito da Luz;
- José Pontes;
- Marlene Moreira de Souza Marcola;
- Osmilda Lemanski Lissarassa;

**Art. 2º** O prazo para realização do exame pericial será até 30 de março de 2010.

**Art. 3º** Os segurados que tem domicílio fora do município de Sorriso e que não puderem comparecer à perícia local devem procurar a Junta Médica Oficial do município onde residem para ser periciado e enviar ao PREVISO, via Correio, sob a forma de correspondência registrada, o Laudo original conforme prazo previsto no Artigo 2º.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Sorriso/MT, 27 de Janeiro de 2010.

**GUIOMAR PREIMA OLIVEIRA** - Diretora Executiva (DMT/DO)

**FELIPE CORDOVEZ**, CPF nº 013.527.928-34, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a LAU do Lote Rural Quinhão nº 05, localizado no município de Apicás-MT, não sendo determinado elaboração de EIA.

#### EDITAL DENOTIFICAÇÃO

**O SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO MATO GROSSO - SINPEN – MT**, Código da Entidade Sindical nº 000.000.000.91288-3, CNPJ MF N° 37.466.182/0001-09, sediada na cidade de Cuiabá/MT, sito na Rua Pimenta Bueno, nº 1041, Bairro Dom Aquino, CEP: 78015-380, site: [www.sinpenmt.com.br](http://www.sinpenmt.com.br). Telefones: (65)3023 – 8330 e *assessoria jurídica* (65)3642-1238 ou (65)9229-2105, por meio do seu representante legal e Presidente, *Dejamir Souza Soares*, brasileiro, casado, enfermeiro, portador do RG N° 800695 SSP/MT e CPF N° 531.948.701-06, domiciliado nesta capital, sito na Rua Pimenta Bueno, N° 1041, Bairro Dom Aquino, CEP: 78015-380, Cuiabá/MT, e-mail: [enfermeirodejamir@hotmail.com](mailto:enfermeirodejamir@hotmail.com), entidade representativa de todos os empregados da categoria de enfermagem no Estado de Mato Grosso, assim definidos: atendentes de enfermagem, auxiliares de enfermagem, técnicos de enfermagem e os enfermeiros, ativos e inativos, estatutários, celetistas, e em cargos de comissão, com abrangência estadual e base territorial no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estatutárias e na forma da lei, em especial no que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, **NOTIFICA TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, O ESTADO DE MATO GROSSO E TODOS OS ENTES PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO, EXECUTIVO E JUDICIÁRIO**, nas pessoas de seus representantes legais, **A DESCONTAR E RECOLHER NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MARÇO DE 2010 EM FAVOR DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO MATO GROSSO – SINPEN/MT**, ou na inviabilidade técnica por decorrência de prazo, em folha suplementar ou subsequente, de todos os seus servidores, ativos e inativos, estatutários, celetistas, e em cargos de comissão, que sejam ocupantes dos cargos de atendentes de enfermagem, auxiliares de enfermagem, técnicos de enfermagem e enfermeiros, a **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO EXERCÍCIO DE 2010 E DOS DEMAIS EXERCÍCIOS ANTERIORES (2005 A 2009) QUE AINDA NÃO FORAM DESCONTADAS E RECOLHIDAS EM FAVOR DO SINPEN/MT**, prevista no artigo 582 da CLT, com observância, ainda, dos demais artigos do Capítulo III, do Título V, do mesmo diploma legal, bem como da Instrução Normativa nº 01/2008 do Ministério do Trabalho e Emprego, que dispõe sobre a cobrança da contribuição sindical aos servidores públicos, pela Portaria nº 488 do MTE de 21 de novembro de 2005, publicada no D.O.U. de 24 de novembro de 2005, a qual aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana – GRCSU, e da Nota Técnica/SRT/MTE nº 36 de 12 de março de 2009, publicada no D.O.U. de 16 de março de 2009. A importância a ser descontada, nos termos do art. 580, I, da CLT, deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um dos aludidos servidores, sindicalizados ou não, mas que, de qualquer forma, estejam na base de abrangência do Sindicato (*entidade representativa de todos os empregados da categoria de enfermagem no Estado de Mato Grosso, assim definidos: atendentes de enfermagem, auxiliares de enfermagem, técnicos de enfermagem e os enfermeiros, ativos e inativos, estatutários, celetistas, e em cargos de comissão, com abrangência estadual e base territorial no Estado de Mato Grosso*), cujo valor descontado na Folha de Pagamento do mês de Março de 2010 deve ser recolhido através da GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical até 30/04/2010 na Caixa Econômica Federal-CEF (Agência Paiaaguás nº 0016, operação nº 003, conta corrente nº 170-0) ou nos estabelecimentos bancários nacionais, integrantes do sistema de arrecadação de

tributos federais (artigo 586 da CLT), em nome do SINPEN/MT, nos termos da Instrução Normativa nº 01, de 06 de Março de 2002 do Ministério do Trabalho e artigos 578, 579, 580 e seguintes da CLT, com posterior remessa dos seguintes documentos ao SINPEN/MT: 1) relação nominal dos servidores contribuintes, indicando-se o cargo e remuneração percebida no mês de desconto, com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU – Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada, correspondente, sob as penalidades previstas nos artigos 598 e 600 da CLT, artigo 7º da Lei nº 6.986/82, como também as previstas na Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cujo comprovante de depósito, acompanhado da relação nominal dos respectivos salários, deve ser remetido a esta entidade sindical no prazo de 30 (trinta) dias após o desconto (Precedente Normativo do TST nº 41). Registre-se, por fim, que as Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana – GRCSU encontram-se à disposição dos entes públicos, ora notificados, na sede deste Sindicato, podendo ainda ser solicitada por meio dos e-mails: enfermeirodejmir@hotmail.com e bezerraregisadvocacia@gmail.com, pelo telefone: (65)3023-8330, pelo acesso ao site <http://sindical.caixa.gov.br/http://sindical.caixa.gov.br> ou por meio dos estabelecimentos financeiros credenciados. Cuiabá, 22 de janeiro de 2010. **SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO-SINPEN/MT, neste ato representado pelo seu Representante legal e Presidente DEJAMIR SOUZA SOARES.**

## 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ ESTADO DE MATO GROSSO

### EDITAL

Eu, **REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO**, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** que de acordo com o Decreto Lei nº 58, de 10/12/1937, regulamentado pela Lei 3.079/38 e Lei 6.766/79, que dispõe sobre parcelamento de solo urbano e de conformidade com o que foi requerido pela **IMOBILIÁRIA CATARINENSE LTDA**, na forma do Artigo nº 32 e Parágrafo 1º da referida Lei 6.766, ao senhor: **JOÃO BASTOS CUIABANO** - promitente comprador do **lote 16 da Quadra 12 do Loteamento denominado JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA**, para que no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da última publicação deste, para que compareça à sede da empresa na qual foi firmado seu contrato, situada na Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 599, Bairro Bandeirantes, nesta capital, no intuito de pagar as prestações de seu respectivo lote, sob pena de decorrido o prazo, será **CANCELADO** o seu contrato. Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e dez (2010). Eu, **REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO**, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Capital, a subscrevo e assino. **REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO – NOTÁRIA 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.**

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 20071219 Cód: 25329. ESPÉCIE.** Embargos de Terceiro->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: JOSE JALMAR VARGAS e MARIA ADELAIDE VARGAS PARTE RÉ: BANCO DO BRASIL S/A e FRANCISCO GOSBI CITANDO (A, S): Embargado (a): Francisco Gobbi, CPF: 279.316.410-00 RG: 9013625299 SSP RS, brasileiro (a), casado (a), agricultor, atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/17/2007. VALOR DA CAUSA: RS 177.080,07. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Execução proposta por BANCO DO BRASIL S/A, em desfavor de FRANCISCO GOBBI, fundadora cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de nº 98100106.6. Segundo alegações da embargada Banco do Brasil S/A, a dívida não foi quitada no prazo estipulado, razão pela qual socorreu-se a mesma da presente medida judicial. Assim, procedeu a penhora da área dada em hipoteca de 2.503,99 hectares, requerendo, em seqüência, a intimação dos proprietários do imóvel hipotecado. Pois bem, em suma é o que importa relatar. Os embargantes são proprietários da Fazenda Adelaide, local onde se cultivou a lavoura financiada pelo Banco Embargado Os embargantes, a bem da verdade, mantinham com o embargado Francisco Gobbi, contrato de parceria agrícola, de onde originou-se a carta de anuência, apresentada pelo embargado Francisco Gobbi ao Embargado Banco do Brasil S/A. A área construída, faz divisa com a Fazenda Agropecuária Vargas, cujas avaliações encontram-se em anexo, onde verifica-se que o preço médio por hectare naquela região é de 200 (duzentas) sacas/hectare do grão soja, o que equivale, em moeda corrente do País R\$5.000,00 (cinco mil reais). A dívida, segundo os limites presentes na cártula, alcançariam a importância de R\$177.1380,07 (cento e setenta e sete mil, oitenta reais e sete centavos). Assim, excelência, ao penhorar a totalidade da área, está-se penhorando o valor de R\$12.519.950 (doze milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta reais), em confronto com um dívida atualizada. indubitável o excesso na penhora efetivada, sendo imperativo que se adegue à realidade a penhora deferida. Protesta por todo o gênero de provas e requer a sua produção pelos meios em direito admitidos, em especial a prova pericial ai para determinação do valor da área construída, depoimento pessoal dos embargantes e dos embargados, por seus representantes. DESPACHO: Vistos etc. I – Recebo os Embargos de Terceiro, devendo o mesmo ser apensado aos autos do processo de execução conforme art. 1.049 do CPC. II – Considerando que os embargos versam sobre a totalidade dos bens do processo executivo, suspendo o curso do processo principal, com base no art. 1.052 do CPC. III - Encaminhe-se cópia desta decisão aos autos executivos. IV - Citem-se os embargados, para contestarem, em 10 (dez) dias (art. 1.053 do CPC), consignando-se que, não sendo contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Embargante Terceiro (CPC art. 803, 285 e 319). Expeça-se o necessário.

Cumpra-se. Campo Novo do Parecis-MT, 29 de novembro de 2007. **CÁSSIO LUÍS FURIM**-uiz de Direito. Eu Anderson C. Hening, digitei. Campo Novo do Parecis – MT, 14 de outubro de 2009. Rosilaine Alves da Silva. Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo provimento nº 56/2007-CGJ

**MARIA PINHEIRO PEREIRA**, CPF n.º, 284.804.061.00 residente e domiciliado na estrada 1ª Oeste, comunidade Bonfim na cidade de Alta Floresta/MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), na propriedade denominada Sítio Pereira, localizada no município de Alta Floresta/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**TAPAIUNA AGROPECUÁRIA COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 05.418.213/0001-51, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a renovação da LAU da Fazenda Cabeça de Vaca, localizada no município de Tapaporã-MT, não sendo determinado elaboração de EIA.

## FUNDAÇÃO ANDRÉ MAGGI CNPJ Nº 01.832.808/0001-06

### Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária

Ficam os senhores membros da Fundação André Maggi convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em **06 de fevereiro de 2010, às 17:00 horas**, na sede da Fundação, localizada na Av. Presidente Médici, 4.269 – Sala 14, Vila Birigui, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, a fim de apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) discutir e deliberar sobre a transferência da sede para o município de Cuiabá e consolidação do estatuto social. Rondonópolis (MT), 26 de janeiro de 2010.

**Maria de Fátima Maggi Ribeiro – Presidente**

Asplemat/DO 3X1 (26, 27, 28/01/2010)

## Edital Expedido EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ARRESTO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N.º 2008/341.

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXECÜENTE(S): C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

EXECUTADO(A, S): PAULO ROBERTO REDIVO e GEOVANE PAULO SONRBERGER

CITANDO(A,S): O Executado: Geovane Paulo Sonrberger, Cpf: 017.567.469-82, Rg: .663.982-7 SSP PR, brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/7/2008

VALOR DO DÉBITO: R\$ 12.160,83 + acréscimos legais – cálculo em 24/06/2008

FINALIDADE: : CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA: Geovane Paulo Sonrberger, acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de três (03) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou, no prazo de quinze (15) dias oferecer embargos ou requerer o pagamento do débito em até seis parcelas mensais, com depósito de trinta por cento (30%) do valor do débito, custas e honorários. Não havendo pagamento e nem requerimento para pagamento em parcelas será expedido mandado de penhora e avaliação. Fica Vossa Senhoria e sua cônjuge, INTIMADO(A, S) , de que foi (ram) ARRESTADO(S) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital .

BEM(S) ARRESTADO(S): A importância no valor total de R\$ 1.023,01 (um mil e vinte e três reais e um centavo) realizada através do arresto on-line , bloqueado na conta bancária do Sr. Geovane Paulo Sonrberger, na(s) agência(s) do Banco do Brasil , Caixa Econômica Federal e Banco ABN AMRO Real s/a.

RESUMO DA INICIAL: Alega o(a) exequente que é credora dos executados pela quantia certa líquida e exigível de R\$ 12.160,83 representada pela nota promissória número 01/156-364589, emitida pelo primeiro executado, tendo o segundo comparecido como avalista do título, vencido em 31/03/2006. Esgotados todos os meios para cobrança dos valores, não resta outro caminho da exequente para reaver seu crédito que não o judicial. Diante do exposto requer que se digne determinar a citação dos executados par pagar valor de R\$ 12.160,83 (doze mil, cento e sessenta reais e oitenta e três centavos) , além de custas processuais e honorários advocatícios e demais pedidos de estilo. Nestes termos, pede deferimento. Curitiba, 24 de junho de 2008. (a) Carlos Araújo Filho (OAB/PR/MT 27.171 ), (b) Edgar Kindermann Speck (OAB/PR 23.539) , Advogados ADVERTÊNCIAS: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, a perfeição da Citação, terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(em) embargos. Eu, Juliana Cristina Rodrigues, técnica judiciária , digitei.

Sinop - MT, 27 de maio de 2009.

Vânia Maria Nunes da Silva

Gestor(a) Judiciário(a) Designado(a)

Port.01/94

**FERNANDO RODRIGO BIANCHI**, CPF: 913.876.711-20, torna público que requereu à SEMA- SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, à LAU – Licença Ambiental Única e PRAD – PLANO DE RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS, da FAZENDA MONTE DA VITÓRIA II, localizada no município de COTRIGUAÇU – MT.

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**JOSE ZAFALON**, pessoa física, produtor rural, brasileiro, inscrição Estadual n.º 13.225.447-5 (FAZENDA SÃO JOÃO) e CPF n.º 240.353.519-20, estabelecido no município de General Carneiro (MT), comunica o extravio dos seguintes documentos: Notas Fiscais Modelo 1 com números de 000.576 à 000.600, conforme Boletim de Ocorrência Simplificado n.º 287/2010/09 de 25 de Janeiro de 2010.

### Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

**ALECRIM E CARNEIRO LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 11.179.854/0001-01 e no Município sob o n.º 102994, estabelecido na Rua Porto Esperidião, n.º 21 - CPA II, CEP: 78.055-645, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal n.º 07 de série 03, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

### Edital de Extravio da 2ª Via de Notas Fiscais com cópia

**VIDROCENTER PEÇAS E ACESSORIOS LTDA**, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 04.625.579/0001-39 e no Município sob o n.º 74874, estabelecido na Avenida Tenente Coronel Duarte, n.º 1406, Centro-Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do artigo 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, número sequencial 2121, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

**Clarice Soares de Oliveira**, Cnpj 00.479.507/0001-70, I.E. 13.160.966-1, localizada na cidade de Várzea Grande - MT, vem comunicar o extravio dos documentos tais como: Livro de Entrada ano 1996 n.º 01, Livro de Entrada Ano 1997 n.º 02, Livro de Entrada Ano 1998 n.º 03, Livro de Entrada ano 1999 n.º 04, Livro de Entrada Ano 2000 n.º 05, Livro de Entrada Ano 2001 n.º 06, Livro de Entrada Ano 2002 n.º 07, Livro de Entrada Ano 2003 n.º 08, Livro de Entrada Ano 2004 n.º 09, Livro de Entrada Ano 2005 n.º 10, Livro de Entrada Ano 2006 n.º 11, Livro de Entrada Ano 2007 n.º 12, Livro de Entrada Ano 2008 n.º 13, Livro de Entrada Ano 2009 n.º 14, referente a Janeiro 2009 ate Dezembro de 2009.

**Clarice Soares de Oliveira**, Cnpj 00.479.507/0001-70, I.E. 13.160.966-1, localizada na cidade de Várzea Grande - MT, vem comunicar o extravio dos documentos tais como: Livro de Saídas Ano 1996 n.º 01, Livro de Saídas Ano 1997 n.º 02, Livro de Saídas Ano 1998 n.º 03, Livro de Saídas Ano 1999 n.º 04, Livro de Saídas Ano 2000 n.º 05, Livro de Saídas Ano 2001 n.º 06, Livro de Saídas Ano 2002 n.º 07, Livro de Saídas Ano 2003 n.º 08, Livro de Saídas Ano 2004 n.º 09, Livro de Saídas Ano 2005 n.º 10, Livro de Saídas Ano 2006 n.º 11, Livro de Saídas Ano 2007 n.º 12, Livro de Saídas Ano 2008 n.º 13, Livro de Saídas Ano 2009 n.º 14 referente a Janeiro 2009 ate Dezembro de 2009.

**Clarice Soares de Oliveira**, Cnpj 00.479.507/0001-70, I.E. 13.160.966-1, localizada na cidade de Várzea Grande - MT, vem comunicar o extravio dos documentos tais como: Livro de Apuração de Icms Ano 1996 n.º 01, Livro de Apuração de Icms Ano 1997 n.º 02, Livro de Apuração de Icms Ano 1998 n.º 03, Livro de Apuração de Icms Ano 1999 n.º 04, Livro de Apuração de Icms Ano 2000 n.º 05, Livro de Apuração de Icms Ano 2001 n.º 06, Livro de Apuração de Icms Ano 2002 n.º 07, Livro de Apuração de Icms Ano 2003 n.º 08, Livro de Apuração de Icms Ano 2004 n.º 09, Livro de Apuração de Icms Ano 2005 n.º 10, Livro de Apuração de Icms Ano 2006 n.º 11, Livro de Apuração de Icms Ano 2007 n.º 12, Livro de Apuração de Icms Ano 2008 n.º 13, Livro de Apuração de Icms Ano 2009 n.º 14 referente a Janeiro 2009 ate Dezembro de 2009.

**Clarice Soares de Oliveira**, Cnpj 00.479.507/0001-70, I.E. 13.160.966-1, localizada na cidade de Várzea Grande - MT, vem comunicar o extravio dos documentos tais como: Livro de Inventário Ano 1996 n.º 01, Livro de Inventário Ano 1997 n.º 02, Livro de Inventário Ano 1998 n.º 03, Livro de Inventário Ano 1999 n.º 04, Livro de Inventário Ano 2000 n.º 05, Livro de Inventário Ano 2001 n.º 06, Livro de Inventário Ano 2002 n.º 07, Livro de Inventário Ano 2003 n.º 08, Livro de Inventário Ano 2004 n.º 09, Livro de Inventário Ano 2005 n.º 10, Livro de Inventário Ano 2006 n.º 11, Livro de Inventário Ano 2007 n.º 12, Livro de Inventário Ano 2008 n.º 13, Livro de Inventário Ano 2008 n.º 14 referente a Janeiro 2009 ate Dezembro de 2009.

**Clarice Soares de Oliveira**, Cnpj 00.479.507/0001-70, I.E. 13.160.966-1, localizada na cidade de Várzea Grande - MT, vem comunicar o extravio dos documentos tais como: AIDF N.º 163196-10 Blocos de Nota Fiscal n.º Inicial 000.001 A 000250 25X4

### EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

**SIRAVEGNA E COSTA LTDA**, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 07.863.435/0001-09 e no Município sob o n.º 90799, estabelecido na Rua Pres. Afonso Pena, 1222 bloco A2 ap. 302 Despraído em Cuiabá/MT, por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de série 2, número sequencial 112, 113, 132, 134, 135, 136, 137 e 139, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

**Extravio Livros** Termo Ocorrência, Inventário empresa Industria e Comercio de Pre Moldados Sapezal Ltda, CNPJ 04.116.929/0001-31 I. E 13.197.407-6

### Edital de Extravio de Nota Fiscal

**Monte Líbano Imóveis e Engenharia Ltda Epp**, inscrito no CNPJ sob o n.º **00.419.048/0002-10** e no município sob o n.º **96936**, estabelecido na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 1104, 2ª andar sala 201, Bairro Baú, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a Nota Fiscal de série 02, n.º **115**, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida.

### Edital de Extravio de Notas Fiscais em branco

**ENPA Engenharia e Parceria Ltda**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 00.818.517/0001-92 e no Município sob o n.º 54280, estabelecida na Rua: General Ramiro de Noronha, n.º 510, Bairro: JD Cuiabá, Cuiabá - MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota fiscal de série 03, número sequencial 434, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida.

**Bonini & Borges Ltda - EPP**, Cnpj 26.806.463/0001-39, I.M 13969, End: Jd. Glória n.º 3214-A, Várzea Grande/MT, seu representante legal, Declara, sob pena da Lei, para comprovação à Coord. de Tributos, termos do art. 11º, Dec. n.º 16/2002 de 20/03/2002, extraviou nota fiscal de série 2, n.ºs 7048, 7403 e 7479, que foram toda emitidas pelo contribuinte, declara estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" do inciso III, art 296 do Cód. Trib. Munic. Várzea Grande.

A empresa **S A DE MELO NETO-ME**, inscrita no CNPJ nr 24980229/0001-06, e IE: 13.062.659-7, localizada a Rua Goias n.º 544, centro, município de São José dos Quatro Marcos-MT, comunica o extravio dos seguintes talonários fiscais modelo D-2; 02 talões de NF de n.º 2901 a 3000, referente a AIDF n.º 2971; 10 talões de NF de n.º 3001 a 3500, referente a AIDF n.º 69425.

A empresa **Arlene de Lurdes Marinho ME (Solar das Flores)**, estabelecida à Rua Presidente Marques, n.º 100, Bairro Quilombo, Cuiabá-MT, devidamente inscrita sob CNPJ: 04.377.229/0001-09, comunica o extravio do Livro de Registro de Entrada n.º 01; Livro de Registro de Saída n.º 01, Livro Termo de Ocorrência n.º 01, Livro de Apuração ICMS n.º 01, Livro Registro Inventário n.º 01e 05 blocos de notas fiscais de venda ao Consumidor n.º 001 à 125.

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO

A Empresa **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE ALTA FLORESTA LTDA**, Estabelecido na Avenida Ariosto da Riva, n.º 2477, Centro, Município de Alta Floresta - MT, CEP 78.580-000, com CNPJ N.º 36.904.191/0001-63 e I.E n.º 13.134.035-2, Comunica que foram Extraviado Livro de Registro de Inventário, Livro Registro de Entrada, Livro Registro de Saída e Livro Registro de Apuração de ICMS N.º 002 à 018.

**WASHINGTON LUIZ MAYER**, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF 469.798.400-53, Incrição Estadual n.º 13.251.612-8, estabelecido no Lote 39, Setor 11, Bairro Zona Rural, Lucas do Rio Verde-MT, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: **AIDF 63192 n.º 151 à 176**.

**COMERCIAL MOREDA LTDA.**, com sede sito à Av. Presidente Tancredo Neves, n.º 818, Centro, Mirassol D'Oeste - MT, inscrita no CNPJ 15.371.149/0001-54 e Inscrição Estadual n.º 13.008.229-5, **DECLARA** o Extravio dos segtes documentos: Livros: Todos os Livros de Registro de Apuração do ICMS; Livro Registro de Entrada; Livro Registro de Inventário; Livro Registro de Saídas; Livro Registro de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências; Todos os Blocos de Notas Fiscais emitidas de diversos modelos e todas as N. F. Prestação de Serviços e demais documentos fiscais e contábeis.

### Edital de Extravio de Documentos Fiscais

**COMERCIAL PRONTA ENTREGAL LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF sob n.º 04.745.107/0001-10 e Inscrição Estadual n.º 13.205.412-4, estabelecida à Rua Prof. Silva Curvo, 20 - Jardim Paula I, cidade de Várzea Grande/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob às penas da Lei, para fins de comprovação junto à Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, que extraviou os seus livros fiscais n.º 01 de Registros de Entradas, Saídas, ICMS, Inventário e Ocorrências e suas notas fiscais modelo M-1, números seqüenciais 001 à 500 notas estas não emitidas pelo contribuinte.

**PASCOAL FRANSOLIN**, empresa c/ sede na Av. Marechal Rondon n.º 522, centro, Barra do Bugres-MT, CNPJ 15.362.338/0001-60 e Insc. Est. n.º 13.003.656-0, representada por seu proprietário, Pascoal Fransolin, portador da RG 443.877 SSP/PR, CPF 069.489.369-20, comunica o extravio dos seguintes documentos, Nota Fiscal Serie D-1 N.º 00001 a 10.100, Notas Fiscal Serie D-2 N.º 00001 a 6.500, Notas Fiscal Serie B-1 N.º 00001 a 5.000, Notas Fiscal Serie 1 N.º 3.626 a 3.750, Livros Fiscal de Entrada N.º 001-Modelo 01, Livro Fiscal de Saída N.º 001 e 002-Modelo 02, Livro Fiscal de Inventário N.º 001-Modelo 07.

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 524/2009/C.ADM. de 17/03/2009, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2010 – ID. 217.937**, no dia **10 de fevereiro de 2010** às **10h30min** – **horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil **www.licitacoes-e.com.br**.

Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min** – **horário de BRASÍLIA-DF** – **do mesmo dia**.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes - condicionadores de ar, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Departamento Administrativo, 27 de janeiro de 2010.  
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2009

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de locação de veículos para o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/ FUNAJURIS

**C.N.P.J. nº.:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** Dylan Auto Peças e Locação de Veículos Ltda.-ME.

**C.N.P.J. nº.:** 05.877.810/0001-44

**VIGÊNCIA:** 18/12/2009 a 17/12/2010

**VALOR GLOBAL:** R\$ 183.760,00 (cento e oitenta e três mil, setecentos e sessenta reais).

Cuiabá, 27 de janeiro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira  
- Diretora do Departamento Administrativo -

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2009

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de locação de veículos para o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/ FUNAJURIS

**C.N.P.J. nº.:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** Cunha, Queiroz e Garófalo Ltda. - EPP

**C.N.P.J. nº.:** 00.791.866/0001-68

**VIGÊNCIA:** 18/12/2009 a 17/12/2010

**VALOR GLOBAL:** R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).

Cuiabá, 27 de janeiro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira  
- Diretora do Departamento Administrativo -

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2008

**OBJETO:** O presente Primeiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/ FUNAJURIS

**C.N.P.J. nº.:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** CAEJ – Curso de Atualização e Extensão Ltda.

**C.N.P.J. nº.:** 02.822.025/0001-04

**VIGÊNCIA:** 21/12/2009 a 20/06/2010

Cuiabá, 26 de janeiro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira  
- Diretora do Departamento Administrativo -

GGA



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DO FINANCEIRO  
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA - JANEIRO A DEZEMBRO/2009  
QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO/2009**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	VALOR
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>419.435.535,84</b>
Pessoal Ativo	356.923.334,86
Pessoal Inativo e Pensionista	62.512.200,98
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) II	99.502.164,91
( - ) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.878.603,58
( - ) Decorrentes de Decisão Judicial	28.012.000,64
( - ) Despesas de Exercícios Anteriores	11.172.976,14
( - ) Inativos F115	56.438.584,55
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III=I-II) PARA FINS DE AQ.DO LIMITE</b>	<b>319.933.370,93</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)</b>	<b>6.467.670.585,89</b>
<b>TOTAL DA DESP. COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE</b>	<b>4,95%</b>
<b>LIMITE LEGAL (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%</b>	<b>388.060.235,15</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)- 5,70%</b>	<b>368.657.223,40</b>
<b>FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art.37 da CF)</b>	
<b>\$ DA OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)</b>	
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL ,deduzido o aumento previsto no inciso X,art. 37 da CF - (&lt;=&gt;) = (IV)-(V)</b>	<b>319.933.370,93</b>
<b>LIMITE PERMIDO (ART.71. DA LRF)-&lt;=&gt;</b>	

DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DES. PAULO DA CUNHA  
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SUSETH TEREZINHA M.TAQUES LAZARINI  
DIRETORA GERAL

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO  
CRC-MT -011576/0-7

ILMAN RONDON LOPES  
COORDENADORA FINANCEIRA

MARCIA REGINA DA SILVA SANTOS  
DIRETORA DO DEPTO.FINANCEIRO

ANGELA CRISTINA PAES FARIAS MATIS  
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**  
**RELATÓRIO GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2009**  
**QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO/2009**

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>ATIVO DISPONÍVEL</b>	<b>118.635.586,36</b>	<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Disponibilidade Financeira		Restos a Pagar	
Bancos		Do Exercício	
Conta Movimento Tribunal	52.449.297,51	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	32.771.320,21
Conta Movimento FUNAJURIS	66.186.288,85	FUNAJURIS	
<b>ATIVO REALIZÁVEL</b>		Devoluções de Terceiros	
Div Entidades Devedoras			
Aplicações Financeiras FUNAJURIS		Outras Obrigações Financeiras (TJ)	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>118.635.586,36</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>32.771.320,21</b>
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)</b>		<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)</b>	<b>85.864.266,15</b>
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>	<b>85.864.266,15</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)</b>			<b>47.326.543,19</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)</b>			<b>38.537.722,96</b>

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>ATIVO DISPONÍVEL</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Banco c/ Previdência	8.545,60	<b>Regime Previdenciário</b>	3.768.366,29
Previdencia a Receber	4.211.380,56		
<b>TOTAL</b>	<b>4.219.926,16</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.768.366,29</b>
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)</b>	<b>451.559,87</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)</b>			<b>0,00</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>-</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>-</b>

DES. MARIANO ALONSO R. TRAVASSOS  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DES. PAULO DA CUNHA  
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SUSETH TEREZINHA M. TAQUES LAZARINI  
DIRETORA GERAL

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO  
CRC-MT -011576/0-7

ILMAN RONDON LOPES  
COORDENADORA FINANCEIRA

MARCIA REGINA DA SILVA SANTOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

ANGELA CRISTINA PAES FARIAS MATIS  
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2009  
QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO/2009**

LRF, art.55, inciso III, alínea "b" - anexo VI

PODER/ ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	INSCRITOS			Suficiência antes da inscrição em restos a pagar não processados	INSCRITOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	PROCESSADOS		NÃO PROCESSADOS		
	EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	DO EXERCÍCIO		
TRIBUNAL DE JUSTIÇA		32.771.320,21	20.294.470,88	52.449.297,51	
FUNAJURIS			27.062.072,31	66.186.288,85	
<b>TOTAL</b>	0,00	32.771.320,21	47.356.543,19	118.635.586,36	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	INSCRITOS			Suficiência antes da inscrição em restos a pagar não processados	Não inscritos por insuficiência Financeira
	PROCESSADOS		NÃO PROCESSADOS		
	EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	DO EXERCÍCIO		
OBRAS E INSTALAÇÕES					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA			769.845,55	769.845,55	
FUNAJURIS			9.464.891,56	9.464.891,56	
<b>TOTAL</b>	0,00	0,00	10.234.737,11	10.234.737,11	0,00

DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DES. PAULO DA CUNHA  
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SUETH TEREZINHA M.TAQUES LAZARINI  
DIRETORA GERAL

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO  
CRC-MT -011576/0-7

ILMAN RONDON LOPES  
COORDENADORA FINANCEIRA

MARCIA REGINA DA SILVA SANTOS  
DIRETORA DO DEPTO.FINANCEIRO

ANGELA CRISTINA PAES FARIAS MATIS  
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERENCIA JANEIRO A DEZEMBRO/2009**  
**QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO/2009**

LRF, art. 54, Anexo VIII

<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 últimos Meses	319.933.370,93	4,95%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	368.657.223,40	5,70%
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	388.060.235,15	6%
Limite Legal (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		

<b>DÍVIDA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	

<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	

<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	-	
Operações de Crédito por antecipação da Receita	-	
Limite definido p/Senado Federal p/ op. por antec. da Receita	-	
Limite definido p/Senado Federal p/op. Por antec. da Receita	-	

<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Valor apurado nos respectivos demonstrativos	-	

<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	-	
Limite, calculado com Base no Exercício de 1999, do total da Despesa com Serviços de Terceiros (art. 72 da LRF)	-	

Fonte:

DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DES. PAULO DA CUNHA  
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SUSETH TEREZINHA M.TAQUES LAZARINI  
DIRETORA GERAL

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO  
CRC-MT -011576/0-7

ILMAN RONDON LOPES  
COORDENADORA FINANCEIRA

MARCIA REGINA DA SILVA SANTOS  
DIRETORA DO DEPTO.FINANCEIRO

ANGELA CRISTINA PAES FARIAS MATIS  
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO

## EDITAIS

**Estado de Mato Grosso Poder Judiciário Comarca de Cuiabá-MT Juízo da Vigésima Vara Cível da Capital(Feitos Gerais) Edital de CitaçãoAção Monitória .Prazo: 30 (TRINTA) DIAS .AUTOS Nº 2008/667.ESPÉCIE:**

Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Proc. Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->**PROCESSO**

### TRABALHO

**PARTE AUTORA: HOSPITAL DE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.PARTE RÉ: MARIA DE LOURDES VIEIRA BARBOSA.FINALIDADE: CITAÇÃO** da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$4.100,02 (quatro mil, cem reais e dois centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios.

**ADVERTÊNCIAS:** 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado.**RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA:** O requerente é credor do requerido na quantia de R\$4.100,02 (quatro mil, cem reais e dois centavos), devidamente corrigido, sob a forma de um cheque nº 850131 emitido no valor de R\$3.154,22. O aludido cheque, emitido em 14 de janeiro de 2002, foi dado como forma de pagamento do tratamento do Sr. Hemerson da Silva Queiroz. Uma vez apresentando o cheque citado perante a instituição financeira, constatou-se que este não tinha fundos, não sendo possível proceder o devido depósito por parte do requerente. O cheque encontra-se fora do prazo de execução. O requerente por diversas vezes, de forma amigável, tentou receber junto ao requerido a quantia que lhe é devida, não obtendo êxito neste intento. Uma vez frustrado em suas tentativas de recebimento do crédito, não restou outra alternativa senão a cobrança judicial do valor devido, devidamente corrigido monetariamente.**DESPACHO/DECISÃO:** "Defiro o pedido de fls., 86; cita-se por edital, conforme ali requer a parte autora, observadas as formalidades e exigências legais". **Eu, Márcia Eliza Ribeiro da Costa, digitei. Cuiabá-MT 11 de Novembro de 2009 Márcia Eliza Ribeiro da Costa Gestor(a) Judiciário (a) Autorizado(a)pelo Provimento nº56/2007-CGJ**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:

[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)



Accesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

### ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correia e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".